



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.549

João Pessoa, terça-feira, 13 de abril de 2010

Preço R\$ 2,00



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 684/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 270372-6, resolve devolver, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia, onde é lotado, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, que se encontrava à disposição deste Poder. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 08 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 688/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 276042-8, resolve devolver, a pedido, à Prefeitura Municipal do Conde, onde é lotada, a servidora CAROLINA AZEVEDO ALMEIDA DA SILVA que se encontrava à disposição deste Poder. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 09 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 690/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cabedelo, para, nos dias 12 e 13.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da magistrada substituta. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 09 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 691/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO MACHADO DE SOUZA JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, para, nos dias 12 e 13.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 09 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 692/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, para, a partir do dia 14.04.2010 e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária de Boqueirão. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 693/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA, Juíza de Direito da 1ª Vara da

Comarca de Monteiro, para, no período de 12 a 14.04.2010, responder, cumulativamente, pelos expedientes do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 694/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA BARRETO LOSSO DE SOUZA, Juíza de Direito do 2º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, nos dias 15 e 16.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 11ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do Juiz de Direito Substituto. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 695/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GRAZIELA QUEIROGA GADIELHA DE SOUSA, Juíza de Direito da Comarca de Lucena, para, no período de 12 a 30.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 696/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor NILSON BANDEIRA DO NASCIMENTO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Rita, para, no período de 12 a 30.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, Juíza de Direito, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 697/2010 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: tornar sem efeito a Portaria Gapre de nº 687/2010, datada de 09.04.2010, publicada no Diário da Justiça do Estado, em 12.04.2010. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sábado, 10 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 698/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regula-

mento Administrativo do Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 272.615-7, resolve nomear THYAGO LUIS BARRETO MENDES BRAGA, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Vara Única da Comarca de Jacaraú, 2ª Região, em decorrência do decurso de prazo para posse de KARLA CELINA CARTAXO DA CUNHA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 702/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS VASCONCELLOS, Juíza de Direito do 1º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no dia 13.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente do 1º Tribunal do Juri da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 703/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANNA CARLA FALCÃO DA CUNHA LIMA ALVES, Juíza de Direito do 14º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no dia 13.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente do 2º Tribunal do Juri da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 704/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora FLÁVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI, Juíza de Direito do 9º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no dia 13.04.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 11ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 12 de abril de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente



ATOS DA SECRETARIA GERAL

PORTARIA SECGER Nº 055/2010 - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar a servidora LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA, Analista Judiciário, no Gabinete da Presidência. GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 12 de abril de 2010. ROBSON DE LIMA CANANÉA - SECRETÁRIO-GERAL.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo / Interessado – 276.102-5 Alda Maria dos Santos/ 275.883-1 Francisco Palmeira Neto

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: Processo / Interessado: 276.199-8 Regina Coeli de Farias



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO ADMITO O RECURSO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2007.748844-9/001. RECORRENTE: Banco Santander Brasil S/A, atual denominação de Banco Santander Banespa S/A. ADVOGADOS: Fábio Ricardo Carneiro Montenegro e outros. RECORRIDO: Distribuidora de Eletrônicos Paraibana – EPP. ADVOGADOS: José Augusto Pinto Quidute e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2008.036825-7/002. RECORRENTE: Imperjet Impermeabilizações – ME. ADVOGADOS: Sérgio Brito Figueiredo e outros. RECORRIDO: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. ADVOGADOS: Roberta Maria Bezerril Nunes e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2006.053359-9/002. RECORRENTE: Maria Dantas da Silva. ADVOGADOS: Hermann César de Castro Pacífico e outros. RECORRIDO: CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil S/A. ADVOGADOS: André Costa Fernandes de Oliveira e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2006.013207-9/001. RECORRENTE: Gustavo Coelho de Araújo. ADVOGADO: Roberto de Oliveira Batista. RECORRIDO: IPÊ – Instituto Paraibano de Educação. ADVOGADO: Rossana Gomes Campos.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2007.034873-3/001. RECORRENTE: Josimar Tavares Calisto. PROCURADOR: Arsenio Valtier de Almeida Ramalho. RECORRIDO: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Alisson Fabiano Estrela Bonfim.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2006.026806-5/002. RECORRENTE: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A. ADVOGADO: Antônio Braz da Silva. RECORRIDO: Gustavo Rodrigues Amorim. ADVOGADOS: Alexei Ramos de Amorim e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 034.2007.000043-4/001. RECORRENTE: Yomar Ferreira da Silva. ADVOGADO: Rossandro Farias Agra. RECORRIDA: Justiça Pública.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2003.038442-0/002. RECORRENTE: Rádio e Televisão O Norte Ltda. ADVOGADOS: Caroline Pimentel e outros. RECORRIDO: Empresa de Televisão de João Pessoa Ltda –

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Vice-Presidente:
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Secretário-Geral:
Bel. Robson de Lima Cananéa

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa
(Presidente)
Des. Manoel Soares Monteiro

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Genésio Gomes Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

CÂMARA CRIMINAL

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
(Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Vice-Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral)
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Joás de Brito Pereira Filho

SUPLENTES

Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Arnóbio Alves Teodósio

TV Correio. ADOGADOS: Agostinho Albério Fernan-des Duarte e outro.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2003.038442-0/002. RE-CORRENTE: José Antonio Borges de Sozua. ADOGA-DOS: Marcos Pires e outros. RECORRIDO: Empresa de Televisão de João Pessoa Ltda – TV Correio. ADOV-GADOS: Agostinho Albério Fernandes Duarte e outro.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO ADMITIR O PRESENTE RECURSO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2006.028124-9/001. RECORRENTE: Petrucio Luiz Cabral Catão. ADOV-GADOS: Celso Fernandes Júnior e outros. RECORRIDO: Instituto de Previdência do Município de João Pes-soa. ADOGADO: Cristiano Henrique Silva Souto.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL, ATÉ DECI-SÃO DEFINITIVA DO STJ ACERCA DA MATÉRIA EM DEBATE”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2007.021302-8/001. RE-CORRENTE: UNIBANCO – União dos Bancos Brasileiros S/A. ADOGADOS: Nayara Chrystine Nóbrega e outros. RECORRIDO: Eduardo Bruno de Almeida Donato. ADOV-GADAS: Anastácia D. A. de Vasconcelos e outra.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A” E DETERMINO, PORTANTO, A REMESSA DESTES AUTOS AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2005.002946-9/002. RECORRENTE: Telemar Norte Leste S/A. ADOGA-DOS: Caio Cesar Vieira Rocha e outros. RECORRIDO: Maria Lucianita Moura. ADOGADOS: Giuseppe Fabiano do Monte Costa e outros.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A” PELA SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 14 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E, PELA ALÍNEA “C”, DETERMINANDO, PORTANTO, A REMESSA DESTES AUTOS AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2006.042730-5/001. RECORRENTE: Eduardo Jorge Diniz Serrano. ADOV-GADOS: Paulo Lopes da Silva e outros. RECORRIDO: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A. ADOGADOS: Tânia Vainsencher e outros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N
FONE: (83) 3216-1629
CEP: 58.013-902 - JOÃO PESSOA-PB
site: www.tjpb.jus.br
e-mail: diajustica@tjpb.jus.br

Coordenadoria de Comunicação
Social do Poder Judiciário
Cristiane Rodrigues
Chefia de Publicações Oficiais
Martinho José Pereira Sampaio

GOVERNO DO ESTADO
Administração: José Targino Maranhão

SECRETARIA DO ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA
BR 101 - Km 03 - DISTRITO INDUSTRIAL
JOÃO PESSOA-PB - CEP 58082-010

SUPERINTENDENTE
NELSON COELHO DA SILVA

DIRETOR TÉCNICO
WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CRISTIANO LIRA MACHADO

DIRETOR DE OPERAÇÕES
MILTON FERREIRA DA NÓBREGA

DIÁRIO DA JUSTIÇA
EDITOR: WALTER DE SOUZA
FONE: 3218-6521

ASSINATURA: (083) 3218-6545
ANUAL: R\$ 400,00
SEMESTRAL: R\$ 200,00
NÚMERO ATRASADO: R\$ 3,00
FONE: 3218-6518

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO CO-NHEÇO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTER-POSTOS CONTRA A DECISÃO QUE INADMITIU RECURSO ESPECIAL”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2005.063393-8/003. RECORRENTES: Neilton Fernandes Panta Ju-nior e outros. ADOGADOS: Eduardo Cavalcanti Brin-deiro e outros. RECORRIDO: Município de João Pes-soa. ADOGADOS: Marcelo Weick Pogliese e outros.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A” DO ART. 105, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “C” DO ARTIGO SUPRA CITADO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.1997.005479-3/001. RECORRENTE: Banco Bandeirantes S/A. ADOGA-DOS: Cynthia Maria Santos Maciel e outros. RECORRIDO: Imobiliária Araújo Ltda. ADOGADO: Roberto Fernando Vasconcelos Alves.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO PARCIALMENTE O PRESENTE RECURSO ESPECI-AL, APENAS NO QUE DIZ RESPEITO A ALÍNEA “A”, APENAS NO TOCANTE AO ART. 24, §2º DA LEI 8.906/94 E DETERMINO, PORTANTO, A REMESSA DES-TES AUTOS AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTI-FICADOS:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2003.011949-5/003. RECORRENTE: Renato Teixeira Bastos Filho e ou-tros. ADOGADO: Conceição de Maria Honório da Silva. RECORRIDO 01: José Maria de Almeida Bas-tos. ADOGADO: Bruno Maria Bastos. RECORRIDO 02: Roberto de Luna Freire. ADOGADO: Paulo Amé-rico Maia de Vasconcelos.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO ADMIT-O O RECURSO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDEN-TIFICADOS:

RECURSO ORDINÁRIO Nº 999.2009.000425-3/001. RECORRENTE: Renato Cristiano Lima Barreto. ADOV-GADOS: Adriana Mendes de Lima e outra. RE-CORRIDO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. (REPUBLICADO POR INCORRE-ÇÃO. PUBLICADO DIA 10.04.10)

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo. Processo - Interessado EXPEDI-ENTE DO DIA 12.04.2010 276.282-0 Dr. Edivan Ro-drigues Alexandre.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Jus-tiça do Estado da Paraíba DETERMINOU O ARQUIVA-MENTO dos seguintes processos: Processo / Interessa-do – 240.340-4 Higiene Conservação e Limpeza Ltda./ 240.341-2 Higiene Conservação e Limpeza Ltda.



DESPACHOS DOS (AS)
DESEMBARGADORES (AS)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2006.013891-2/003 – 3ª Vara de Família de Campina Grande - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRA-VANTE: José Adelman Cavalcante de Barros - ADOV-GADOS: Geogilvan de Sousa Martins e outros - AGRA-VADA: Maria Amanda Cavalcante e Silva, representa-da por sua genitora, Alessandra Leonel da Silva – ADOGADO: Antônio Nilson P. da Silva e Outra - DECISÃO: Por tais razões, indefiro o pedido de atribuição do efeito suspensivo. (PUBLICADO NO DJ EM 10/04/2010. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

Des. José Di Lorenzo Serpa

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.000.191-2 / 001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Real Leasing S/A – Arrendamento Mercantil (Adv. Antônio B. Da Silva e outros) – Agravada: Maria Suzanete C. De Oliveira (Adv. Júlio César L. De Farias e outros) – Decisão: Defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso para sobrestar a decisão dardejada até o julgamento do mérito recursal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2006.000.185-3 / 001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Alexandre Thyago G. N. de Castro (Adv. Em causa própria) – Agravado: Banco do Brasil S/A (Adv. Luiz Alberto Moreira C. Neto e outros) – Decisão: Com fulcro no art. 527, inciso I, c/c o art. 557, caput, ambos do CPC, nego seguimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.014.268-2 / 001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho (Adv. Wilson Furtado Roberto) – Agravado: Filekeys Reser vation Services Consultoria Ltda – Decisão: Autorizado pelo art. 557, §1º-A, do CPC, dou provimento ao agravo de instrumento para, reformando a decisão dardejada,

deferir os benefícios da assistência judiciária em fa-vor do recorrente.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.015.243-4 / 001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho (Adv. Wilson Furtado Roberto) – Agravada: Cia de Viagem Penco e Mesquita Ltda ME – Decisão: Autorizado pelo art. 557, §1º-A, do CPC, dou provimento ao agravo de instrumento para, reformando a decisão dardejada, deferir os benefícios da assistência judiciária em favor do recorrente.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 005.2005.001.145-0 / 001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Município de São João do Rio do Peixe, representado por seu Prefeito (Adv. José Aírton Gonçalves de Abrantes) – Apelado: Sindicato dos Funcionários do Município de São João do Rio do Peixe (Adv. José Jocerlan Augusto Maciel) – Decisão: Ante a intempestividade, nego seguimento ao recurso de apelação, com esteio nos artigos 508 c/c 188 e 557 do Estatuto Processual Civil em vigor.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 022.2005.000.008-6 / 001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Mu-nicípio de São José de Piranhas, representado por seu Prefeito (Adv. Gislaíne Luis de Oliveira) – Apeladas: Licieda Batista Cavalcanti e outras (Adv. Edileu-da Maria Cavalcanti de Assis) – Decisão: Com fulcro no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao re-curso apelatório manifestamente em confronto com a jurisprudência deste Tribunal, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.027.427-1 / 001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Es-tado da Paraíba, representado por seu Procurador Venâncio V. De Medeiros Filho – Apelado: Antônio Gomes da Silva (Defensora Terezinha A. Andrade de Moura) – Decisão: Nego seguimento à apelação cí-vel, mantendo-se a decisão de primeiro grau confor-me prolatada, nos termos do art. 557, caput, do CPC.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2010.000.042-4/001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Impe-trante: Alfredo Guilherme Moreira T. Mendes (Adv. José Valter Cavalcante da Silva) – Impetrado: Presi-dente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Decisão: Indefero o pedido liminar.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.012108-4/001 — 17ª Vara Cível da Capital—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante:TV Fiscal Comércio e Serviços de Mídia — Advogado: Dorgival Terceiro Neto e outros — Agravado:Banco GMAC S/A — Advogado: Milton Gomes Soares—Decisão: “Dian-te do exposto, indefiro o pleito liminar de atribuição de efeito suspensivo”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 033.2010.000344-2/001 — 4ª Vara da Comarca de Santa Rita — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante: Luzanda Vilar Lopes Leitão — Advogado: Hermann César de Castro Pacifico — Agravado: Município de Santa Rita — Decisão: “Assim, por tais razões, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos do recurso.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2010.000098-1/001- 2ª Vara Cível de Campina Grande — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante: Banco Santander Brasil S/A — Advogado: Antônio Braz da Silva — Agravado: Alex Alberto Agra Lima — Advogado: Larissa Monique Barros Marinho — Deci-são: “Ex positis, e sem mais delongas, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo ao Agravo.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2009.004670-5/001 – 7ª Vara Cível de Campina Grande—RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—AGRA-VANTE: Edmar de S. Carneiro—ADVOGADO: Orlan-do V. Penha—AGRAVADO: HSBC Bank Brasil S.A—ADVOGADA: Ivanile Lopes L. Segundo—DECISÃO: “Face ao exposto, defiro o efeito suspensivo, apenas para suspender a decisão interlocutória que determi-nou abertura do prazo para que o réu complementasse o depósito feito anteriormente. ”

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2010.001742-1/001 — 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital—RELA-TOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—AGRA-VANTE: Alysson Ricardo de Lima Miguel—ADVOGA-DO: Katiúcia Formiga Santos—AGRAVADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, José Edisio Simões Souto—DECISÃO: “Dessa forma, não há o que ser modificado na decisão de fls. 119/121, razão pela qual Indefero o Pedido de Reconsideração.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2010.015913-2/001 — 6ª Vara Cível da Capital. — RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — AGRAVANTE: Onésimo Fernandes Pereira. — ADVOGADO: Gilson Fernandes Medeiros. — AGRAVADO: Banco Itaú Lea-sing S.A. — ADVOGADO: Ivanile Lopes L. Segundo e outros. Decisão: Face ao exposto, INDEFIRO O PE-DIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS n.º 030.1998.000431-8/001 - Co-marca de Pombal-PB – Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Impetrantes: João Marques Estrela e Silva e Lincon Bezerra de Abrantes – Pacien-te: Priscila Marcelino Rodrigues – DESPACHO: Vis-tos, etc...”Assim, DEFIRO A LIMINAR requestada e ordeno a imediata soltura da paciente, que livre deve-rá permanecer até o desate do writ, salvo se por outro motivo encontrar-se presa. Expeça-se o competente alvará de soltura e envie-se, via fax, à autoridade coatora, com cópia desta decisão...” Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.



Des. João Alves da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA N. 999.2009.000832-0/001 RELATO: Desembargador João Alves da Silva IMPETRANTE: Adalberto José Leite (Adv. José Horá-cio Ramalho Leite) IMPETRADO: Secretário de Admi-nistração do Governo da Paraíba [...] Diante do ex-posto, INDEFIRO O PEDIDO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.029017-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTES:H.P. da Cunha (Adv. Eudes José Pi-nheiro da Costa) AGRAVADO:Estado da Paraíba, re-presentado por seu Procurador Felipe. T. Lima Silvino [...] Isto posto, em sede de cognição sumária, enten-do estar ausente a relevância da fundamentação ca-paz de ensinar a concessão da medida pleiteada (art. 558), razão pela qual indefiro o pedido de efeito sus-pensivo ativo.Comunique-se ao Juiz da causa (CPC, art. 527, III). Intime-se a parte agravada para ofertar resposta (CPC, art. 527,V), após o que dê-se vista ao Ministério Público para, se entender pertinente, opinar (CPC, arts. 527, VI e CE, art. 109).

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 001.2008.012417-3/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representa-do por seu Procurador Sebastião Florentino de Lucena APELADA: Christiane Batista Costa(Amanda Costa Souza Villarim) APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DI-REITO FUNDAMENTAL À VIDA E A SAÚDE. PES-SOA CARENTE. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. RECUR-SO OFICIAL. ART. 475, § 2º, DO CPC. REMESSA NÃO CONHECIDA. CONDENAÇÃO INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, DO CPC. SEGUIMEN-TO NEGADO. - “É obrigação do Estado (União, Esta-dos-membros, Distrito Federal e Municípios) assegu-rar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres necessário à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sobretudo as mais graves.” (STJ – RESP 179716/SC, Min. Relator Castro Meira.) Não se conhece da re-messa quando o valor da condenação não ultrapassa 60 salários mínimos, inteligência do § 2º, do art. 475, do CPC. [...] Isso posto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento à remes-sa oficial e à apelação cível, por serem manifesta-mente improcedentes e estarem em confronto com jurisprudência do STJ. Por conseguinte, indefiro o pleito feito pela recorrida nas petições retromencionadas.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.033514-8/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva AGRAVAN-TE: George Vasconcelos Barreto (adv. Márcio Rogério M. das Neves) AGRAVADO: Unibanco União de Ban-cos Brasileiros S.A. [...] A par de tais considerações, INDEFIRO a liminar. Comunique-se o juízo recorrido acerca desta decisão. Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contrarrazões. Após, dê-se vis-ta à Procuradoria Geral de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 074.2010.000117-6/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva AGRAVAN-TE: Município de Riacho de Santo Antônio, representa-do por seu Prefeito (Adv. Roberto Jordão) AGRAVADO: Lamartine Silva Araújo (Adv. Josival Pereira da Silva) AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGU-RANÇA. LIMINAR DEFERIDA. CANDIDATA APRO-VADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECI-DAS NO EDITAL. DIREITO SUBJETIVO À NOMEA-ÇÃO, MESMO APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME. JURISPRUDÊNCIA PACÍ-FICA DO STJ. EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR. SEGUIMENTO NEGA-DO NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. Em conformidade com a jurisprudência do STJ, o candidato aprovado em concurso público, dentro do núme-ro de vagas previstas em edital, possui direito à nome-ação, e, não mera expectativa de direito. É cabível a nomeação de candidato habilitado em concurso público após o término do prazo de validade do certame para fins de cumprimento de decisão judicial. [...] Assim, considerando que o presente agravo está em confron-to com a jurisprudência dominante do STJ, nos termos do art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao re-curso, mantendo na íntegra a decisão ora guerreada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 200.2008.019325-9/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan T. Braga APELADO: Genuí-no de Albuquerque B. Neto – EPP e outro. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHO-RA ON LINE. LEI Nº 11.382/2006. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA MENOR ONEROSIDADE PARA O DEVEDOR. OBE-DIÊNCIA À GRADAÇÃO LEGAL. PROVIMENTO MO-NOCRÁTICO DA AGRAVO. CPC, ART. 557, §1º-A. Conforme a pacífica jurisprudência desta Corte, a determinação de penhora on-line não ofende a grada-ção prevista no art. 655 do CPC e nem o princípio da menor onerosidade da execução disposto no art. 620 do CPC. Precedentes. 2. Agravo regimental despro-vido”. “Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência domi-nante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso.” (CPC, art. 557, § 1o-A). [...] Isto posto, considerando que a decisão atacada encontra-se em confronto com jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justi-ça, dou provimento, monocraticamente, ao recurso, para determinar a realização da penhora, na forma solicitada pelo recorrente (CPC, art. 557, §1º-A).

REMESSA OFICIAL N.º 200.2007.034664-6/001 AU-TOR: Weslla Maria Soares Vidal e Willyane da Silva Vidal de Negreiros, representadas por sua genitora Maria das Neves Silva (Adv. Joilma de Oliveira F. A. dos Santos) RÉU: Estado da Paraíba, representado

CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB

Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Anadácia Domingos de Lima	275.844-0	Técnico	Ingá	05 a 06/04/10	Apoio administrativo à Coordenadoria do Siscom
José Carlos Florêncio Cavalcanti	275.988-8	Assistente de Administração	Igaracy e Esperança	29 a 31/03/2010	Apoio administrativo à Coordenadoria de Arquitetura
Euler Paulo de Moura Jansen	276.227-7	Juiz de Direito	Brasília	16.04 a 17.04.10	Participar de Encontro da ENFAM
Meales Medeiros de Melo	276.296-0	Juiz de Direito	Pedras de Fogo	03 e 04.02.10	Em substituição
Meales Medeiros de Melo	276.295-1	Juiz de Direito	Gurinhém	25 e 28.01.10 / 01 e 05.02.10	Em substituição
Washington Luiz Cabral de Amorim	276.272-2	Motorista	Conde	09.04 a 09.04.10	Conduzir o Presidente
Paulo Sandro Gomes de Lacerda	276.271-4	Juiz de Direito	João Pessoa	24.03 a 24.03.10	Resolver assuntos inerentes ao Fórum
Paulo Sandro Gomes de Lacerda	276.270-6	Juiz de Direito	João Pessoa	30.03 a 30.03.10	Resolver assuntos inerentes ao Fórum
lvna Mozart Bezerra Soares Moura	276.273-1	Juíza de Direito	Monteiro	22 e 26.03.10	Em substituição
Israel Amorim Neves	276.255-2	Auxiliar Judiciário	Teixeira	08.04 a 09.04.10	Apoio administrativo à STI
Hermínia Xavier de Sá Neta	276.222-6	Auxiliar Judiciário	Alagoinha e Alagoa Grande	26.04 a 30.04.10	Inventário patrimonial
Arleide Fernandes	276.223-4	Auxiliar Judiciário	Alagoinha e Alagoa Grande	26.04 a 30.04.10	Inventário patrimonial
Rubens Félix da Costa	276.292-7	Motorista	Campina Grande	09.04 a 09.04.10	Transportar material permanente
lvna Mozart Bezerra Soares Moura	276.274-9	Juíza de Direito	São João do Cariri	24 a 24.03.10	Em substituição
Jefferson Antônio de Sousa Araújo	276.254-4	Operador de sistemas	Campina Grande	07.04 a 10.04.10	Substituição de equipamentos de informática
Mário Heitor Medeiros dos Santos	276.256-1	Técnico Judiciário	Teixeira	08.04 a 09.04.10	Apoio administrativo à STI
Aída Simplicio da Glória	276.249-8	Secretária do Fórum	João Pessoa	09.04 a 09.04.10	Participar do treinamento sobre Libras
Juliana Duarte Maroja	276.241-2	Juíza de Direito	Patos	11, 15 e 18.03.10	Em substituição
Gustavo Procópio Bandeira de Melo	276.228-5	Juiz de Direito	Brasília	12.04 a 16.04.10	Participar de Encontro da ENFAM
Maria de Fátima Pessoa Viana Silva	276.229-3	Coordenadora Acadêmica da ESMA	Brasília	12.04 a 16.04.10	Participar de Encontro da ENFAM

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
Agenor Nunes da Silva Júnior	276.118-1	Técnico Judiciário área administrativa	Esperança	24 a 24/03/2010	Apoio administrativo à Coordenadoria de engenharia

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

por seu Procurador Paulo de Tarso Cirne Nepomuce-no) REMETENTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande CONSTITUCIO-NAL, CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO INDENIZA-TÓRIA. MORTE DE DETENTO NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. TEORIA DO RISCO ADMINISTRA-TIVO. DANOS MATERIAIS E MORAIS. FILHOS ME-NORES. PENSÃO. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. DES-PROVIMENTO DA REMESSA. O Poder Público tem o dever de zelar pela integridade física dos detentos, nos exatos termos do inc. XLIX do art. 5º da Constitui-ção Federal. A morte de detento, dentro do estabele-cimento penitenciário, ocasiona a responsabilidade objetiva do estado por negligência do dever de vigi-lância, devendo os sucessores serem indenizados moral e materialmente pelos danos provenientes do ato, sobretudo quando se tratar de menores que não dispõem de meios próprios de sobrevivência. Segun-do entendimento do STJ, uniformizado com a edição da Súmula 253, “o art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame neces-sário”. [...] Isto posto, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, e na jurisprudência do-minante desta Corte de Justiça e do Superior Tribunal de Justiça, nego seguimento ao recurso.

AGRAVO INTERNO N. 200.2008.038339-7/001 RE-LATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRA-VANTE: Estado da Paraíba, representado por seu pro-curador Solon Henriques de Sá e Benevides AGRAVA-DO: Romildo Dutra Diniz e outra (Adv. Alba Lúcia Diniz de Oliveira) AGRAVO INTERNO. DECISÃO COLEGIADA. DESCABIMENTO. PRESSUPOSTO ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA. SEGUIMENTO NE-GADO. O Agravo Interno não é o recurso cabível para atacar decisão colegiada e, sendo assim, falta-lhe pressuposto de admissibilidade recursal, devendo ter seu seguimento negado. [...] Diante de tal cenário, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 002.2009.000295-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Município de Caaporã, representado por seu Prefeito (Adv. Livia Furtado de Figueiredo e ou-tros) AGRAVADO: Alexandra dos Santos Pereira Cou-tinho (Adv. Andrea Rodrigues da Silveira) AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE CAR-GO PÚBLICO C/C DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO, PERDAS E DANOS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. LIMINAR DEFERIDA. CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLI-CO. EXONERAÇÃO SEM O CONTRADITÓRIO E AM-PLADEFESA. REINTEGRAÇÃO IMEDIATA. SÚMULA Nº20, STF. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA LIMI-NAR. SEGUIMENTO NEGADO NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. - Súmula nº 20, STF - É neces-sário processo administrativo com ampla defesa, para demissão de funcionário admitido por concurso. [...] Assim, considerando que o presente agravo está em confronto com a jurisprudência dominante do STJ e com súmula do STF, nos termos do art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso, mantendo na ínte-gra a decisão ora guerreada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2008.020713-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Francisco Soares Bandeira (Adv. Igor gadelha Arruda e outro) AGRAVADO 01: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral AGRA-VADO 02: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, representado por seu Conselheiro Presidente. AGRA-VO DE INSTRUMENTO. Processo principal sentenciado. Perda do objeto. Aplicação dos arts. 557, CPC, e 127, XXX, do RITJ/PB. Recurso prejudicado. Julgado o processo que originou o agravo de instrumento, resta prejudicado o recurso, por falta do objeto necessário. [...] Com estas considerações, JULGO PREJUDICA-DO O RECURSO, por falta do necessário objeto.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2006.020980-2/001 RELA-TOR: Desembargador João Alves da Silva APELAN-TE: FAC – Fundação de Ação Comunitária, representa-da por seu Procurador Paulo Roberto V. Rebello APE-LADO: Antônio Francisco de Oliveira e outros (Adv. José Airton G. Abrantes) APELAÇÃO CÍVEL. ORDINÁ-RIA DE COBRANÇA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 190, DO STJ. REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS. COMPRO-VAÇÃO. RECURSO EM CONFRONTO COM JURIS-PRUDÊNCIA DO STJ. ART 557, CAPUT, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. “Súmula 190, STJ - Na exe-cução fiscal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário des-tinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justiça” Restou comprovada a realização das diligências, bem como os seus valores. [...] Des-tarte, nego seguimento ao recurso, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 098.2010.001912-8/001 AGRAVANTE: Clébio Lima da Silva e outros(Adv. Luzimário Gomes Leite e outro)AGRAVADO: Viação Fagundes Ltda(Adv. Agripino Cavalcanti de Oliveira) [...] Isto posto, entendo estar ausente a relevância da fundamentação capaz de ensejar a concessão da medida pleiteada (art. 558), razão pela qual indefiro o pedido de efeito suspensivo. Comunique-se o juízo recorrido acerca desta decisão. Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contrarrrazões. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL N. 032.2009.001543-2/001 RELA-TOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Município de Santa Luzia, representada por seu Prefeito (Adv. Ronaldo Paulo da Silva e outro) APELADO: Maria Gracinda de Medeiros Sousa (Adv. Alexandre da Silva Oliveira e outro) APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL EXECU-TADO EM DUPLICIDADE. SERVIDOR CONSTANTE DA AÇÃO EXECUTIVA AJUIZADA POR ENTIDADE SINDICAL. LITISPENDÊNCIA. VERIFICAÇÃO. EXTIN-ÇÃO DA AÇÃO AJUIZADA POSTERIOR À CITAÇÃO VÁLIDA. NECESSIDADE. PROVIMENTO DO RECUR-SO. A litispendência é matéria de ordem pública deve-ndo ser conhecida, de ofício, pelo julgador em qualquer fase processual ou grau de jurisdição. Verificada a iden-tidade de partes entre duas ou mais ações e mesma causa de pedir e pedido, configurada está a litispendên-cia, sendo critério para se saber qual a ação é a preven-ta a citação válida, devendo a posterior ser extinta sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC. [...] Portanto, por reconhecer a litispendência entre as ações propostas pelo Sindicato e pela presente embar-gada e extinguir o feito executivo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 032.2009.002119-0/002 RELATOR: Des. João Alves da Silva AGRAVAN-TE: PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Adv. Alexandre Almeida de Freitas e outros) AGRAVADO: Rita Edith da Silva Frade (Adv. Vera Lúcia Lins e outros) [...] Isto posto, entendo estar ausente a relevância da fundamentação capaz de en-sejar a concessão da medida pleiteada (art. 558), razão pela qual indefiro o pedido de efeito suspensivo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.014322-7/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva AGRAVAN-TE: Edson de Lima Bezerra (Adv. Manolys Marcelino P. de Silans) AGRAVADO: Estado da Paraíba [...] Isso posto, entendo estar ausente a fumaça do bom direi-to, razão pela qual indefiro o pedido liminar feito pelo recorrente. Comunique-se o juízo recorrido acerca desta decisão. Intime-se a agravada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo disposto na lei. Após, dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 074.2009.000920-5/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Município de Riacho de Santo Antonio,

representado por seu prefeito (Adv. José Paulo de Oliveira) AGRAVADO: Irineu Ferreira da Silva (Adv. Josival Pereira da Silva) [...] Isto posto, entendo pre-enchidos os requisitos à concessão da medida pleitea-da (art. 558), razão pela qual defiro o pedido de efeito suspensivo. Comunique-se o juízo recorrido acerca desta decisão. Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contrarrrazões. Após, dê-se vista à Procura-doria Geral de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2005.031832-6/003 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Telemar Norte Leste S. ª (Adv. Caio César Rocha e outros) AGRAVADO: Maria do Carmo Carneiro da Silva (Adv. Érico de Lima Nóbrega e outro) [...] Assim, defiro o pedido de efeito suspensivo, para sus-pender a execução até o julgamento final do presente recurso. Comunique-se, com urgência, ao juízo a quo. Intime-se a recorrida para apresentar contrarrrazões. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público para, se assim entender, opinar sobre a demanda.

APELAÇÃO CÍVEL N. 011.2009.000094-1/001 RELA-TOR: Desembargador João Alves da Silva APELAN-TE: Maria das Graças Fernandes Cardoso. (Adv. Da-niel Dalônimo Vilar Filho e outros) APELADO: Município de Barra de São Miguel, representado por seu Prefei-to. (Adv. Thelio Farias e outros) APELAÇÃO CÍVEL. INTERPOSIÇÃO DO RECURSO APELATÓRIO ATRA-VÉS DE FAX. NECESSIDADE DA JUNTADA DA PEÇA ORIGINAL EM CINCO DIAS. LEI 9.800/99, ART. 2º. PRAZO NÃO OBSERVADO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Art. 2o A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cum-primento dos prazos, devendo os originais ser entre-gues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término. Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues, necessariamente, até cinco dias da data da recepção do material. [...] No presente caso, como dito anteri-ormente o apelante enviou a petição por meio de fax, em 18/11/2009, no entanto, conforme se atesta no carimbo de recebimento estampado no espelho da Apelação (fl. 221) a parte somente juntou o original em 26/11/2009, ou seja os originais aportaram fora do prazo legal de 05 (cinco) dias, estando portanto intem-pativos o recurso. Desta forma, com base no que prescreve o art. 557, combinado com o art. 2º da Lei 9.800/99, não o conheço dos presentes recursos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 200.2009.044488-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Sil-va AGRAVANTE: Itaú Seguros S/A(Adv. Milena Nes-ves Augusto e outros) AGRAVADO: Maria Cristina Cavalcanti Costa e outros (Adv. Lara Fernandes C. Rocha) AGRAVO DE INSTRUMENTO. CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO INCOMPLETA. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA TEMPESTIVIDADE DO RECUR-SO. PEÇA NECESSÁRIA DEFICIENTE. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO (ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). Não deve ser conhecido o agravo quando a certidão de intimação for incompleta, já que impede a análise da tempesti-vidade recursal. [...] Assim, o recurso, como apre-sentado, revela-se inadmissível. Posto isso, não conheço do recurso.

AGRAVO INTERNO N. 200.2008.038339-7/001 RE-LATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRA-VANTE: Estado da Paraíba, representado por seu pro-curador Solon Henriques de Sá e Benevides AGRAVA-DO: Romildo Dutra Diniz e outra (Adv. Alba Lúcia Diniz de Oliveira) AGRAVO INTERNO. DECISÃO COLEGIADA. DESCABIMENTO. PRESSUPOSTO ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA. SEGUIMENTO NE-GADO. O Agravo Interno não é o recurso cabível para atacar decisão colegiada e, sendo assim, falta-lhe pressuposto de admissibilidade recursal, devendo ter seu seguimento negado. [...] Diante de tal cenário, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.015517-1 001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Alcina Oliveira dos Santos (Adv.: José Augusto Nobre Neto). Agravado: Município de João Pessoa, representado por seu pre-feito. Vistos. DECISÃO: Tomando tais aspecto, re-considero a decisão de fls. 159/162, revogando a liminar inicialmente concedida.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.003275-0/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Miguel Dirceu Tortore-llo Filho (Adv. Wilson Furtado Roberto). Agravados: Alcance Turismo Ltda. Vistos. DECISÃO: CONCEDO a antecipação da tutela recursal, deferindo em favor da autora/recorrente os benefícios da assistência ju-diciária, até o final julgamento do recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.014942-2/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Miguel Dirceu Tortore-llo Filho (Adv. Wilson Furtado Roberto). Agravados: Diplomata Turismo e Diplomata Turismo Ltda. Vistos. DECISÃO: CONCEDO a antecipação da tutela recur-sal, deferindo em favor da autora/recorrente os be-nefícios da assistência judiciária, até o final julga-mento do recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 038.2008.001533-2 / 001. Rela-tor: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Município de Itabaiana, represen-tado por sua Prefeita Constitucional (Advs. Andrea Nogueira Pereira Solano e Fabiana Falcão Ismael da Costa). Apelada: Patrícia Barbosa da Silva (Adv. Fran-cisco Nóbrega dos Santos). APELAÇÃO CÍVEL. Em-bargos à Execução. Excesso de Execução. Inexistên-cia de discriminação do cálculo. Rejeição liminar dos Embargos. Razões recursais dissonantes. Não conhe-cimento do recurso. Requisitos do art. 514, II, CPC. Inobservância. Princípio da Dialeticidade. Aplicação do art. 557, caput, do CPC. Não conhecimento do recur-so. Seguimento negado. A teor do disposto no art. 514, I e II, do CPC, a parte apelante deve verberar seu inconformismo, expondo os fundamentos de fato e direito que lastreiam seu pedido de nova decisão. Ass-im, na hipótese de ausência de razões recursais ou sendo estas totalmente dissociadas da decisão recor-rida, demonstra-se a ofensa ao Princípio da Dialetici-dade. “O relator negará seguimento a recurso manifes-tamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência domi-nante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Fe-deral, ou de Tribunal Superior” (art. 557, caput, CPC). Vistos.DECISÃO: NEGO SEGUIMENTO AO PRESEN-TE APELO, por ofensa ao Princípio da Dialeticidade, fazendo-o com fulcro no art. 557, caput, do CPC.

REMESSA OFICIAL Nº 200.2004.047865-9/001. Re-lator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Autor: Kleber Ramon da Silva (Adv. Márcio Henrique Carvalho Garcia). Réu: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sanny Ribeiro Japiassu. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REMESSA OFI-CIAL. Concurso Público. Polícia Militar do Estado da Paraíba. Exame Psicotécnico. Reprovação. Candi-dato considerado não recomendado. Critérios. Previ-são legal e objetividade não configurados. Indeferi-mento liminar do recurso. A jurisprudência do STJ tem se firmado no sentido de que a legalidade do Exame Psicotécnico, em provas de Concurso Públi-co está condicionada à observância de três pressu-postos necessários: previsão legal; cientificidade e objetividade dos critérios adotados; e possibilidade de revisão do resultado obtido pelo candidato. “O art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o re-curso, alcança o reexame necessário”. (STJ nº 253). Vistos. DECISÃO: Considerando que o Superior Tri-



bunal de Justiça consolidou entendimento no sentido de que “O art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário” (Súmula nº 253), nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, NEGOU PROVIMENTO a Remessa, para manter a decisão de primeiro grau, que anulou a Avaliação Psicológica do autor e determinou sua manutenção nos quadros da Corporação.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2007.021014-9/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Raquelly Abineas Mota Noronha Caracas (Adv. Saulo Medeiros da Costa Silva). Apelado: Condomínio Nações Residence Privê (Adv. Alezei Ramos de Amorim e outro). **APELAÇÃO CÍVEL.** Ação Anulatória c/c Indenização por Danos Morais. Imprecedência do pedido. Razões da Apelação. Inovação recursal. Impossibilidade. Preliminar arguida em contra-razões. Acolhimento. Não conhecimento do recurso. Seguimento negado. Não pode a parte impugnar, senão aquilo que foi decidido na sentença, nem cabe à Instância *ad quem* inovar a causa, devendo-se julgar a matéria impugnada no recurso, de acordo com o princípio *tantum devolutum quantum appellatum*. Vistos.**DECISÃO:** Acolho a preliminar de inovação recursal, ao tempo que NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, o que faço com espeque no art. 557, caput, do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 054.2005.001571-5/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Município de Pocinhos, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Walter de Agra Júnior e outros). Apelado: José Martins (Adv. Admilson Villarim Filho e Osanete Agra Villarim). **APELAÇÃO CÍVEL.** Ação Ordinária de Cobrança. Servidor Público Municipal. Prejudicial. Inocorrência. Prescrição quinquenal. Observância do Decreto nº 20.910/32. Mérito. Sublevação da Edilidade. Juros moratórios. Fixação em 0,5% (meio por cento) ao mês. Acolhimento. Ação intentada após a vigência da Medida Provisória nº 2.180-35/2001. Aplicação a partir da citação. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Correção Monetária. Dívida de natureza alimentar. Incidência desde o efetivo prejuízo. Honorários sucumbenciais. Fixação adequada. Provimento parcial do apelo. Inteligência do art. 557, § 1ºA, do CPC. “Prescrevem em 05 (cinco) anos as ações contra a Fazenda Pública, contados da data do fato do qual se originaram, nos moldes do art. 1º, do Decreto 20.910/32”. Tendo sido a ação ajuizada após a edição da Medida Provisória nº 2.180-35/2001, os juros moratórios devidos pela Fazenda Pública a servidor devem ser fixados em 0,5% (meio por cento) ao mês, na forma preconizada pelo Superior Tribunal de Justiça. “Cuidando-se de dívida de natureza alimentar, a correção monetária deve-se dar a contar desde quando devido o pagamento.” (Resp 437.443/MS. Rel.: Min. José Arnaldo da Fonseca, Quinta Turma, DJ 31/03/2003). Os honorários sucumbenciais que reflatam o grau de zelo do advogado não se sujeitam a qualquer alteração do Juízo *ad quem*, máxime quando firmados em valor módico. Cabe ao Relator, por meio de decisão monocrática, dar provimento a recurso, nos termos do art. 557, § 1ºA, do CPC. Vistos. **DECISÃO:** DOU PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO CIVEL, para reformar a decisão de primeiro grau, à luz do disposto no art. 557, § 1ºA, do referido Diploma Processual.

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.043155-8/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Aldo Heleno da Silveira.ADOGADO: Márcio Rogério M. Das Neves. AGRAVADO: Banco Leasing Fiat S/A e Banco Itaú Leasing de Arrendamento Mercantil.VISTOS. Por todo o exposto, na forma do *caput* do art. 557, do CPC, NÃO CONHEÇO do agravo de instrumento, tendo em vista ofensa ao princípio da dialeticidade. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.008292-0/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADOS: Cláudio Tavares Neto e outros. AGRAVADO: Maria da Penha Gabriel Marques. ADOGADO: Valter de Melo e outros. VISTOS. Diante do exposto, por não se encontrar devidamente instruído nos moldes do art. 525, inc. I, do Código de Processo Civil, considero prejudicada a análise do mérito do presente recurso, negando-lhe seguimento, em conformidade com o que está prescrito no art. 525, inc. I, c/c o art. 557, ambos do Diploma Processual Civil. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 052.2007.001201-9/001 - ALAGOINHA.RELATOR:Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. APELANTE:Município de Alagoinha. ADOGADO:Marinaldo Bezerra Pontes. APELADO:Cláudio Alves de Meireles. ADOGADO: Eginaldes de Andrade Filho.VISTOS.Diante do exposto, com fundamento na autorização dada pelo art. 557 do CPC, rejeito a prejudicial de prescrição avertada e, no mérito, nego seguimento à apelação, mantendo-se a sentença em todos os seus termos. Intimem-se as partes. Providências necessárias.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.037673-0/002. CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. APELANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Camila Amblard. APELADO: Willijane Rodrigues Arruda. ADOGADO: Ana Patrícia Vieira de Almeida. REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública da Capital. VISTOS.Diante do exposto, com base no acima explanado, bem como com espeque na súmula 686 do STF, nego seguimento liminarmente a remessa oficial e ao recurso voluntário, em conformidade com o que me autoriza o art. *caput* 557 da Lei Adjetiva Civil. Determino, outrossim, que a Secretaria Judiciária proceda na correção da autuação dos presentes autos, fazendo constar como apelante apenas o Estado da Paraíba e apelada a Sra. Willijane Rodrigues Arruda, tendo em vista que o recurso manejado pela Fundação Carlos Chagar não foi recebido pelo Magistrado de primeiro grau de jurisdição (fls. 261). Cumpra-se e. Intimações necessárias.

AGRAVO DE INSTRUMENTO: Nº 200.2007.003889-4/002 – Capital. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Valdecira Oliveira de Araújo. ADOGADO: Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo. AGRAVADO: Nilde Batista Mangueira de Souza. ADOGADO: Leônidas Lima Bezerra. VISTOS. Ante o exposto, ausente um dos requisitos autorizadores para a concessão da liminar neste agravo, qual seja o *periculum in mora*, entendo por I N D E F I R O o pedido de efeito suspensivo neste recurso. Notifique-se, na urgência que o caso requer o eminente Juiz de Direito que proferiu a decisão impugnada, para que adote todas as providências que se mostrarem cabíveis para o inteiro e fiel cumprimento da presente decisão, solicitando, na oportunidade, as informações que se fizerem necessárias ao julgamento deste agravo de instrumento, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentarem resposta aos termos do presente agravo de instrumento no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil. Materializadas as providências anteriores, conceda-se vistas à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL Nº. 999.2008.000317-4/001. Recorrente(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. Recorrido(s): Iraponil Siqueira Sousa. Intimação ao(s) Bel(is). IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA, advogando em causa própria, a fim de, no prazo legal, apresentar as Contrarrazões do Recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2006.018503-8/001 – Recorrente(s): SPC BRASIL. Recorrido: LUCIA MARIA DE SIQUEIRA. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ DE ALENCAR GUIMARAES E OUTROS, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 200.2008.013487-3/001 – Recorrente(s): MANAIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Recorrido(s): VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. Intimação ao(s) bel(is). VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO E OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2009.016377-3/001 – Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Recorrido(s): SUÊNIA AGRA DOS SANTOS. Intimação ao(s) bel(is). EDUARDO NEIVA DE OLIVEIRA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 200.2007.022534-3/001 – Recorrente(s): MBM - PREVIDÊNCIA PRIVADA. Recorrido(s): MIRIAM FELIX PEREIRA. Intimação ao(s) bel(is). FÁBIO AUGUSTO DE MESQUITA PORTO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2003.009078-9/003 – Recorrente(s): JOÃO CICEIRO MONTEIRO. Recorrido: CAPEMI – CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTES. Intimação ao(s) bel(is). URBANO VITALINO DE MELO NETO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº. 052.2007.000672-2/001 – Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MULUNGU. Recorrido: ELIWOLLNY MEDEIROS PEREIRA. Intimação ao(s) bel(is). ALDARIS DAWSEY E SILVA JÚNIOR E OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 031.2006.001240-3/001 – Recorrente(s): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS. Recorrido: ATLAS IND. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Intimação ao(s) bel(is). MOACIR TAVARES DOS SANTOS E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº. 121.2008.000403-3/001 – Recorrente(s): GILVANDA ANJOS DA SILVA. Recorrido: MUNICÍPIO DE LUCENA. Intimação ao(s) bel(is). FRANCISCO CARLOS M. DA SILVA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 200.2004.061049-1/001 – Recorrente(s): TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA. Recorrido(01): ENILDO ALBUQUERQUE COSTA FILHO E OUTROS. Recorrido(02): LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A. Intimação ao(s) bel(is). JOÃO PAULO JUSTINO FIGUEIRÊDO E OUTROS, patronos do primeiro recorrido e FERNANDO CESAR SILVA E OUTROS, patronos do segundo recorrido, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2007.735917-8/002 (STJ). Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Agravado: Elita de Souza Costa. Intimação ao(s) bel(is). ADAILTON COELHO COSTA NETO E OUTROS a fim de, na qualidade de patronos do Agravado, no prazo legal, apresentarem as Contrarrazões do Agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2007.792578-8/002 (STJ). Agravante(s): Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Agravado: Maria Gomes Mariz. Intimação ao(s) bel(is). HEITOR CABRAL DA SILVA E OUTROS a fim de, na qualidade de patronos do Agravado, no prazo

legal, apresentarem as Contrarrazões do Agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2005.019113-5/003 (STJ). Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Agravado: Município de João Pessoa. Intimação ao(s) bel(is). PAULO WANDERLEY CÂMARA E OUTROS a fim de, na qualidade de patronos do Agravado, no prazo legal, apresentarem as Contrarrazões do Agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2005.019113-5/002 (STF). Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Agravado: Município de João Pessoa. Intimação ao(s) bel(is). PAULO WANDERLEY CÂMARA E OUTROS a fim de, na qualidade de patronos do Agravado, no prazo legal, apresentarem as Contrarrazões do Agravo em referência.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000728-5/001. Credor: MARIANA FLORENCIO PONTES. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÉ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 24 de março de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2000.007811-5/001. Credor: MARIA LUIZA DE MELO ALVES. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÉ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 24 de março de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000736-6/001. Credor: CICERA DE MEDEIROS NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÉ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 24 de março de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2000.003100-3/001. Credor: MARIA DAS DORES OLIVEIRA NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÉ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 24 de março de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2000.002258-6/001. Credor: JOAO LUIZ DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÉ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 24 de março de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000737-4/001. Credor: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÉ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 24 de março de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000723-4/001. Credor: REGIA CRISTINA AFONSO DE MELO. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÉ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 24 de março de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000033-7/001. Credor: CREUZA MARIA DUTRA. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÉ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 24 de março de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.011612-2/001. Credor: MARIA DE LOURDES MEDEIROS. Devedor: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. Intimação ao Bel. FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA e OTINIEL BATISTA DE MORAES, na qualidade de advogado do devedor, diante da nova realidade quanto ao regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, instituída pela EC nº 62/2009, a qual determina o abatimento de valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não na dívida ativa, a título de compensação (art. 100, § 9º, CF/88), para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informar sobre a existência de tais débitos, com fulcro no § 10 do art. 100 da Constituição Federal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 12 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 028.2003.001462-6/002. Credor: MARIA DA PENHA DE ANDRADE. Devedor: MUNICÍPIO DE PILAR. Intimação ao Bel. DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA, na qualidade de advogado do devedor, diante da nova realidade quanto ao regime

especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, instituída pela EC nº 62/2009, a qual determina o abatimento de valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não na dívida ativa, a título de compensação (art. 100, § 9º, CF/88), para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informar sobre a existência de tais débitos, com fulcro no § 10 do art. 100 da Constituição Federal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 12 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.1998.000752-8/001. Credor: MARIA DE FATIMA COSTA DE MORAIS. Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA. Intimação ao Bel. HENRIQUE SOUTO MAIOR M. DE ALBUQUERQUE e MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO, na qualidade de advogado do devedor, para se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição de fls. 86/88, bem como sobre a informação de fl. 93. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 12 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 055.2004.000236-6/001. Credor: VALDIRENE DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE ALGODAO DE JANDAIRA. Intimação ao Bel. LUCILIA DIAS DE MEDEIROS, na qualidade de advogado do devedor, para tomar conhecimento da petição e documento de fls. 37/38 e, assim, requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 12 de abril de 2010.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2006.018503-8/001 – Recorrente(s): SPC BRASIL. Recorrido: LUCIA MARIA DE SIQUEIRA. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ DE ALENCAR GUIMARAES E OUTROS, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 200.2008.013487-3/001 – Recorrente(s): MANAIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Recorrido(s): VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. Intimação ao(s) bel(is). VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO E OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2009.016377-3/001 – Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Recorrido(s): SUÊNIA AGRA DOS SANTOS. Intimação ao(s) bel(is). EDUARDO NEIVA DE OLIVEIRA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 200.2007.022534-3/001 – Recorrente(s): MBM - PREVIDÊNCIA PRIVADA. Recorrido(s): MIRIAM FELIX PEREIRA. Intimação ao(s) bel(is). FÁBIO AUGUSTO DE MESQUITA PORTO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2003.009078-9/003 – Recorrente(s): JOÃO CICEIRO MONTEIRO. Recorrido: CAPEMI – CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTES. Intimação ao(s) bel(is). URBANO VITALINO DE MELO NETO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº. 052.2007.000672-2/001 – Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MULUNGU. Recorrido: ELIWOLLNY MEDEIROS PEREIRA. Intimação ao(s) bel(is). ALDARIS DAWSEY E SILVA JÚNIOR E OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 031.2006.001240-3/001 – Recorrente(s): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS. Recorrido: ATLAS IND. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Intimação ao(s) bel(is). MOACIR TAVARES DOS SANTOS E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº. 121.2008.000403-3/001 – Recorrente(s): GILVANDA ANJOS DA SILVA. Recorrido: MUNICÍPIO DE LUCENA. Intimação ao(s) bel(is). FRANCISCO CARLOS M. DA SILVA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 200.2004.061049-1/001 – Recorrente(s): TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA. Recorrido(01): ENILDO ALBUQUERQUE COSTA FILHO E OUTROS. Recorrido(02): LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A. Intimação ao(s) bel(is). JOÃO PAULO JUSTINO FIGUEIRÊDO E OUTROS, patronos do primeiro recorrido e FERNANDO CESAR SILVA E OUTROS, patronos do segundo recorrido, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 026.2002.010105-6/001 Relator: O Exmo. DES. MANOEL SOARES MONTEIRO. Apelante: Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S/A. Apelado: O Município de Catingueira. Intimação aos Béis. ROBERTO CARLOS KEPLER e SIMONE ZAIZE DE OLIVEIRA, para no prazo de 10 (DEZ) dias, trazer, aos autos, subestabelecimento constando o nome da Advogada LUCIANA CAJUY MUSSI subscritora do Recurso de Apelação fls. 158/168, ou que de próprio punho assinarem a peça, vez que estão devidamente habilitados, sob pena de não conhecimento do recurso. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 008.2004.000370-2/001 Relator: Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Apelante: Município de Bananeiras. Apelado: Maria Franci-



ra dos Santos. Intimação ao Bel. CLAUDIO GALDI-NO DA CUNHA, na condição de patrono do apelante acima mencionado, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, provar o teor e a vigência da lei nº 139/1998 do Município de Bananeiras.

RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2009.012108-4/001. Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: TV FISCAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA. Agravado: BANCO GMAC S/A. Intimando os Béis. MILTON GOMES SOARES e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juiz de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca da Capital, lançado nos autos da Ação de Busca e Apreensão de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2009.004670-5/001. Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: EDMAR DE S. CARNEIRO. Agravado: HSBC BANK BRASIL S/A. Intimando os Béis. IVANILE LOPES LORDÃO SEGUNDO e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançado nos autos da Ação de Busca e Apreensão de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2010.015913-2/001. Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: ONESIMO FERNANDES PEREIRA. Agravado: BANCO ITAULEASING S.A. Intimando os Béis. IVANILE LOPES LORDÃO SEGUNDO e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca da Capital, lançado nos autos da Ação de Reintegração de Posse de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO - PROCESSO Nº 200.2006.022394-4/002. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Embargante: Inamed do Brasil Ltda e Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. Embargado: Pedro Soares dos Santos Filho. Intimação aos Beis. José Olavo C Rodrigues e Alexandre Gomes Bronzeado, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, na condição de patrono do ora embargado, responder aos termos dos embargos acima identificados.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.735893-1/001. Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Embargante: UNIBANCO – UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A. Embargada: MARIA DALVA MACHADO SILVA. Intimação aos Beis. Fábio Ronele Cavalcanti e outro, advogados da embargada, para responder em 05 (cinco) dias aos termos dos Embargos em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 200.2008.004841-2/002. Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO S/A (EXTRA SUPERMERCADO). Embargada: YASMINA CORREIA LIMA PEREIRA. Intimação aos Beis. Rafaela Correia Lima e outro, advogados da embargada, para responder em 05 (cinco) dias aos termos dos Embargos em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Arnóbio Alves Teodósio

NOTÍCIA CRIME Nº 073.2009.000034-7/001, Juizado Especial Cível e Criminal de Cabedelo–PB - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - NOTICIANTE: O representante legal do Ministério Público - NOTICIADOS: Márcio Gondim do Nascimento, Promotor de Justiça, e outros. **NOTÍCIA CRIME.** Termo circunstanciado. Queixa-crime (artigos 138, 139 e 140, todos do Código Penal). Representação (art. 129, *caput*, do Código Penal). Audiência preliminar. Declínio de competência. Promotor de Justiça entre os acusados. Competência do Tribunal de Justiça. Renúncia e retratação da vítima. Extinção da punibilidade. Arquivamento. Extingue-se a punibilidade dos acusados, antes da denúncia (art. 107, inciso V e VI, do Código Penal), quando ouvida a vítima em Audiência Criminal Preliminar, e esta renuncia ao direito de oferecer queixa-crime pelo delito contra a honra, e retrata-se da representação formulada, em face do crime de lesão corporal leve, arquivando-se a *notícia crime*. Vistos, relatados e discutidos os autos da presente demanda. Acorda o Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, conforme voto do Relator e certidão de julgamento, às fls. 56, EXTINGUIR A PUNIBILIDADE E DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA *NOTÍCIA CRIME*, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA – 999.2009.000311-5/001. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. EMBARGANTE:

Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Solon Henriques de Sá e Benevides. EMBARGADO: Maria Aparecida Coutinho de Medeiros. ADVOGADO: Orlando Gonçalves de Lima e outra. ACÓRDÃO. EMEN-TA: EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO. RECONHECIMENTO PELA PARTE EMBARGADA. ERRO MATERIAL. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS. Tendo a embargada reconhecido o excesso e concordando com os cálculos apresentados pelo embargante, ACOLHE-SE os embargos para, afastando o valor excessivamente executado, dar prosseguimento à execução do valor incontroverso. Visto, relatado e discutido os presentes Embargos à Execução Fundada em Título Executivo Judicial – Acórdão – oriundo dos Autos do Mandado de Segurança nº 999.2007.000.743-3/001, impetrado por Maria Aparecida Coutinho de Medeiros, ACORDAM os Excelentíssimos Membros do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em Sessão Plenária do Tribunal Pleno, realizada em 24 de março de 2010, seguindo o voto do Relator, conforme Súmula de julgamento constante dos autos, por votação unânime, JULGAR PROCEDENTE OS EMBARGOS. Posto isso, acolho os embargos para, reconhecer e afastar o excesso, determinar o prosseguimento da execução, no valor de R\$ 21.594,10, até seus ulteriores termos, condenando a Embargada a pagar os honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor exequendo. É O VOTO. Presidiu o julgamento, com voto, o Excelentíssimo Senhor Desembargado Genésio Gomes Pereira Filho, Decano, na eventual ausência do Presidente, e dele participaram, além deste Relator, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juizes de Direito Convocados, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Miguel de Brito Lyra Filho (convocado), Manoel Soares Monteiro, José Di Lorenzo Serpa, Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Rodrigo Marques Silva Lima, Arnóbio Alves Teodósio, João Benedito da Silva, Eslu Eloy Filho (convocado), Leônicio Teixeira Câmara e Joás de Brito Pereira Filho. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Corregedor Geral da Justiça) e Márcio Murilo da Cunha Ramos. Presente à sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Roseno Neto, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça.

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000904-7/001 . RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. IMPETRANTES: Maria Olímpia Souto da Rosa e outros. ADVOGADOS: Orlando Gonçalves Lima e Roberta Candeia Gonçalves. IMPE-TRADOS: Governador do Estado da Paraíba e Secretário Estadual da Administração. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INOBSERVÂNCIA DO LIMITE. REJEIÇÃO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. DELEGADOS APOSENTADOS. GRATIFICAÇÃO GENÉRICA E INDISCRIMINADA. EXTENSÃO AOS INATIVOS. APOSENTADORIAS ANTERIORES À EC 41/03. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. O *STJ* já firmou entendimento de que os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, por si sós, não podem servir de motivo para vedar a concessão de vantagens aos servidores que a elas fazem jus. Em se tratando de prestações de trato sucessivo, o prazo decadencial do direito ao Mandado de Segurança conta-se a partir de quando se exige o pagamento de cada uma das prestações. (*STJ - Resp. n. 53.366, Rel. Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS*). Estando o Mandado de Segurança instruído com documentos que comprovem a situação jurídica do impetrante e do servidor utilizado como paradigma para demonstrar a desigualdade entre eles, não há de se falar em falta de prova pré-constituída. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça têm entendido que, instituída uma gratificação ou vantagem, de caráter genérico, paga indistintamente aos servidores da ativa, deve ser ela estendida aos inativos e pensionistas, conforme o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 20/98 (*STJ – 5ª Turma. RMS 121213/PR. Relator: Min. Arnaldo Esteves Lima. J. em 14/08/2007*). *Acaso os servidores tenham se aposentado antes do advento da EC 41/03, persiste em favor deles a regra da paridade remuneratória com os servidores em atividade*. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, o Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA E, NO MÉRITO, CONCEDER A SEGURANÇA.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 200.2007.743.836-0/001 – Comarca de João Pessoa. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. EMBARGANTE: Maria Edilene de Oliveira. ADVOGADO: Normando Araújo de Sá. EMBARGADO 01: C E A Modas Ltda. ADVOGADO: Arlinetti Maria Lins. EMBARGADO 02: Tycom telecomunicações LTDA. ADVOGADO: Cláudia Montenegro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. LIVRE CONVICIMENTO DO MAGISTRADO. MATÉRIAAMPLAMENTE DISCUTIDA. REJEIÇÃO. - É de se rejeitar embargos de declaração, que visam a rediscutir a matéria julgada, quando não existe qualquer eiva de omissão, obscuridade ou contradição, porventura apontada. Não merecem acolhida os declaratórios quando a pretensão neles veiculada pretende o mero rejugamento da lide e a menção expressa de dispositivos constitucionais. (Precedentes do STJ). - A contradição gera dúvida quanto ao raciocínio, mas com relação aos fundamentos (fundamentos antagônicos, outros fundamentos), à conclusão ou ao relatório. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e rejeitar aos embargos de declaração interpostos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 009.2007.000.156-6/001 - Taperoá. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. EMBARGANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADAS: Maria do Socorro Nóbrega Lopes e Tamara Fernandes de Holanda Cavalcanti. EMBARGADO: Emídio Francisco Diniz. ADVOGADO: João Pinto Barbosa Netto. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA AFASTADA, MAS CONTINUIDADE COBRANÇA DE ENCARGOS FINANCEIROS. SUBSTITUIÇÃO DESNECESSÁRIA. ERRO MATERIAL. EXISTÊNCIA. EQUIVOCO SUPRIDO. ACOLHIMENTO PARCIAL. - Quando afastada a comissão de permanência, não há de se falar em omissão por ausência de aplicação de encargo de inadimplimento substituto, máxime se não postulada, ou, ainda, quando há outro já previsto contratualmente. - Erro material é aquele perceptível 'primo ictu oculi' e sem maior exame, a traduzir desacordo entre a vontade do juiz e a expressa na sentença. (STJ – 2ª Turma – REsp 15.649-0-SP – Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro, j. 17.11.93, v.u. – DJU 06.12.93 – p. 26653). VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração interpostos.

APELAÇÃO CÍVEL: Nº 033.2008.002194-3/001 – Santa Rita. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. APELANTE: Amerson Rove-ly S. Lima. DEFENSORA: Francisca das Chagas Queiroga. APELADO: Valter Francisco de Lima. ADVOGADO: Pedro Fernandes de Oliveira. APELAÇÃO CÍVEL. EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. MAIORIDADE. EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO. PODER FAMILIAR. RELAÇÃO DE PARENTESCO. POSSIBILIDADE. REQUISITOS NECESSÁRIOS. PROVAS INSUFICIENTES. ALIMENTOS NÃO DEVIDOS. DESPROVIMENTO. - A maioria extingue a obrigação de prestar alimentos em razão do poder familiar, mas não por motivo de vínculo de parentesco. -Para que reste possível a concessão de alimentos, geradas pelo vínculo de parentesco, faz-se mister a comprovação da ausência de bens suficientes, muito menos de prover pelo seu trabalho a própria manutenção. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso apelatório interposto.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.025.818-5/001 – Comarca da Capital. Relator: Miguel de Britto Lyra Filho – Juiz de Direito Convocado. Apelante: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Advogados: Rostand Inácio dos Santos, Milena Neves Augusto e outros. Apelado: Fábio Fernando Ferreira Soares. Advogados: Angélica Gurgel Bello Butrus. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. CONSÓRCIO DE SEGURADORAS. DEMANDA AJUIZADA EM FACE DE QUALQUER UMA DELAS. REJEIÇÃO. - No sistema de seguro obrigatório DPVAT, as seguradoras são solidariamente responsáveis pelo pagamento das indenizações relativas ao seguro, razão pela qual qualquer uma delas poderá ser acionada. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO. REJEIÇÃO. O interesse de agir ou interesse processual surge da necessidade da parte obter, através do processo, a proteção ao seu interesse substancial. O pleno acesso ao Judiciário é um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, não sendo cabível impor a alguém a obrigação de propor processo administrativo prévio à demanda judicial, ante a ausência de tal exigência em lei. APELAÇÃO CÍVEL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DPVAT. COMPROVAÇÃO DO SINISTRO E DA INVÁLIDEZ PERMANENTE. PEDIDO CERTO E DETERMINADO. APLICAÇÃO DA LEI PELO JULGADOR. FIXAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA. EVENTO DANOSO. DESPROVIMENTO. - O fato de que fora postulada indenização em importância distinta da prevista na norma vigente à época do sinistro não possibilita a improcedência do pedido, até porque o pedido fora certo e determinado: indenização decorrente de acidente automobilístico. - Cabe ao julgador aplicar a lei, tomando por base os fatos expostos e a norma vigente a regular o que fora declinado na peça inaugural. - Em se tratando de ação de cobrança de seguro obrigatório (DPVAT), a correção monetária de indenização terá, como termo inicial, o evento danoso. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer o recurso e rejeitar as preliminares levantadas, e, por igual votação, negar provimento ao recurso apelatório interposto.

REMESSA NECESSÁRIA Nº 038.2008.000.263-7/001 – Comarca de Itabaiana. Relator: Miguel de Britto Lyra Filho – Juiz de Direito Convocado. Impetrante: Mário Romero Correia Cavalcanti. Advogado: Carlo Eglydio de Sales Madrugá. Impetrado: Prefeito de Salgado de São Félix. Advogado: Walter de Agra Júnior. Juízo remetente: 2ª Vara de Itabaiana. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. ORDEM CONCEDIDA. VEREADOR QUE SOLICITA DOCUMENTAÇÃO CERTA E DETERMINADA AO PODER EXECUTIVO. POSSIBILIDADE. APOSTAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. FISCALIZAÇÃO. CONTROLE EXTERNO E INTERNO. OMISSÃO A SER SUPRIDA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A administração pública deverá obedecer aos princípios constitucionais, dentre eles, o da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Carta Constitucional. O Poder Legislativo poderá exercer fiscalização, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno, sobre atos do Poder Executivo Municipal. A solicitação dos apontamentos de interesse público pode ser formulada por qualquer vereador, mesmo que de forma individual, sem que se faça mister a participação da Câmara Municipal. O poder fiscalizatório outorgado ao Tribunal de Contas do Estado não abstrai o da Câmara dos Vereadores. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer e negar provimento a remessa necessária.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.032452-2/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Fábio Augusto Maelli Cacho Cardoso. ADVOGADO: Marcial Duarte de Sá Filho. AGRAVADO: Banco ABN Amro Bank S/A – Aymoré Financiamentos. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO. DISCUSSÃO DE DÍVIDA. PRETENSÃO LIMINAR DE RETIRADA/ABSTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DO NOME DO SERASA E MANUTENÇÃO NA POSSE DO BEM FINANCIADO. DEPÓSITO JUDICIAL DE DETERMINADO VALOR. INCONSISTÊNCIA DA ORIGEM DA QUANTIA INDICADA PARA DEPÓSITO. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR, DESDE QUE A CONSIGNAÇÃO MENSAL SEJA FEITA NO VALOR CHEIO DA PARCELA DO FINANCIAMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Em princípio, se o devedor confessa sua condição, ao menos em relação a uma parcela da dívida que lhe está sendo cobrada, e se compromete no pagamento das parcelas vencidas e vincendas do montante que, respaldado na jurisprudência, entende como incontroverso, é possível a exclusão de seu nome dos cadastros de restrição ao crédito e a manutenção na posse do bem. A nossa jurisprudência vem entendendo que, nas causas de revisão de contrato por abusividade de suas cláusulas, cabe a concessão de antecipação de tutela ou medida cautelar para impedir a inscrição do nome do devedor nos cadastros de restrição ao crédito, desde que este efetue a consignação em pagamento do valor referente à parte incontroversa do débito ou que seja prestada caução idônea, e a efetiva demonstração de que a cobrança indevida se funda em jurisprudência consolidada do STF e STJ, não se mostrando idônea a tanto a mera indicação de um valor a ser depositado, sem qualquer referência à sua origem. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, dar parcial provimento ao presente recurso de agravo de instrumento, para impedir que a parte recorrida realize/mantenha inscrição do nome do autor, ora agravante, nos órgãos de proteção ao crédito, bem como garantir que esse último permaneça na posse do bem financiado, desde que efetue, mensalmente, a consignação em pagamento das prestações vencidas, se houver, e vincendas, no valor exato em que cobradas pela instituição agravada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2010.002227-2/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: José Carlos Gondim Silva de Oliveira. ADVOGADO: Ailton Nunes Melo Filho. AGRAVADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Solon Henriques de Sá e Benevides. PRELIMINAR. DEFICIÊNCIA NA INSTRUMENTALIZAÇÃO. PEÇA OBRIGATÓRIA. PROCURAÇÃO OUTORGADA AO ADVOGADO DO AGRAVADO. AUSÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE CITAÇÃO DO AGRAVADO NA HIPÓTESE. DESNECESSIDADE. REJEIÇÃO. - Se a circunstância do processo aponta para a certeza de inexistência de procuração ao advogado do agravado, porquanto este ainda não foi citado, desnecessária a exigência de juntada da peça, que inexistiu, ou mesmo de certidão do cartório que venha a atestar o que já se concluiu como certo. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. - Havendo previsão legal, é admissível a realização de exame psicológico para provimento de certos AÇÃO ORDINÁRIA. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA CIVIL. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. CANDIDATO “NÃO RECOMENDADO”. EDITAL. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS. PRESENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. DEMORA NO JULGAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO ORDINÁRIA. PROBABILIDADE DE PREJUÍZO PARA COM O RECORRENTE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA TUTELAANTECIPADA. PEDIDO EM CONDENAÇÃO DO VENCIDO NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AGRAVANTE QUE LITIGA SOB O MANTO DA JUSTIÇA GRATUITA. IMPOSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS. VERBA ADVOCATÍCIA. POSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO APENAS NO JULGAMENTO DE MÉRITO DA DEMANDA PRINCIPAL. Cargos públicos, com vistas à avaliação pessoal, intelectual e profissional do candidato, desde que tal exigência seja pautada por critérios objetivos. - A ausência de especificação dos critérios do exame psicotécnico no edital do certame configuram o *fumus boni iuris* exigido para a concessão da liminar de permanência do autor no certame. - Nas demandas judiciais que discutem a permanência de candidato em concurso público, é preciso se reconhecer que caso o pleito antecipatório não seja atendido na oportunidade de sua formulação, existe uma grande probabilidade de prejuízo ao provimento jurisdicional definitivo, tendo em vista o curto lapso temporal entre a realização de uma etapa e outra. O entendimento jurisprudencial já consagrado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que nas decisões de recursos ou de incidentes não cabe a condenação em honorários de sucumbência. (AgRg nos Edcl no Ag 1078404 / SP, Rel Min. Massami Uyeda. J. Em 23/06/2009). VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento parcial ao vertente recurso de agravo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO: Nº 001.2009.010022-1/001 – Comarca de Campina Grande. RELATOR: Miguel de Britto Lyra Filho, Juiz de Direito convocado. AGRAVANTES: Luiz Almeida Freitas e Margaret Cristina Freitas. ADVOGADO: David Farias Diniz Sousa. AGRAVADO: Espólio de Kennedy da Silva Freitas, representado por sua inventariante Zulema Vieira Pordeus Freitas e outros. ADVOGADO: Eduardo Sérgio S. Medeiros. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SOCIEDADE LIMITADA. MORTE DE SÓCIO MAJORITÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELAANTECIPADA. DEFERIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO À REPRESENTANTE DO ESPÓLIO. HERDEIROS DETENTORES DA MAIOR PARTE DAS COTAS SOCIAIS. POSSIBILIDADE DE O ESPÓLIO ADMINISTRAR TRANSITÓRIAMENTE AS COTAS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Ocorrendo a morte do sócio detentor da maior parte das cotas sociais da



sociedade limitada, pode o espólio assumir, transitoriamente, a administração da empresa, enquanto se procede a apuração dos haveres, sem que isso implique conferir-lhe a condição de sócio. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Colenda Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao agravo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 053.2009.000.552-0/001 – MALTA. RELATOR: Juiz Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Energisa – Paraíba Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADOS: Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior e outros. AGRAVADO: Município de Condado, representado por seu Prefeito. ADOVADO: Gustavo Nunes de Aquino. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ENERGIA ELÉTRICA. CORTE. PREFEITURA MUNICIPAL. SEDE. IMPOSSIBILIDADE. SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. INVIABILIZAÇÃO. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Acaso não seja fornecida energia elétrica à sede da prefeitura, como pretende o agravante, estará inviabilizada a prestação dos serviços públicos a cargo do município agravado, o que ensejará o desrespeito ao princípio da continuidade, um dos corolários da supremacia do interesse público. Havendo na sede da prefeitura órgão destinado à entrega de medicamentos à população de baixa renda, fica configurada a essencialidade do serviço a impedir a interrupção no fornecimento de energia elétrica, sob pena de trazer prejuízos aos hipossuficientes. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**.

AGRAVO Nº 200.2009.040.073-6/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz Convocado. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Hamanda Rafaela Leite Ferreira. AGRAVADA: Margarida Moreira da Nóbrega. ADOVADO: Francisco de Assis Moreira Nóbrega. PRELIMINAR. Carência do direito de ação. Interesse de agir. Alegação de ausência de obstáculo criado pelo Poder Público. Parte promovida que comparece em juízo apresentando argumentos que colidem com o pedido formulado pelo autor. Caracterização de uma pretensão resistida. Rejeição. - O interesse de agir resta configurado pela necessidade e utilidade do provimento jurisdicional. Deste modo, quando os argumentos produzidos pela parte recorrente destinam-se a extinguir ou modificar o pleito formulado na inicial, não restam dúvidas que a parte autora possui interesse processual em obter a respectiva tutela jurisdicional. PRELIMINAR. Ilegitimidade passiva. A saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Obrigação solidária imposta constitucionalmente entre os entes políticos no sentido de assegurar a eficácia das ações e serviços públicos de saúde. Rejeição. - As ações e serviços públicos de saúde competem, de forma solidária, à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Logo, não há que se falar em ilegitimidade passiva da Unidade da Federação que, por força do art. 196 da Constituição Federal, tem o dever de zelar pela saúde pública mediante ações de proteção e recuperação. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação de obrigação de fazer. Saúde. Direito fundamental. Fornecimento de medicamentos. Antecipação dos efeitos da tutela. Presença dos requisitos necessários. Manutenção da decisão impugnada. Desprovinimento. - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (art. 2º da Lei nº 8.080/90). VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao Agravo de Instrumento.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001.2002.005293-0/001 – Campina Grande – RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. EMBARGANTE: Zélia Moreira de Melo. ADOVADO: Vital Bezerra Lopes. EMBARGADO: Souza Cruz S/A. ADOVADO: José Mário Porto Júnior. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. REEXAME DE MATÉRIA JÁ ENFRENTADA. REJEIÇÃO. NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESE A ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS. REJEIÇÃO. - Não há que se falar em omissão ou obscuridade quando, com fundamentos claros e nítidos, o acórdão enfrentou as questões suscitadas no recurso. - São incabíveis embargos de declaração utilizados com a indevida finalidade de rediscutir controvérsia jurídica já apreciada pelo julgador. - A necessidade de prequestionar não constitui requisito a ensejar embargos declaratórios. Faz-se mister que ocorra uma das causas do art. 535 do CPC a justificar o recurso eleito. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os embargos, nos termos do voto da relatora.

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 200.2006.058576-3/001 – Capital. RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Banco do Brasil S/A. ADOVADO: Mércia Carlos da Silva e outros. APELADO: Tiago Martins Melo. ADOVADO: Hans Barreto Melo. RECORRENTE: Tiago Martins Melo. ADOVADO: Hans Barreto Melo. RECORRIDO: Banco do Brasil S/A. ADOVADO: Mércia Carlos da Silva e outros. EMENTA: Ação de Obrigação de fazer c/c Indenização por Danos Morais. Apelação. Manutenção de inscrição indevida em cadastro restritivo de crédito. Nexa causal e culpa evidenciados. Dano moral puro - Desnecessidade de prova do prejuízo. Desprovinimento do apelo. Recurso adesivo. Majoração do quantum indenizatório. Impossibilidade. Fixação adequada às peculiaridades do caso concreto e aos critérios adotados pela doutrina e jurisprudência pátrias. Desprovinimento do recurso adesivo. O dano moral puro se projeta com maior nitidez e

intensidade no âmago das pessoas, prescindindo, assim, de rigorosa demonstração probatória. Desse modo, provada a ilicitude do fato, necessária a indenização. A indenização por danos morais deve ser suficiente à reparação dos danos, devendo ser estabelecida com prudência, tendo por objetivo a reparação de forma sensata dos danos causados pelo ofensor, a fim de que não se converta em fonte de enriquecimento indevido. Por outro lado, não pode ser fixada aquém do necessário para desestimular a conduta ilícita praticada, sob pena de restar vazia de sentido. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto da relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2005.029275-2/002 – Campina Grande. RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Roberval da Silva Lima. ADOVADO: Douglas Antero de Lucena. APELADO: Detran – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. ADOVADO: Arsênio Valtter Ramalho. EMENTA: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL – Extinção do processo pela satisfação da obrigação. Intimação regular do exequente. Momento oportuno. Alegação de saldo remanescente. Preclusão consumativa da pretensão. Ausência de fixação dos honorários advocatícios. Fixação em obediência ao art 20, CPC. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO APELO. Tendo em vista a homologação por sentença dos cálculos apresentados pelo credor e seu levantamento por este sem qualquer ressalva, mesmo intimado regularmente, preclui o direito a arguição posterior de saldo remanescente. Também na fase executória devem ser fixados por sentença os honorários advocatícios, de forma proporcional e razoável, atendidos ainda os quesitos do §3º do artigo 20, CPC. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento parcial, para fixar a verba honorária em 10% (dez por cento), nos termos do voto da relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2007.022587-3/001 – Campina Grande. RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Hospital Pedro I. ADOVADO: Ailton Elisiário de Sousa. APELADO: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A. ADOVADO: Roseneide de Araújo Pereira e outros. EMENTA: DIREITO CIVIL. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS. INOBSERVÂNCIA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. RECONHECIMENTO PARCIAL NA INSTÂNCIA A QUO. SENTENÇA. PROCEDENTE EM PARTE. APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE INCIDÊNCIA DAS NORMAS DO CDC. CONSUMIDOR QUE NÃO SE INSERE NA DEFINIÇÃO DE DESTINATÁRIO FINAL. INAPLICABILIDADE DA LEI Nº 8.078/90. NULIDADE DOS TERMOS DA AVENÇA. PREJUDICADA. ILEGITIMIDADE DA COBRANÇA. PAGAMENTO DEVIDO. PRÁTICA DE MONOPÓLIO. NÃO COMPROVAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM DE 1.º GRAU. DESPROVIMENTO DO APELO. A incidência das normas contidas no CDC, pressupõe a existência de uma relação de consumo e, sobretudo, da inserção das partes litigantes dessa demanda nos conceitos de consumidor e fornecedor, sob a ótica do mencionado diploma legal. Segundo afirma o Prof. Nelson Neri Júnior, "entende-se por relação de consumo a relação jurídica entre fornecedor e consumidor tendo como objeto o produto ou o serviço". Diante da não configuração da hipótese de "destinatário final", afasta-se, de plano, a incidência do art. 2.º do Código de Defesa do Consumidor. Segundo entendimento pacífico na jurisprudência pátria, "em se tratando de ação de cobrança, compete ao autor provar a existência da relação jurídica e a titularidade do crédito reclamado; se o devedor alega ter pago a dívida cobrada, deve provar o alegado, por se tratar de fato extintivo do direito perseguido (art. 333, II, CPC)". Preservados que foram todos os elementos do negócio jurídico firmado, não há que se falar em nulidade do vínculo contratual firmado entre as partes. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

REMESSA OFICIAL Nº 200.2008.041090-1 / 001 – Capital. RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. IMPETRANTE: Rental Projecta Serviços e Locação Ltda. ADOVADO: Dorgival Teixeira Neto. IMPETRADO: Secretária da Receita do Município de João Pessoa. ADOVADO: Tércio Catão M. Rego. REMETENTE: Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda da Capital. EMENTA: REMESSA OFICIAL - TRIBUTÁRIO. EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. ISSQN. INCIDÊNCIA SOBRE O SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA SOBRE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. Atividade comercial voltada para a coleta, remoção e destinação final de resíduo de construção. Hipótese de incidência prevista na Lista de Serviços da Lei Complementar nº. 116/2003. Observada a hipótese de incidência do imposto, e o fato gerador da obrigação tributária, legítima a constituição do crédito tributário. Consoante Súmula Vinculante aprovada pelo plenário do STF "é inconstitucional a incidência do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre operações de locação de bens móveis". Fundamentado o auto de infração também nesta atividade, nessa parte, resta incabível a exação. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento parcial a remessa, nos termos do voto da relatora. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL Nº 030.2007.000.889-8/001. ORIGEM: Processo nº 030.2007.000.889-8 da 2ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Município de Pombal, representado por seu Prefeito. ADOVADO: Francisco de Sousa Reis e Alberg Bandeira de Oliveira. APELADO: Josente Rosado Cavalcante. ADO-

GADO: Admilson Leite de Almeida Júnior e Djonirison José Félix de Franca. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento nº 030.2007.000.889-8, relativo ao recurso de apelação interposto contra à Sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Pombal, nos autos da Ação de Cobrança ajuizada por Josente Rosado Cavalcante contra o Município de Pombal, Acordam os Membros desta Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do relator, negar provimento ao recurso. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. CARGO COMISSIÃO. EXONERAÇÃO. CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM INDENIZAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 12 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POMBAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO. O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pombal, em seu art. 112, prevê a possibilidade de o agente público exonerado receber indenização relativa ao período de férias a que tiver direito. VOTO. Isso posto, considerando que o Município de Pombal detém autonomia para estabelecer o regime jurídico dos seus servidores e esta norma assegurou ao agente público exonerado o direito de receber indenização pelas férias a que tiver direito, nego provimento ao recurso, para manter intacta a Sentença em questão. É o voto. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 23 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 132, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Relator, e João Alves da Silva. Presente a Sessão, o Exmo. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2007.741.428-8/001. ORIGEM: 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. 1º APELANTE: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. ADOVADO: Patrícia Sebastiana Paiva da Silva e outros. 2º APELANTE: Arquidiocese da Paraíba. ADOVADO: João Ricardo Coelho e Newton Marcelo Paulino de Lima. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente Processo 200.2007.741.428-8, referente à Apelação Cível interposta contra a Sentença proferida pelo Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual em face do Município de João Pessoa e da Arquidiocese da Paraíba (Mitra Arquidiocesana da Paraíba). ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do relator, REJEITAR A PRELIMINAR E, DE OFÍCIO, RECONHECER A PRESCRIÇÃO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRETENSÃO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO QUE CONCEDEU DIREITO REAL DE USO A ENTIDADE PARTICULAR. PRAZO PRESCRICIONAL. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO PRAZO PREVISTO NA LEI DE AÇÃO POPULAR. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. DECRETAÇÃO EX OFFICIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Havendo transcorrido lapso temporal superior a cinco anos entre a data da publicação de lei de efeitos concretos e o ajuizamento de ação civil pública, em que se questiona a legitimidade do mencionado diploma legal, é de se declarar a prescrição, aplicando-se, por analogia, o prazo previsto no artigo 21 da Lei 7.347/85. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. VOTO. Isso posto, rejeitada a preliminar de incompetência absoluta, reconheço de ofício a prescrição, para extinguir o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. É o voto. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 23 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 226, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a Sessão, o Exmo. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO Nº 200.2008.028170-8/001. ORIGEM: Processo nº 200.2008.028.170-8 da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Genildo Félix da Silva. ADOVADO: Rúbio Thales Andrade de Moura. APELADO: Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV. ADOVADO: Carlos Antônio Harten Filho, Emiliana Queiroga Cartaxo e outros. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento nº 200.2008.028.170-8, relativo ao recurso de apelação interposto contra à Sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos autos da Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais ajuizada por Genildo Félix da Silva em face da Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, acordam os Membros desta Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do relator, rejeitar a preliminar e negar provimento ao recurso.. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA. APRESENTAÇÃO ANTECIPADA DE CHEQUE PRÉ-DATADO. FATO CONSTITUTIVO NÃO DEMONSTRADO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO. ATO ILÍCITO. AUSÊNCIA DE PROVA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Como o Autor não comprovou que houve apresentação antecipada de cheque pré-datado, causando-lhe lesões nas órbitas material e moral, ônus que lhe incumbia, resta ausente o ato ilícito e a sua respectiva indenização. VOTO. Posto isso, rejeitada a preliminar arguida pelo "parquet" estadual, e considerando que o Apelante não demonstrou que o Recorrido recebeu cheques pré-datados e depositou-os antecipadamente, nos termos do art. 333, I do Código de Processo Civil, nego provimento ao recurso, mantendo a Sentença em todos os seus termos. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 05 de abril de 2010, CERTIDÃO de f. 121, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão o Exmo. Sr. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 107.2008.001231-6/001. ORIGEM: Comarca de Jacaraú. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE: Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro. ADOVADO: Antônio Gabínio Neto. AGRAVADO: Adelson Freire, José Félix Irmão e José Mariano da Silva. ADOVADO: Washington Alves Freire. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente ao AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 107.2008.001231-6/001, relativo à Decisão proferida pelo Juízo da Comarca de Jacaraú, nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Adelson Freire, José Félix Irmão e José Mariano da Silva em face do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro/PB. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do relator, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. VEREADORES VERSUS PRESIDÊNCIA DE CÂMARA MUNICIPAL. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CASA LEGISLATIVA. LIMINAR QUE SUSPENDE TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS REFERENTES A EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E RESOLUÇÃO DE MODIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL. EFEITO SUSPENSIVO NEGADO. NOVA LEGISLAÇÃO. FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEDE O JULGAMENTO DA LIDE MANDAMENTAL. PERDA DO OBJETO DO AGRAVO. RECURSO NÃO CONHECIDO. "Se, depois da propositura da ação, algum fato constitutivo, modificativo ou extintivo do direito influir no julgamento da lide, caberá ao juiz tomá-lo em consideração, de ofício ou a requerimento da parte, no momento de proferir a sentença". (art. 462, do Código de Processo Civil). VOTO. Isso posto, julgo prejudicado o agravo. É o meu voto. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 15 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 65, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão, o Exmo. Sr. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1995.003.082-1/001. ORIGEM: Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE: Daniel Firmeza Machado. ADOVADO: Wilson Sales Belchior e outro. AGRAVADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente ao AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 200.1995.003.082-1/001, referente à Decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba em face das Escolas Reunidas de João Pessoa Ltda e Colégio Geo-Studio. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do relator, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. ASTREINTES. INTIMAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR. INOCORRÊNCIA. TÍTULO ILÍQUIDO. CONSUBSTANCIAÇÃO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PROVIMENTO MONOCRÁTICO. As astreintes somente incidirão quando o devedor foi intimado pessoalmente para cumprir a obrigação de fazer, toma ciência da multa imposta em seu detrimento e deixa de efetivar o contido no comando judicial. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. VOTO..Posto isso, rejeita-se a preliminar de nulidade, considerando que os representantes legais da pessoa jurídica não foram intimados pessoalmente da Decisão que impôs a ordem e a respectiva penalidade, dou provimento ao recurso, para declarar nula a execução, nos termos do art. 618, I, do Código de Processo Civil. É o meu voto. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 15 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 383, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão, o Exmo. Sr. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.002.187-0/001 - ORIGEM: 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Cavalcanti Primo Veículos Ltda. ADOVADO: Celina Lopes Pinto. APELADO: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. ADOVADO: Yuri Aragão. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento nº 200.2009.002.187-0, relativo ao recurso de apelação interposto contra à Sentença proferida pelo Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, nos autos da Ação Cautelar Inominada ajuizada por Cavalcanti Primo Veículos Ltda em face do Município de João Pessoa. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do relator, **NEGAR PROVIMENTO AO APELO**. EMENTA: TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA TRIBUTÁRIA E PELA UTILIZAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO INCOMPATÍVEL COM A NATUREZA DA CONTRIBUIÇÃO. QUESTÃO ANALISADA E PACIFICADA PELO STF. HIPÓTESE ANALÓGICA AO CASO DOS AUTOS. DESPROVIMENTO DO APELO. Segundo entendimento do Pretório Excelso, pacificado a partir do julgamento do RE 573.675/SC, cujo debate retratou hipótese análoga à dos autos, considerou-se constitucional a utilização do consumo de energia elétrica como parâmetro para fixação da base de cálculo da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP). voto: Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO AO APELO. É o meu voto**. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 09 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 138, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão, o Exmo. Sr. Dr. José Raimundo de Lima, Procurador de Justiça.



AGRAVO RETIDO, APELAÇÃO CÍVEL e RECURSO ADESIVO - 001.2006.027428-7/002. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE: Allankardec Cavalcante de Moraes ADOVADO: Wellington Marques Lima Filho e outros. AGRAVADO: Agostinho Mendes Pires Lucena. ADOVADO: Gustavo Botto Barros Félix. APELANTE: Maria Marta de Lima Cabral. ADOVADO: Wellington Marques Lima Filho e outros. APELADO: Agostinho Mendes Pires Lucena. ADOVADO: Gustavo Botto Barros Félix. RECORRENTE: Agostinho Mendes Pires Lucena. ADOVADO: Gustavo Botto Barros Félix e outros. RECORRIDA: Maria Marta de Lima Cabral. ADOVADO: Wellington Marques Lima Filho e outros. ACÓRDÃO: SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o processo 001.2006.027428-7/002, referente à Apelação Cível contra a sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande nos autos da Ação de Indenização por Danos Materiais ajuizada por Agostinho Mendes Pires em face de Maria Marta de Lima Cabral. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E DESPROVER O AGRAVO RETIDO, nos termos do voto do relator, e CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, em harmonia com o parecer ministerial. EMENTA: AGRAVO RETIDO. Ilegitimidade recursal. Reconhecimento. Não conhecimento do agravo. Não se conhece o recurso interposto por quem não é parte no processo. RESPONSABILIDADE CIVIL. Queimada em propriedade vizinha que atinge parte da propriedade do autor. Suficiência de provas quanto à origem do fogo. Responsabilidade civil da demandada reconhecida. Danos materiais e morais acolhidos. Dever indenizatório acolhido. Fixação. Inconformismo de ambas as partes. Apelação cível e Recurso Adesivo. Ausência de provas acerca dos acontecimentos. Fato normal e corriqueiro na região. Incêndio natural. Majoração da verba indenizatória por danos materiais. Verba sucumbencial recíproca. Desprovimento de ambos os recursos. A prova pericial confirma que a ré ateou fogo em entulhos próximos da propriedade do autor, momentos antes de o imóvel do demandante ser atingido pelas chamas. Os depoimentos também afirmam que o fogo ateado perdurou por aproximadamente duas horas, o que deixa assente a sua grande proporção. Neste diapasão, apesar de nenhuma das testemunhas afirmar categoricamente ter presenciado o alastramento das chamas para a propriedade do autor as circunstâncias fáticas que permearam o evento danoso admitem esta conclusão. A ré não adotava, à época, qualquer medida de prevenção de incêndios, apesar de a prova testemunhal restar unânime no sentido de que as queimadas na propriedade eram frequentes. Quanto aos danos patrimoniais, os mesmos saltam aos olhos diante das fotografias, que mostram a propriedade do autor completamente destruída, logo após os bombeiros apagarem o incêndio. Sendo ambas as partes vencedoras e vencidas em proporção basicamente idênticas, a sucumbência recíproca é medida que se impõe. VOTO. Firme nessas considerações, NÃO CONHECER O AGRAVO RETIDO, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, em harmonia com o parecer ministerial. *É o meu voto.* Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 09 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 193, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão, o Exmo. Sr. Dr. José Raimundo de Lima, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2007.736259-4/002. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE 01: União de Bancos Brasileiros S/A (Unibanco). ADOVADO: Antônio Braz da Silva, Nayara Crystine do Nascimento Nóbrega e outros. APELANTE 02: Amaury Cortês. ADOVADO: Jurandir Pereira da Silva e Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro e outros. APELADOS: os mesmos. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento n.º 200.2007.736259-4/002, relativo aos recursos apelatórios interpostos contra a Sentença proferida pelo Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos autos da Ação de Cobrança ajuizada por Amaury Cortês em face do União de Bancos Brasileiros S/A (Unibanco). ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do relator, ACOLHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA PARA ANULAR O PROCESSO A PARTIR DA SENTENÇA QUE O JULGOU ANTECIPADAMENTE. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. Ação de Cobrança. Saldo da Caderneta Poupança. Ausência de comprovação. Dilação probatória. Necessidade. Garantia da eficácia da decisão. Nulidade da Sentença. Consubstanciação. O julgamento do processo, desprezando a produção de provas necessárias para garantir a exequibilidade da sentença e o prestígio dos comandos judiciais na sociedade, caracteriza o cerceamento de defesa, impondo a anulação do processo, a partir da Sentença, de forma a determinar que se proceda à instrução probatória, para posterior julgamento. VOTO. Posto isso, de ofício, anulo o processo a partir da Sentença (f. 203/207), para que o Juízo “a quo” proceda à instrução no sentido de determinar a existência e os valores havidos em depósito em poupança nos meses em incidência nos respectivos expurgos, para posterior julgamento. *É o meu voto.* Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 16 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 303, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão, o Exma. Sra. Dra. Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa, Promotora de Justiça convocada.

APELAÇÃO – 055.2008.000.199-7/001 - ORIGEM: Processo n.º 055.2008.000.199-7 da Comarca de Remígio. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: BCP S/A. ADOVADO(A)(S): Débora Lins Cattoni e Michele Trindade Medeiros. APELADO(A)(S): Cícero Alcério Souza de Souto. ADOVADO(A)(S): Dilma Jane Tavares de Araújo. VOTO. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DEFEITO NO SERVIÇO NO QUE PERTINCE AO NÃO CAN-

CELAMENTO IMEDIATO DA CONTA. PREVISÃO CONTRATUAL. CONDUTA LEGÍTIMA. INSERÇÃO INDEVIDA EM ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. INOCORRÊNCIA. DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. PROVIMENTO DO RECURSO. Quando há previsão no contrato, impedindo o cancelamento automático da conta, tendo em vista a modalidade do serviço contratado, prestigia o conteúdo da cláusula contratual, legitimando a conduta da operadora de telefone. É ilícito utilizar dos serviços e deixar de pagar as respectivas faturas, sendo reconhecido o exercício regular de um direito a remessa do nome do devedor para órgão de restrição ao crédito. Inocorre a prática de conduta passível de indenização quando todos os atos estão em harmonia com o ordenamento jurídico vigente. Examinado, relatado e discutido o procedimento n.º 055.2008.000.119-7, relativo ao recurso de apelação interpostos contra Sentença proferida pelo Juízo da Comarca de Remígio, nos autos da Ação de Indenização Por Danos Morais com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela ajuizada por Cícero Alcério Souza e Souto contra BCP S/A, Acordam os Membros desta Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do Relator, dar provimento ao recurso. VOTO. Posto isso, considerando que a omissão concernente ao cancelamento automático da conta pela prestadora de serviços esta de acordo com o contrato firmado entre os litigantes, que o Autor utilizou os serviços e deixou de efetuar o pagamento das respectivas faturas e que inocorreu ato ilícito passível de indenização, dou provimento ao apelo, condenando o autor em custas processuais e honorários advocatícios, arbitrando estes em quinhentos reais, nos termos do art. 20, § 4º do CPC, determinando a observância do contido no art. 12 da Lei 1.060/50. É o voto. Presidi o julgamento, com voto, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 23 de março de 2010, CERTIDÃO DE f. 167. Dele participando os eminentes Desembargadores, o Exmo. Des. João Alves da Silva e o Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Presente à sessão, o Exmo. Sr. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2008.017.847-4/001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.. APELANTE: Germano Ferreira Guedes. ADOVADO: Francisco Yedo Menezes de Andrade e outro. APELADO: Banco Finasa S/A. ADOVADO: Ana Olívia Belém de Figueiredo e outro. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento n.º 200.2008.017.847-4/001, relativo ao recurso de apelação interposto contra a Sentença proferida pelo Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos autos da Ação Revisional, ajuizada por Germano Ferreira Guedes em face do Banco Finasa S/A. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do relator, NÃO CONHECER DO APELO INTERPOSTO. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. Revisão de contrato bancário. Pedido julgado improcedente. Irresignação. Razões recursais. Ausência de impugnação específica do julgado. Pedido genérico de reforma. Impossibilidade. Inteligência do princípio “*tantum devolutum quantum appellatum*”. Não conhecimento do apelo. “Na falta de específica impugnação, não se admite que se altere a sentença” (RSTJ 142/233). VOTO: Por tais razões, sem manifestação ministerial, NÃO CONHEÇO DO APELO INTERPOSTO. *É o meu voto.* Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 05 de abril de 2010, CERTIDÃO de f. 169, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão, o Exmo. Sr. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO N.º 075.2005.000678-4/001 - ORIGEM: Processo n.º 075.2005.000678-4 da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Luiz Carlos de Matos. ADOVADO: Allison Carlos Vitalino e Stephenson Alexandre Viana Marreiro. APELADO: Banco Panamericano S/A. ADOVADO: Lisanka Alves de Sousa. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento n.º 075.2005.000678-4, relativo ao recurso de apelação interpostos contra Sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux, nos autos da Ação Declaratória de Abusividade de Cláusula Contratual c/c Revisão de Contrato com Pedido de Antecipação Parcial da Tutela c/c Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais ajuizada por Luiz Carlos de Matos contra Banco Panamericano S/A, Acordam os Membros desta Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do Relator, rejeitar a preliminar e negar provimento ao recurso. EMENTA: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. CARTÃO DE CRÉDITO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. ANATOCISMO. PROVA AUSENTE. LEI DE USURA. INAPLICABILIDADE. SÚMULA 283 DO STJ. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Inocorre o cerceamento de defesa quando, embora a parte autora tenha requerido na petição inicial, não fez qualquer demonstração indiciária no sentido de que houve a prática de anatocismo por parte da instituição financeira. É ônus do autor demonstrar a prática de anatocismo, a qual é vedada pelo ordenamento jurídico. As disposições contidas no Decreto n.º 22.626/33, Lei de Usura, não se aplicam às taxas de juros cobradas nas operações realizadas por instituições financeiras, considerando-se devido os percentuais pactuados entre as partes. VOTO. Isso posto, rejeitada a preliminar de cerceamento de defesa, a ausência de prova quanto ao anatocismo, a não incidência da Lei de Usura no caso concreto e a inoccorrência de conduta ilícita praticada pela Demandada, nego provimento ao apelo, mantendo a sentença em todos os seus termos. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 05 de abril de 2010, CERTIDÃO de f.153, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão o Exmo. Sr. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO N.º 200.2007.015.776-9/001. ORIGEM: 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: José Antônio Araújo Tavares. ADOVADO: em Causa Própria. APELADA Carlismar Lacerda Ramalho Tavares. ADOVADO: Paulo Antônio Maia e Silva e Vanessa Araújo de Medeiros. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento de recurso apelatório, oriundo do processo 200.2007.015.776-9, Ação de Separação Judicial c/ c Indenização por Danos Morais, em que figuram como partes Carlismar Lacerda Ramalho Tavares e José Antônio de Araújo Tavares. Acordam os Membros da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo o voto do Relator, conforme a Súmula de julgamento constante da certidão de f. 412, por unanimidade, Conhecer do Recurso para, afastando a preliminar, no mérito, negar-lhe provimento, em harmonia com o parecer ministerial. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. FAMÍLIA. SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL. PARTILHA DOS BENS ADQUIRIDOS PELO CASAL NO PERÍODO COM ESFORÇO COMUM. AUSÊNCIA DE PROVA CABAL ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DO VARÃO NA COMPRA DE IMÓVEIS. EXCEÇÃO À REGRA DO ART. 1658 DO CC. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. MÉRITO. BENS ADQUIRIDOS EM SUB-ROGAÇÃO. ESFORÇO ÚNICO DA VAROA. DESPROVIMENTO DO APELO. Nos termos do art. 1.658 do Código Civil de 2002, comunicam-se os bens que sobrevieram ao casal, na constância do casamento, com as exceções previstas nos incisos I a VII, do art. 1.659, daquele mesmo diploma legal. Para ser estabelecida a partilha, deve-se trabalhar com dados concretos e seguros, com o objetivo de afastar a possibilidade de enriquecimento sem causa de uma das partes. No regime de comunhão parcial de bens, devem ser partilhados por igual os bens adquiridos na constância da união, a exceção daqueles adquiridos com valores pertencentes a um dos cônjuges em sub-rogação dos bens particulares ou por doação. VOTO. Isso posto, mostra-se correta, portanto, a r. sentença recorrida que julgou procedente em parte a ação principal e a reconvenção, razão pela qual, afastada a preliminar, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, em harmonia com o parecer ministerial. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 29 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 412, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Dr. José Raimundo de Lima, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO N.º 038.2003.000418-8/001. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Itabaiana-PB. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: João Cosmo da Silva e Julita Anísio da Silva. ADOVADO: Antônio Santiago da Silva. APELADO: Regina Coeli Rodrigues da Silva. ADOVADO: Ana Cláudia Nóbrega Viana. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VOTO. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento 038.2003.000418-8/001, referente à Apelação Cível contra a sentença proferida pelo Juiz da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana-PB, na Ação de Indenização por Danos Morais e Prejuízos Financeiros ajuizada por João Cosmo da Silva e Julita Anísio da Silva em face de Regina Coeli Rodrigues da Silva, ACORDAM os Membros desta Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do relator, rejeita a preliminar, conhecer e negar provimento ao recurso apelatório. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. Ação de Indenização. Responsabilidade Civil. Dano moral e material. Ausência de provas. Improcedência do pedido. Apelação. Preliminar de admissibilidade. “*Nomem jure*” do recurso. Alegação de ato ilícito. Não comprovado. Prova testemunhal. Precária. Ônus dos Autores. Inteligência doa art. 333, I do CPC. Desprovimento do recurso. O simples fato de a apelação ser nominada como recurso ordinário não impede sua apreciação. É possível concluir pela ausência de qualquer ato ilícito praticado pela Recorrida, uma vez que os Apelantes se desincumbiram de ônus que lhes cabia, nos termos do artigo 333, inciso I, do Código de Processo Civil. VOTO. Isso posto, rejeitada a preliminar, com base no conjunto probatório carreado aos autos, é possível concluir pela ausência de qualquer ato ilícito praticado pela Recorrida, assim, não tendo os Apelantes se desincumbido de ônus que lhes cabia, nos termos do artigo 333, inciso I, do Código de Processo Civil, impõe-se o DESPROVIMENTO DO RECURSO, com a manutenção da sentença ora hostilizada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 05 de abril de 2010, CERTIDÃO de f.185, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a sessão o Exmo. Sr. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL – 200.2008.008037-3/001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital-PB. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE Estado da Paraíba representado por seu procurador Carlos Artur de A B Ferreira Pereira APELADA: Luzia Rita da Silva Gomes. ADOVADO: Alex Souto Arruda. REMETENTE: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital-PB. VOTO. EMENTA. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO. Pensão por morte. Revisão do benefício. Preliminar de Ilegitimidade Passiva do Estado. Lei Estadual n. 7.517/2003. Responsabilidade solidária do Estado. Eficácia da legislação estadual. Mérito. Pensão por morte. Diferença devida. Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1.988. Aplicabilidade imediata. Reiterada jurisprudência do eg. STF e deste Tribunal. Não conhecimento da Remessa. Desprovimento da Apelação. O artigo 32, § 1º, da Lei Estadual 7.517/2003, que instituiu o regime próprio de previdência e assistência social dos servidores públicos do Estado da Paraíba, estabeleceu que a assunção e a administração dos benefícios previdenciários já concedidos será feita em articulação da direção da PBPREV com a Secretaria de Administração e com a Secretaria de Finanças do Estado. É pacífica a jurisprudência desta Corte no sentido de que o benefício da pensão por morte deve correspon-

der à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido. Visto, relatado e discutido o processo 200.2008.008037-3/001, referente à Apelação Cível contra a sentença proferida pelo Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança ajuizada por Luzia Rita da Silva Gomes em face do Estado da Paraíba, ACORDAM os Membros desta Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOMPANHANDO O VOTO DO RELATOR, NÃO CONHECER DA REMESSA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, sessão de julgamento do dia 23 de Março de 2010. VOTO. Posto isso, não conheço do reexame necessário. Quanto ao recurso voluntário, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva do Estado e nego provimento ao recurso, para manter a sentença em todos os seus termos. É como voto. Presidi o julgamento, com voto, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 23 de março de 2010, CERTIDÃO DE f. 88. Dele participando os eminentes Desembargadores, o Exmo. Des. João Alves da Silva e o Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Presente à sessão, o Exmo. Sr. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 001.2008.015.202-6/001. ORIGEM: Processo n.º 001.2008.015.202-6 da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. 1ª APELANTE: Célia Maria Ramos Tejo. ADOVADO: Thelio Farias e outros. APELADO: TNL PCS S/A. ADOVADO: Wilson Sales Belchior, Caio Cesar Vieira Rocha e outros. ACÓRDÃO. SÚMULA DO JULGAMENTO. VISTO, relatado e discutido o procedimento n.º 001.2008.015.202-6, relativo ao recurso de apelação interposto contra a Sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais c/c Declaratória de Rescisão Contratual e Pedido de Tutela Antecipada ajuizada por Célia Maria Ramos Tejo em face da TNL PCS S/A, acordam os Membros desta Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, acompanhando o voto do relator, negar provimento ao recurso. EMENTA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. SERVIÇO DE TELEFONIA INTERROMPIDO INDEVIDAMENTE. INOCORRÊNCIA. INADIMPLÊNCIA DA DEVEDORA. COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Comprovada a inadimplência da usuária dos serviços telefônicos, é legítima a conduta da operadora que interrompe o uso do serviço, agindo com fundamento no exercício regular do direito. VOTO. É o voto. Isso posto, considerando que a Autora não comprovou os fatos constitutivos do seu direito, nos termos do art. 333, I, do CPC, nego provimento ao recurso, mantendo intacta a Sentença do Juízo monocrático. Presidi o julgamento, realizado na Sessão Ordinária desta Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, no dia 23 de março de 2010, CERTIDÃO de f. 148, dele participando os eminentes Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e João Alves da Silva. Presente a Sessão, o Exmo. Dr. José Roseno Neto, Procurador de Justiça..

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2004.022291-7/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Tecon Suape S/A (Adv. Francisco Loureiro Seve-rien) APELADO: Brastex S/A (Adv. Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR. SUSTAÇÃO DE PROTESTO. JULGAMENTO DAAÇÃO PRINCIPAL. BOLETO BANCÁRIO. ILEGALIDADE DO PROTESTO. MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DA CAUTELAR ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO PRINCIPAL. DESPROVIMENTO. Restando evidenciado, no acórdão que julgou a ação principal, a ilegalidade do protesto sob exame, em razão da impossibilidade do mesmo se efetivar por boletos bancários desvinculados a uma duplicata, deve ser mantida a medida cautelar que determinou a sustação das restrições até o trânsito em julgado daquela demanda, conforme estatui o art. 808, III, c/c o art. 807, ambos do CPC. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 170.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2008.020898-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional (Adv. Laurimar Firmino da Silva) APELADO: Joaquim Alves de Lima (Adv. Sérgio Lisboa Moreira)APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU. IMÓVEL. PROPRIETÁRIO. PESSOA DIVERSA DA CONSTANTE NAS CDA'S. PROVA IDÔNEA. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO EXECUTADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. Não tem legitimidade passiva *ad causam* aquele que comprova, por meio idôneo, não ser o proprietário do imóvel originador de débito fiscal decorrente do IPTU, mormente quando o ente público não traz qualquer documento que recha-ce aquela prova. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 51.

AGRAVO INTERNO N. 200.2009.030722-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Solon Henrique de Sá e Benevides AGRAVADO: Edna Borges Ferreira (Adv. Marcílio Evangelista de Souza e outros) AGRAVO INTERNO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. INEXISTÊNCIA. DESNECESSIDADE DE INCLUSÃO EM LISTA PRÉVIA FORNECIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. “[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda.” A falta de inclusão de medicamento em lista prévia não pode, por si só, obstaculizar o fornecimento gratuito de medicação a portador de moléstia gravíssima, se comprovada a respectiva necessidade e receitada, aquela, por médico para tanto capacitado. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 133.



APELAÇÃO CÍVEL N. 045.2006.001196-7/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Maria Ivanize Pereira de Macedo (Adv. Solon Cavaco Formiga) APELADO: Frutuoso Severo de M. Neto e outros (Adv. Geraldo Vale Cavalcante e outros) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE INDEFERIU PEDIDO DE CO-LAÇÃO DE IMÓVEL. IMPOSSIBILIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. RECURSO DESPROVIDO. A ação anulatória de que trata o art. 486 do CPC não constitui meio hábil para atacar decisão interlocutória. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 184.

APELAÇÃO CÍVEL N. 001.2008.009808-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Banco Itaú S/A (Adv. Josias Gomes dos Santos Neto e outros) APELADO: Ney Filmagens Ltda. (Adv. David Barbosa de Menezes e Oliveira) APELAÇÃO CÍVEL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS. INEXISTÊNCIA IRRELEVÂNCIA. PROVIMENTO. A cédula de crédito bancário, por expressa previsão do art. 28 da Lei 10.931/04 é título executivo extrajudicial, representando dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, não necessitando, dessa forma, de assinatura de duas testemunhas para a sua validade. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 97.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2007.763735-9/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Walberto Araújo Vieira (Adv. Antônio Alves de Souza) APELADO: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sheyla Suruagy Amaral Galvão APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO. OFICIAL DE JUSTIÇA. ABANDONO DE CARGO CONFIGURADO NO ANO DE 2001. APLICAÇÃO DA NORMA EM VIGOR NA ÉPOCA DOS FATOS (LOJE/PB). PENA DE DEMISSÃO APLICADA PELO PRESIDENTE DO TJPB. DESNECESSIDADE DE REMESSA AO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PREVALÊNCIA DA LOJE/PB SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO TJPB. ATENDIMENTO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. DESPROVIMENTO. Levando em consideração que os fatos que ensejaram a punição ao servidor ocorreram durante a vigência da LOJE/PB (norma diversa daquela que vigorava quando o servidor foi nomeado), deve esta prevalecer. Nos termos do art. 219, I, da LOJE/PB, caberá ao Presidente do Tribunal de Justiça aplicar a pena de demissão aos servidores da Justiça. De acordo com os arts. 244 e 246 da LOJE/PB, não se faz necessária a remessa dos autos do processo administrativo disciplinar ao Conselho da Magistratura. Exige-se a remessa, quando esgotada a fase instrutória, para a autoridade competente para aplicar a penalidade. As normas da LOJE/PB devem prevalecer quando houver conflito entre elas e as constantes do Regimento Interno do TJPB, uma vez que aquela é Lei Complementar e este é Resolução. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 361.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2005.032542-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Banco do Brasil S/A (Adv. Mércia Carlos de Souza) APELADOS: Luiz Alves de Souza e Luiza Alves de Souza Correia (Adv. Manuela Zaccara Sabino e outro) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO. JULGAMENTO *EXTRA PETITA*. INEXISTÊNCIA. INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO. POSSIBILIDADE. APRESENTAÇÃO DE PLANILHA INSUFICIENTE PELO RECORRENTE. NEGATIVA DE PAGAMENTO DOS VALORES QUE OS APELADOS PRETENDEM. IMPOSIÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS. INOCORRÊNCIA. MERA ADVERTÊNCIA. COBRANÇA CABÍVEL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Não há que se falar em julgamento *extra petita* quando o MM. Juiz atende pormenorizadamente o pleito constante da exordial. É perfeitamente cabível o ajuizamento de ação ordinária de cobrança, quando a instituição financeira apresenta valores correspondentes a depósitos judiciais aos quais as partes beneficiárias afirmam categoricamente que são insuficientes. Não há que se falar em imposição ao pagamentos de honorários periciais, quando o Magistrado apenas adverte o réu que este poderá arcar com as consequências da não produção de prova técnica, mormente quando foi decretada a inversão do ônus *probandi*. Devem incidir juros e correção monetária sobre depósito judicial há muito tempo guardado em instituição financeira. Súmula 179 do STJ - O estabelecimento de crédito que recebe dinheiro, em depósito judicial, responde pelo pagamento da correção monetária relativa aos valores recolhidos. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 260.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 032.2005.000003-6/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Município de Santa Luzia, representada por seu Prefeito (Adv. Ronaldo Paulo da Silva e outros) AGRAVADO: SINFEMP – Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região (Adv. Maurício José Alves Pereira e outro) AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PARCELAS REFERENTES AO PIS/PASEP. NECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO PARA SE APURAR QUAIS SERVIDORES FAZEM JUS À VERBA. TÍTULO ILÍQUIDO. APLICAÇÃO DO ART. 475-I. §2º, DO CPC. LITISPENDÊNCIA. DUPLICIDADE DE AÇÕES. AÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVA. OCORRÊNCIA. EXTINÇÃO DAS AÇÕES POSTERIORMENTE AJUIZADAS. NECESSIDADE. PROVIMENTO PARCIAL. Há litispendência quando beneficiário de ação coletiva busca executar, individualmente, a sentença da ação principal figurando como parte substituída na ação coletiva. Tratando-se de execução decorrente de ação coletiva, a falta de individualização dos créditos que nem toda a coletividade faz jus traz iliquidez quanto aos mesmos, devendo efetuar a liquidação dessas verbas antes de serem executa-

das. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 901.

APELAÇÃO CÍVEL N. 017.2005.000827-9/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Prefeitura de Esperança, representada por seu Prefeito (Adv. Paulo Roberto V. R. Filho) APELADO: Carmelita Fernandes Braga (Adv. Sebastião Araújo de Maria) EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS. APELAÇÃO CÍVEL. EXCESSO DE EXECUÇÃO. ERRO MATERIAL NOS CÁLCULOS APRESENTADOS. INOCORRÊNCIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO. INTTELIGÊNCIA DO ART. 739-A, § 5º, CPC. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial (fls. 29/35), que se basearam nas fichas financeiras da edilidade, já trouxeram os valores corretos do salário recebido pela apelada, inclusive com as complementações. Nos embargos à execução fundado em título judicial, cabe ao devedor, ao alegar excesso, demonstrar o valor que entende devido, com apresentação de planilha, para que se possa delimitar a discussão a ser travada nos autos, de acordo com artigo 739-A, § 5º, CPC Desprovinmento do recurso. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 88.



PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 16/04/2010
A TER INÍCIO ÀS 09H00MIN

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 01- RECURSO INOMINADO Nº.999.2006.000027-3/001. Recorrente: Júlia Bezerra Cavalcanti. Advogado. Allison Carlos Vitalino. Recorrido: Juízo de Direito da Comarca de Caaporã.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 02- EXPEDIENTE Nº. 999.2010.000065-5/001, originado do Ofício nº. 974/2009, subscrito pelo Dr. José Edvaldo Albuquerque de Lima, Juiz de Direito da Comarca de Bayeux, solicitando providências necessárias no sentido de dirimir dúvidas, informando qual das duas Varas (2ª ou 3ª) compete processar e julgar os pedidos de guarda relativo à menor e adolescente em situação de risco.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 03- EXPEDIENTE Nº.999.2010.000134-9/001, procedente da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, cientificando o Conselho da Magistratura sobre a situação da Comarca de Arara, que não possui cadeia pública, para adoção das medidas que entender cabíveis.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 04- EXPEDIENTE Nº.999.2010.000199-2/001, procedente da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, originado do Ofício nº.1442/09, da Drª. Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Campina Grande, a qual solicita a designação de Juiz Auxiliar para aquela Vara a fim de atender a extensa pauta provocada pela privatividade de Cartas Precatórias.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 05- EXPEDIENTE Nº. 999.2009.000775-1/001, originado do Ofício nº. 801/2009, do Analista Judiciário Francisco Alexandro Moreira de Santana, que encaminha cópia de termo de audiência extraída da ação penal nº.013.2007.003918-8, em curso na 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras, para que sejam tomadas providências relacionadas ao número de Defensores Públicos em exercício naquela unidade judiciária, o que vem acarretando prejuízos à efetiva prestação jurisdicional.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 06- EXPEDIENTE Nº.999.2009.000801-5/001, originado do Ofício nº.757/2009, do Dr. Wolfram da Cunha Ramos, que encaminha termo de audiência extraído dos autos da ação penal nº200.2008.033205-5, em curso na 3ª Vara Criminal da Capital, para que sejam tomadas providências relativas a ausência de Defensores públicos em exercício perante aquela vara, o que vem acarretando prejuízos a efetiva prestação jurisdicional.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 07- EXPEDIENTE Nº.999.2009.000812-2/001, originado do Ofício nº.765/2009, do Dr. Wolfram da Cunha Ramos, que encaminha termo de audiência extraído dos autos da ação penal nº200.2009.024250-0, em curso na 3ª Vara Criminal da Capital, para que sejam tomadas providências relativas a ausência de Defensores públicos em exercício perante aquela vara, o que vem acarretando prejuízos a efetiva prestação jurisdicional.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 08- EXPEDIENTE Nº.999.2009.000814-8/001, originado do Ofício nº.763/2009, do Dr. Wolfram da Cunha Ramos, que encaminha termo de audiência extraído dos autos da ação penal nº200.2008.033205-5, em curso na 3ª Vara Criminal da Capital, para que sejam tomadas providências relativas a ausência de Defensores públicos em exercício perante aquela vara, o que vem acarretando prejuízos a efetiva prestação jurisdicional.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 09- RELATÓRIO Nº.999.2010.000092-9/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande (Dr. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 10- RELATÓRIO Nº.999.2010.000115-8/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

da Comarca de Campina Grande (Dr. Cláudio Antonio de Carvalho Xavier), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 11- RELATÓRIO Nº.999.2010.000125-7/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito do Juizado Especial de Cajazeiras (Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 12- RELATÓRIO Nº.999.2010.000127-3/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito do 2º Juizado Especial de Patos (Drª. Joscileide Ferreira de Lira), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 13- RELATÓRIO Nº.999.2010.000153-9/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande (Dr. Francisco Antunes Batista), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 14- RELATÓRIO Nº.999.2010.000162-0/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital (Dr. Romero Carneiro Feitosa), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 15- RELATÓRIO Nº.999.2010.000165-3/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conceição (Drª. Andréa Arcoverde Cavalcanti), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 16- RELATÓRIO Nº. 999.2010.000167-9/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe (Drª. Hígia Antônia Porto Barreto), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 17- RELATÓRIO Nº.999.2010.000169-5/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe (Drª. Hígia Antonia Porto Barreto), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 18- RELATÓRIO Nº.999.2010.000175-2/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo (Dr. Paulo Roberto de Oliveira Lima), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 19- RELATÓRIO Nº.999.2010.000177-8/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Esperança (Drª. Lua Yamaoka Mariz Maia), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 20- RELATÓRIO Nº.999.2010.000188-5/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito do 2º Tribunal do Juri de Campina Grande (Dr. Marcial Henrique Ferraz da Cruz), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 21- RELATÓRIO Nº. 999.2010.000189-3/001, das atividades forenses desenvolvidas pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Gurinhém (Drª. Shirley Abrantes Moreira Régis), referente ao exercício 2009.

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 22- RELATÓRIO Nº. 999.2010.000205-7/001, dos processos referentes à Meta 2 para 2010 (Feitos relativos aos anos de 2006 e de 2007), em curso no 1º Tribunal do Juri de Campina Grande.



ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 08/04/2010

Processo: 001.2000.015243-7/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Telemar Norte Leste S.A. Advogado: Caio Cesar Rocha E Outros, Agravado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 001.2004.022625-8/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Citicard S.A. Advogado: Gustavo Guimarães Lima, Agravado: Monica Maria De Melo Batista, Advogado: Felix Oliveira Batista E Outro. **Processo:** 001.2006.019026-9/003, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Maria Do Carmo Queiroz, Advogado: Erico De Lima Nobrega, Agravado: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Caio Cesar Rocha E Outros. **Processo:** 001.2007.022198-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Joseane Rodrigues Da Silva, Advogado: Francisco Nunes Sobrinho, Apelados: Energisa Borborema-Distribuidora, De Energia, Advogado: Getulio Bustorff Feodrippe Quintao. **Processo:** 001.2008.009952-4/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesagravante: Tim Nordeste S.A. Advogado: Mileana Neves Augusto, Agravado: Alvinio Cruz De Oliveira, Advogado: Vital Bezerra Lopes. **Processo:** 001.2009.004023-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Drogaria Drogavista Ltda. Advogado: Anibal Bruno Montenegro Arruda, Apelados: Estado Da Paraíba, Por Seu Representante Legal. **Processo:** 001.2009.006098-7/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Autor: Ligia Maria De Farias Servolo, Defensor: Marise Pimentel F. Lima, Reu: Estado Da Paraíba, Representado, Por Seu Procurador., Solon Henriques De Sa E Benevides, Remetente: Juizo Da 3a.Vara Da Fazenda De, Campina Grande. **Processo:** 001.2010.004642-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Mar-

tinho Da Nobrega Couti, Agravante: Fcm-Fac. De Ciencias Medicas De, Campina Grande, Advogado: Gustavo Costa Vasconcelos E Outros, Agravado: Renata Salvador Gaudencio De Brito, Advogado: Reginaldo M. Medeiros Cavalcanti. **Processo:** 001.2010.005730-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Gilma De Melo Ferreira, Advogado: Rubens Lopes Do N.De Melo Ferreira E Outro, Agravado: Banco Itaucard S/A. **Processo:** 003.2010.000055-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Aymore Credito Financeiro E, Investimento S.A. Advogado: Antonio Braz Da Silva E Outros, Agravado: Jose Carlos Dantas Da Silva, Advogado: Americo Gomes De Almeida. **Processo:** 005.2004.001634-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filhoapelante: Celso De Sa Pinto, Assistente De Acusacao, Advogado: Fabricio Abrantes De Oliveira, Apelado: Valentim Ferreira Rocha Filho, Advogado: Raimundo Cezario De Freitas. **Processo:** 005.2008.001493-8/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Antonio Chagas Filho, Maria Das Dores De Andrade, Advogado: Francisco Moreira Sobrinho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 013.2007.002942-9/002, Agravo De Instrumento Criminal, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Luciano De Lima, Advogado: Rogerio Bezerra Rodrigues, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 013.2008.002751-2/002, Agravo De Instrumento Criminal, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Valdemir Dantas Rodrigues, Dulcinea Gomes Vieira, Advogado: Rogerio Bezerra Rodrigues, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 017.2003.001502-2/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Cia De Seguros Alianca Do Brasil, Advogado: Milena Neves Augusto E Outros, Agravado: Maria De Fatima Pinho Mendes, Advogado: Giuseppe Fabiano Monte Costa E Outro. **Processo:** 017.2007.001025-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Municipio De Esperanca, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho, Apelados: Josefa Rodrigues Da Silva, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria. **Processo:** 017.2007.001996-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Municipio De Esperanca, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho, Apelados: Rosa Mariano, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria. **Processo:** 018.1980.000131-7/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Marco Giuletti, Advogado: Paulo Rangel Do Nascimento E Outro, Agravado: Myriam Mello De Aquino, Advogado: Luiz Gonzaga Targino De Moura E Outro. **Processo:** 021.2006.001626-4/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Sampa, Apelante: Municipio De Diamante, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Vanderley P. Santana, Apelado: Francelly Moreira Barreiro, Advogado: Joao Ferreira Neto, Remetente: Juizo Da 2a.Vara Da Comarca De, Itaporanga. **Processo:** 025.2003.005430-5/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filhoapelante: Leidson Silva Pereira, Advogado: Gildasio Alcantara Moraes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 025.2009.001705-1/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filhoimpetrante: Jardel De Freitas Soares, Paciente: Everaldo Costa De Medeiros. **Processo:** 028.2005.000006-7/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Josinaldo Targino Araujo, Advogado: Maria Lucia Sarmento Formiga, Devedor: Municipio De Sao Miguel De Taiju Pb, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Pilar. **Processo:** 033.2010.000452-3/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Aecio Flavio F. De Barros Filho, Paciente: Israel Ferreira Da Silva. **Processo:** 035.2005.002207-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Sape, Representado, Por Seu Procurador., Leopoldo Wagner A. Da Silveira, Apelados: Sebastiao Manoel Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Limeira. **Processo:** 037.2006.000537-0/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, 01 Apelante: Joao Batista Gadelha Bezerra, Vulgo "Joao Deu", Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, 02 Apelante: Representante Do Ministerio Publico, 01 Apelado: Justica Publica, 02 Apelado: Joao Batista Gadelha Bezerra, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva. **Processo:** 040.2005.000588-9/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Genival Ermirio Rocha Da Silva, Advogado: Jose Dutra Da R. Filho, Devedor: Municipio De Santa Cecilia Pb, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Umbuzeiro. **Processo:** 045.2009.000472-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Mercia Maria Nascimento De Sousa, Advogado: Joelma Figueiredo, Apelados: Municipio Sume, Rep.P/ Seu Prefeito, Advogado: Valdemir Ferreira De Lucena. **Processo:** 045.2009.000474-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Claudia Simoes Alves, Advogado: Joelma Figueiredo_P. Oliveira, Apelados: Municipio De Sume, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Valdemir F. De Lucena. **Processo:** 046.2005.001727-9/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Jose Amadeu Soares Da Silva, Vulgo "Para", Defensor: Elisete Da Cunha Pereira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 046.2007.001668-1/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Valdami De Meneses Pereira, Advogado: Joacil Guedes Dos Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 052.2006.000790-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Henrique S. Maior, Apelados: Maria Do Socorro R. De Araujo, Advogado: Claudio G. Da Cunha. **Processo:** 052.2007.000440-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Municipio De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito,



Advogado: Henrique S. Maior, Apelados: Raimunda Soares Cassiano, Advogado: Aldaris Dawasley E Silva Junior. **Processo:** 052.2007.000875-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Municipio De Mulungu, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Henrique Souto Maior, Apelados: Josefa Marinho De Souza, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha. **Processo:** 052.2007.000929-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Municipio De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Marcos S. Maior Filho, Henrique S. Maior, Apelados: Maria Do Carmo B. Pereira, Advogado: Claudio G. Da Cunha. **Processo:** 052.2007.000989-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Municipio De Mulungu, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Marcos Souto Maior Filho, Apelados: Miriam Araujo Gomes, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha. **Processo:** 052.2007.001014-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Municipio De Alagoinha, Rep.P/Seu, Prefeito, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Apelados: Reinaldo Lopes De Moura, Advogado: Eginaldes Andrade Filho. **Processo:** 052. 2007.001039-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Municipio De Mulungu, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Henrique S. Maior, Apelados: Maria De S. Silva, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha. **Processo:** 052.2008.000274-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Municipio De Mulungu, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Henrique Souto Maior, Apelados: Damiao Luciano De Souza, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha. **Processo:** 052.2008.000525-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Municipio De Alagoinha, Advogado: Marinaldo Bezerra Pontes, Apelados: Jose Francisco De Almeida, Advogado: Eginaldes Andrade Filho. **Processo:** 052. 2008. 001022-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Municipio De Mulungu, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Marcos Souto Maior Filho, Apelados: Raimunda Pedro Da Silva, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha. **Processo:** 052.2009.000124-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Municipio De Alagoinha, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Marinaldo Bezerra Pontes, Apelados: Marcondes Rodrigues Da Silva, Advogado: Eginaldes De Andrade Filho. **Processo:** 052.2009.000126-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Alagoinha, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Marinaldo Bezerra Pontes, Apelados: Antonio Valcone Duarte Dos Santos, Advogado: Eginaldes De Andrade Filho. **Processo:** 052.2009.000157-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Municipio De Alagoinha, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Marinaldo B. Pontes, Apelados: Severina Gomes Neri, Advogado: Eginaldo De Andrade Filho. **Processo:** 054. 2010. 000013-9/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Walter Luiz Grangeiro Da Silva, Paciente: Jose Pereira Dos Santos. **Processo:** 075.2009.005598-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Alberdan Coelho De S. Silva, Paciente: Jose Roberto F. Do Nascimento. **Processo:** 098.2010.001912-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Clebio Lima Da Silva E Outros, Advogado: Luzimario Gomes Leite E Outros, Agravado: Viacao Fagundense Ltda, Advogado: Agripino Cavalcanti De Oliveira. **Processo:** 200.2005.002453-4/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, 01 Apelante: Evaldo Da Silva Brito, Evaldo Da Silva Brito Junior, Advogado: Breno Amaro Formiga Filho, 02 Apelante: Banco Rural S/A, Advogado: Fabio R C Montenegro, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2005.019113-5/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Mercia Carlos De Souza E Outros, Agravado: Municipio De Joao Pessoa, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Jocielha De Almeida Alves E Outros. **Processo:** 200.2006.055561-8/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Jose De Oliveira Costa, Advogado: Jose Tarcisio Fernandes, 01 Apelados: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Sheyla Suruagy Amaral Galvao, 02 Apelados: Tribunal De Contas Do Estado Da Paraiba, Advogado: Eugenio Goncalves Da Nobrega. **Processo:** 200.2007.735917-8/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Bradesco S/A, Advogado: Gustavo Guimaraes Lima, Agravado: Elita De Souza Costa, Advogado: Adailton Coelho Costa Neto. **Processo:** 200.2008.018890-3/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Autor: Lucio Flavio Barbosa De Andrade, Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr, Thyago Luis Barreto Mendes Braga, Reu: Pbprev Paraiba Previdencia, Por Seu Rep. Legal. **Processo:** 200.2008.020996-4/002, Remessa De Officio, Por Prevencao, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzautor: Vera Lucia Barbosa Luna, Defensor: Maria Madalena Abrantes Silva, Reu: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Sanny Japiassu, Remetente: Juizo De Direito Da 5a Vara Da, Faz. Pub. Da Capital. **Processo:** 200.2008.022289-2/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Autor: Johanes Soares Do Nascimento, Defensor: Maria Madalena Abrantes Silva, Reu: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Venancio Viana De Medeiros Filho, Remetente: Juizo De Direito Da 5a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.025460-6/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Renovato Ferreira De Souza Junior, Apelados: Geralda Firmino De Barros, Advogado: Sylvio Pelico Porto Filho. **Processo:** 200.2008.025988-6/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Autor: Adjailton Alves Da Silva, Advogado: Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquo, Reu: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Remetente: Juizo De Direito Da 5a Vara Da, Faz. Pub. Da Com. Da Capital. **Processo:** 200.2009.004841-0/001, Apelacao

Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Maria Pires Da Silva, Advogado: Carlos Ulysses De Carvalho Neto, Apelados: Justica Publica. **Processo:** 200.2009.014003-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Etatiana Ferreira De Oliveira E, Glaucio Gleide M. Salustino, Advogado: Cleber De S. Silva, Apelados: Municipio De Joao Pessoa, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Giuliana M.Maia V. Batista. **Processo:** 200.2009.031449-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Cia Bancorbras De Administracao, De Negocios. **Processo:** 200.2009.044488-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Itau Seguros S.A. Advogado: Milena Neves Augusto E Outros, Agravado: Maria Cristina Cavalcanti Costa, E Outros, Advogado: Lara Fernandes De Carvalho Rocha. **Processo:** 200.2010.003275-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Alcanec Turismo Ltda. **Processo:** 200.2010.014237-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Point Tur Viagens E Turismo Ltda. **Processo:** 200.2010.014268-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Filekeys Resevation Services, Consultoria Ltda. **Processo:** 200.2010.014360-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Cristina Maria Da S.Oliveira E Outros, Advogado: Rochele Karina C. De Moraes E Outro, Agravado: Federal De Seguros S.A. **Processo:** 200.2010.014680-8/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesaggravante: Claudio Alves Ataíde, Adenilde Maria Alves De Ataíde Rocha, Ana Claudia Alves De Ataíde, Jose Rodrigues De Ataíde Neto, Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr E Outros, 01 Agravado: Pbprev Paraiba Previdencia, 02 Agravado: Sherilyn Reis De Ataíde E, Stephanie Reis De Ataíde, Rep. Por Sua Genitora, Nadia Marilia Soares Reis De Ataíde. **Processo:** 200.2010.014782-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Broadway Tour Br Turismo Ltda. **Processo:** 200.2010.014923-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Leve Turismo Ltda. **Processo:** 200.2010.014942-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Diplomata Turismo, Diplomatour Turismo Ltda. **Processo:** 200. 2010.014950-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Agravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Las Casas Agencia De Viagens E, Turismo Ltda. **Processo:** 999.2010.000202-4/001, Agravo Em Execuciao, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Agravante: Jose Nilton Diniz, Advogado: Maria De Lourdes Silva Nascimento, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 999.2010.000204-0/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesimpetrante: Diana Rangel Piccoli, Defensor: Dirceu Abimaél De Souza Lima, Impetrado: Defensoria Publica Geral Da, Defensoria Publica Do Estado Da, Paraiba.

DIA: 09/04/2010

Processo: 001.2007.021156-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Maridalia Alves De Melo Costa, Advogado: Helder Alves, Apelados: Banco Do Brasil S.A, Advogado: Alfredo Alessandro Linhares, Priscilla Raquel A. Lira. **Processo:** 001.2007.026843-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Katyuscia Karine Alves Pessoa, Advogado: Daniela Delci Rufato, Apelados: Marisa Lojas Varejistas Ltda. Advogado: Leonardo De A. Bandeira. **Processo:** 001.2007.031589-8/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filhoimpetrante: Antonio Bruno Costa Saback, Paciente: Ivan Silva De Assis. **Processo:** 001.2009.001599-9/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Tricard Adm. De Cartoes Ltda, Advogado: Fabiano Miranda Gomes, Apelados: Municipio De Campina Grande, Rep. Por Seu Procurador, Andrea Nunes Melo. **Processo:** 001.2009.008532-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Lusinete Dos Santos, Advogado: Francisco Assis Do Nascimento, Apelados: Tim Celular S.A. **Processo:** 001.2010.004718-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Veneziano Vital Do Rego S. Neto E Outros, Advogado: Amaro Gonzaça Pinto Filho, Agravado: Jackeline Freitas E Silva, Advogado: Iraponil Siqueira Sousa E Outro. **Processo:** 003.2007.000155-1/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Representante Do Ministerio Publico, Apelado: Jorge Jurino, Ivanildo De Brito Silva, Vulgo "Abelhinha", Joelson Ferreira Dias, Fabiano Rodrigues Dos Santos, Vulgo "Biano". **Processo:** 013.2009.000212-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Municipio De Cajazeiras, Rep. Por Seu Procurador Pedro Bernardo Neto, Apelados: Lascio Luiz Abrantes De Sena, Advogado: Paulo Sabino De Santana. **Processo:** 014.2010.000299-8/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Breno Wanderley Cesar Segundo, Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho, Paciente: Tiago Pereira Fernandes. **Processo:** 017.2007.000387-0/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Amauri Alves Da Silva, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria, Devedor: Municipio De Esperanca Pb, Rep.Por, Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 2ª V. Da Comarca, De Esperanca. **Processo:** 023. 2004.000516-9/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Ozenir Nascimento Da Silva, Advogado: Luiz Antonio

Teles Dos Santos, Devedor: Municipio De Itapororoca, Representado, Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 2a.Vara Da, Comarca De Mamanguape. **Processo:** 023. 2005. 001263-4/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Euzenildo Jose De Souza, Advogado: Alberdan Jorge Da Silva Cotta, Devedor: Municipio De Cuite De Mamanguape, Rep. Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 1a Vara Da, Faz. Pub. Da Com. De Mamanguape. **Processo:** 032. 2009. 001363-5/001, Apelacao Cível, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Municipio De Santa Luzia, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Ronaldo Paulo Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro, Apelados: Maria Do Carmo Souza, Advogado: Sergio Guedes Carvalho, Alexandre Da Silva Oliveira. **Processo:** 035.2001.001591-1/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Das Gracas Barbosa Pedros, Advogado: Ronny Charles Lopes De Torres, Devedor: Municipio De Sape, Rep.P/Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 2ªvara Da, Da Comarca De Sape. **Processo:** 035.2004.001111-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Sua Procuradora:, Olga De Fatima Franco, Apelados: Severina Ana Gomes. **Processo:** 035.2005.000334-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Sape, Rep.Por Seu, Procurador Leopoldo Wagner Andrade, De Limeira, Apelados: Marcelo Barbosa Da Silva, Advogado: Geminiano L. M. Limeira Filho. **Processo:** 035.2005.000920-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Municipio De Sape, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Leopoldo Wagner A. Da Silveira, Apelados: Maria De Lourdes Pereira, Advogado: Geminiano Luiz M. Limeira. **Processo:** 035.2006.000775-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Leonardo Ventura Maciel, Apelados: Severino Do Ramos Dos Santos Silva. **Processo:** 037.2009.000386-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Joao Helio Lopes Da Silva, Paciente: Meirandio Miury Ferreira. **Processo:** 038.2005.000783-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Itau Seguros S.A, Advogado: Samuel Marques, Apelados: Marcelo Manoel R. De Queiroz, Advogado: Wamerto B. Sales. **Processo:** 045.2009.000502-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Edileusa Luisa De Araujo, Advogado: Joelma Figueiredo Paiva Oliveira, Apelados: Municipio Sume, Rep.P/Seu Prefeito, Advogado: Valdemir Ferreira De Lucena. **Processo:** 073.2006.000185-3/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Alexander Thyago G. N. De Castro, Advogado: Em Causa Propria, Agravado: Banco Do Brasil S.A. Advogado: Luiz Alberto Moreira C. Neto E Outros. **Processo:** 073.2008.003677-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Banco Cruzeiro Do Sul S.A, Advogado: Vanessa Cristina De M. Ribeiro, Apelados: Clisaldo Farias De Souza, Advogado: Edimilson Cantalice N. Da Trindade. **Processo:** 078.2008.000753-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Municipio De Barra De Santa Rosa, Rep.P/ Seu Prefeito, Advogado: Wanderley Jose Dantas, Apelados: Avani Severina Da Conceicao, Advogado: Roseno De Lima Sousa. **Processo:** 200.2001.028494-7/002, Apelacao Criminal, Red Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: William Jorge Monteiro Marques, Advogado: Hedler De Jesus Andrade, Fernando R. Peixoto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2005.018363-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Companhia Brasileira De Distribuicao, Advogado: Marcus Antonio D. Carreiro, Apelados: Ana Maria Marinho Diniz, Advogado: Giuseppe P. Neto. **Processo:** 200.2005.019113-5/003, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Do Brasil S.A. Advogado: Mercia Carlos De Souza, Agravado: Municipio De Joao Pessoa, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Walter De Agra Junior E Outros. **Processo:** 200.2005.558878-0/001, Apelacao Criminal, Red. Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Rildo De Lima Caldas, Advogado: Paulo Roberto De Lacerda Siqueira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2006.015735-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Tc Tecnologia Em Lavanderia, E Servicos Ltda, Advogado: Andrea Costa Do Amaral, Apelados: Energisa Paraiba-Distribuidora, De Energia Ltda, Advogado: Dorgival Terceiro Neto. **Processo:** 200.2007.002327-6/002, Agravo De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Bradesco S.A. Advogado: Jose Edgard Da Cunha B.Filho E Outro, Agravado: Carlos Ribeiro, Valeria De Fatima Gomes Ribeiro, Advogado: Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral. **Processo:** 200.2007.003889-4/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Agravante: Valdecira Oliveira De Araujo, Advogado: Giordanno Loureiro C. Crilo, Agravado: Nilde Batista Manguieira De Souza, Advogado: Leonidas Lima Bezerra. **Processo:** 200.2007.024774-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Banco Do Brasil S.A, Advogado: Luiz Alberto M. Coutinho Neto, Apelados: Rivando B. Cavalcanti, Advogado: Henrique S.Maior M. De Albuquerque. **Processo:** 200.2007.735741-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Banco Itau S/A, Advogado: Marcelo Leite Coutinho Soares, Apelados: Maria Euzarene Guimaraes, Advogado: Vital Borba De Araujo Junior. **Processo:** 200.2007.766042-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Veronica Da Silva Medeiros, Advogado: Hermann Cesar De Castro Pacifico, 01 Apelados: Strass-Superintendencia De Transportes E Transito, Representado Por Seu Superintendente, Advogado: Lucas Fernandes F. De Torres, 02 Apelados: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Roberta Maria B. Nunes. **Processo:** 200.2008.025802-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Unibanco Aig Seguros S.A, Advogado: Marilia Albernaz P. De Carvalho, Apelados: Maria Edilene De

Oliveira, Advogado: Jailton C. Da Silva. **Processo:** 200.2008.027902-5/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Sua Procuradora:, Hamanda Rafaela L. Ferreira, Apelados: Jose Jailton R. De Andrade, Defensor: Sylvio Pelico Porto Filho. **Processo:** 200.2008.035404-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador:, Venancio V. De Medeiros Filho, Apelados: Angelica Oliveira Da Silva, Defensor: Sylvio Pelico P. Filho. **Processo:** 200. 2008. 037374-5/002, Apelacao Cível, Red Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosaapelante: Maria De Lourdes Candida De Santana, Advogado: Edilson Da Silva Valente, Apelados: Municipio De Joao Pessoa, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Palloma Thailita Costa Lopes. **Processo:** 200.2008.044922-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador:, Venancio V. De Medeiros Filho, Apelados: Jandiva Costa De Carvalho, Defensor: Sylvio Pelico P. Filho. **Processo:** 200.2009.000842-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Maria Jose Roque Almeida E Outros, Advogado: Rochele Karina C.De Moraes E Outro, Agravado: Federal De Seguros S.A, Advogado: Waleka Acioli Cartaxo. **Processo:** 200.2009.009478-6/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Autor: Silvaneide Da Silva, Defensor: Rizalva Amorim De O. Sousa, Reu: Estado Da Paraiba, Representado, Por Seu Procurador:, Deolmar Domingos De M. Junior, Remetente: Juizo De Direito Da 5a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2009.012612-5/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Patricia Da Silva Ferreira E Outro, Paciente: Nelson Barbosa. **Processo:** 200. 2009.014250-2/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Ana Maria N. Modesto E Outros, Advogado: Rochele Karina C. De Moraes E Outro, Agravado: Federal De Seguros S.A, Advogado: Waleka Acioli Cartaxo E Outro. **Processo:** 200.2009.017621-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Margaret Alves Gomes E Outros, Advogado: Rachele Karina C.De Moraes E Outros, Agravado: Federal Seguros S.A. Advogado: Dimitri Chaves Gomes Luna. **Processo:** 200.2009.019223-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Adelina De Souza Lima E Outros, Advogado: Rachele Karina C.De Moraes E Outros, Agravado: Federal Segurs, Advogado: Marciel Duarte Sa Filho E Outros. **Processo:** 200. 2009. 021956-5/002, Agravo De Instrumento Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzaggravante: Aymore Credito Financ.E Investimento S/A, Advogado: Bruno Souto Da Franca, Agravado: Joao Batista Ramos Da Silva, Advogado: Americo Gomes De Almeida. **Processo:** 200.2009.030738-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesaggravante: Alcilene Dos Passos Franca E Outros, Advogado: Rochele Karina Costa De Moraes E Outros, Agravado: Federal De Seguros S.A. Advogado: Marciel Duarte De Sa Filho. **Processo:** 200.2009.036567-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Francisco Galdino Tomas, Advogado: Martinho Cunha Melo Filho E Outros, Agravado: Real Leasing S.A. **Processo:** 200.2009.038051-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Rafael Bastos Hocsman, Rafael Bastos Hocsman, Comunicacao Ltda, Advogado: Odilon Franca De O.Junior E Outro, Agravado: Marco Aurelio Arantes, Advogado: Andre Luiz C.Cabral E Outro. **Processo:** 200.2009.040265-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzaggravante: Diego Azevedo De Andrade Veloso, Advogado: Geraldo De Margela Madruga E Outros, Agravado: Banco Finasa Bmc S.A. **Processo:** 200.2010.000647-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Inst. Kumamoto De Pesq. Medicas E Assist. A Saude-Ins. Felipe Kumamoto, Advogado: Sancha Maria F. C. R. Alencar E Outro, Agravado: Daniela Cabral De Melo. **Processo:** 200. 2010.000799-2/002, Execcao De Suspeicao Cível, Encaminh. Vice-Pres. Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Joao Bezerra Filho, Advogado: Kadmo Wanderley Nunes, Excepto: Desembargadora Maria De Fatima M.Bezerr., Ra Cavalcanti. **Processo:** 200.2010.001298-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep.P/ Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Agravado: Gisely Juliane Barbosa Albertim, Advogado: Martinho Cunha Melo Filho. **Processo:** 200.2010.001632-4/001, Agravo, Red Prevencao, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzaggravante: Ana Flavia Pessoa Vale Cavalcante, Advogado: Jose Etealdo Da S. Pessoa Neto E Outro, Agravado: Geraldo Vale Cavalcanti Filho, Advogado: Leandro M Costa Trajano E Outro. **Processo:** 200. 2010.003149-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Jose Alberto De Oliveira Silva, Advogado: Jacqueline Rodrigues Chaves, Agravado: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu, Procurador Flavio Jose Costa De Lacerda. **Processo:** 200.2010.009095-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Edvaldo Manoel De Lima Neto, Diego Carvalho Martins E Outro, Paciente: Jose Flavio Moraes Do Nascimento. **Processo:** 200. 2010.012389-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Rilda Pereira Dos Santos, Advogado: Joselito Augusto Almeida, Agravado: Banco Itauleasing S.A, Advogado: Ivanile Lopes L. Segundo E Outro. **Processo:** 200. 2010.014019-9/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep. Pelo Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire, Agravado: Andressa Melo De Arruda Palmeira, Advogado: Claudio Sergio R De Menezes, Franciscuinho De F Rodrigues. **Processo:** 200. 2010.014198-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire, Agravado: Yuri Maia Ribeiro, Advogado: Claudio Sergio R De Mene-



zes, Francisclaudio De F Rodrigues. **Processo:** 200.2010.015216-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Estaneslau Paul Valesa Rodrigues Da, Silva Santana, Advogado: Raquel Da Silva Godim, Agravado: Secretário De Adm. Do Estado Da Paraíba, E Outros. **Processo:** 999. 2008. 000730-8/001, Relatorio, Red. Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Historico: Relatorio Da Auditação Processual Realizada Pela, Corregedoria-Geral De Justicia No Mes De Setembro, De 2008, Nas Comarcas De Joao Pessoa (Varas Civeis), Campina Grande (Varas Civeis), Itabaiana, Guri-, Nhen, Inga, Areia, Remigio, Alagoa Nova, Pochinhos, Soledade, Barra De Santa Rosa, Sao Joao Do Cariri, Serra Branca, Picui, Sume, Patos, Prata, Monteiro, Cuite, Pombal E Sousa, Integrantes Do I Grupo Da-, Quele Orgao Fiscalizador.



PUBLICAÇÕES DO E-JUS NOTAS DE FORO

CAPITAL

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA-PB, NF 013/10 (INTIMAÇÃO E-JUS ART.236 DO CPC.) - “Processo eletrônico 200.2009.953.800-7. AUTOR: CLAUDIO JUVINO DA SILVA. RÉU: MULTIBRAS S/A ELETRODOMÉSTICOS. ADV(S). DR(S). RODRIGO HENRIQUES TOCANTINS, OAB/RJ Nº 79.391. Despacho: Vistos etc. Intime-se o réu para se manifestar sobre a petição/certidão inserida no evento 27. Prazo: 10 dias. João Pessoa, 30 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2008.902.868-8. AUTOR: TANIA ELISABETH DE SOUSA PEREIRA GONDIM. RÉU: FIAT AUTOMOVEIS S.A. ADV(S). DR(S). OAB/SP 95324. Despacho: Vistos etc... Defiro o pedido de 15 dias para efetuar o depósito do valor devido. João Pessoa, 30 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.954.672-9. AUTOR: SANDRA REGINA AGUIAR. RÉU: CREDCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO ADV(S). DR(S). José Edgard da Cunha Bueno OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 25 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.954.672-9. AUTOR: SANDRA REGINA AGUIAR. RÉU: CREDCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO ADV(S). DR(S). José Edgard da Cunha Bueno OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos, etc. Ao recorrido para oferecer resposta escrita ao recurso interposto no prazo de 10 dias. João Pessoa, 31 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.937.066-6. AUTOR: SEVERINO SEBASTIAO DO NASCIMENTO SEGUNDO. RÉU: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . ADV(S) DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc Tendo em vista o bloqueio, no valor parcial da execução, bem ainda a teor do Enunciado 15, aprovado no II Encontro dos Juizados Especiais João Pessoa (06/07 dezembro de 2004), intime-se a parte executada para que querendo, ofereça impugnação no prazo de 15 dias. João Pessoa, 02 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.955.535-7. AUTOR: FRANCINEIDE FRANCELINO DOS SANTOS. RÉU: CREDICARD S/A -ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. ADV(S) DR(S). Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 05 de abril de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2008.911.373-8. AUTOR: DANIELY MARIA QUEIROZ CARNEIRO. RÉU: HOSPITAL CIDADE JARDIM LTDA. (HOSPITAL SÃO LUIZ - UNIDADE MORUMBI). ADV(S) DR(S). Norberto Bezerra Maranhão Ribeiro Bonavita OAB/SP78.179 e Marco Antonio Hengles OAB/SP 136.748. Despacho: Vistos etc. Homologo o acordo de fls. através de sentença para que surtam seus efeitos jurídicos, assim resolvendo o mérito com arrimo no art. 269, III do CPC. P.R.I. João Pessoa, 24 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.949.950-7. AUTOR: DIEGO DORE FALCAO. RÉU: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADV(S) DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 19 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2010.904.611-6. AUTOR: ILANA VIRGINIA RIBEIRO COUTINHO REGIS. RÉU: HSBC BANK BRASIL S/A. ADV(S) DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 23 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2010.904.577-9. AUTOR: VANDERLITA ARRUDA BANDEIRA BORBA. RÉU: HSBC BANK BRASIL S/A. ADV(S). DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 23 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.948.763-5. AUTOR: JORGE ALBERTO BRASIL GOMES. RÉU: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADV(S). DR(S). ANTONIO BRAZ DA SILVA, OAB – PB 12.450 A. Despacho: Vistos, etc. JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o promovido, Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, a pagar ao promovente a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao dano morais, bem como, na obrigação de baixar o gravame no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), com juros e correção a partir desta decisão. Tudo isso com arrimo no art. 6º e 38 da Lei 9099/95 e demais legislações correlatas ao caso. Sem custas e sem honorários. P.R.I. João Pessoa, 31 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2010.904.862-5. AUTOR: MARIA DO SOCORRO GUEDES RODRIGUES. RÉU: HSBC BANK BRASIL S/A. ADV(S) DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 30 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.954.848-5. AUTOR: VALCINETE ARAÚJO DE MELO. RÉU: BANCO BMG. ADV(S) DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc. Ao recorrido para oferecer resposta escrita ao recurso interposto no prazo de 10 dias. João Pessoa, 05 de abril de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.955.442-6. AUTOR: EUGÊNIO PACCELLI TRIGUEIRO PEREIRA. RÉU: BANCO FINASA S/A. ADV(S). DR(S). RUBENS GASPAR SERRA, OAB/SP 119.859. Despacho: Vistos etc. Ao recorrido para oferecer resposta escrita ao recurso interposto no prazo de 10 dias. João Pessoa, 05 de abril de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.951.932-0. AUTOR: VERA LÚCIA LEANDRO DA SILVA. RÉU: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS. ADV(S). DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc. Ao recorrido para oferecer resposta escrita ao recurso interposto no prazo de 10 dias. João Pessoa, 05 de abril de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.955.909-4. AUTOR: LEON DENIS OLIVEIRA FRANCO. RÉU: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADV(S). DR(S). KARINA DE ALMEIDA BATISTUCCI, OAB/SP 178.033. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 25 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.955.860-9. AUTOR: PAULO BARBOSA DE SOUSA. RÉU: HSBC BANK BRASIL S/A. ADV(S). DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc... HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 29 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.955.860-9. AUTOR: PAULO BARBOSA DE SOUSA. RÉU: HSBC BANK BRASIL S/A. ADV(S). DR(S). TIAGO CARNEIRO LIMA, OAB/PE 10.422 e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, OAB/PE 983-A. Despacho: Vistos etc... Ao recorrido para oferecer resposta escrita ao recurso interposto no prazo de 10 dias. João Pessoa, 06 de abril de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.950.847-1. AUTOR: ANTÔNIO DE PÁDUA LEOPOLDINO. RÉU: BANCO BMC. ADV(S). DR(S). JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 29 de março de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

“Processo eletrônico 200.2009.954.818-8. AUTOR: HERMANN LUDGREN CORRÊA REGIS. RÉU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADV(S). DR(S). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, OAB/PB nº. 12.450A. Despacho: Vistos etc. Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 05 de abril de 2010. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.

CAJAZEIRAS

NOTA DE FORO Nº 029/10. E-JUS. Ação de Obrigação de Fazer. Processo nº 013.2009.918.059-1. Promovente: Severino Pereira de Almeida. Advogado: Dr. Valdecy Fernandes da Silva Neto, OAB-PB nº 13.837. Promovido: TNL PCS S.A. Advogado: Dr. Wilson Belchior, OAB-PB nº 17.314. Sentença: Ante o exposto, HOMOLOGO a decisão prolatada pelo juiz leigo, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.099/95, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, especialmente à constituição de título executivo judicial. Sem custas e sem honorários advocatícios, só sendo devidos estes em havendo o recurso, conforme disposição do art. 54 da referida lei. Publique-se, registre-se e intime-se. Com o trânsito em julgado, archive-se, dando baixa na distribuição.



INDICE POR ADVOGADOS

PARA UTILIZAR O INDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERA O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO. Abelardo Jurema Neto 010046-Pb • 894; Abmael Brilhante De Oliveira 010202-Pb • 936; Abraao Brito Lira Beltrao 005444-Pb • 454; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904-Pb • 442; Adail Byron Pimentel 003722-Pb • 1, 184; Adailton Coelho Costa Neto 012903-Pb • 442, 1185; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612-Pb • 1206, 1260; Adair Borges Coutinho Neto 012441-Pb • 174; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814-Pb • 1224; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295-Pb • 26, 29; Adalzir Andreina Cavalcanti De Mir 012149-Pb • 1100; Adauto Luiz De Amorim 005805-Pb • 1258; Ademar Azevedo Regis 010237-Pb • 936, 939, 1455; Ademilson Ferreira Da Silva 022497-Pe • 1208, 1210; Adinaldo De I Oliveira Pontes 002282-Pb • 1207; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 1347, 1356, 1362; Adriana Bezerra De Oliveira 009587-Pb • 498, 535, 665; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506-Pb • 1015; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938-Pb • 866, 922, 1206; Adriana Ribeiro Barbosa Gomes 003609-Pb • 206; Adriano Leite De Macedo 012595-Pb • 612, 1503; Adriano Paulo A De Melo 011561-Pb • 1433; Adriano Tadeu Da Silva 011320-Pb • 1227, 1500; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 88; Adryana Carla Lima 010286-Pb • 232; Advogado Nao Informado 000999-Uf • 173; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811-Pb • 479, 482, 828; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723-Pb • 15, 16, 188, 189, 227, 230; Ailton De Albuquerque Do O 003454-Pb • 1227; Alana Lima De Oliveira 012036-Pb • 687, 758; Alanna Alves Barros Calado 011831-Pb • 692, 1333; Alberg Bandeira De Oliveira 008874-Pb • 1339, 1345, 1349, 1352; Alberto Campos Catao 011833-Pb • 529, 551, 695; Alberto Da Franca Pereira 010891-Pb • 1000; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-A • 64, 106, 592, 660, 1238; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-Pe • 128, 639; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537-Pb • 260; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106-Pb • 734, 735; Alberto Lopes De Brito 009796-Pb • 980; Alcides Barreto Brito Neto 013267-Pb • 178, 179; Alcindor De Oliveira Villarim 010803-Pb • 670, 766; Alcir Barros Da Silva 010289-Pb • 1053; Aldaris Junior 010581-Pb • 884, 885, 889, 891, 921, 923, 925, 926; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923-Pb • 713; Aldrovando Grisi Junior 013302-Pb • 22; Aleginaldo Maciel Da Costa 001479-Pb • 1004; Alekson Azevedo Monteiro 005539-Pb • 249; Alex Nevyes Mariani Alves 012677-Pb • 135; Alex Souto Arruda 010358-Pb • 1380; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675-Pb • 88, 1057; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 153; Alexandra Cesar Duarte 014438-Pb • 10; Alexandre Almeida De Freitas 009439-Pb • 538; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276-Pb • 100; Alexandre Campos Ruiz 013726-Pb • 58, 85, 965, 1425; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 1228, 1239; Alexandre De Oliveira Arruda 011359-Pb • 730; Alexandre Felix Da Silva 009941-E • 457; Alexandre Ramalho Pessoa 012430-Pb • 906, 917, 918, 919, 920; Alexandre Weber 010693-Pb • 624; Alexei Ramos De Amorim 009164-Pb • 670, 723, 748, 766, 821; Aline Cintia Souto Soares 012592-Pb • 784; Alisson Taveira R Leal 013931-Pb • 816, 1508; Allysson De Sousa Lacerda 011110-Pb • 1064, 1350; Almir Beserra Leite 012151-Pb • 1541; Almira Paula Leite Marques 011947-Pb • 1058, 1066; Aloisio Barbosa Calado Neto 009935-E • 692, 1333; Altamir Cavalcanti 000954-Pb • 619; Aluizio Nunes De Lucena 006365-Pb • 468; Alysson Filgueira Carneiro L Da Cru 011370-Pb • 787; Amanda Nunes Melo 010981-Pb • 285, 318; Amanda Vieira Carvalho 011965-Pb • 1202; Americo Gomes De Almeida 008424-Pb • 73, 74, 132, 142, 143, 146, 168, 466, 515, 519, 848, 938, 942, 1429, 1450, 1480; Ana Amelia Ramos Paiva 012331-Pb • 637; Ana Brígida Faria F. Siqueira 007375-Pb • 575; Ana Camila Oliveira 013270-Pb • 54; Ana Carla Gomes De Abrantes 012837-Pb • 1561; Ana Carolina De A Pereira 014643-Pb • 75, 108; Ana Carolina Martins De Araujo 012574-Pb • 877; Ana Caroline Tome Cavalcante 013102-Pb • 442; Ana Clara Varandas Cyrillo 014800-Pb • 642; Ana Claudia Oliveira Da Nobrega 008775-Pb • 562; Ana Cristina Da Rocha Monteiro 009908-A • 273; Ana Cristina De Oliveira 011967-Pb • 101; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727-Pb • 82; Ana Kattarina B. Nobrega 012596-Pb • 449; Ana Maria Correa Nunes De Sousa 011369-B • 1221, 1511, 1587; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-B • 17, 109, 113, 116, 930, 932; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 1060, 1152, 1547, 1548, 1583; Ana Patricia Vieira De Almeida 018346-Pe • 247; Ana Paula Angelo Guedes 013922-Pb • 65; Ana Paula Botto Paulino 264396-Sp • 1005; Ana Paula De Abrantes Cesconetto 011565-Pb • 441; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674-Pb • 209; Ananias Synesio Da Cruz 005566-Pb • 985; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592-Pb • 111, 696; Anatilde Eleonore Teixeira De Freit 010937-Pb • 271; Anaximandro De Albuquerque Siqueira 013312-Pb • 1310; Anderson Martins Ribeiro 001087-Pe • 40; Anderson Martins Ribeiro 195299-A • 522, 1408; Anderson Pereira Barros 007582-Rn • 1280; Andre Araujo Cavalcanti 012975-Pb • 185; Andre Araujo Pires 014188-Pb • 207; Andre Costa F. De Oliveira 011578-Pb • 95, 1021; Andre Dalbuquerque Torreao 012976-Pb • 183; Andre Ferraz De Moura 008850-Pb • 45; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 50, 178, 179, 537; Andre Luiz Tavares De Melo 015005-Pe • 83; Andre Motta De Almeida 010497-Pb • 634; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457-Pb • 75, 92; Andrea Fialho Pessoa 010947-Pb • 639; Andrei Barbosa Aguiar 019250-Ce • 70; Andreza Ferreira Borba Cavalcanti 018355-Pe • 247; Andreza Loize G De Souza Marcolino 014419-Pb • 610; Andrezza Melo De Almeida 013260-Pb • 496; Anesio Alves De Miranda Filho 008480-Pb • 1424, 1477, 1592; Angela Maria Dantas L. De Abrantes 003598-Pb • 72; Angello Ribeiro Angelo 014407-Pb • 1089; Anilson Navarro Xavier 008221-Pb • 46; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719-Pb • 82, 230; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971-Pb • 82; Anne Correa Dos Santos 015053-Pb • 195, 196; Annibal Peixoto Neto 010715-Pb • 1199; Antonia Hernesto De Araujo 005879-Pb • 1112; Antonio Alves De Sousa 003494-Pb •

1349; Antonio Alves De Sousa 007479-Pb • 243, 1502; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 21, 62, 187, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1452; Antonio Bernardino Nunes Filho 003515-Pb • 1216; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 31, 650, 1451; Antonio Bruno Costa Saback 013261-Pb • 831, 834; Antonio Carlos Dos Santos 006916-Pb • 530; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843-Pb • 190; Antonio Costa De Oliveira 002781-Pb • 1116; Antonio De Araujo Pereira 005703-Pb • 935, 937, 943; Antonio De Freitas Junior 009397-Pb • 528, 625; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116-Pb • 33, 147; Antonio Flavio Toscano Moura 010281-Pb • 93; Antonio Gabinio Neto 003766-Pb • 249; Antonio Jose Araujo De Carvalho 007022-Pb • 594, 1603; Antonio Jose De Franca 003166-Pb • 1505; Antonio Jose Ramos Xavier 008911-Pb • 740, 761; Antonio Michele Alves Lucena 009449-Pb • 626; Antonio Navarro Ribeiro 010172-Pb • 751; Antonio Nery De Luna Freire 005209-Pb • 624; Antonio Nilsson Pereira Da Silva 005473-Pb • 621, 702, 959; Antonio Nobrega Dos Santos 007624-Pb • 215; Antonio Pereira Borba 002645-Pb • 229; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385-Pb • 202; Antonio Rodrigues De Araujo 005276-Pb • 581; Antonio Teotônio De Assuncao 010492-Pb • 907, 1311, 1312; Antonio Willian Fernandes 011220-Pb • 1037; Arabella De Cassia Silva 011835-Pb • 564; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246-Pb • 227; Ariano Da Silva Medeiros 008877-Pb • 1220, 1237; Aricia De Freitas Castello Branco 006732-Rn • 814; Ariosvaldo De Araujo Macedo 014673-Pb • 1189; Aristoteles Jefferson M Cabral 009688-Pb • 213; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633-Pb • 1095; Arland De Souza Lopes 002236-Pb • 251; Arlinetti Maria Lins 009077-Pb • 55; Arlon Silva Alencar 001009-A • 1357, 1358, 1359, 1360; Armando Quintela De Miranda 076910-Sp • 122; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698-Pb • 446; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119-Pb • 513, 602; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264-Pb • 683; Artur Araujo Filho 010942-Pb • 1247; Astrogildo Matias 007859-Pb • 707; Atemario Gomes Dos Santos 004588-Pb • 1281, 1282, 1285; Augedi Barbosa Lima 003523-Pb • 1230; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154-Pb • 189, 270; Ayasa Caliope Beserra Fragoço 014847-Pb • 493, 1381; Azulmi De Souza Limeira 008266-Pb • 1468; Belino Luis De Araujo 009593-Pb • 674, 676, 767, 776; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679-Pb • 30; Berilo Ramos Borba 006136-Pb • 157, 490; Bernardo Franca Erasto De Araujo 014700-Pb • 1463, 1464; Bethoven Chaves Rodrigues 012817-Pb • 1063; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 581, 1533, 1539; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040-Pb • 544, 571; Brunna Gizelli Bezerra Ferreira 012041-Pb • 523; Bruno Antonio De Oliveira Raulino 009594-Pb • 701; Bruno Cesar Cade 012591-Pb • 806, 1578; Bruno De Farias Cascudo 013142-Pb • 140, 240; Bruno Farias De Paiva 011973-Pb • 174; Bruno Farias Lima 012334-Pb • 728, 737; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353-Pe • 1252, 1253, 1254, 1255, 1256; Bruno Souto Da Franca 009595-Pb • 571, 622; Bruno Suassuna Carvalho Monteiro 018853-Pe • 939; Buarque Berque Fernandes Alves 008360-Pb • 772; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239-Pb • 1001; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 166, 500, 668; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Ce • 563, 623; Caius Marcellus De Lacerda 005207-Pb • 18, 32, 36, 47, 184; Camila Farias Nobrega 014949-Pb • 193; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 1437, 1455; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501-Pb • 1225; Carlos Alberto De Souza 004492-Pb • 712; Carlos Alberto Ferreira 005959-Pb • 1127, 1129, 1157, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1171, 1175, 1178, 1181; Carlos Alberto Galdino 001839-Pb • 1376, 1387; Carlos Alberto Pinto Mangueira 006003-Pb • 278, 279; Carlos Alberto Silva De Melo 012381-Pb • 887, 888, 948, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1311; Carlos Andre Bezerra 010551-Pb • 1591; Carlos Antonio Da Silva 006370-Pb • 443; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577-Pb • 708, 1317, 1318, 1319, 1321, 1323, 1324, 1329, 1330, 1331; Carlos Antonio Farias De Souza 007766-Pb • 38; Carlos Antonio Harten Filho 019357-Pe • 497; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422-Pb • 470, 1189; Carlos Arthur De Almeida Baptista F 022222-Pe • 254; Carlos Fabio Ismael Dos S Lima 007776-Pb • 562; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119-Pb • 483, 846, 1056; Carlos Gomes Filho 010302-Pb • 79; Carlos Magno Guimarães Ramires 012238-Pb • 1512; Carlos Roberto Scoz Junior 023456-Pb • 844; Carlos Roberto Siqueira Castro 002283-A • 538; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432-Pb • 39, 262; Carmem Sofia Mendonça Aguiar Da Sil 016994-Pe • 167; Caroline Torellora Barros Moraes 012624-Pb • 66; Catarina Barros Rangel 013503-Pb • 1586; Celina Lopes Pinto 007032-Pb • 999; Celio Goncalves Vieira 012046-Pb • 613, 821; Celso David Antunes 001141-A • 702; Celso De Faria Monteiro 138436-Sp • 79; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121-Pb • 278, 279; Cesar Augusto Cesconetto 003475-Pb • 441; Cesar Romulo Feitosa Araujo 002153-P • 709; Charles Felix Layme 010073-Pb • 549, 774, 778; Christianne Gomes Da Rocha 020335-Pe • 92, 489, 494, 497, 567, 1180; Christiany Andrade Rolim 013510-Pb • 457; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974-Pb • 776; Cicero Feitosa De Moura 006745-Pb • 985; Cicero Guedes Rodrigues 009129-Pb • 1014; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789-Pb • 736, 775, 777; Cicero Lindeilson Rodrigues De Maga 024698-Pe • 1357, 1358, 1359, 1360; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390-Pb • 55; Cicero Xavier Da Silva 008854-Pb • 569; Cirilo Cordeiro Dos Anjos Filho 004802-Pb • 1286; Claudcey Tavares Soares 006041-Pb • 32; Claudia De Albuquerque Silva 011100-Pb • 1204; Claudia Regina Costa Neves 009581-Pb • 651; Claudio De Sousa Silva 009597-Pb • 813, 830, 1601; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984-Pb • 1175; Claudio Galdino Da Cunha 010751-Pb • 882, 909, 910, 913, 915, 924, 1182, 1296, 1297, 1298, 1299; Claudio Luiz Tavares Vinagre 007425-Pb • 934; Claudio Tavares Neto 013513-Pb • 30; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415-Pb • 960; Cleanto Gomes Pereira 001740-Pb • 274; Cleber De Souza Silva 011719-Pb • 238; Clenildo Batista Da Silva 008532-Pb • 1543, 1564, 1565; Cleodomira Guedes Rodrigues 007283-Pb • 725; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503-Pb • 258, 1222, 1223, 1240; Clotario Gadelha Segundo Neto 010956-Pb • 1538; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106-Pb • 990; Conceicao De Lourdes B. A. Coe-



Iho 004342-Pb • 228; Coriolano Dias De Sa 006947-Pb • 203; Cristianne Maria Barbosa Carneiro E 010078-Pb • 1369; Cristiano De Queiroz Costa 007864-Pb • 557, 611; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431-Pb • 1107; Cynthia Maria Santos Maciel 010462-Pb • 158; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224-Pb • 703; Damiao Vieira Da Silva 001752-Pb • 1263; Daniel Alves De Sousa 012043-Pb • 120, 242; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 48, 56, 60, 628, 667; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822-Pb • 495, 1279; Daniel De Meneses 008683-Pb • 683; Daniel Dos Anjos Pires Bezerra 011625-Pb • 207; Daniel Ferreira De Lira 013159-Pb • 770; Daniel Gargaglione 142171-Rj • 590, 698; Daniel Henrique Antunes Santos 011751-Pb • 534; Daniel Henrique De Sousa Lyra 012494-Pb • 1346; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 86, 145; Daniel Tabosa De Almeida 014420-Pb • 803; Daniella Ronconi 009684-Pb • 3; Danielle De Lucena Nobrega 010554-Pb • 50, 1186; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389-Df • 867; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236-Pb • 219, 1440; Danilo De Sousa Mota 011313-Pb • 240; Darcilio Galvao De Andrade 002389-Pb • 1425; Davi Tavares Viana 009794-E • 108; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828-Pb • 595; David Farias Diniz Sousa 005559-Pb • 584, 1307; Davy Jose Nunes De Oliveira 023762-Pe • 161; Deborah De Borja Pontes Memoria 014801-Ce • 35; Dejesus Ozorio Da Rocha 013670-Pb • 507; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535-Pb • 1066, 1242; Delosmar Domingos De M. Junior 004539-Pb • 267; Demostenes Cezario De Almeida 014541-Pb • 1598; Denis Henrique Dias De Sousa 014748-Pb • 1355; Deoclecio Barbosa 009511-Pb • 194; George Aragao De Almeida 010902-Pb • 186; Dhelio Ramos 010624-Pb • 739; Diana Angelica Andrade Lins 013830-Pb • 84; Diego Henrique Melo Da Silva 019854-Pe • 46; Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos 013992-Pb • 129; Diego Paican Stein Meira 014546-Pb • 33, 1051; Dilma Jane Tavares De Araujo 003858-Pb • 952, 953, 954, 955, 1400, 1401, 1403; Dina Apostolakis Malfatti 096352-Sp • 685; Dinacio De Sousa Fernandes 014003-Pb • 1558; Dinaldo De Queiroz Lima 002619-Pb • 958, 1113; Diogo Flavio Lyra Batista 012589-Pb • 485; Diogo Maia Mariz 011328-Pb • 849; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663-Pb • 640; Divanna Santos Lima Carvalho 013277-Pb • 753; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737-Pb • 210, 477; Djonierion Jose F.De Franca 008885-Pb • 1367; Dorgival Terceiro Neto 000555-Pb • 37, 45, 246, 629; Douglas Anterio De Lucena 010505-Pb • 526, 618, 1369; Dr. Andre Luiz M E Silva 114875-Sp • 569; Dulce Almeida De Andrade 001414-Pb • 587, 725; Edgar Smith Neto 008223-A • 119; Edgar Smith Neto 008223-Rn • 1596; Edgley Domingues Bezerra 009999-Pb • 459; Edgley De Brito Bastos 009556-Pb • 193; Edileuza Pereira Da Silva 007848-Pb • 205; Edinando Jose Diniz 008583-Pb • 949, 950, 951; Edivaldo Clemente Da Costa 007811-Pb • 475; Edmer Palitot Rodrigues 012449-Pb • 4, 130; Edmilson Gomes De Oliveira 125378-Sp • 1542; Edmilson Pedro Dos Santos 007665-Pb • 1436; Edna Maria De Almeida Colares Soare 012993-Pb • 843; Edna Maria Dos Santos L. Ferreira 003947-Pb • 1396; Edna Maria Ventura Cavalcanti 006317-Pb • 552; Ednaldo De Lima 006005-Pb • 998; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713-Pb • 1198; Edson Batista De Souza 003183-Pb • 842; Edson Martins Areais 094105-Rj • 166; Edson Morete Dos Santos 012619-Pb • 1101, 1103, 1375, 1406, 1407, 1507; Edson Ulisses Mota Cometa 013334-Pb • 28; Eduardo Braga Filho 011319-Pb • 191; Eduardo Cavalcanti Brindeiro 008951-Pb • 199; Eduardo Dantas 009759-Pb • 742; Eduardo Fragoso Dos Santos 012447-Pb • 69; Eduardo Henrique J E Silva 012391-Pb • 1529; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049-Pb • 1540; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827-Pb • 1124; Eginaldes Andrade Filho 010506-Pb • 881, 886, 895, 904, 911, 929, 930, 932, 933; Elaine Maria Goncalves 013520-Pb • 117, 148, 1554; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257-Pb • 31, 102; Eliana Alves De Albuquerque Reis 003489-Pb • 139; Eliana Christina Caldas Alves 010257-Pb • 192; Elibia Afonso De Sousa 012587-Pb • 531, 578, 740, 761, 768; Elinalda Costa De Andrade 011799-Pb • 1442; Elisete Da Cunha Pereira 006316-Pb • 972; Ellen Christine Nunes Feitosa 014321-Pb • 547; Ellen Maciel Jeronimo 013636-Pb • 501, 1553; Elmar Nobrega De Araujo 005601-Pb • 837, 847, 862, 869, 870; Elton Luis Da Silva 022144-Pe • 1521; Elton Luis Lemo Da Silva 02244-Pb • 1241; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173-Pb • 177; Elzir Feitosa De Arruda 006247-Pb • 1041; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450-Pb • 1294, 1521; Emanuel Vieira Goncalves 013170-Pb • 770; Emanuel Vieira Goncalves 013171-Pb • 770; Emilia Maria De Almeida 008247-Pb • 480, 711; Emilia Moreira Belo 023548-Pe • 1356; Emmanuela Leilane Martins Nobrega A 012997-Pb • 190; Enio Pereria De Araujo 010111-Pb • 727; Eraldo Luis Braz De Moraes 010197-Pb • 838; Eremilton Dionisio Da Silva 003734-Pb • 218, 998; Erick Macedo 010033-Pb • 30; Erico De Lima Nobrega 009602-Pb • 579, 668, 801; Erika Christine Medeiros A. Nobrega 012387-Pb • 157; Erika Ferer Osterne Carneiro Cruz 011483-Pb • 867; Euclides Costa 008675-Pb • 864; Euzelia Pedro De Carvalho 004631-Pb • 248; Euzelia Rocha Borges Serrano 007928-Pb • 59; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350-Rn • 1039; Evandro Barbosa Da Silva 014581-Pe • 1260; Evandro Elvidio De Sousa 006378-Pb • 1544, 1545, 1546, 1551, 1552; Evandro Nunes De Souza 005113-Pb • 1017, 1439, 1474; Evandro Rodrigues Da Silva 014584-Pb • 500; Evelynne Fernandes De Pontes 014347-Pb • 1183; Everaldo Dantas Da Nobrega 001938-Pb • 195, 196; Everaldo Moraes Silva 006290-Pb • 187; Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho 012191-Pb • 994; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804-Pb • 1272, 1280, 1287; Fabiano Mendes Lyra 008999-Pb • 1251; Fabio Anterio Fernandes 010202-Pb • 30; Fabio De Barros Araujo 008496-Pb • 274; Fabio De Mello Guedes 009342-Pb • 199; Fabio De Moraes Villar 009730-Pb • 222; Fabio Firmino De Araujo 006509-Pb • 148; Fabio Gil Moreira Santiago 015664-Ba • 1580; Fabio Henriques Thoma 008334-Pb • 740, 742, 746, 748, 752, 756, 757, 775, 777, 789, 792; Fabio Imperiano Duarte Da Costa 013143-Pb • 1024; Fabio Jose De Souza Arruda 005883-Pb • 489, 754, 802; Fabio Liberalino Da Nobrega 002301-Pb • 1570; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273-Pb • 838; Fabio Montenegro 012806-Pb • 86; Fabio Montenegro Pontes 013344-

Pb • 1465; Fabio Ramos Trindade 010017-Pb • 894; Fabio Romero De Souza Rangel 004405-Pb • 1371; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937-Pb • 87; Fabio Severiano Do Nascimento 010510-Pb • 1214; Fabiola Marques Monteiro 013099-Pb • 80; Fabricia Batista Neves Santos 009604-Pb • 679; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384-Pb • 1521, 1535, 1557; Fabricio Montenegro De Moraes 010050-Pb • 647, 648; Falviano Batista De Sousa 014322-Pb • 1026, 1560; Felicio Martinho Nobrega Filho 012822-Pb • 1462; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596-Pb • 78, 481; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 50; Felix Araujo Filho 009454-Pb • 563; Felix Araujo Neto 011391-Pb • 563; Fernanda Brambilia 201572-Pb • 892; Fernanda Cavalcante De Melo 020981-Ce • 1042; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829-Pb • 877, 1503; Fernando Antonio E Silva Machado 003214-Pb • 63; Fernando De Medeiros Fernandes 013378-Pb • 1269; Fernando Fernandes Mano 014081-Pb • 762; Fernando Gaiao De Queiroz 005035-Pb • 637; Fernando J. Ribeiro Lins 016788-Pe • 555; Fernando Oratovo Neto 071245-Rj • 279; Fernando Vieira De Ataide 003965-Pb • 871, 1570; Filipe Braga De Brito Maia 012808-Pb • 114; Flavia De Albuquerque Lira 024521-Pe • 1427, 1559; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432-Pb • 693, 1116; Flavio Augusto Pereira 009272-Pb • 488; Flavio Da Silva Rodrigues 009473-Pb • 1295; Flavio De Queiroz Bezerra Cavalcant 010923-Pb • 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1262, 1356; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804-Pb • 1092; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176-Pb • 570; Francinaide Fernandes Belmont 008100-Pb • 49; Francinaldo Granjeiro Diniz 011066-Pb • 1595; Francisca Cleoneide 009735-Pb • 70; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 58, 98; Francisco Alves Cardoso 003616-Pb • 1526; Francisco Ari De Oliveira 003366-Pb • 77; Francisco Assis De Souza Freitas 003887-Pb • 1338; Francisco Assis Do Nascimento 001695-Pb • 743, 822; Francisco Assis Fidelis De Oliveira 014839-Pb • 659; Francisco Carlos De Carvalho 006171-Pb • 989; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053-Pb • 1188, 1190; Francisco Cavalcante Gomes 007810-Pb • 126; Francisco Celio De Oliveira Linhare 011999-Pb • 894; Francisco Celio De Souza 000720-Pe • 1539; Francisco Da Silva Lima Neto 005767-Pb • 1229; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806-Pb • 214; Francisco Das Chagas De Sousa 011046-Pb • 1245, 1246, 1248, 1249, 1250; Francisco Das Chagas Nunes 004021-Pb • 1027, 1370; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 1451; Francisco De Araujo Costa 006728-Pb • 1194; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520-Pb • 198; Francisco De Assis Remigio Ii 009464-Pb • 1264; Francisco De Assis S. Caldas Junior 005900-Pb • 124, 781, 905; Francisco De Assis Vieira 004377-Pb • 223; Francisco De Fatima B Cavalcanti 010342-A • 191, 229, 464; Francisco De Moraes Lima 000993-Pb • 1197; Francisco De Sousa Reis 003900-Pb • 1340; Francisco Edward Aguiar Neto 012199-Pb • 1514; Francisco Fernandes De Lima Filho 009986-Pb • 1123; Francisco Gomes De Araujo Junior 013868-Pb • 1024; Francisco Luiz Macedo Porto 010831-Pb • 20; Francisco Medeiros De Albuquerque 003530-Pb • 66; Francisco Melo De Veras 008537-Pb • 479; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052-Pb • 1131, 1132, 1133, 1134, 1136, 1137, 1154, 1164, 1170, 1177; Francisco Nunes Sobrinho 007280-Pb • 716; Francisco Pedro 002094-Pb • 1169; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 172, 494, 497, 522, 544, 678, 694, 750, 832, 1369, 1393; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547-Pb • 566, 802, 817; Francisco Rufino Sobrinho 000035-A • 456; Francisco Soares De Oliveira Neto 010513-Pb • 1184; Francisco Syllas Machado Costa 012051-Pb • 172, 506, 539, 736; Francisco Xavier Da Silva 005962-Pb • 957; Frank Roberto Santana Lins 001320-Pb • 1021; Frankleiber De Lima Silva 014088-Pb • 821; Franklin Carvalho De Medeiros 011333-Pb • 514, 555, 564, 1399; Fred Igor Batista Gomes 011598-Pb • 1215, 1232; Frederico Oliveira De Alcantara 005485-Pb • 652, 681; Frida Gandelman Azoubel 021392-Pe • 139; Gabriela Roveri Fernandes 127329-Sp • 99; Gaudencio Rodrigues Vilela 008843-Pe • 889; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 288, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 310, 313, 314, 315, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 332, 336, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 354, 355, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371; Genivando Da Costa Alves 009005-Pb • 1284; Geogilvan De Sousa Martins 003765-Pb • 26, 29; George Ottavio Brasilino Olegario 015013-Pb • 1346; Georgina Karenia R Martins M De Melo 013180-Pb • 487, 819; Georgiana Waniuska Araujo Lucena 008500-Pb • 156; Geraldo Escario Da Nobrega 008837-Pb • 1438; Geraldo Ferreira Filho 010514-Pb • 1259; Geraldo Guerra Da Silva Filho 006031-Pb • 227; Geraldo Moura Da Silva 005490-Pb • 649, 688; Geraldo Ribeiro De Queiroz 002102-Pb • 328; Gerlando Da Silva Lima 010187-E • 713; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397-Pb • 37, 246, 629, 1195; Gibran Motta 011810-Pb • 11; Gilberto Aureliano De Lima 009560-Pb • 235, 807, 820; Gilberto Carneiro Da Gama 010631-Pb • 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 297, 319, 321, 334, 344, 353, 356, 357, 370, 385, 395, 424, 426, 427; Gilberto De Amaral Macedo 067810-Sp • 630; Gilbrto Cesar Coelho 003105-Pb • 645; Gildasio Alcantara Moraes 006571-Pb • 623, 757, 1601; Gilson De Brito Lira 007830-Pb • 226; Gilson Farias De Araujo 009561-Pb • 996; Gilson Fernandes Medeiros 002331-Pb • 223; Gilvan Fernandes 002904-Pb • 568, 623; Gilvania Maciel Silva 009328-Pb • 543; Giovanna Brandao Cavalcanti Leoncio 012498-Pb • 1393; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457-Pb • 517; Gisele Bruna De Melo Veiga 009262-E • 1603; Giselle Padilha Villar Barreto 012401-Pb • 1578; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 235, 754, 763; Givaldo Silva De Oliveira Mascarenh 014554-Pb • 784; Givaldo Soares De Lima 010190-Pb • 817, 823, 833, 1122; Glauber Alcantara 010777-Pb • 575; Glaucaia Fernandes Neves Martins 007711-Pb • 178, 179, 216, 846; Glauco Coutinho Marques 009329-Pb • 1291; Gledston Machado Viana 010310-Pb • 727; Gleick Meira Oliveira 013181-Pb • 509; Gleydson Silvanio Pedrosa Batista 013382-Pb • 198; Graciliano Torres Galindo 008374-Pe • 1251; Guilherme Borba Palmeira 018064-Pe • 97; Guilherme Melo Ferreira 002999-Pb • 266; Guizelia Dunice Brito 004032-Df • 229; Gustavo Adolfo Baby Gomes 047178-Rs • 210; Gustavo

Adolfo Maia Dantas Caldas 006226-Rn • 27; Gustavo De Brito Lyra 008512-Pb • 829; Gustavo Guedes Targino 014935-Pb • 765; Gustavo Guimaraes Lima 012119-Pb • 66; Gustavo Henrique Silveira Silva 010434-Pb • 949, 950, 951; Gustavo Lima Neto 010977-Pb • 936; Gustavo Nunes De Aquino 013298-Pb • 455, 1264; Guthemberg Cardoso Agra De Castro 011596-Pb • 577, 717, 746; Halem Roberto Alves De Souza 011137-Pb • 1221, 1224, 1226; Halysson Lima Mendes 011081-Pb • 197; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745-Pb • 192; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468-Pb • 748, 752, 756, 757; Harley Haeenberg Medeiros Cordeiro 009132-Pb • 444, 445; Heber Tiburtino Leite 013675-Pb • 1233; Hebert Levi De Oliveira 008228-Pb • 209, 225; Heitor Cabral Da Silva 006749-Pb • 490, 529, 551, 628, 1014; Helder Alves Costa 012957-Pb • 501; Helder Brasil 013016-Pb • 518; Helder Luis Henriques 008860-Pb • 675; Heleno Luiz Da Silva 007882-Pb • 245, 980, 982, 1457, 1466; Helio Eloi De Galiza Junior 012122-Pb • 1512; Henrique A F Motta 113815-Rj • 1507; Henrique Dougllas Juca Pereira 013616-Pb • 524, 542, 546, 556, 558; Henrique Gadelha Chaves 011524-Pb • 155; Henrique Mota Feitosa 009973-Pb • 1399; Henrique Regis Cesar 000255-Ba • 176; Henrique Regis Cesar 002361-Pb • 176; Henrique Souto Maior Muniz De Albuquerque 013017-Pb • 882, 884, 885, 891, 893, 896, 908, 909, 910, 913, 915, 921, 923, 924, 925, 926; Heracilton Goncalves Da Silva 007564-Pb • 512, 620, 759, 1320; Heratostenes Santos De Oliveira 011140-Pb • 208, 1436, 1455; Herculano Belarmino Cavalcante 009006-Pb • 744; Hermano Jose Brando Rocha 001595-Pb • 738; Hermes Augusto De Castro 006948-Pb • 1301; Herofilo Maciel Franca 010054-Pb • 232; Higor Rocha Simoes Fialho 011190-Pb • 1336; Hilton Souto Maior Neto 013533-Pb • 206; Heldermedes Bezerra Chaves Filho 012705-Pb • 85; Homero Da Silva Satiro 007418-Pb • 212; Humberto Albino Da Costa Junior 009746-E • 1395; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 826, 1368, 1395; Humberto Bezerra De Almeida 008609-Pb • 175; Humberto Luiz Teixeira 118891-Rj • 1257; Humberto Luiz Teixeira 157875-A • 1012, 1479; Humberto Luiz Texeira 157875-Pb • 1504; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085-Pb • 22; Humberto Trocoli Neto 006349-Pb • 838; Ianco Cordeiro 011383-Pb • 227; Iara Maria Da Silva 001391-Pb • 1268, 1270, 1273, 1274, 1275, 1276; Iaramy Gomes Teotonio 008354-Pb • 998; Idelfonso Ferreira Lima 011670-Pb • 1144, 1483; Ilza Cilma De Lima 007702-Pb • 19, 163, 165; Inacio Correia De Melo 004263-Pb • 281; Inacio Justino Maracaja 007300-Pb • 1209, 1211; Inalda Nunes Da Silva 005313-Pb • 570; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583-Pb • 162, 1003; Ines Maria Da Silva 004686-Pb • 350, 381, 418; Iraci Silqueira Pequeno 001992-Pb • 714; Iralidia De Vasconcelos 002145-Pb • 253, 1461; Irio Dantas Da Nobrega 010025-Pb • 197; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155-A • 1470; Ismael Machado Da Silva 007125-Pb • 262, 1153, 1588; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819-Pb • 56; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291-Pb • 129; Italo Farias 013185-Pb • 507, 598, 791; Italo Petrucci 001087-Pb • 865; Italo Queiroz De Mello Padilha 012181-Pb • 188; Italo Ricardo Amorim Nunes 008652-Pb • 15, 16, 410; Itamar Gouveia Da Silva 010437-Pb • 93; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862-Pb • 9; Ivanile Lopes Jordao Segundo 01241-Pb • 5, 8, 22, 107, 110, 123, 181, 488, 505, 554, 580, 591, 603, 948, 1006, 1008, 1023, 1201, 1205, 1341, 1430, 1445, 1472, 1473, 1476, 1484, 1485, 1501, 1541, 1542; Iveraldo Lopes De Farias 010910-Pb • 224, 231; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309-Pb • 828; Jackeline Alves Cartaxo 012206-Pb • 15, 16, 85, 279; Jacques Nunes Attie 072403-Rj • 24; Jailton Chaves Da Silva 011474-Pb • 65, 963, 1189; Jaime Clementino De Araujo 002594-Pb • 545; Jaime Gomes De Barros Junior 007676-Pb • 52, 159; Jaime Martins Pereira Junior 010468-Pb • 1458; Jair Carneiro Dos Santos 008009-Pb • 218; Jakeleudo Alves Barbosa 011464-Pb • 1123, 1147, 1148, 1149, 1167; Jaldelenio Reis De Menezes 005634-Pb • 200, 944; Jaldemir Rodrigues De Ataide Jr 011591-Pb • 178, 179, 1221; Jamilson De Moraes Veras 016926-Ce • 70; Janaina Buriti De Araujo Fernandes 011494-Pb • 490, 628; Janaina Rangel Monteiro 010995-Pb • 5, 8, 22, 110, 123, 181, 488, 680, 948, 1006, 1008, 1023, 1201, 1205, 1341, 1445, 1472, 1473, 1476, 1484, 1501, 1549, 1596; Jandui Barbosa De Andrade 009652-Pb • 1373, 1392; Jandui Fernandes 001990-Pb • 1416; Jane Maria Da Silva Ferreira 002463-Pb • 1098; Janio Luis De Freitas 010547-Pb • 156, 234, 976, 981, 1443; Jaqueline Lopes De Alencar 009176-Pb • 746, 748, 752, 756, 757, 789, 792; Jacques Ramos Wanderley 011984-Pb • 1343, 1345, 1347, 1352, 1353, 1361; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377-Pb • 1494, 1497, 1509, 1510; Jean Camara De Oliveira 011144-Pb • 220; Jeronimo Soares Da Silva 002578-Pb • 1456, 1460; Jessica Domiciano Dantas De Sousa 012405-Pb • 642; Jimmy Abrantes Pereira 011821-Pb • 1531, 1550; Joacildo Guedes Dos Santos 005061-Pb • 1515, 1516, 1517; Joanna Paula Bronzeado Teotonio Lei 012106-Pb • 177; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705-Pb • 79, 544, 639, 686, 1513; Joao Alves Da Silva Junior 008813-Pb • 195, 196; Joao Barbosa 134307-Rj • 1507; Joao Batista Bastos 001597-Pb • 1098; Joao Batista De Paiva Neto 014646-Pb • 193; Joao Batista De Souza 004248-Pb • 927; Joao Batista De Vasconcelos 013969-Pb • 658; Joao Batista Leonardo 012275-Pb • 1266; Joao Brito De Gois Filho 011822-Pb • 1020; Joao Camilo Pereira 002834-Pb • 1292, 1293, 1294; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 451, 1028, 1030, 1035, 1038; Joao Ferreira Neto 005952-Pb • 1144, 1145; Joao Gabriel Sobrinho 002905-Pb • 550; Joao Helio Lopes Da Silva 008732-Pb • 1537, 1556; Joao Marcelo Furtado 009843-E • 121; Joao Marques Estrela E Silva 002203-Pb • 1519, 1520, 1522, 1523, 1525, 1527, 1529; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334-Pb • 175; Joao Paulo Juca E Silva 018340-Sc • 524, 542, 546, 556, 558, 596; Joao Pereira De Vasconcelos 002401-Pb • 712; Joao Pinto Barbosa Neto 008916-Pb • 1567, 1576, 1581, 1592, 1594; Joao Souza Da Silva 005693-Pb • 978, 1281, 1426; Joao Victor Ribeiro Coutinho Goncal 014479-Pb • 996; Joaoquim Alves Nunes 002294-Pb • 570; Joaquin Fabio Mielli Camargo 002125-Ro • 570; Joaquin Fabio Mielli Camargo 002680-Mt • 571; Joaquin Freitas Neto 012087-Pb • 495, 684, 737; Joaquin Lopes Vieira 007539-Pb • 1045, 1046, 1047, 1048, 1049; Joas De Brito Pereira Filho 004004-

Pb • 1195; Jodza Moura Medeiros 006345-Pb • 504; Joelma Figueiredo 012128-Pb • 1267; Joelson Albino Bulhoes 008958-Pb • 929; John Kennedy Silveiro Cabral 008858-Pb • 96, 186; Johnson Goncalves De Abrantes 001663-Pb • 280, 1124; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954-Pb • 447, 599, 711, 821; Jolbeer Cristhian Borba Amorim 013971-Pb • 499; Jonathan B Vita 011245-Pb • 562; Jonhthan Do Nascimento Oliveira 014475-Pb • 502; Jorge Alberto De Sousa 003341-Pb • 1337; Jorge Aloisio Pires 009982-Ce • 35; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378-Pb • 1267; Jorge Luiz Da Silva Rocha Junior 024018-Pe • 771; Jorge Ribeiro Coutinho G Da Silva 010914-Pb • 178, 179; Jorlando Rodrigues Pinto 007506-Pb • 1524; Jose Aginaldo Cordeiro De Azevedo 007092-Pb • 1095; Jose Alberto Azevedo Do Amaral 004917-Pb • 202, 471; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 866, 908, 922, 945, 946, 1295, 1306; Jose Alencar E Silva Filho 003065-Pb • 1109; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083-Pb • 498, 653; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643-Pb • 605, 709, 752, 755, 760, 1104, 1105, 1106; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 21, 84, 1189; Jose Alves Cassiano Junior 012785-Pb • 25; Jose Anchieta Dos Santos 008829-Pb • 879, 912, 916; Jose Araujo De Lima 001958-Pb • 156; Jose Arimateia P De Albuquerque 007930-Pb • 114; Jose Assimario Pinto 002091-Pb • 1142; Jose Augusto Meirelles Neto 009427-Pb • 276; Jose Barros De Farias 007129-Pb • 1585; Jose Bezerra Segundo 011868-Pb • 158; Jose Camilo Macedo Marinho 007703-Pb • 208; Jose Campos Da Silva 001355-Pb • 521; Jose Campos Da Silva Filho 009354-Pb • 521, 1057; Jose Candido Da Silva 001536-Pb • 1119; Jose Carlos Da Silva 011247-Pb • 947, 967; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223-Pb • 733; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371-Pb • 538, 569; Jose Carlos Santos 004462-Pb • 23; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 64, 106, 128, 592, 1488; Jose Claudemy Tavares Soares 006593-Pb • 934; Jose Claudio Pontes 002706-Pb • 252; Jose Cleto Lima De Oliveira 001725-Pb • 6; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992-Pb • 174; Jose De Alencar Guimaraes 003402-Pb • 493, 685; Jose De Almeida E Silva 002777-Pb • 309, 337, 351, 402, 439; Jose De Anchieta Ribeiro De Sousa 006019-Pb • 1168, 1169; Jose De Arimateia Pereira Da Silva 013366-Pb • 1040; Jose De Arimateia R De Menezes 003881-Pb • 764, 769, 836, 849; Jose De Souza Campos 002310-Pb • 44; Jose Delmiro De Souza Sobrinho 008046-Pb • 1454; Jose Dinart Freire De Lima 007541-Pb • 510, 635, 638, 644, 666, 691, 695, 741; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504-Sp • 68, 491; Jose Edisio Simoes Souto 005405-Pb • 279, 282, 283, 1057; Jose Eduardo Da Silva 012578-Pb • 10, 112; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350-Pb • 1481; Jose Eduardo Dornelas Souza 016636-Ba • 1553; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830-Pb • 1335, 1390, 1391, 1394; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456-Pb • 731; Jose Fernandes Vieira Junior 001486-Pb • 619; Jose Fernandes Vieira Neto 009979-Pb • 1096, 1099, 1104, 1375, 1377; Jose Filipe Alves Freire 008907-Pb • 450; Jose Francisco Fernandes Junior 005827-P



Monteiro Portella 013196-Pb • 160; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620-Pb • 941, 1292, 1293, 1294; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326-Pb • 835, 837, 839, 840, 851, 865, 866, 868; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194-Pb • 555; Jullyanna Karla V Albino 014577-Pb • 73, 168, 169, 541, 672, 673, 1292, 1597; Jurandi Pereira Do Nascimento Filho 008841-Pb • 883; Jurandir Pereira Da Silva 005334-Pb • 55, 1153; Jussara Iracema De Sa E Sacchi 095324-Sp • 66; Jussara Tavares Santos Sousa 012519-Pb • 67, 94; Kadmo Wanderley Nunes 011045-Pb • 59; Kalida Jeica Fernandes De Araujo 011938-Pb • 1155; Kaline Gomes Barreto 006269-Pb • 1016; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016-Pa • 118, 664, 697, 1344, 1478; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201-Pb • 115; Kallyna Keylla Terroso Carneiro 014041-Pb • 149; Karime Silveira 063834-A • 24; Karina De Almeida Batista 178033-Sp • 1518; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470-Pb • 1110; Katharinne De Albuquerque Alves 012325-Pb • 1377, 1381; Katherine Valeria De O G Diniz 008795-Pb • 1370; Katia De Monteiro E Silva 009300-Pb • 1572; Katia Fernanda Tavares 009874-Pb • 1568, 1571, 1575; Katia Regina Freire Numeriano 010322-Pb • 962, 964, 983; Kattullo Sampaio Nunes 009389-Pb • 543; Keila Cristina Brito Da Silva 010982-Pb • 192; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583-Pb • 566; Kelly Sabryna Campos De Carvalho 011276-Pb • 867; Kyara Amorim Maia Mendes 022257-A • 548; Kyara Amorim Maia Mendes 022257-P • 153; Lara Fernandes C Rocha 009197-Pb • 27; Laura Berquo 011151-Pb • 65; Leidson Meira E Farias 000699-Pb • 791; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002-Pb • 1215; Leonardo Jose Videres Trajano 009382-Pb • 846, 1056; Leonardo Ranoel Viana Lira 014689-Pb • 720; Leonardo Santana Da Silva Coelho 017266-Pb • 539; Leonidas Lima Bezerra 005309-Pb • 133; Leopoldo Marques D Assuncao 006560-Pb • 1121, 1207; Levi Borges Lima 001557-Pb • 81; Lidia De Freitas S De Albuquerque 010919-Pb • 48, 154; Lidiani Martins Nunes 010244-Pb • 58; Ligia Maria Da S Fernandes 013718-Pb • 82; Lilian Sena Cavalcanti 010779-Pb • 141, 273, 1057; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846-Pb • 1029; Liliana Maria Da Costa Rocha 019984-Pe • 46; Lilihan Kezia Lucena Cavalcante 013548-Pb • 968, 974; Liliyane Fernandes Bandeira De Olive 013350-Pb • 1474; Lincon Beserra De Abrantes 012060-Pb • 1530, 1536, 1555; Lindberg Martins De Oliveira 003325-Pb • 758; Lindinalva Torres Pontes 011493-Pb • 1475; Lionaldo Dos Santos Silva 006910-Pb • 1092; Lisanka Alves De Sousa 010662-Pb • 127, 275, 1355; Livia Silveira Amorim 014641-Pb • 512; Livieto Regis Filho 007799-Pb • 979; Lourimberg Alves Pedrosa 007612-Pb • 621; Luatome Bezerra Adelino De Lima 009818-Pb • 1573; Lucas Barbosa De Carvalho Gonçalves 014846-Pb • 129; Lucas Marques Leite 013546-Pb • 222; Lucelia Dias De Medeiros 011845-Pb • 1400, 1401; Lucenildo Felipe Da Silva 009444-Pb • 1098; Lucia Harue Marín 007529-Sc • 86; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611-Pb • 472, 982; Luciana Carmelio Silva 012687-Pb • 668; Luciana Cavalcanti De Godoy 025823-Pe • 152; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426-Pb • 15, 16, 189; Luciana Flavia S Felix 012213-Pb • 997; Luciana Helena Santiago De Oliveira 012541-Pb • 1462; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385-Pb • 104, 1005; Luciana Martins Da Silva 013673-Pb • 714; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379-Pb • 69, 177; Luciana Ribeiro Fernandes 014574-Pb • 1426; Luciano Araujo Ramos 009294-Pb • 656; Luciano De Figueiredo Sa 011155-Pb • 1356; Luciano Honorio De Carvalho 009378-Pb • 211; Luciano Marques Dos Santos 014425-Pb • 705; Luciano Pires Lisboa 010856-Pb • 501; Luciano Simoes Da Silva 008566-Pb • 632; Lucio Marcos Da Silva 001079-Pb • 115; Lucrecia Formiga Bandeira 007879-Pb • 59; Luis Agripino Ramos 002452-Pb • 1283, 1288; Luis Antonio Da Silva Filho 010080-Pb • 1144; Luis Carlos Laurencio 016780-Ba • 702; Luis Carlos Pascual 144479-Sp • 1261; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052-A • 535, 581; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593-Pe • 511; Luis Paulino Neto 005222-Pb • 1180; Luiz Alberto M Coutinho Neto 014916-Pb • 93, 256; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493-Pb • 1291, 1307, 1308, 1309, 1313; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592-Pb • 50; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821-Pb • 485, 545, 773; Luiz Carlos De Lira Alves 006465-Pb • 591; Luiz Da Silva Alves 006078-Pb • 1020; Luiz De Sousa Leite 009466-Pb • 504, 1238; Luiz Dos Santos Lima 003037-Pb • 70; Luiz Eduardo Araujo Cavalcanti De A 014738-Pb • 940; Luiz Elias Miranda Dos Santos 014917-Pb • 459; Luiz Guedes Pinheiro 013981-Pb • 541; Luiz Humberto Uchoa Troccoli 001122-Pb • 103; Luiz Jose Fernandes 004367-Pb • 491; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439-Pe • 1449; Luiz Otavio Predosa 017597-Pe • 97; Luiz Pinheiro Lima 010099-Pb • 667; Luiz Ricardo Castro Guerra 017598-Pe • 54; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516-Pb • 1271; Lusinet Dos Santos 003280-Pb • 815; Luzimario Gomes Leite 012414-Pb • 497, 517, 1582; Lyra Benjamin De Torres 001116-Pb • 671; Madilene Pereira Batista 002466-Pb • 934; Magno Cesar Gomes Do Nascimento 006541-Ce • 162; Manoel Amancio Dos Santos 006828-Pb • 1290; Manoel Felix Neto 009823-Pb • 548, 1495, 1496, 1566, 1578, 1579, 1580, 1584; Manoel Ferreira De Pontes 010555-Pe • 1469; Manoel Francisco De Sousa C Junior 003794-Pi • 1219; Manoel Gomes Monteiro 004522-Pb • 984; Manoel Nouzinho Da Silva 006080-Pb • 281; Manoel Sales Sobrinho 003111-Pb • 183, 838, 839, 843, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 863, 866; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258-Pb • 1179; Manolys Marcelino Passerat De Silan 011536-Pb • 236, 1435; Manuel Bandeira Caldas 005240-Pb • 478; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580-Pb • 892, 1054, 1406; Manuel Dantas De Oliveira 003867-Pb • 944; Manuel Dantas Vilar 010524-Pb • 1564, 1566, 1575, 1576, 1579; Manuela Zaccara Sabino 011647-Pb • 14; Marcel Joffily De Souza 014338-Pb • 671; Marcel Vitor Cavalcanti Monteiro 014763-Pb • 1405; Marcella Monsoreos Barros 114237-Rj • 892; Marcelo Augusto Leal De Farias 022942-Pe • 771; Marcelo De Almeida Matias 008404-Pb • 1025, 1033, 1034, 1036; Marcelo Leite C Soares 014053-Pb • 154; Marcelo Weick Pogliese 011158-Pb • 80, 481, 483; Marcelo Zanetti Godoi 139051-A • 81; Marcia Moreira Da Silva 011985-Pb • 843, 849, 852, 853, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 863, 867; Marcia Ribeiro Barbosa 009825-Pb • 1398; Marcial Duarte Sa

Filho 010444-Pb • 606; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200-Pb • 282; Marcio Maciel Bandeira 010101-Pb • 1373, 1374, 1392, 1397, 1399; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 18; Marco Antonio Alcoforado 004540-Pb • 25; Marco Antonio Sarmento Gadelha 010441-Pb • 149; Marco Aurelio Dutra Lima 026005-Pe • 1357, 1358, 1359, 1360; Marccone Queiroga De Oliveira 005776-Pb • 1349; Marconi Leal Eulalio 003689-Pb • 1373, 1374, 1380, 1390, 1391, 1394; Marcos Antonio Camelo 007488-Pb • 465; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 67, 94, 553, 633, 700, 1316, 1402, 1533; Marcos Antonio Limeira 004394-Pb • 252; Marcos Antonio Silva 010109-Pb • 454, 462, 1011, 1013, 1193; Marcos Antonio Souto Maior Filho 005181-A • 884, 891; Marcos Aurelio Rodrigues Montenegro 008558-Pb • 125; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909-Pb • 1196; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994-Pb • 14; Marcos Feliciano Pereira Barbosa 002293-Pb • 13; Marcos Firmino De Queiroz 010044-Pb • 537; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157-Pb • 37, 249, 275; Marcos Leite Ramalho Junior 010859-Pb • 936; Marcos Souto Maior Filho 013338-B • 882; Marcos Souto Maior Filho 013338-Pb • 885; Marcos William Guedes De Arruda 001246-Pb • 479, 482; Marcus Paulo Freire 013693-Pb • 259; Marcus Ramon Araujo De Lima 013139-Pb • 1405; Margaret Eulalio Raposo 009007-Pb • 811; Maria Da Guia Pereira 009008-Pb • 738, 795; Maria Da Penha Chacon 003732-Pb • 941; Maria Da Penha G Dos Santos 007654-Pb • 241; Maria Das Neves Da Cunha Figueiredo 011738-Pb • 1453, 1461, 1471; Maria De Fatima De Azevedo 004619-Dp • 1284, 1285, 1287; Maria De Fatima De Azevedo 004619-Pb • 1279, 1282; Maria De Fatima Gomes Frade 006777-Pb • 205; Maria De Fatima Maia De Vasconcelos 013582-Pb • 250; Maria De Fatima Silva Rodrigues 006218-Pb • 1111; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064-Pb • 1112; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411-Pb • 503; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891-Pb • 458, 995; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678-Pb • 127; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076-Pb • 1347, 1356, 1362; Maria Do Socorro Caitano De Oliveira 010568-Pb • 267; Maria Do Socorro Gomes Do Amaranete 003702-Pb • 67; Maria Do Socorro Lula Leite 005593-Pb • 66; Maria Do Socorro Raia 006805-Pb • 532, 712; Maria Domitilia Ramalho 008712-Pb • 1378; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079-Pb • 528, 706, 808, 809, 824, 1396; Maria Elizabete De Sousa Agnese 002582-Pb • 476; Maria Eulina Alexandre De A. Camelo 011016-Pb • 1117; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445-Pb • 1314; Maria Ferreira De Araujo 010443-Pb • 991; Maria Franciscinda Q M Marinho 009643-Pb • 20; Maria Geane Araujo 013127-Pb • 753; Maria Germana De O Lima Modesto 002345-Pb • 284, 311, 312, 316, 317, 338, 349, 382, 411, 412, 413, 415; Maria Gorete Da Silva 011017-Pb • 969, 971; Maria Goretti Souto Batista 006046-Pb • 633, 264, 268; Maria Iranir Saldanha Sarmento 009090-Pb • 484; Maria Ivonete De Figueiredo 004973-Pb • 1125, 1128, 1143, 1151; Maria Jose Machado Moura 004214-Pb • 1116; Maria Jose Rodrigues Filha 011380-Pb • 1044, 1335; Maria Kleiber Fontelles Leitao 004451-Rn • 686; Maria Lucia Franco De Andrade 002454-Pb • 248; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 40, 520; Maria Lucilia Gomes 084206-Pb • 589, 641, 865; Maria Lucilia Gomes 084206-Sp • 522; Maria Nilva Martins Cardoso Sousa 009815-Pb • 521; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407-Pb • 604, 1448; Maria Oletriz De Lima Figueira 011534-Pb • 473; Maria Rossana Da Costa Silva 007320-Pb • 228, 461; Maria Salette De Melo Cunha 003751-Pb • 1194; Mariana Ramos Paiva Sobreira 013272-Pb • 280; Marianne Florencio De Barros 027120-Pe • 494; Marilene Monteiro Soares 005785-Pb • 1434; Marilu De Faria Silva 001567-Pb • 947; Marinaldo Bezerra Pontes 010057-Pb • 878, 880, 881, 886, 890, 898, 911; Mario Faraco Serano 005166-Rn • 277; Mario Felix De Menezes 010416-Pb • 597, 643, 669, 1099, 1100, 1332, 1389, 1477; Mario Maciel Da Cunha 003347-Pb • 480, 711; Mario Marcondes Nascimento 007701-Pb • 24, 34; Marise Pimentel Figueiredo 007203-Pb • 527; Marizete Batista Martins 001722-Pb • 71, 239; Marlene Marque Da Silva 004659-Pb • 718, 721; Marta Lucia Vieira Formiga 011259-Pb • 1534; Martinho Cunha Melo Filho 011086-Pb • 76; Martinho Faustino Xavier Junior 011900-Pb • 186; Marx Alves De Oliveira Lima 013389-Pb • 687; Marxuelli Fernandes De Oliveira 009834-Pb • 507; Mauricio Cesar Puschel 135824-Sp • 1261; Mauricio Jose Alves Pereira 010863-Pb • 1236; Mauricio Lucena Brito 011052-Pb • 934; Mauro Rocha Guedes 012557-Pb • 690, 707; Max F Saeger Galvao Filho 010569-Pb • 72, 95, 183; Mercylis D Medeiros Batista 012948-Pb • 1219; Michael Dos Santos Ferreira 237200-A • 204; Michael Peregrino Meireles 010780-Pb • 879; Michel Pereira Barreiro 011432-Pb • 993; Michele Trintade Medeiros 013470-Pb • 699; Micheline Xavier Trigueiro 013579-Pb • 20; Micheliney Da Silva Sousa 013649-Pb • 1366; Miercio Cabral De Vasconcelos 004891-Rn • 119; Miguel De Farias Cascudo 011532-Pb • 261; Miguel Douglas Dos Santos Ribeiro 009240-Pb • 960; Milena Medeiros Calafange 013062-Pb • 749; Milena Neves Augusto 012006-Pb • 22, 489, 1422; Milton Gomes Soares 001791-Pb • 33, 53, 1051; Milton Gomes Soares Junior 008262-Pb • 33, 53, 1051, 1123; Miriam De Sousa Lima 007071-Pb • 695, 741, 747; Miriam Peron Pereira Curiati 104430-Sp • 496, 685; Moises Fernandes Da Silva 011866-Pb • 773; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435-Pb • 956; Monara Sinara Palitot Tomaz 014665-Pb • 1355; Mucio Satiro Filho 010238-Pb • 188; Nadir Leopoldo Valengo 004423-Pb • 18, 69; Nadja De Oliveira Santiago 009576-Pb • 189, 203, 879; Napoleao Fernandes B. De Andrade 011757-Pb • 1563; Natalia Alves Belo Lins De Andrade 017272-Pe • 83; Natanael Gomes De Arruda 006903-Pb • 1506; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657-Pb • 31, 572, 657, 691, 1577; Nayara R Carvalho Bezerra De Melo 020820-Pe • 554; Nazie-ne Bezerra Farias De Souza 008245-Pb • 877, 1503; Nelson Davi Xavier 010611-Pb • 1302, 1307, 1308, 1309, 1312; Nemesio Almeida Soares Junior 011263-Pb • 503; Nerivaldo Alves Da Silva 004503-Pb • 474; Neudemir De Sousa Rodrigues 002815-Pb • 726; Neudemir De Souza Rodrigues 002816-Pb • 827; Neuri Rodrigues De Sousa 009009-Pb • 1120; Newman Lucia Pinheiro Caporaso 002782-Pb • 223; Newton Nobel Sobreira Vita 010204-Pb • 1124; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224-Pb • 491,

511, 512; Nicolas Augusto Aires Da Nobrega 014471-Pb • 195, 196; Nildeite Chaves De Lima 005795-Pb • 224; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765-Pb • 51; Nilo Trigueiro Dantas 013220-Pb • 1096, 1269, 1278, 1289; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696-Pb • 118, 583, 697, 1344, 1478; Nivea Dantas Da Nobrega 011023-Pb • 197; Nivea Maria Santos Freire 012582-Pb • 662; Nizam Ghazale 021664-Df • 125; Noaldo Belo De Meireles 009416-Pb • 884, 885, 889, 891, 921, 923, 925, 926, 1441; Norma Da Silva Mendonca 001309-Pb • 170, 171; Norma Lucia Cavalcanti Do Valle 006230-Pb • 453; Nubia Soares De Lima 008711-Pb • 1597; Odilon De Lima Fernandes 001268-Pb • 65, 1192; Odimar Guilherme Ferreira 010528-Pb • 896, 1306; Odon Pereira Brasileiro 002879-Pb • 1265; Olavo Fernandes Maia Neto 003363-Rn • 27; Olimpico Mednes De O. Rodrigues 018284-Sp • 1456; Olinda Vanessa S Nogueira 014148-Pb • 811; Olindina Iona Da Costa Lima 011436-Pb • 86, 534, 732; Onivaldo Da Rocha Mendes 007413-Pb • 255; Onofre Roberto Nobrega Fernandes 008163-Pb • 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1593; Orlando Villarim Meira 021766-Pb • 496; Oscar Adelino De Lima 000903-Pb • 480; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362-Pb • 635, 805; Osmario Medeiros Ferreira 014149-Pb • 511; Ovidio Lopes De Mendonca 004753-Pb • 36; Ozeal Da Costa Fernandes 005510-Pb • 1527, 1528; Ozeneide Rodrigues Do Nascimento 021623-Ce • 1042; Patricia Aparecida F. Boti Miranda 170819-Sp • 565; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 494, 525, 750; Patricia Da Silva Ferreira 014506-Pb • 448; Paula Rodrigues Da Silva 221271-Sp • 1518; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395-Pb • 1459; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830-Pb • 237, 1000; Paulo Araujo Barbosa 002616-Pb • 1444; Paulo Cesar Conserva 011874-Pb • 1141, 1166, 1176, 1180; Paulo Cesar De Medeiros 011350-Pb • 1230; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 502; Paulo De Farias Leite 006276-Pb • 1363, 1364, 1365; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801-Pb • 773, 825, 828; Paulo Esdras Marques Ramos 010538-Pb • 86, 661; Paulo Goes 009939-Pb • 520, 609, 646, 650, 672, 673, 677, 682, 692; Paulo Guedes Pereira 006857-Pb • 42, 188; Paulo Henrique Ferreira 000894-B • 467, 1431; Paulo Henrique Ferreira 000894-Pe • 585, 1431, 1559; Paulo Ney De Assis Figueiredo 000344-Rn • 1409; Paulo Roberto Germano De Figueiredo 012637-Pb • 217; Paulo Roberto V. Rebelo Filho 012225-Pb • 124, 483, 781, 914, 1346; Paulo Roberto Vanderlei Rebelo Fil 090008-Pb • 1570; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812-Pb • 1305, 1515; Paulo Sabino De Santana 009231-Pb • 1022, 1029, 1499; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 1325, 1326, 1327; Paulo Sergio Lira Pereira Da Silva 003524-Pb • 973; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 163; Pedro Fernandes De Oliveira 003230-Pb • 1423, 1433, 1447, 1457, 1466, 1467, 1474, 1482; Pedro Furtado De Lacerda 006784-Pb • 986, 987, 1050, 1052; Pedro Gonçalves Dias Neto 006829-Pb • 623, 818; Pedro Henriques De Lima 005955-Pb • 177; Pedro Pereira De Sousa 004651-Pb • 975; Pedro Ramos Cabral 011697-Pb • 1444, 1453, 1461; Pericles De Moraes Gomes 003663-Pb • 959; Pericles F De Athayde Filho 012479-Pb • 1182, 1200; Periguri Roberto De Lucena 011168-Pb • 212; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872-Pb • 1410; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 003969-Pb • 513; Phillip Dantas Pedorsa 013227-Pb • 704; Pierson Herlan Dantas Felix 014775-Pb • 1496; Pollyanna Guedes Oliveira 012801-Pb • 1219; Priscila Soares Figueiredo Trigueiro 013554-Pb • 144; Quezia Capuxu De Araujo 003262-Rn • 1284; Rafael Correia Dos Santos 155520-Rj • 160; Rafael Rodrigues Coelho 014237-Pb • 933; Rafael Silva De Medeiros 014104-Pb • 762; Rafaela Pereira Toni 013770-Pb • 108, 506; Rafaela De Menezes Freire 011957-Pb • 77; Raimundo Cezario De Freitas 004018-Pb • 1598, 1599; Raimundo Da Cunha Filho 009615-Pb • 674, 676, 776; Raimundo Jose De Sales Junior 010378-Pb • 1236; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 1212, 1243; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966-Pb • 1486; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111-Pb • 1026, 1101, 1102, 1103, 1187, 1218; Ramon Dantas Cavalcante 013416-Pb • 533; Ramon Pessoa De Moraes 013771-Pb • 41; Ramon Toscano Sebadelhe 009841-Pb • 226; Ramona Porto Amorim Guedes 012255-Pb • 492, 547; Raoni Lacerda Vita 014243-Pb • 1115; Raphaela Ribeiro Farias Xavier 014509-Pb • 15, 16, 134; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742-Pb • 464; Rejane Maria Mello De Vasconcelos 005492-Pb • 708; Remulo Carvalho Correia Lima 013076-Pb • 226; Renan De Vasconcelos Neves 005124-Pb • 280; Renata Pessoa Donato 011998-Pb • 169; Renata Piccinini De Carvalho 109105-Rj • 997; Renata Toscano De Brito Souza 014337-Pb • 1379, 1383; Rene Silva De Souza Lopes 014793-Pb • 251; Renilda Lacerda Bragagnoli 013419-Pb • 810; Renival Albuquerque De Sena 005877-Pb • 127; Rhafaely Araujo Palmeira 012484-Pb • 662; Ricardo Agra Villarim 013417-Pb • 57; Ricardo Berilo Bezerra Borda 009671-Pb • 157; Ricardo Costa E Souza 013078-Pb • 73, 168, 169, 549, 672, 673, 1292, 1597; Ricardo De Oliveira Ricca 286325-Sp • 1553; Ricardo Dias Barbosa 011353-Pb • 486; Ricardo Ferreira Valente 006433-Ce • 162; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639-Pb • 988; Ricardo Petronio Nunes Bezerra 009911-Pb • 1214; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368-Pb • 1064; Rives Lima De Souza 011271-Pb • 263, 264, 268; Rinaldo Barbosa De Melo 006564-Pb • 593, 1372, 1382, 1384, 1385; Rinaldo Mozalas De Souza E Silva 011589-Pb • 53, 1454; Rita De Cassia Andrade Guedes 007097-Pb • 1061; Rivaldo Pereira Guedes 021449-Pb • 286, 287, 319, 331, 420, 421, 428; Rivana Cavalcante Viana 011452-Pb • 55; Rivanildo Pereira Guedes 002449-Pb • 333, 335, 348, 376, 425; Rizalva Amorim De Oliveira 002971-Pb • 257; Robergia Farias Araujo 009844-Pb • 576, 621; Roberta Lima Onofre 013425-Pb • 54; Roberto Costa De Luna Freire 000723-Pb • 582, 624; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446-Pb • 2, 13; Roberto Gomes Lopes 004644-Pb • 36, 204; Roberto Jordao De Oliveira 013230-Pb • 533; Roberto Luiz De Oliveira 010218-Pb • 843, 849, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 863, 867; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378-Pb • 174; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898-Pb • 1056, 1065, 1071, 1083; Roberto Trigueiro Fontes 002611-A • 1214; Roberto Trigueiro Fontes 017853-Df • 1214; Robson Antao De Me-

deiros 006756-Pb • 483; Robson De Souza Nobrega 014018-Pb • 724, 811; Robson Espinola Feitosa 014612-Pb • 160; Robson Fabio Brito Da Silva 012794-Pb • 1353; Robson Silva Carvalho 008372-Pb • 654; Rochele Karina Costa De Moraes 013561-Pb • 34; Rodolfo Dantas De Queiroga 014254-Pb • 1105, 1106, 1377; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296-Pb • 185; Rodrigo Araujo Reul 013864-Pb • 569; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312-Pb • 75, 534; Rodrigo Dalbone Lopez Belcos 229201-A • 61; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798-Pb • 464; Rodrigo Nobrega Farias 010220-Pb • 670, 1056; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478-Pb • 244, 1198, 1277, 1282, 1289; Rodrigo Regis Pereira 014873-Pb • 20; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506-Pb • 918, 919, 920; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429-Pb • 233; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770-Pb • 1499; Rogerio Silva Oliveira 010650-Pb • 221, 977, 1023; Romero Moreira 009193-E • 501; Romero Moreira 009193-Pb • 617; Romeu Eloy 006783-Pb • 663, 1109; Romieka Meireles Montenegro 014252-Pb • 268; Romilton Dutra Diniz 004583-Pb • 36, 744, 745, 750, 758; Romulo Araujo Montenegro 008473-Pb • 902; Romulo Sergio Silva Amarante 010482-Pb • 201; Ronald Neves Pereira 013079-Pb • 26, 29; Ronaldo Leite Ferreira De Andrade 001589-Pb • 802; Ronaldo Pessoa Dos Santos 008472-Pb • 13; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526-Pb • 152; Rosalva Da Costa Gurjaio 001857-Pb • 1492, 1493; Rose Angelli Cirne Eloy 008804-Pb • 155; Roseno De Lima Sousa 005266-Pb • 961, 966, 970; Rosilene Cordeiro 008297-Pb • 460; Rossana Alberti Gonçalves Lucena 008317-Pb • 352, 419; Rossana Bitencourt Dantas 012419-Pb • 501, 627, 1553; Rossana Gomes Campos 013235-Pb • 39, 52; Rossana Rangel F De Lacerda 007096-Pb • 1432; Rossandro Farias Agra 009846-Pb • 463, 535; Rostand Inacio Dos Santos 022718-Pe • 497, 514, 516, 1278; Rubens De Biasi Ribeiro 209381-Sp • 1553; Rubens Gaspar Serra 119859-Sp • 553; Rubens Leite Nogueira Silva 012421-Pb • 1236; Russ Howel Henrique Cesario 011529-Pb • 514; Sabrina Pereira Mendes 013251-Pb • 227; Samuel Lima Silva 013084-Pb • 501, 636; Samuel Marques 020111-A • 159, 481, 486, 525, 536, 669, 1026, 1097, 1508; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111-Pb • 147; Sandra De Sousa Dutra 011078-Pb • 486; Sandra Elisabeth De B P Guimaraes 003724-Pb • 1195; Sandra Suelen Franca 012853-Pb • 137, 1186; Sandy De Oliveira Furtunato 009620-Pb • 481, 635; Saorjean Lucena Araujo De Lima 012740-Pb • 156; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510-Pb • 655; Sarah Suelem Ferreira Dos Santos 014809-Pb • 218; Saulo Costa De Albuquerque 012509-Pb • 48, 1426; Saulo De Almeida Cavalcanti 007640-Pb • 510, 720; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657-Pb • 536, 640; Sebastiao Araujo De Maria 006831-Pb • 1098, 1108; Sebastiao Evangelista Da Silva 009576-Pe • 1282; Sebastiao Florentino De Lucena 005644-Pb • 265, 271, 737, 741, 746, 747, 749, 755, 759, 760, 761, 779, 780, 782, 783, 784, 785, 786, 788, 790, 791, 793, 794, 796, 797, 798, 799, 800, 804; Sebastiao Geriz Sobrinho 001389-Pb • 992, 999; Sergio Alves De Oliveira 006782-Pb • 732; Sergio Brito Figueiredo 012349-Pb • 49; Sergio Guedes Carvalho 013895-Pb • 1221; Sergio Jose Santos Falcao 007093-Pb • 452; Severino Celestino Da Silva Filho 007100-Pb • 1428; Severino Do Ramo Pinheiro 002482-Pb • 530; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556-Pb • 1142, 1156, 1172, 1181; Severino Eilson Ramos 006841-Pb • 557, 812; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909-Pb • 588; Severino Vilmar Gomes 010282-Pb • 560, 1320, 1477; Sheila Simone Aragao Queiroz 009961-Pb • 1578; Sheylla Helenyhyth Oliveira Silva 014076-Pb • 187; Sigisfredo Hoep



003854-Pb • 490, 529, 1014; Veronica Mod Anne Oliveira Dos Sant 014530-Pb • 61, 87; Veruska Maciel Cavalcante 008834-Pb • 506, 525, 536, 643; Vicente Paula Santos 018877-Pr • 48; Victor Assis De Oliveira Targino 013477-Pb • 274; Vinicius A Cavalcanti 014273-Pb • 17, 43, 113, 116, 121, 131, 138, 615, 932, 1447, 1562; Vital Borba A Junior 011783-Pb • 15, 16, 38, 182, 1454; Vitor Amadeu De Morais Beltrao 011910-Pb • 845, 893, 897, 911, 931; Vivianna Clara Alves Santos 012851-Pb • 843; Vladimir Ataíde Da Silva 011962-Pb • 101; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951-Pb • 1355; Wagner Marsicano De Melo 011916-Pb • 487, 819; Wagner S Brito 011963-Pb • 57, 616; Wallace Ozires Costa 003804-Pb • 819; Walbey Leite Leandro 013958-Pb • 1217; Walcides Ferreira Muniz 003307-Pb • 835, 836, 837, 839, 840, 847, 850, 851, 865; Walmirio Jose De Sousa 009850-E • 192; Walter Batista Da Cunha Junior 015267-Pb • 1405; Walter Campos Coutinho 005687-Pb • 776; Walter De Agra Junior 008682-Pb • 15, 16, 80; Walter Higino De Lima 006245-Pb • 1203; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222-Pb • 527; Wamberto Balbino Sales 006846-Pb • 486, 516, 559, 561, 586, 873, 875, 1043, 1093, 1118, 1315, 1322, 1378, 1508; Wanderley Jose Dantas 009622-Pb • 1267, 1271, 1277; Webster Lamartine Dos Santos 008368-Pb • 753; Weliton Cardoso Oliveira 006659-Pb • 1057, 1058, 1059, 1061, 1062, 1067, 1068, 1069, 1070, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1090, 1091; Wellington Alves De Andrade 008808-Pb • 773; Wellington Moreira De Azevedo 003223-Rn • 1345; Werna Karenina Marques De Sousa 012792-Pb • 180; Wildma Cicera Lira Saraiva 013956-Pb • 900, 901; Wilkersya De Lucena Andrade 014484-Pb • 1464; Wilma Benedito Luis 012714-Pb • 1467; Wilma Dos Santos Sales 012992-Pb • 183, 838, 839, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 863, 866; Wilma Saraiva De Sousa 010889-Pb • 900, 901, 1303, 1304; Wilson Belchior 017314-A • 28, 509, 526, 1334; Wilson Furtado Roberto 012189-Pb • 12, 160; Wilson Silveira Lima 002798-Pb • 753; Wladimir Romaniuc Neto 012816-Pb • 244, 246, 269; Yuri Paulino De Miranda 008448-Pb • 523; Zelia Maria Gusmao Lee 001711-Pb • 7, 36; Zilka Maria Lima De Sousa 008903-Pb • 1064; Zilma Bezerra Gomes De Souza 004367-Rn • 1446; Zilma De Vasconcelos Barros 008836-Pb • 49



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 046/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 2001997000782-5-ORDINARIA AUT-OR: ADAIL BYRON PIMENTEL ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL. Despacho: Intime-se INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO EM CINCO DIAS.

00002 Processo: 2002006019786-6-DECLARATORIA AUTOR: LUIZ DE FRANCA VIEIRA ARCOVERDE ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES, VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. Despacho: Intime-se INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EM 10 DIAS INFORMAR O SEU NOVEL ENDEREÇO, EM FACE DO DISPOSTO NA CERTIDAO DE FL. 204.

00003 Processo: 2002007024778-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA ADV: DANIELLA RONCONI. Despacho: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DO EXEQUENTE, PARA EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE DEDIREITO.

00004 Processo: 2002007735749-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ESPOLIO DE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES. Despacho: Intime-se REQUEIRA O INTERESSADO, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, O QUE ENTENDER DEDIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00005 Processo: 2002007742858-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS F. 82-V, DIGA O AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00006 Processo: 2002008020236-5-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: VECIO DE ALMEIDA PINHEIRO ADV: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se INTIME-SE O PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE DEZDIAS.

00007 Processo: 2002008036855-4-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: CONSORCIO ILHA DA RESTINGA ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO , EM DEZ DIAS.

00008 Processo: 2002009002109-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se REQUEIRA O AUTOR O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00009 Processo: 2002009033200-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: EDNALDO GOMES NASCIMENTO JUNIOR ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO, NO PRAZO LEGAL.

00010 Processo: 2002009043901-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARINEIDE DA SILVA NASCIMENTO ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA, ALEXANDRA CESAR DUARTE. Despacho: Intime-se SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS AS F. 25-96, DIGA O PROMOVENTE NO PRAZO LEGAL.

00011 Processo: 2002010014762-4-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FERNANDO MAURICIO VENTURA VENANCIO ADV: GIBRAN MOTTA. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO, NO PRAZO LEGAL.

00012 Processo: 2002010015624-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. Despacho: Intime-se INTIME-SE O AUTOR PARA EFETUAR O RECOLHIMEN-

TO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL ECANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 018/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00013 Processo: 2001995003458-3-BUSCA E APREENSAO REU: CRISTIANNE PAREDES GUEDES ADV: MARCOS FELICIANO PEREIRA BARBOSA, RONALDO PESSOA DOS SANTOS, ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: FRANCISCO REGIS BRITO GOMES Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 70. Intime-se o advogado da parte sobre o auto de penhora de fls. 64.

00014 Processo: 2002004005273-6-INDENIZACAO AUTOR: OLIVIA JUBERT GRAU ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO. REU: JOSE ABDON ARAUJO LIMA FILHOREU: AGRO INDUSTRIAL CACHEIRAS LTDAREU: JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre o conteudo das certidoes de fls. 390v 401 v e 402 v.

00015 Processo: 2002005021276-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: CICERO DE LUCENA FILHO ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, JACQUELINE ALVES CARTAXO, SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES. REU: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA ADV: VITAL BORBA A JUNIOR, ITALO RICARDO AMORIM NUNES, RAPHAELA RIBEIRO FARIAS XAVIER. REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI. Sentença: Reconvencao inadmitida JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO RECONVENCONAL formulado, o que faco com esteio no art 269, I, c/c o arts. 333, I, do CPC. Condono a parte vencida ao pagamento de custas e honor, fixados em R\$ 1.000, 00, art 20...

00016 Processo: 2002005021276-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: CICERO DE LUCENA FILHO ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, JACQUELINE ALVES CARTAXO, SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES. REU: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA ADV: VITAL BORBA A JUNIOR, ITALO RICARDO AMORIM NUNES, RAPHAELA RIBEIRO FARIAS XAVIER. REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI. Sentença: Pedido julgado improcedente o que faco com esteio no art. 269, I, c/c art.333, I, do CPC. Condonoa parte vencida ao pagamento de custas e de honorarios de advogado, estes fixados em R\$ 1.000, 00, a teor do art. 20, paragrafo 4 do CPC.

00017 Processo: 2002006027521-7-DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS. REU: KEPPLER CHRISTIANI MAROJA DI PACE ADV: JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03 de novembro de 2010, pelas 15:00 horas.

00018 Processo: 2002007748926-4-REPARACAO DE DANOS AUTOR: OSANAN DE ARAUJO VELOSO ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO. AUTOR: JULYANA MARIA GOMES VELOSO ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Intime-se rejeito a impugnacao de fls. 231/240, devendo prosseguir a presente execucao, com a expedicao dos respectivos alvaras, conforme requerimento de fls. 248/249. P.R.I.

00019 Processo: 2002008018096-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IRANDIR SOARES DA CUNHA ADV: ILZA CILMA DE LIMA. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25 de agosto de 2010, pelas 14:00 horas.

00020 Processo: 2002008018100-7-USUCAPIAO AUTOR: JOEL JAVAN TRIGUIERO BEZERRA ADV: RODRIGO REGIS PEREIRA, MICHELINE XAVIER TRIGUIERO, MARIA FRANCISNALDA Q M MARINHO. REU: ENEIDE MARIA XAVIER TRIGUIERO ADV: RODRIGO REGIS PEREIRA, MICHELINE XAVIER TRIGUIERO, MARIA FRANCISNALDA Q M MARINHO. REU: NANCY GUEDES DE CAMPOS-REU: PAULO ROBERTO DE CAMPOS ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO. REU: CARLOS ERNESTO CAMPOS ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02 de junho de 2010, pelas 14: 30 horas.

00021 Processo: 2002008031663-7-INDENIZACAO AUTOR: SEVERINA DE LIMA GOMES FERREIRA ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. AUT-OR: RODRIGO GOMES FERREIRA ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. AUTOR: RAYANNA GOMES FERREIRA ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: PATRICIA MEDEIROS FELIX ADV: JOSE ALVES CARDOSO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13 de outubro de 2010, pelas 14:00 horas.

00022 Processo: 2002008031700-7-ORDINARIA AUT-OR: ANA MERCIA VIEIRA FERNANDES ADV: STANLEY MARX DONATO TENORIO, ALDROVANDO GRISI JUNIOR, HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI. AUTOR: ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES ADV: STANLEY MARX DONATO TENORIO, ALDROVANDO GRISI JUNIOR, HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI. REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS LTDA ADV: TANIA VAINSENCHE, MILENA NEVES AUGUSTO. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04 de agosto de 2010, pelas 15:00 horas.

00023 Processo: 2002008032002-7-ACAO DE COBRANCAAUTOR: EPITACIO RIBEIRO FILHO ADV: JOSE CARLOS SANTOS. REU: JANIRE MARIA DE MELOREU: MARIA ALVES DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03 de novembro de 2010, pelas 15: 30 horas.

00024 Processo: 2002008035246-7-ORDINARIA AUT-OR: IVANIA VALENCIO DE LIMA ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA. AUTOR: JOAO FIDELIS DA SILVA ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA. AUTOR: JOSE CARLOS BIBIANO DE ARAUJO ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA. AUT-OR: JOSE SOBRAL DA COSTA ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A ADV: JACQUES NUNES ATTIE. Despacho: Intime-se declino de oficio a competencia para o processo e julgamento deste feito e determino a sua remessa para uma das Varas REgionais de Mangabeira, nesta cidade.

00025 Processo: 2002008038250-6-REPAR. DANOS MORAISAUTOR: IVONE ALVES DACOSTARODRIGUES ADV: JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, MARCO ANTONIO ALCOFORADO. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10 de junho de 2010, pelas 15:00 horas.

00026 Processo: 2002008041011-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GEMA IMOBILIARIA LTDA ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA. REU: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA ADV: GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS, RONALD NEVES PEREIRA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02 de junho de 2010, pelas 16:00 horas.

00027 Processo: 2002009000067-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: COI CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO LTDA ADV: OLAVO FERNANDES MAIA NETO, GUSTAVO ADOLFO MAIA DANTAS CALDAS. AUTOR: FRANCISCO AJALMAR MAIA ADV: GUSTAVO ADOLFO MAIA DANTAS CALDAS, OLAVO FERNANDES MAIA NETO. REU: FCL ENGENHARIA LTDAREU: CONDOMINIO DO EDIFICIO TRADE OFICE CENTER ADV: LARA FERNANDES C ROCHA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10 de junho de 2010, pelas 14: 30 horas.

00028 Processo: 2002009000536-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE BENTO DE OLIVEIRA FILHO ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02 de junho de 2010, pelas 15: 30 horas.

00029 Processo: 2002009011226-5-EXCECAO DECLIN. FORO AUTOR: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA ADV: GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS, RONALD NEVES PEREIRA. REU: GEMA IMOBILIARIA LTDA ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA. Despacho: Intime-se REJEITO A PRESENTE EXCECAO DECLINATORIA DE FORO, com fundamento no art 111 e arts. 307 e ss. do CPC....Deixo de condenar em honorarios advocaticios por nao serem devidos em incidentes dessa natureza...P.I.

00030 Processo: 2002009021826-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUCIANO PEREIRA PECORELLI ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS. REU: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA ADV: ERICK MACEDO, FABIO ANTERIO FERNANDES, CLAUDIO TAVARES NETO. REU: IRIS NOGUEIRAREU: WELINGTON LIMAREU: EXPEDITO ARAUJO MACHADOREU: SILVIO DIASREU: ALEX TRINDADE Despacho: Intime-se (...) indefiro o pedido de reconsideracao, devendo o processo seguirseu tramite. Fica designado o dia 10 de junho de 2010, pelas 14:00 horas.

00031 Processo: 2002009022120-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RIVALDO MELO DASILVA ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES. REU: BANCO REAL S/A ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, VANYAMARIA DIAS MAIA, ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18 de agosto de 2010, 15: 30 horas.

00032 Processo: 2002009028360-3-ANULATORIA AUTOR: ALLAN ALBERTO FIGUEIREDO MEDEIROS ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS ORQUIDEAS ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES. Despacho: Intime-se o promovido, e quanto ao mesmo, aguarde-se o decurso do prazo recursal, para somente entao se remeter o processo ao juizo competente

00033 Processo: 2002009032643-6-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ANE CRISTINA ALMEIDA CALDAS TOLENTINO ADV: JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA, ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA. REU: BANCO GM S/A ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR, DIEGO PAICAN STEIN MEIRA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 27 de outubro de 2010, pelas 16: 30 horas.

00034 Processo: 2002010000820-6-ORDINARIA AUT-OR: ARNALDO MORENO DA SILVA ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. AUT-OR: BENTO ZEFERINO DA SILVA ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. AUT-OR: FRANCISCO DE ASSIS AMORIM ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. AUT-OR: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. REU: FEDERAL DE SEGUROS Despacho: Intime-se declino de oficio a competencia para o pro-

cesso e julgamento deste feito e determino a sua remessa para uma das Varas Regionais de Mangabeira, nesta cidade.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 039/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00035 Processo: 2001998028237-6-EXECUCAO AUT-OR: CAPITAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA ADV: JORGE ALOISIO PIRES, DEBORAH DE BORBA PONTES MEMORIA. REU: MARIA DA PAZ PONTES SANTOS Despacho: Intime-se a parte exequente para em 5 dias se manifestar, requerendo o que for de direito.

00036 Processo: 2002006052583-5-INDENIZACAO AUTOR: MARIA TARSILA SUELLEN RAMOS ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ, ROBERTO GOMES LOPES. AUTOR: SUELI RAMOS CALUETEREU: LUCIANO JOSE LIRA MENDES ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONCA. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 5 dias, falarem sobre o laudo pericial de fls. 221-225

00037 Processo: 2002007024080-5-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: OURO BRANCO PRAIA HOTEL S/AREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: DORIVAL TERCEIRO NETO, GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO, MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN. Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 5 dias, falarem sobre a certidao de fls. 199v, requerendo o que for de direito.

00038 Processo: 2002008033837-5-ORDINARIA AUT-OR: JOSE HARDMAN NORAT ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA. Despacho: Intime-se diante dos efeitos infringentes atribuidos pelas embargantes aos Embargos de declaracao de fls. 72, ouca a parte contraria no prazo da lei.

00039 Processo: 2002009000524-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTEOR CAMPOS ADV: ROSSANA GOMES CAMPOS. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, JOSELISSES ABEL FERREIRA. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes (apelacao de fls. 125/124) apelado: promovente. Nao conheco dos embargos de fl.99/104 por serem intempestivos

00040 Processo: 2002009029306-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO. REU: GEORGE LUSTOSA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias cumprir o despacho de fls. 17, sob pena de extinciao

00041 Processo: 2002009032600-6-MONITORIA AUT-OR: MILLENIUM COM DE COMBUSTIVEIS LTDA ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS. REU: ADILENE PEREIRA DE ALVERGA Despacho: Intime-se sobre a informacao de fls. 11-v, diga a parte autora, no prazo de 5 dias, requerendo o que for de direito, sob pena de extinciao da execucao do julgado.

00042 Processo: 2002009033803-5-INDENIZACAO AUTOR: OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO-REU: DUBAI KIA MOTORS ADV: PAULO GUEDES PEREIRA. Despacho: Intime-se Entendo por bem receber a denunciacao da lide...I. a Dubai para, no prazo de 72h, recolher as diligencias necessarias para cumprimento da citacao.

00043 Processo: 2002009039159-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI. REU: SEBASTIANA SOARES DA SILVA Despacho: Intime-se diante da certidao d efls. 18v, delcino da competencia para apreciar e decidir sobre a presente demanda, face a conexao da lide com a de n.2002009033754, devendo ser redistribuido para 13a.Vara civil desta Com

00044 Processo: 2002010000496-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ALEXANDRE MENINO DE FARIAS ADV: JOSE DE SOUZA CAMPOS. Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 5 dias indicar o endereco da sua irma Adriana Menino de Farias, para efeito de intimacao da mesma, ja que deve ela integrar o presente feito.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 027/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00045 Processo: 2001996011785-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FOTOGRAFICOS LTDA ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA. REU: GRAFICA SANTA MARTA LTDA ADV: DORIVAL TERCEIRO NETO. Despacho: Intime-se da peticao e documentos acostados as fls.271/ 281 manifeste-se o executado no prazo de lei.

00046 Processo: 2002001005102-3-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: ANA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO ADV: ANILSON NAVARRO XAVIER. REU: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A ADV: DIEGO HENRIQUE MELO DA SILVA, VANILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO, LILIANA MARIA DA COSTA ROCHA. Despacho: Intime-se do v.acordao intemem-se as partes no prazo legal.

00047 Processo: 2002006013064-4-CARTA DE SENTENCA AUTOR: LINDINALVA DE SA QUEIROGA ADV: JOSE PROCOPIO DE BARROS. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERRATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. Despacho: Intime-se intimem-se as partes do despacho de fls.339.prazo de lei.

00048 Processo: 2002006040811-5-INDENIZACAO AUTOR: TRANSLOGIS TRANSPORTES E LOGISTICALTDA ADV: VICENTE PAULA SANTOS, LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE. AUTOR: ALDO JOSE MOREIRA ADV: VICENTE PAULA SANTOS. AUTOR: JOAO BATISTA FEITOSA ADV: VICENTE PAULA SANTOS. REU: NATU-



- RA COSMETICOS S/A ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se aguarde-se os autos em cartório pelo prazo de 30 dias.
- 00049** Processo: 2002008001235-0-DEMARCATÓRIA AUTOR: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR ADV: **ZILMA DE VASCONCELOS BARROS**. REU: MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS ADV: **FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT**. REU: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS ADV: **FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT**. REU: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO ADV: **FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT**. REU: GRIGORIO PEREIRA DE MOURA NETO ADV: **FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT**. ASSIST. DO REU: ALDENOR MENDES HOLANDA ADV: **SERGIO BRITO FIGUEIREDO**. ASSIST. DO REU: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ADV: **SERGIO BRITO FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se intimem-se as partes do despacho de fls.143.prazo de 10 dias.
- 00050** Processo: 2002008009102-4-REVISÃO DE CONTRATO AUTOR: TAMBAI MOTOR E PEÇAS LTDA ADV: **ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. REU: TNL PCS S/A OI ADV: **DANIELLE DE LUCENA NOBREGA**. Despacho: Intime-se da petição de fls.987/990 intime-se a autora para manifestar no prazo legal.
- 00051** Processo: 2002009000931-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SHALON GONCALVES DE SOUZA ADV: **NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** AUTOR: HAFRA MAYTHE GONCALVES DE SOUZA ADV: **NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** AUTOR: AGATA CATIUSCA GONCALVES DE SOUZA ADV: **NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** AUTOR: ANGRA ZULMA COSTA DE SOUZA ADV: **NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** AUTOR: TEREZINHA JUVENCIO COSTA DE SOUZA ADV: **NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Sentença: Intime-se condeno a demandada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da condenação nos termos do art.20p.3 apurada após a liquidação.cumpra-se sentença de fls.138/150.prazo de lei.
- 8A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 066/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00052** Processo: 2002001139324-2-EXECUCAO AUTOR: OS INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADV: **JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR, ROSSANA GOMES CAMPOS**. Despacho: Intime-se certifique-se se houve apresentação de impugnação a penhora Em caso negativo intime-se o exequente para requerer o que entender de direito em cinco dias 02032010 juiza de direito
- 00053** Processo: 2002005001630-8-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ADALBERTO GUILHERME DA SILVA ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. REU: BANCO GM GENERAL MOTORS S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES JUNIOR, MILTON GOMES SOARES**. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00054** Processo: 2002006021247-5-INDENIZACAO AUTOR: GEOVANICE DE FATIMA FERREIRA ADV: **SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA**. AUTOR: MAURO CABRAL DE SIQUEIRA ADV: **SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA**. REU: EMPRESA DE TRANSPORTES MARCOS DA SILVA LTDA ADV: **ANA CAMILA OLIVEIRA, ROBERTA LIMA ONOFRE**. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADV: **LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00055** Processo: 2002007736121-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WILLIAM VELLOSO DA SILVA ADV: **JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ARLINETTI MARIA LINS**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00056** Processo: 2002007739265-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JARBAS QUEIROZ DE ALMEIDA ADV: **ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00057** Processo: 2002007767899-9-INDENIZACAO AUTOR: ELIDA LORENA DE SOUSA GUIMARAES MEDEIROS ADV: **RICARDO AGRA VILLARIM**. REU: LUPPALABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA ADV: **WAGNER S BRITO**. Despacho: Intime-se tendo em vista o caráter infrigente dos ...intime-se o embargado para contrarrazoar em 05 dias
- 00058** Processo: 2002008008032-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GILBERTO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES**. AUTOR: ADRIANY DA SILVA FREIRE ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ**. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00059** Processo: 2002008034915-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EUDENIRA CARVALHO DOS SANTOS ADV: **LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA, EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **KADMO WANDERLEY NUNES**. Despacho: Intime-se a parte re para no prazo de 15 dias apresentar quaisquer daqueles indicados no item 02 sob pena de serem considerados verdadeiras as alegações autorais
- 00060** Processo: 2002008037645-8-CANCELAMENTO REU: CARREFOUR SOLUCOES FINANCEIRAS BANCO CARREFOUR S/A ADV: **DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se O REU PARA PAGAMENTO DA DIVIDA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE 10%(DEZ POR CENTO).
- 00061** Processo: 2002009000450-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WALBER RODRIGUES

- MOTA ADV: **VALTER LUCIO LELIS FONSECA, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **RODRIGO DALBONE LOPEZ BELCOS**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00062** Processo: 2002009036983-2-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: MARIA CELIA FEITOSA DOS SANTOS ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: Intime-se INTIME SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EM CINCO DIAS SUBSCREVER A PEÇA PORTICA POSTO QUE ESTA EH APOCRIFA JP 10032010 JUIZA DE DIREITO
- 00063** Processo: 2002010004129-8-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: RR COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULO LTDA ADV: **FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO**. REU: ARIOSVALDO DE ARAUJO MACENA Despacho: Vista ao autor prazo de para apresentar documento da receita federal reportado as fls 05
- 00064** Processo: 2002010018630-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. REU: EDSON FARIAS DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para esclarecer su pretensão econômica e caso necessário emende o valor da causa em 10 dias e apresentar a notificação do devedor em 30 dias
- 10A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 042/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00065** Processo: 2001995005769-1-EXECUCAO AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: **ODILON DE LIMA FERNANDES, LAURA BERQUO, ANA PAULA ANGELO GUEDES**. REU: JAILTON CHAVES DA SILVA ADV: **JAILTON CHAVES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte executada para dizer sobre os termos da execução de pre-executividade de f. 214/224 em 10 dias.
- 00066** Processo: 2002006015404-0-INDENIZACAO AUTOR: IDELZUITA MAMEDE SANTANA ADV: **FRANCISCO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, MARIA DO SOCORRO LULA LEITE**. REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A ADV: **JUSSARA IRACEMA DE SA E SACCHI**. REU: FIORI VEICULOS LTDA ADV: **CAROLINE TORTORELLA BARROS MORAIS, GUSTAVO GUIMARAES LIMA**. Despacho: Intime-se as partes acerca das respostas aos quesitos de f. 198, no prazo comum de 10 dias.
- 00067** Processo: 2002007735869-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE EWERTON DE ALMEIDA HOLANDA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00068** Processo: 2002007741328-0-ORDINARIA AUTOR: JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDROSA ADV: **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA PEDROSA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime-se a promovida para informar a data da abertura da caderneta de poupança conta 2.919.826-8, ag. 1729/9 e a data de aniversário da conta poupança, no prazo de 15 dias.
- 00069** Processo: 2002007748891-0-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: ALEIDE GALVAO MARTINEZ ADV: **NADIR LEOPOLDO VALENCO**. REU: BCP TELECOMUNICAÇÕES ADV: **LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS**. Despacho: Pedido deferido de expedição de alvará.
- 00070** Processo: 2002007764932-1-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: JOABE DE ARAUJO SILVA ADV: **LUIZ DOS SANTOS LIMA, FRANCISCA CLEONEIDE**. REU: FABRICA DE PLÁSTICOS FORTALEZA LTDA ADV: **JAMILSON DE MORAIS VERAS, ANDREI BARBOSA AGUIAR**. Sentença: Julgo Improcedente a presente ação
- 00071** Processo: 2002008035018-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JUAN PONTES RAMOS ADV: **MARIZETE BATISTA MARTINS**. Despacho: Aguarde-se os autos por 30 dias manifestado dos interessados.
- 00072** Processo: 2002009000890-1-ORDINARIA AUTOR: JOSE DANTAS DOS SANTOS ADV: **ANGELA MARIA DANTAS L. DE ABRANTES**. REU: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA ENERGISA ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte demandada para que informe se ratifica o pedido de produção probatória, consistente no depoimento pessoal do autor.
- 00073** Processo: 2002009018193-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SEVERINO RAMOS DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Despacho: A impugnação, no prazo legal. 10 dias.
- 00074** Processo: 2002009021524-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANTONIO DE SOUZA MELO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **JOSEMAR MENDES ROCHA NETO**. Despacho: Pedido deferido de dilação do prazo por 20 dias.
- 00075** Processo: 2002009034135-1-INDENIZACAO AUTOR: BONARTE MOVEIS LTDA ADV: **RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA**. REU: SECICOL SERVICO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA ADV: **ANA CAROLINA DE A PEREIRA**. Despacho: Audiência designada conciliação dia 01/06/2010 as 15: 30h. Em audiência especificar provase sugerir pontos controversos. Caso de prova pericial especificar na oportunidade, sob pena de indeferimento. Falta dep. para diligências.
- 00076** Processo: 2002009037997-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA BETHANIA DE BRITO RODRIGUES CAMPOS ADV: **MARTINHO CUNHA MELO FILHO**. REU: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO

- RENAULT DO BRASIL ADV: **SIGISFREDO HOEPERS**. Despacho: A impugnação, no prazo legal. 10 dias.
- 00077** Processo: 2002009046582-0-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CASSANDRA HELENA ESTRELA BONFIM ADV: **JOSE OLAVO FARIAS BONFIM**. REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL DO EDIFICIO JANAINA ADV: **FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA, RAFAELLA DE MENEZES FREIRE**. Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas em instrução, no prazo de 10 dias.
- 00078** Processo: 2002010012133-0-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: MARIA COELI NOBRE DA SILVA ADV: **FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO**. REU: MARCELA DA SILVA VAREJAO Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidão de f. 536 em cinco dias.
- 10A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 043/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00079** Processo: 2002006058513-6-COMINATORIA AUTOR: GETULIO DA SILVAALVES ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: BOMPRESSO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE ADV: **VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS**. REU: BRASTEMP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ADV: **CARLOS GOMES FILHO**. REU: WHIRPOOL S/A ADV: **CELDO DE FARIA MONTEIRO**. Despacho: Audiência de instrução designada para o dia 06.05.2010, as 15hh 30min
- 00080** Processo: 2002007791382-6-INDENIZACAO AUTOR: MARIA GERMANA GUEDES PEREIRA RANGEL ADV: **MARCELO WEICK POLIGLIESE, VALTER MARQUES DE CARVALHO**. REU: SEVERINO RAMOS DE PAIVA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, FABIOLA MARQUES MONTEIRO**. REU: AMLL SERVIÇOS COM E REPRESENTACAO LTDA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR, FABIOLA MARQUES MONTEIRO**. Despacho: Audiência designada para o dia 05/05/2010, as 15h 45min
- 00081** Processo: 2002008035764-9-NULIDADE AUTOR: ELY PEREIRA DA SILVA ADV: **LEVI BORGES LIMA**. REU: ENERGISA ADV: **MARCELO ZANETTI GODOI, TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS**. Despacho: Audiência de instrução designada para o dia 13/05/2010, as 14h 30min
- 00082** Processo: 2002008043425-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SALOMAO ESTEVAO DE ALMEIDA ADV: **ANA ERICA MAGALHAES GOMES**. REU: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS POS ADV: **ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA, ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA, LIGIA MARIA DA S FERNANDES**. REPRESENTANTE LEGAL: GERENTE DO NÚCLEO REGIONAL DO POSTALIS NO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Audiência designada para o dia 05/05/2010, as 15 horas, devendo a parte autora para depositar diligência
- 00083** Processo: 2002008046250-6-EXECUCAO AUTOR: MANOEL OTAVIANO COLACO DIAS ADV: **UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO, ANDRE LUIZ TAVARES DE MELO**. REU: COLEGIO VISAO LTDA ADV: **NATALIA ALVES BELO LINS DE ANDRADE**. Despacho: Audiência designada para o dia 05/05/2010, as 15h 30min, devendo a parte autora efetuar depósito de diligência
- 00084** Processo: 2002009009246-7-RESSARCIMENTO AUTOR: LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS S/A ADV: **DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: RENATO CAMPELO GALVAO ADV: **JOSE ALVES CARDOSO**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 12/05/2010, as 15 horas.a autora para efetuar o pagamento da diligência
- 00085** Processo: 2002009010146-6-DECONST. DE TÍTULOS AUTOR: RODRIGO CHAVES BRAGA ADV: **HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO**. REU: OCEANAIR LINHAS AERÉAS LTDA ADV: **JACKELINE ALVES CARTAXO**. REU: BANCO REAL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS S ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. Despacho: Audiência designada para o dia 05/05/2010, as 17 horas(audiência preliminar)
- 00086** Processo: 2002009017275-6-DECLARATORIA AUTOR: CALINE CARIRY CABRAL DE MELO ADV: **PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **FABIO MONTENEGRO**. REU: OSJUAN IND DE EQUIPAMENTOS APICOLAS LTDA ADV: **LUCIA HARUE MARIN, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO**. Despacho: Audiência designada para o dia 05/05/2010, as 14h 30min.
- 00087** Processo: 2002009018043-7-DEMOLITORIA AUTOR: MARIA GORETE FERNANDES CAMPOS ADV: **VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**. REU: FRANCINALDO DE MELO ROQUE ADV: **FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA**. Despacho: Audiência designada para o dia 05/05/2010, as 15h 15min
- 00088** Processo: 2002009018067-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDNALDO FELIPE DA SILVA ADV: **ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRYANA CARLA DE LIMA**. Despacho: Audiência designada para o dia 05/05/2010, as 14h 45min
- 00089** Processo: 2002009033421-6-INDENIZACAO AUTOR: VALTER DE MELO ADV: **VALTER DE MELO**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 05/05/2010, as 16h 30min.
- 00090** Processo: 2002009036810-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL EPITACIO PESSOA ADV: **JOSE OLAVO C RODRIGUES**. REU: ACON COMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir o despacho de fl.21 e ainda efetuar pagamento de diligência.

- 00091** Processo: 2002010000052-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LEANDRO FREITAS DE ANDRADE ADV: **JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 12/05/2010, as 14h 45min.
- 10A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 044/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00092** Processo: 2002006039630-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: SESCOOP/PB SERVICO NAC DE APRENDIZAGEM DO COOP NO EST DA PB ADV: **ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Intime-se JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, com fundamento nos arts.269, I e 333, ambos do Código de Processo Civil.
- 00093** Processo: 2002007024864-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RONALDO NUNES MENDONÇA ADV: **ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, LUIZ ALBERTO M COUTINHO NETO**. Sentença: Intime-se JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelo autor na presente ação.Custas proc.satisfeitas(f.40).Condeno o autor ao pagamento dos honorários adv.a parte adevessa, no valor de R\$ 500, 00(quinhentos reais).
- 00094** Processo: 2002007735887-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE COUTO DE OLIVEIRA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA**. Despacho: Intime-se pronuncie-se o autor sobre a informação contida as fls.102, proveniente do Banco Bradesco, no prazo de cinco dias.
- 00095** Processo: 2002007740634-2-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA, MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte demandada para dia base e data de abertura da respectiva contae apresentar extratos do período reclamado, no prazo de quinze dias.
- 11A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 051/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00096** Processo: 2002004021541-6-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MARIA DO CEU GUEDES PEREIRA GALVAO ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. Despacho: Intime-se DEVOLVA-SE A PARTE, COLACIONANDO COPIA NOS AUTOS. TRAMITE-SE E BAIXE-SSE.
- 00097** Processo: 2002006063806-7-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **GUILHERME BORBA PALMEIRA, LUIZ OTAVIO PREDOSA**. Sentença: Cumpra-se. Extinção do processo sem julgamento do mérito-Art.267, do CPC.
- 00098** Processo: 2002008009040-6-EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ**. Despacho: Intime-se OUCA-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO (DEIXO DE EXPEDIR MANDADO PORNAO CONTER DEPOSITO DAS LICENCIAS DO MEIRINHO), NO PRAZO DE 10 DIAS.
- 00099** Processo: 2002008013027-7-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A ADV: **GABRIELA ROVERI FERNANDES**. Despacho: Intime-se SOBRE O OFICIO DE FL. 67, FALE O AUTOR, EM 10 DIAS, CUMPRA-SE.
- 00100** Processo: 2002008013282-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: CAVALCANTE E DI LORENZO LTDA ADV: **ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO**. Despacho: Intime-se devolva-se a parte, colacionando copia nos autos. tramite-se ae baixe-se.
- 00101** Processo: 2002008021027-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ANGELA MARIA BARBOSA NUNES ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. AUTOR: MARIA DE FATIMA BARBOSA ABRANTES DE SOUSA ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. AUTOR: ALOYSIO BARBOSA E SILVA ADV: **VLADIMIR ATAIDE DA SILVA**. AUTOR: ABELARDO BARBOSA DE ANDRADE JUNIOR ADV: **VLADIMIR ATAIDE DA SILVA**. Despacho: Intime-se FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE O OFICIO AS FLS. 41, NO PRAZO DE 05 DIAS
- 00102** Processo: 2002008021777-7-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MANOEL GASPAR DE FREITAS FILHO ADV: **ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. AUTOR: MARIA DALVA DE FIGUEIREDO ADV: **ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. Despacho: Intime-se RENOVE-SE A INTIMACAO AS FLS. 50 (INTIME-SE OP AUTOR PARA JUNTAR CERTIDAO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL EM 05 DIAS).
- 00103** Processo: 2002008036778-8-EXECUCAO REU: FRANCISCA MARTA PEREIRA XAVIER ADV: **LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCCOLI**. Despacho: Intime-se defiro o pedido retro, intime-se a parte executada francisca marta pa-ra que comprove a propriedade dos bens indicados as fls. 34 e o estadoem que se encontram
- 00104** Processo: 2002008038698-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: FRANCISCO GONCALVES BEZERRA ADV: **LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EFETUAR O DEPOSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, ARBITRADOS AS FLS. 51, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE-DESSISTENCIA DA PROVA.
- 00105** Processo: 2002008043509-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BERNADETE DE LOURDES XAVIER ADV: **STENIO SERGIO DE XAVIER TAVARES**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls. 66. ouca-se a parte autora sobre requerimento fls.66 no prazo de 10 dias.
- 00106** Processo: 2002009002188-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Despacho: Intime-se defiro o pedido retro. cumpra-



	se novamene a decisao as fls. 25, no endereco indicado na inicial. Intime-se o autor para o recolhimento da diligencia. 00107 Processo: 2002009002536-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DAYCOVAL S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se a parte autora pra comprovar o recolhimento de diligencias, a fim de possibilitar a citacao da parte promovida no endereco atualizado as fl72, no prazo de 05 dias. 00108 Processo: 2002009010250-6-EXECUCAO AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, DAVI TAVARES VIANA, ANA CAROLINA DE A PEREIRA. Sentença: Acordo homologado HOMOLOGO A TRASNACAO CELEBRADA ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUEFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, RESGUARDADOS OS DIREITOS DE TERCEIRO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. PRI. JOAO PESSOA 11 DE JANEIRO DE 2010 00109 Processo: 2002009010472-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se SOBRE O OFICIO DE FLS. 53/54 FALE A PARTE AUTORA EM 5 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. 00110 Processo: 2002009012292-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se OUCA-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO DE F. 49V, NO PRAZZO DE 10 DIAS. 00111 Processo: 2002009012819-6-EXECUCAO AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-se OUCA-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO DE FLS. 30VERSO NOPRAZO DE 10 DIAS. 00112 Processo: 2002009012847-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HELAMA ALBUQUERQUE LEAL ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO. AUTOR: AMANDAKELLY DIAS TEIXEIRA LEAL ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO. AUTOR: ANTONIO ALBUQUERQUE LEAL ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO. AUTOR: XENIA ALBUQUERQUE LEAL ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO. AUTOR: VANCARLOS PICANCO CASTRO ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO. Despacho: Intime-se OUCA-SE O AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE F. 42-V EM 10 DIAS. 00113 Processo: 2002009013036-6-REPETICAO INDEBITO REU: BANCO ITAU PERSONALITE ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. Despacho: Intime-se INTIME-SE PARA PAGAMENTO COMO RETRO REQUEIRDO, SOB PENA DE MULTA(ART.475-J DO CPC). 00114 Processo: 2002009022323-7-EXECUCAO AUTOR: LMN MULTIMARCAS COM DE PRODUTO DE BELEZA LTDA ADV: JOSE ARIMATEIA P DE ALBUQUERQUE, FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA. Despacho: Intime-se DIGA O AUTOR NO PRAZO DE 10 DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 26/V (DEIXODE INTIMAR A PARTE INDICADA-EXEQUENTE). 00115 Processo: 2002009025806-8-EXECUCAO AUTOR: MB AUTO PECAS LTDA ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, LUCIO MARCOS DA SILVA. Despacho: Intime-se indefiro o pedido retro, porquanto ja decidido as fls. 37/38, cumpra-sea decisao supra mencionanda. 00116 Processo: 2002009028207-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se RECEBO A APELACAO, SE TEMPESTIVA, EM AMBOS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE PARA CONTRARAZOAR NO PRAZO LEGAL, LOGO APOS, SUBAM AO TJ. 00117 Processo: 2002009028720-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: ELAINE MARIA GONCALVES. Despacho: Intime-se a intimacao do autor para falar sobre a certidao do oficial de justica de f.29v. 00118 Processo: 2002009028971-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. Despacho: Intime-se OUCA-SE O AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 29V NOPRAZO DE 10 DIAS. 00119 Processo: 2002009030691-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ISAIAS ALVES DA SILVA ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDGAR SMITH NETO. Despacho: Intime-se SOBRE A CONSTESTACAO E DOCUMENTOS RETRO, FALE A PARTE AUTORA NO PRAZODE 10 DIAS. 00120 Processo: 2002009033119-6-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: ERIVALDO SIMEAO DA SILVA FILHO ADV: SOSTHENES MARTINHO COSTA, DANIEL ALVES DE SOUSA. Despacho: Intime-se A PARA AUTORA PARA, SE ASSIM ENTENDER NECESSARIO, ESPECIFAR AS PROVAS QUE DESEJAR PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 DIAS. 00121 Processo: 2002009033874-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI, JOAO MARCELO FURTADO. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A PETICAO RETRO, UMA VEZ QUE O NOME DOPROMOVENTE E DIVERSO DO INDICADO NA PETICAO INICIAL. CUMPRASE. 00122 Processo: 2002009034127-8-EXEC QUANTIA CERTAAUTOR: QUATRO K TEXTIL LTDA ADV: ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA. Despacho: Intime-se aguarde-se o prazo 30 dias, decorrido sem manifestacao do autor, intime-se por carta para no prazo de 48 horas manifestar o interesse no pros-seguimento do feito, sob pena de extincao. 00123 Processo: 2002009034212-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: IVANILE	LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC. 00124 Processo: 2002009036961-8-EXECUCAO AUT-OR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, STENIO SERGIO DE XAVIER TAVARES, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC. 00125 Processo: 2002009037273-7-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ELZA RODRIGUES MONTENEGRO ADV: MARCOS AURELIO RODRIGUES MONTENEGRO. REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: NIZAM GHAZALE. Despacho: Intime-se AS PARTES PARA, EM CINCO DIAS, ESPECIFICAREM PROVAS QUE PRETENDEM PRO-DUZIR EM SEDE DE INSTRUCAO PROCESSUAL, SOB PENA DE FALTA DE INTERESSENA DILACAO PROBATORIA E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIIDE. 00126 Processo: 2002009037344-6-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES ADV: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES. Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE CITACAO POR EDITAL E DETERMINO SUA INTIMACAO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, FORNECER NOVO ENDEREÇO DO PROMOVIDO PARA EFEITODE CITACAO. 00127 Processo: 2002009038070-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA. Despacho: Intime-se AS PARTES PARA SE ASSIM ENTENDEREM NECESSARIO ESPECIFICAREM AS PROVASQUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 10 DIAS. 00128 Processo: 2002009038635-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA. Despacho: Intime-se INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS NOTIFICACAO REALIZADA POR CAR-TORIO LOCALIZADO NO DOMICILIO DO DEVEDOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PE-NA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. 00129 Processo: 2002009039871-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSICLEIDE ALVES MENDES ADV: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO, DIEGO NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS, LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO DA CONTESTACAO NO PRAZO DE LEI. 00130 Processo: 2002009041048-7-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: LUIS MARTINS DE OLIVEIRA ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES. REPRESENTANTE LEGAL: LUISA DO SOCORRO MARTINS ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES. Despacho: Intime-se OUCA-SE O AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE F. 24V, NOPRAZO DE 10 DIAS. 00131 Processo: 2002009041528-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC. 00132 Processo: 2002009041934-8-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ANTONIO TEODOSIO DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se o nobre causidico para no prazo de 10 dias proceder a emenda a inicialdiante da inexistencia de relacao entre fundamentos de fato e de direito. 00133 Processo: 2002009042883-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANDRE GIL FONSECA DE OLIVEIRA ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA. Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipada 00134 Processo: 2002009043373-7-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: FABIANO FERREIRA CAIAFO ADV: RAPHAELA RIBEIRO FARIAS XAVIER. Despacho: Intime-se INDEFIRO A LIMINAR PERSEGUIDA, PELO QUE DETERMINO A CITACAO DA DEMANDADA PARA CONTESTAR. 00135 Processo: 2002009043400-8-DEVOLUCAO AUTOR: ROGERIO PIRES DE ALBUQUERQUE ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES. Despacho: Defiro o pedido de tutela antecipada, para que surtam os seus regulares efeitos. 00136 Processo: 2002009045701-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO. Despacho: Intime-se a autora para em vinte dias juntar notificacao extrajudicial emanadade cartorio extrajudicial desta comarca, por forca do provimento 07/07da cgi/pb. 00137 Processo: 2002009045730-6-CAUTELAR INOMINADAUTOR: JOSIVALDO FELIX DE OLIVEIRA ADV: SANDRA SUELEN FRANCA. Despacho: Intime-se EM QUE PESE PRESENTES OS REQUISITOS DA CONCESSAO DA LIMINAR, NAO DEVESER CONCEDIDA, EIS QUE DEVERA INGRESSAR CONTRA A PESSOA JURIDICA RES-PONSAVEL POR SUA NEGATIVACAO...SOB PENA DE IMPROCEDENTE POR ILEGITIMID 00138 Processo: 2002009046169-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC. 00139 Processo: 2002009047121-6-EXECUCAO AUT-OR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL, ELIANA ALVES DE ALBUQUERQUE REIS. Despacho: Intime-se O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTIA AS FLS. 15V, EM 10 DIAS. 00140 Processo: 2002009047682-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE DE ANDRA-	DE ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO DA CONTESTACAO NO PRAZO DE LEI. 00141 Processo: 2002010000122-7-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: J CAVALCANTE E CIA LTDA ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI. REPRESENTANTE LEGAL: JONAS CAVALCANTE DE SOUSA ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA POR SEU PROCURADOR PARA EM 10 DIAS JUNTAR AOS AUTOS OBALANCETE DA MESMA, A FIM DE SER ANALISADO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUI-TA. 00142 Processo: 2002010000283-7-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ARAMIS SILVA DE SANTANA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se nobre causidico para no prazo de 10 dias, proceder a emenda a inicialdiante da inexistencia de relacao entre os fundamentos de fato e dedireito. 00143 Processo: 2002010000626-7-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DO CARMO TENORIO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se ouca-se a parte autora sobre a certidao do meirinho de fls. 20verso. 00144 Processo: 2002010000919-6-MONITORIA AUT-OR: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ADV: PRISCILA SOARES FIGUEIREDO TRIGUEIRO CAROCA. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, A FIM DEACOSTAR AOS AUTOS AS TRES ULTIMAS DECLARACOES DO IMPOSTO DE RENDA AFIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA. 00145 Processo: 2002010001235-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO. Despacho: Intime-se A PROMOVENTE, POR SEU PROCURADOR E ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS, COPIA DA ULTIMA DECLARACAO DO IMPOSTO DE RENDA, PARA EFEITO DA CONCESSAO DA GRATUIDADE JUDICIARIA PLEITEADA, PENA INDEF. 00146 Processo: 2002010001843-7-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: ANTONILDO SERRANO VELOSO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ASSINAR A INICIAL. 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 032/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 00147 Processo: 2002007017444-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: INCORPLAN INCORPORACOES LTDA ADV: ANTONIO PLANO TERCEIRO DE ALMEIDA. REPRESENTANTE LEGAL: MARDONIO CARVALHO CIRILO ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia dia 25/05/2010 as 14: 40 horas. 00148 Processo: 2002008015227-1-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: POSTO VITORIA COM E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICACAO ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO. AUTOR: VITORIA PARTICIPACOES LTDA ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO. AUTOR: TEREZA ALVES DE LACERDA ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO. AUTOR: FABIANA NUNES FIGUEIREDO HONORIO ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: ELAINE MARIA GONCALVES. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 26/05/2010 AS 16: 20 HORAS. 00149 Processo: 2002008020892-5-EXECUCAO AUT-OR: R. V. L. ADV: MARCO ANTONIO SARMENTO GADELHA, KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO. REU: J. C. C. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 26/05/2010 AS 15: 20 HORAS. 00150 Processo: 2002008024346-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE MARIO PORTO JUNIOR ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: JOSE MOREIRA DE ME-NEZES. Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia dia 05/05/2010 as 14: 40 horas. 00151 Processo: 2002008024346-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE MARIO PORTO JUNIOR ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: JOSE MOREIRA DE ME-NEZES. Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 05/05/2010 as 14: 40 horas. 00152 Processo: 2002008038210-0-INDENIZACAO AUTOR: ESPOLIO DE THAIS SA ANTUNES MATOS ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO. REU: SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAUDE ADV: LUCIANA CAVALCANTI DE GODOY. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 26/05/2010 as 15:00 horas. 00153 Processo: 2002008042249-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA GIZELDA NUNES DE CASTRO ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO. REU: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A ADV: KYARA AMORIM MAIA MENDES. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 12/05/2010 AS 14: 30 HORAS. Em caso de nao chegarem as partes a umacordo, fica designada audiencia de Instrucao e Julgamento para o mesmo dia as 14: 50 horas. 00154 Processo: 200200902154-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: IVAN RODRIGUES DE CARVALHO FILHO ADV: JOSE LUIS DE SALES. REU: BANCO ITAU S/A ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, MARCELO LEITE C SOARES. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 05/05/2010 as 14: 20 horas.	00155 Processo: 2002009002594-7-REPARACAO DE DANOS AUTOR: CONSTRUTORA MARQUIL-SE S/A ADV: ROSE ANGELLI CIRNE ELOY. REU: BENEDITO BELO VIEIRA NETO ADV: HENRIQUE GADELHA CHAVES. Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 04/05/2010 as 14: 20 horas. 00156 Processo: 2002009010098-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: WISLEY DOS SANTOS SILVA ADV: JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA. REU: JOSE SOARES DA SILVA ADV: JANIO LUIS DE FREITAS. REU: COOPERTUR COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS AUTONOMOS DE ONIBUS ADV: JANIO LUIS DE FREITAS. REU: CARLOS ALBERTO DA SILVA ADV: JANIO LUIS DE FREITAS. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 26/05/2010 AS 15: 40 HORAS. 00157 Processo: 2002009014181-9-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ELISABETE MARIA DA SILVA COSTA ADV: ERIKA CHRISTINE MEDEIROS A. NOBREGA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 19/05/2010 as 16:00 horas. 00158 Processo: 2002009017449-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RUTH DA SILVA CAMILO ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO, JOSE BEZERRA SEGUNDO. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL. Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 04/05/2010 as 15:00 horas. 00159 Processo: 2002009018107-0-INDENIZACAO AUTOR: GERALDA MARCIA OLIVEIRA DANTAS ADV: JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR. REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO ACSP ADV: SAMUEL MARQUES. Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia 18/05/2010 as 14: 40 horas. 00160 Processo: 2002009021993-8-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ROBSON ESPINOLA FEITOSA, JULIANA MONTEIRO PORTELLA. REU: ROTAS COMUNICACAO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA REU: FABIO OLIVEIRAREU: ISBRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ADV: RAFAEL CORREIA DOS SANTOS. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 18/05/2010 AS 14: 20 HORAS. 00161 Processo: 2002009025628-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RUBENIRA SANTOS MEDEIROS ADV: JOSE MARCELO DIAS. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: DAVY JOSE NUNES DE OLIVEIRA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 19/05/2010 as 14: 20 horas. 00162 Processo: 2002009029363-6-INDENIZACAO AUTOR: TORNADO LOGISTICA LTDA ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO. REU: OLICO RENOVADORA DE PNEUS LTDA ADV: RICARDO FERREIRA VALENTE, MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 19/05/2010 AS 14: 40 HORAS. 00163 Processo: 2002009030687-5-INDENIZACAO AUTOR: RAIMUNDA GERUZA CARNEIRO DE FREITAS ADV: ILZA CILMA DE LIMA. REU: AVON COSMETICOS LTDA ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 25/05/2010 AS 14: 20 HORAS. 00164 Processo: 2002009031261-8-INDENIZACAO AUTOR: RODRIGO LEARTH JUNQUEIRA ADV: TERESINHA DE JESUS LEARTH CUNHA. LITISCONSORTE: LOJA SUBMARINO ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 19/05/2010 AS 16: 20 HORAS. 00165 Processo: 2002009036648-1-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA ADV: ILZA CILMA DE LIMA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 19/05/2010 as 15: 40 horas. 00166 Processo: 2002009039170-3-DECLARATORIA AUTOR: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE AQUAVI ADV: EDSON MARTINS AREAIS. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 11/05/2010 as 14: 20 horas. 00167 Processo: 2002009041121-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: GRACIELE DO CARMO SILVA MONTEIRO ADV: CARMEM SOFIA MENDONCA AGUIAR DA SILVA. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA ADV: THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 26/05/2010 as 14: 20 horas. 00168 Processo: 2002009043931-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EUZO DA CUNHA CHAVES ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 19/05/2010 AS 15:00 HORAS. 00169 Processo: 2002009044245-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SOLANGE PESSOA DONATO ADV: RENATA PESSOA DONATO. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao DIA 19/05/2010 AS 15: 20 HORAS.
--	--	--	---	--



14A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 048/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00170 Processo: 2001998011133-6-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: VALMA LAEME FORMIGA PIMENTEL ADV: **NORMA DA SILVA MENDONCA**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) do inventariante do despacho: R. hoje. Continue o cumprimento do despacho de fls. 170, dando vista ao MP das ultimas declaracoes e apos, ao partidor, como ja despachado. Quanto ao pedido de (...)

00171 Processo: 2001998011133-6-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: VALMA LAEME FORMIGAPIMENTEL ADV: **NORMA DA SILVA MENDONCA**. Despacho: Intime-se (...) devolucao do valor recebido pela Receita Estadual em duplicidade, tal deve ser formulado na reparticao competente e nao neste Juizo de inventario.

00172 Processo: 2002005000542-6-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: MANFREDO SOARES DE PINHO FILHO ADV: **FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para se manifestar sobre o laudo pericial de fls. 165/176, no prazo de 10(dez) dias.

00173 Processo: 2002006019381-6-EMBARGOS DE TERCEIRO Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) das partes para que, em 05(cinco) dias, informem se encontraram uma proposta concreta de compra do imovel, tal como deliberado em audiencia preliminar (fls. 206), intimando, ainda, a parte re (...)

00174 Processo: 2002006019381-6-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ROSA MARIA DE SOUZA BULCAO ADV: **ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCEL**. REU: ROMUALDO LOPES DA COSTA ADV: **BRUNO FARIAS DE PAIVA, JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES**. REU: MARIA DA PENHA LOPES SANTOS ADV: **ADAIR BORGES COUTINHO NETO**. Despacho: Intime-se (...) para juntar subsalecimento, no mesmo prazo.

00175 Processo: 2002006031322-4-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: DIEGO DO EGITO SANTA CRUZ COSTA ADV: **JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, THIAGO SANTOS ALVES, HUMBERTO BEZERRA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora para regularizarem os subestabelecimentos, em 05(cinco) dias, pois se encontram apócrifos. Regularizada a habilitacao, defiro o pedido de vista, por cinco dias.

00176 Processo: 2002006055505-5-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ALVARO VELOSO BESSA ADV: **HENRIQUE REGIS CESAR, HENRIQUE REGIS CESAR**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) do inventariante para falar, em 10(dez) dias, sobre a certidao a fls. 91v.

00177 Processo: 2002008040633-9-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: CLARICE PEREIRA DA SILVA ADV: **PEDRO HENRIQUES DE LIMA**. REU: BSE CLARO S/A ADV: **ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, JOANNA PAULA BRONZEA DO TEOTONIO LEITE FERREIRA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 05/05/2010, as 14: 30 horas, na sala de audiencias da 14a.Vara Cível, devendo a parte autora comprovar, em cinco dias, o pagamento das diligencias necessarias as intimacoes das partes, pessoalmente.

00178 Processo: 2002009028607-7-INDENIZACAO AUTOR: TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA ADV: **ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS, JORGE RIBEIRO COUTINHO G DA SILVA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05/05/2010, as 15 horas, na sala de audiencia da 14a.Vara Cível desta Comarca, devendo o promovido providenciar o pagamento das diligencias necessarias a intimacao da promovente, cujo depoimento requereu.

00179 Processo: 2002009028607-7-INDENIZACAO AUTOR: TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA ADV: **ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS, JORGE RIBEIRO COUTINHO G DA SILVA**. Despacho: Intime-se para apresentar rol de testemunhas, em dez dias, comprovando, de pronto o pagamento das diligencias respectivas, ou informar que tais testemunhas comparecerao independente de intimacao.

00180 Processo: 2002010014005-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA PINTO MEDEIROS ADV: **WERN KARENINA MARQUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se de que indeferido o pedido de tutela antecipada e deferida a gratuidade judiciaria, bem como da determinacao de citacao da parte promovida.

16A. VARA CÍVEL DA CAPITAL NF 055/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00181 Processo: 2002008040498-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC sem julgamento do merito.

17A VARA CÍVEL NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00182 Processo: 2002006035281-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DA GUIA OLIVEIRA JACINTO ADV: **VITAL BORBA A JUNIOR**. Despacho: Intime-se determino a expedicao de alvara em nome da autora p/receb.do depos.(fls 131) e acresc.e a exp.de alvara em nome do adv.p/receber o vlr bloqueado conf.detalhamento fls.203/204.

18A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 055/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00183 Processo: 2002008028575-8-DECLARATORIA AUTOR: KARINA CLAUDIA GOMES BELTRAO BEZERRA ADV: **MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES**. LITISCONSORTE: SANDRO DE QUEIROZ BEZERRA ADV: **MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES**. REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO, ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO**. Despacho: Intime-se intime-se o causidico da parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, declinar o endereco correto de sua cliente, sob pena de extincado feito.

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 167/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00184 Processo: 2002000013576-0-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: KARLA FERNANDA EISEN-DECKER LUNDGREN ADV: **ADAIL BYRON PIMENTEL**. REU: HANS HARRO HEYDE ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Intime-se a parte credora para manifestar interesse no andamento do feito.

00185 Processo: 2002007024052-4-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: R. X. G. M. ADV: **ANDRE ARAUJO CAVALCANTI, RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para indicar o endereco deste.

00186 Processo: 2002007779257-6-REV.ALIMENTOS AUTOR: S. P. N. ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA**. REU: J. F. C. N. Despacho: Intime-se o requerente, por seu advogado, para especificar o que deseja com o pedido de arquivamento.

00187 Processo: 2002008014944-2-INTERDICAÇÃO AUTOR: G. S. M. ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO, EVERALDO MORAIS SILVA, SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA**. REU: M. S. S. M. Despacho: Pedido deferido

00188 Processo: 2002008023030-9-DISSOL UNIAO ESTAVEL AUTOR: M. F. C. M. ADV: **JOSE HERCILIO MAIA, ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA**. REU: M. E. B. R. ADV: **PAULO GUEDES PEREIRA, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, MUCIO SATIRO FILHO**. REU: G. B. R. M.REU: J. B. R. H. S. ADV: **PAULO GUEDES PEREIRA, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, MUCIO SATIRO FILHO**. REU: G. A. R. J.REU: A. C. R. N.REU: L. B. R. Despacho: Intime-se as partes por seus advogados, bem ainda o da autora para se manifestar se no edital de citacao consta de forma correta o nome dos promovidos

00189 Processo: 2002008037814-0-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: A. R. ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**. REU: F. F. M. ADV: **AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO**. Despacho: Intime-se o promovido, por seu advogado, para se manifestar sobre pedido de fls. 451/452.

00190 Processo: 2002008045104-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. L. F. D. N. ADV: **SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS**. REU: R. H. F. D. N. ADV: **ANTONIO CESAR LOPES UGULINO, EMMANUELA LEILANE MARTINS NOBREGA ARAUJO DIAS**. Despacho: Intime-se a autora por seu advogado para comprovar o valor contido na acao apensa.

00191 Processo: 2002009026355-5-NEGAT.DE PATERNIDADE AUTOR: T. L. M. A. ADV: **FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI**. REU: E. A. B. ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO**. REU: N. A. B. M. A. ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para se pronunciar sobre a certidao de fls. 47v dos autos.

00192 Processo: 2002009028028-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: W. S. R. A. ADV: **KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA, ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES**. AUTOR: I. M. S. ADV: **KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA, ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES**. REU: W. R. A. ADV: **HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO, ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES**. Despacho: Intime-se o autor, por sua advogada, para apresentar memoria da divida para cada rito processual requerido.

00193 Processo: 2002009037851-0-REV. ALIMENTOS AUTOR: D. S. S. ADV: **EDGLEY DE BRITO BASTOS, JOAO BATISTA DE PAIVA NETO**. REU: M. C. G. S. S. REU: K. S. A. G. ADV: **CAMILA FARIAS NOBREGA**. Despacho: Intime-se o requerente na pessoa de seu advogado para manifestar interesse no andamento do feito.

00194 Processo: 2002009041169-1-ALIMENTOS AUTOR: L. G. S. B. ADV: **DEOCLECIO BARBOSA**. Despacho: Intime-se a autora por seu advogado para manifestar interesse no feito.

00195 Processo: 2002009046883-2-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: THELMA MARIA BATISTA ADV: **EVERALDO DANTAS DA NOBREGA, NICOLAS AUGUSTO AIRES DA NOBREGA, ANNE CORREA DOS SANTOS**. REU: ROSANDRO ARANHA MONTENEGRO ADV: **JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para as contra-razoes.

00196 Processo: 2002009046890-7-IMPUG ASSIST JUDICIAL AUTOR: T. M. B. ADV: **EVERALDO DANTAS DA NOBREGA, NICOLAS AUGUSTO AIRES DA NOBREGA, ANNE CORREA DOS SANTOS**. REU: R. A. M. ADV: **JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para as contra-razoes.

00197 Processo: 2002010001553-2-REVISAO CLAUSULA AUTOR: S. F. M. F. ADV: **TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI, IRIO DANTAS DA NOBREGA, NIVEA DANTAS DA NOBREGA, NIVEA DANTAS DA NOBREGA**. REU: D. O. F. A. ADV: **HALYSSON LIMA MENDES**. Despacho: Intime-se as partes da decisao mantida na lide.

00198 Processo: 2002010002182-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: E. M. G. N. ADV: **GLEYDSON SILVANIO PEDROSA BATISTA**. AUTOR:

V. G. C. G. ADV: **GLEYDSON SILVANIO PEDROSA BATISTA**. REU: G. A. C. G. ADV: **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA**. Despacho: Intime-se a autora por seu advogado para se manifestar sobre a justificativa.

00199 Processo: 2002010002887-3-TRANSF GUARDA MENOR AUTOR: R. V. A. L. F. ADV: **EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO, FABIO DE MELLO GUEDES**. REU: C. S. F. Despacho: Intime-se a requerente por seu advogado para acostar pecas essenciais ao seguimento do feito.

00200 Processo: 2002010003496-2-REV.ALIMENTOS AUTOR: I. J. S. ADV: **JALDELENIO REIS DE MENESES**. REU: L. P. A. N. Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para acostar as pecas necessarias ao seguimento do feito.

00201 Processo: 2002010003939-1-DECLARATORIA AUTOR: SEVERINA VALERIO DOS SANTOS ADV: **ROMULO SERGIO SILVA AMARANTE**. REU: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAS GRACAS PEDROSA E SILVA Despacho: Intime-se a autora por seu advogado para emendar a inicial no tocante ao polo passivo.

00202 Processo: 2002010013596-7-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. C. F. N. ADV: **ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**. REU: R. G. C. N. ADV: **JOSE ALBERTO AZEVEDO DO AMARAL**. Despacho: Intime-se sobre a contestacao diga o autor por seu advogado.

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 168/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00203 Processo: 2002008037138-4-DISSOLUCAO SOCIEDADE AUTOR: J. E. S. B. ADV: **CORILANO DIAS DE SA, JOSE INACIO PEREIRA DE MELO**. REU: I. N. A. ADV: **NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO**. Despacho: Intime-se para depositar as diligencias.

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 035/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00204 Processo: 2002000001301-7-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: J. V. S. N. ADV: **ROBERTO GOMES LOPES, MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA**. AUTOR: A. P. S. V. ADV: **ROBERTO GOMES LOPES**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido. Proceda se como requerido

00205 Processo: 2002002369258-1-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: A. F. O. ADV: **MARIA DE FATIMA GOMES FRADE, EDILEUZA PEREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se a bela Maria de Fatima Gomes Frade para apnhar peticao na vara

00206 Processo: 2002003519595-3-INTERDICAÇÃO AUTOR: V. M. L. M. J. ADV: **JOSE MARIO PORTO JUNIOR, HILTON SOUTO MAIOR NETO**. REU: J. M. A. M. ADV: **ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES**. Sentença: Sentença julgada procedente

00207 Processo: 2002009029160-6-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: U. V. F. ADV: **DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA, ANDRE ARAUJO PIRES**. Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 dias

00208 Processo: 2002009032444-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. C. F. A. D. ADV: **HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. REU: L. M. D. ADV: **JOSE CAMILO MACEDO MARINHO**. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 28/4/2010 as 1400 horas no Forum local

00209 Processo: 2002010001273-7-REV.ALIMENTOS AUTOR: G. P. M. L. ADV: **ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ**. REU: P. J. F. ADV: **HEBERT LEVI DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 28/4/2010 as 1530 horas no Forum local

00210 Processo: 2002010002618-2-REV.ALIMENTOS AUTOR: R. M. N. F. ADV: **GUSTAVO ADOLFO BABY GOMES**. REU: C. L. C. ADV: **DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 28/4/2010 as 1445 horas no Forum local

00211 Processo: 2002010002871-7-REC. UNIAO ESTAVELAUTOR: M. S. A. M. ADV: **LUCIANO HONORIO DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se a autora para em 10 dias emendar a inicial sob pena de indeferimento

00212 Processo: 2002010003019-2-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. C. A. G. S. ADV: **PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA, HOMEIRO DA SILVA SATIRO**. REU: I. J. G. S. ADV: **JOSE EDUARDO DA SILVA, JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 28/4/2010 as 1500 horas no Forum local

00213 Processo: 2002010003104-2-ALIMENTOS AUTOR: V. C. A. ADV: **ARISTOTELES JEFFERSON M CABRAL**. AUTOR: A. M. S. C. ADV: **ARISTOTELES JEFFERSON M CABRAL**. Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 dias

00214 Processo: 2002010003293-3-INTERDICAÇÃO AUTOR: M. M. O. ADV: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE**. Despacho: Intime-se interrogatorio da interdita dia 5/5/2010 as 1430 horas no Forum local

00215 Processo: 2002010014867-1-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: M. P. C. L. ADV: **ANTONIO NOBREGA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias falar sobre a certidao de fls 13v

00216 Processo: 2002010015862-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: D. M. O. J. ADV: **GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS**. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 28/4/2010 as 1430 horas no Forum local

00217 Processo: 2002010018623-4-INTERDICAÇÃO AUTOR: E. P. G. ADV: **PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se Interrogatorio do interditando dia 5/5/2010 as 1530 horas no Forum local

5A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 020/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00218 Processo: 2002008011393-5-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: M. S. O. ADV: **JAIR CARNEIRO DOS SANTOS**. REU: J. C. C. REU: W. C. O. ADV: **EREMILTON DIONISIO DA SILVA**. REU: W. C. O. C. ADV: **SARAH SUE-**

LEM FERREIRA DOS SANTOS. REU: W. R. O. C. ADV: **SARAH SUELEM FERREIRA DOS SANTOS**. Despacho: Audiencia designada de conciliacao e/ou instrucao e julgamento para o dia 22/04/2010, pelas 14: 45 horas.

00219 Processo: 2002008038391-8-SEPARACAO LITIGIOSA REU: A. P. E. C. B. ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Despacho: Intime-se De-se-lhe vistas por 05 (cinco) dias.

00220 Processo: 2002009044224-1-DISSOL.SOC. DE FATO REU: C. S. P. A. A. ADV: **JEAN CAMARA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se De-se vista aos causidicos subscritores do pedido de fls. 160, pelo restante do prazo para contestacao.

00221 Processo: 2002009047613-2-REGULAMENT.DE VISITA AUTOR: L. J. L. N. ADV: **ROGERIO SILVA OLIVEIRA**. REU: L. F. S. L.REU: A. L. S. S. Despacho: Audiencia designada de tentativa de conciliacao para o dia 20/04/2010, pelas 15:00 horas.

00222 Processo: 2002010015219-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. S. A. ADV: **FABIO DE MORAIS VILLAR, LUCAS MARQUES LEITE**. REU: E. S. A. Despacho: Audiencia designada de ratificacao e instrucao e julgamento para o dia 22/04/2010, pelas 15:00 horas. Intimem-se as partes e seus advogados, cientificando-as de que as testemunhas arroladas deverao comparecer independ.intimacao.

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 026/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00223 Processo: 2002008022318-9-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: E. P. S. ADV: **GILSON FERNANDES MEDEIROS**. REU: J. P. S. ADV: **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO**. Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento, no dia 09/06/2010, pelas 14: 30 horas, podendo ate a audiencia especificar provas e sugerir pontos controvertidos

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 027/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00224 Processo: 2002003026106-5-ALIMENTOS AUTOR: J. K. S. C. ADV: **IVERALDO LOPES DE FARIAS**. AUTOR: A. K. S. ADV: **IVERALDO LOPES DE FARIAS**. REPRESENTANTE LEGAL: M. S. S. ADV: **IVERALDO LOPES DE FARIAS**. REU: M. N. C. F. ADV: **NILDETE CHAVES DE LIMA**. AUTOR: M. S. S. ADV: **IVERALDO LOPES DE FARIAS**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00225 Processo: 2002007739799-6-INTERDICAÇÃO AUTOR: S. A. S. ADV: **HEBERT LEVI DE OLIVEIRA**. REU: L. A. S. Sentença: Pedido julgado procedente curador nomeado

00226 Processo: 2002007792690-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. A. A. A. ADV: **RAMON TOSCANO SEBADELHE**. REU: J. B. A. ADV: **GILSON DE BRITO LIRA, REMULO CARVALHO CORREIA LIMA**. Despacho: Intime-se o advogado do promovido para indicar endereco atualizado do seu constituinte em cinco dias.audiencia dia 20/04/2010

00227 Processo: 2002008017919-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: V. C. L. P. N. ADV: **ARGEIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, IANCO CORDEIRO, GERALDO GUERRA DA SILVA FILHO**. REU: R. G. C. A. ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES**. Despacho: Intime-se as partes para responderem no prazo legal sobre os embargos. prazo comum

00228 Processo: 2002008043266-5-GUARDA DE MENOR AUTOR: FRANCISCO OSMANDO DOS SANTOS ADV: **CONCEICAO DE LOURDES B. A. COELHO**. REU: EMILLY FERNANDO DOS SANTOSREU: EDILENE FERNANDO DA SILVA ADV: **MARIA ROSSANA DA COSTA SILVA**. Sentença: Processo extinto. 269

00229 Processo: 2002009014816-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. V. T. ADV: **ANTONIO PEREIRA BORBA, FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI**. AUTOR: A. C. V. T. ADV: **ANTONIO PEREIRA BORBA, FRANCISCO DE FATIMAB CAVALCANTI**. REU: L. B. T. ADV: **JOSE PEREIRA NETO, GUIZELIA DUNICE BRITO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00230 Processo: 2002009025692-2-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: R. G. C. A. ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE**. REU: V. C. L. P. N. ADV: **ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00231 Processo: 2002009033676-5-ALIMENTOS AUTOR: L. S. F. ADV: **IVERALDO LOPES DE FARIAS**. AUTOR: L. S. S. ADV: **IVERALDO LOPES DE FARIAS**. REU: M. J. F. REU: M. C. C. F. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00232 Processo: 2002010015485-1-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. H. S. F. ADV: **HEROFILO MACIEL FRANCA, ADRYANA CARLA LIMA**. AUTOR: M. T. S. ADV: **HEROFILO MACIEL FRANCA, ADRYANA CARLA LIMA**. Despacho: Audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 26.04.2010 as 14: 05 horas

00233 Processo: 2002010015669-0-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. L. S. F. ADV: **RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA**. REU: E. C. F. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 28.04.2010 as 13: 50 horas

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 055/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00234 Processo: 2002006001917-7-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: GILVAN CABRAL TEIXEIRA ADV: **JANIO LUIS DE FREITAS**. Despacho: Intime-se sobre a certidao supra, manifeste se o autor no prazo de 10 (dez) dias

00235 Processo: 2002010001696-9-ANULATORIA AUTOR: ANDERSON CLAYTON MARANHÃO DA SILVA ADV: **GILBERTO AURELIANO DE LIMA, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00236 Processo: 2002010014322-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDSON DE LIMA BEZERRA



ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN. Despacho: Intime-se o autor para apresentar impugnação no prazo legal.

00237 Processo: 2002010014973-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA MARTA RODRIGUES MARIATH **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-se do despacho que concedeu a tutela de urgência e a gratuidade judiciária.

00238 Processo: 2002010015223-6-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: LINNEU DAMASCENO CAJU **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se do despacho que nao conheceu os presentes embargos declaratorios.

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 025/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00239 Processo: 2002005030416-7-EXECUCAO FISCAL REU: JOSE DA COSTA LIMA **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** Despacho: Pedido de deferido

00240 Processo: 2002005033315-8-EXECUCAO FISCAL REU: ATHLETA IND E COM DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se para cumprir o V acordado.

00241 Processo: 2002006000800-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DORIAVAN DA SILVA LEAL **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para cumprir o V acordado.

00242 Processo: 2002007754873-9-ORDINARIA AUTOR: TALES FRANCISCO FREITAS MEDEIROS **ADV: SOSTHENES MARTINHO COSTA, DANIEL ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para cumprir o V acordado.

00243 Processo: 2002007759204-2-EMBARGOS REU: LUCIVALDO DUARTE DE ANDRADE **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 94.

00244 Processo: 2002008008380-7-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** REU: JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se da decisao que desacomheu a execcao suscitada, determinando o prosseguimento da execucao vergastada.

00245 Processo: 2002008015519-1-INDENIZACAO AUTOR: ISACK RHAVEL DE ANDRADE SILVA **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se para cumprir o V acordado.

00246 Processo: 2002008031581-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** REU: FABIO FERNANDES FONSECA **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO, DORGIVAL TERCEIRO NETO.** Despacho: Intime-se da decisao que desacomheu a execcao suscitada, determinando o prosseguimento da execucao vergastada.

00247 Processo: 2002008036107-0-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO JUSTINO DA SILVA **ADV: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para cumprir o V acordado.

00248 Processo: 2002008044564-2-ORDINARIA REU: DER/PB DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DA PARA **ADV: MARIA LUCIA FRANCO DE ANDRADE, EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00249 Processo: 2002009000921-4-ORDINARIA AUTOR: SEVERINO DE CARVALHO VIEIRA **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO.** REU: SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRACAO **ADV: ANTONIO GABINIO NETO, MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00250 Processo: 2002009028589-7-ORDINARIA AUTOR: POSTO CAJUEIRO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em cinco dias.

00251 Processo: 2002009035221-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GEORGE FERNANDES PRIMOLA **ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES, RENE SILVA DE SOUZA LOPES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00252 Processo: 2002009040100-7-ORDINARIA AUTOR: IRACI LIMEIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: MARCOS ANTONIO LIMEIRA.** REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DA PARAIBA IPEP **ADV: JOSE CLAUDIO PONTES.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em cinco dias.

00253 Processo: 2002009041210-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUSIA MARIA DA CONCEICAO **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se sobre o documento trazido, diga a parte adversa, em cinco dias.

00254 Processo: 2002009042739-0-OBRIACAO DE FAZER REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em cinco dias.

00255 Processo: 2002009043493-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ISABEL CHRISTINA CALDAS SERPA **ADV: ONIVALDO DA ROCHA MENDES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00256 Processo: 2002010000641-6-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO CHAGAS **ADV: LUIZ ALBERTO M COUTINHO NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00257 Processo: 2002010004213-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DO CEU DA SILVA LIMA **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela.

00258 Processo: 2002010004227-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUIZ LELIS FELINTRO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOU-**

ZA. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela.

00259 Processo: 2002010013193-3-ORDINARIA AUTOR: GERLANIA SIMPLICIO DE SOUSA **ADV: MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00260 Processo: 2002010014698-0-EMBARGOS REU: MARLENO DA SILVA **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00261 Processo: 2002010017848-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: SINDESP/PB SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA/PB **ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO.** Despacho: Liminar indeferida

00262 Processo: 2002010017945-2-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A **ADV: CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, ISMAEL MACHADO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 045/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00263 Processo: 2002005018141-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RILVES LIMA DE SOUZA, MARIA GORETTI SOUTO BATISTA.** Despacho: Intime-se a sudema para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias

00264 Processo: 2002006058198-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RILVES LIMA DE SOUZA, MARIA GORETTI SOUTO BATISTA.** Despacho: Intime-se fale a sudema no prazo legal

00265 Processo: 2002007013716-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** REU: RITA MARCIA VASCONCELOS BRAGAREU: RITA MARCIA VASCONCELOS BRAGA Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

00266 Processo: 2002008024947-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: EDMY GOMES DE LUNA **ADV: GUILHERME MELO FERREIRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00267 Processo: 2002008025775-7-EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: DELOS-MAR DOMINGOS DE M. JUNIOR.** REU: EDILSON ALMEIDA LIRA **ADV: MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIR.** Despacho: Intime-se vistas as partes

00268 Processo: 2002008038207-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: MARIA GORETTI SOUTO BATISTA, RILVES LIMA DE SOUZA, ROMIEKA MEIRELES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se fale a sudema no prazo legal

00269 Processo: 2002008042940-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** REU: FARMAFLORA MEDICAMENTOS LTDA REU: MARCUS ANTONIO SOUSA MASSAREU: LELIA MARIA CAMPOS MASSA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00270 Processo: 2002008044517-0-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: ASSOCIACAO COMUNITARIA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SERRA DO AREU: MANOEL SEVERINO DA SILVA Sentença: Pedido julgado procedente

00271 Processo: 2002008044986-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** REU: PORTULAR COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA DE FREIT.** REU: JOAO ALBERTO TRAVASSOS JUNIOR **ADV: ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA DE FREIT.** REU: ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS **ADV: ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA DE FREIT.** Sentença: Pedido julgado procedente

00272 Processo: 2002009014327-8-REPAR. DANOS MORAIS REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00273 Processo: 2002009017958-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: GLAUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI, ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o promovente para requerer a execucao do julgado no prazo de 30 dias sob pena de arquivamento

00274 Processo: 2002009027052-7-ORDINARIA AUTOR: WILA SANTOS DE OLIVEIRA **ADV: FABIO DE BARROS ARAUJO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA, VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo legal.

00275 Processo: 2002009029116-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ANDREA DIAS DE OLIVEIRA **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: PRES COMISSAO COORD CONCURSO SEC SEGURANCA DEFESA SOCIAL/PB **ADV: MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN.** REU: CESPE CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS DA UNB Sentença: Denego a Seguranca

00276 Processo: 2002009040861-4-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: GEISIMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA Sentença: Concedo a Seguranca

00277 Processo: 2002009046089-6-ANULAT DEBITO FISCAL AUTOR: MARIO FARACO SERRANO **ADV: MARIO FARACO SERRANO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 046/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00278 Processo: 2002008015679-3-ACAO POPULAR AUTOR: LUCIO FLAVIO COSTA **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** AUTOR: OTAVIO AUGUSTO SITONIO PINTO **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, TAINA DE FREITAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado improcedente

00279 Processo: 2002008015679-3-ACAO POPULAR AUTOR: LUCIO FLAVIO COSTA **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** AUTOR: OTAVIO AUGUSTO SITONIO PINTO **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, TAINA DE FREITAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: FRANKLIN DE ARAUJO NETO **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO.** REU: TETTO SPE 1 GESTAO DE RECEBIVEIS LTDA **ADV: FERNANDO OROTAVO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: FABIO GRECO **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00280 Processo: 2002008037610-2-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** REU: PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: MARIANA RAMOS PAIVA SOBREIRA, JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento para o dia 01 de junho de 2010 as14 30 horas.intimar a parte promovente para efetuar o pagamento das diligencias

00281 Processo: 2002009013562-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SAULO CORREIA DE MELO **ADV: INACIO CORREIA DE MELO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA **ADV: MANOEL NOUZINHO DA SILVA.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento para o dia 18 de maio de 2010 as14 30 horas

00282 Processo: 2002009025588-2-DECLARATORIA AUTOR: FRANCISCO JOSE JUNIOR **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** AUTOR: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO NETO **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** AUTOR: ADRIANO DOS SANTOS DANTAS **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** AUTOR: ELMER MELZ OLIVEIRA **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00283 Processo: 2002010004502-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ZULMIRA SALES MARIANO-REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se tutela antecipada concedida.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 264/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00284 Processo: 2002006904556-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: FRANCISCO GUILHERME G VIDERES Sentença: Processo extinto.

00285 Processo: 2002006908225-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: AMANDA NUNES MELO.** REU: MARIA DA PENHA S OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00286 Processo: 2002007020477-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE AUGUSTO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00287 Processo: 2002007020477-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE AUGUSTO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00288 Processo: 2002007731328-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANA MARIA MANGUEIRA SANTOS Sentença: Processo extinto.

00289 Processo: 2002007733657-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: TARCISIO MAIA WANDERLEY Sentença: Processo extinto.

00290 Processo: 2002007733662-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: HILVA MORAES PESSOA Sentença: Processo extinto.

00291 Processo: 2002007737237-9-EXECUCAO FISCAL REU: PERILO HOLANDA DE LUCENA- AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentença: Processo extinto.

00292 Processo: 2002007737269-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE GERALDO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00293 Processo: 2002007739293-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: GERALDA PADILHA DE CARVALHO Sentença: Processo extinto.

00294 Processo: 2002007754800-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PANIFICADORA N S DA CONCEICAO Sentença: Processo extinto.

00295 Processo: 2002007758610-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MAURO DE FRANCA MAIA Sentença: Processo extinto.

00296 Processo: 2002007758657-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VALDEANIA SILVA DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00297 Processo: 2002007758772-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE IDELFONSO XAVIER Sentença: Processo extinto.

00298 Processo: 2002007761908-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA NAZARE DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00299 Processo: 2002007761962-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LEONICE LIMA CARNEIRO Sentença: Processo extinto.

00300 Processo: 2002007762302-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: NANCY AMARO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00301 Processo: 2002007763018-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE NILSON SANTIAGO SEGUNDO Sentença: Processo extinto.

00302 Processo: 2002007766902-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PEDRO GENUINO PEREIRA Sentença: Processo extinto.

00303 Processo: 2002007777385-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JURANDIR ANTONIO DA CUNHA Sentença: Processo extinto.

00304 Processo: 2002007780810-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00305 Processo: 2002007781038-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DAS GRACAS Sentença: Processo extinto.

00306 Processo: 2002007782989-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SARA JANE SANTOS DE SANTANA Sentença: Processo extinto.

00307 Processo: 2002007785987-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDNALDO V DE MORAIS Sentença: Processo extinto.

00308 Processo: 2002007786953-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DE LOURDES SILVA Sentença: Processo extinto.

00309 Processo: 2002007788342-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: ELIAS JOSE ALVES Sentença: Processo extinto.

00310 Processo: 2002007790098-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: COGRAN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Sentença: Processo extinto.

00311 Processo: 2002007790833-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: CARLOS ALBERTO O SANTOS Sentença: Processo extinto.

00312 Processo: 2002007790833-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: CARLOS ALBERTO O SANTOS Sentença: Processo extinto.

00313 Processo: 2002007791053-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO MARCOLINA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00314 Processo: 2002007796593-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINO DOS RAMOS SILVA Sentença: Processo extinto.

00315 Processo: 2002007799681-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PAULO ROBERTO MESQUITA LINS Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 265/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00316 Processo: 2002006903439-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: JOSE NABOR DE ASSIS Sentença: Processo extinto.

00317 Processo: 2002006907442-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: IVAN BRASIL SIQUEIRA Sentença: Processo extinto.

00318 Processo: 2002006915095-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: AMANDA NUNES MELO.** REU: PROENCO PROJETOS EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUCOES LTDA Sentença: Processo extinto.

00319 Processo: 2002007010693-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença: Processo extinto.

00320 Processo: 2002007730456-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PAULO VIEIRA DONIZ Sentença: Processo extinto.

00321 Processo: 2002007730606-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: KAIRO LUCAS NOBREGA GOMES PEREIRA Sentença: Processo extinto.

00322 Processo: 2002007730947-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PAULO MIRANDA D OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.



00323 Processo: 2002007755292-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: OTACILIO P DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00324 Processo: 2002007758568-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ALMY FEITOSA DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00325 Processo: 2002007763281-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINO DIAS DE ALMEIDA Sentença: Processo extinto.

00326 Processo: 2002007763475-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SELNIR DOMINGUES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00327 Processo: 2002007766330-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ROSINALDO G DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00328 Processo: 2002007770391-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ.** REU: ANA MARIA DE GOUVEIA Sentença: Processo extinto.

00329 Processo: 2002007771338-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RITA EVANGELISTA ALVES Sentença: Processo extinto.

00330 Processo: 2002007776165-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRANCISCO ALVES TEIXEIRA Sentença: Processo extinto.

00331 Processo: 2002007776493-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** REU: ESTACAO RODOVIARIA DE JOAO PESSOA Sentença: Processo extinto.

00332 Processo: 2002007777319-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SANTINA BENVINDA DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00333 Processo: 2002007777626-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: ROZILDO ANTONIO DO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto.

00334 Processo: 2002007777683-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: VERA LUCIA CARDOSO DE LIMA Sentença: Processo extinto.

00335 Processo: 2002007779599-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: LUCIANO DE AZEVEDO SILVA Sentença: Processo extinto.

00336 Processo: 2002007785081-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRANK ALBUQUERQUE LINS Sentença: Processo extinto.

00337 Processo: 2002007786026-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: EDJAIR MENDONCA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00338 Processo: 2002007786139-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: FRANCISCO INACIO PEREIRA Sentença: Processo extinto.

00339 Processo: 2002007787284-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00340 Processo: 2002007788078-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GENILSON RODRIGUES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00341 Processo: 2002007788653-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SERGIO SAMUEL RIBEIRO Sentença: Processo extinto.

00342 Processo: 2002007789304-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSILMA COSTA DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00343 Processo: 2002007795139-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: POSTO CIDADE OESTE LTDA Sentença: Processo extinto.

00344 Processo: 2002007795833-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL Sentença: Processo extinto.

00345 Processo: 2002007796327-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PEDRO VASCONCELOS DE CARVALHO JUNIOR Sentença: Processo extinto.

00346 Processo: 2002007798591-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINA ALVES DE MELO Sentença: Processo extinto.

00347 Processo: 2002007800077-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DAMIAO SOARES DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 266/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00348 Processo: 2002006903081-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** Sentença: Processo extinto.

00349 Processo: 2002006904710-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: MARIA DE LOURDES MENEZES DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto.

00350 Processo: 2002006906895-1-EXECUCAO FISCAL REU: SEVERINO FELIX DA SILVA **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: INES MARIA DA SILVA.** Sentença: Processo extinto.

00351 Processo: 2002006909813-1-EXECUCAO FISCAL REU: JOAO JOSE DE VASCONCELO **SAUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** Sentença: Processo extinto.

00352 Processo: 2002006911942-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00353 Processo: 2002007733604-4-EXECUCAO FISCAL REU: RUI BATISTA DE AMORIM **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Processo extinto.

00354 Processo: 2002007733734-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VERTICAL ENGENHARIA LTDA Sentença: Processo extinto.

00355 Processo: 2002007733734-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VERTICAL ENGENHARIA LTDA Sentença: Processo extinto.

00356 Processo: 2002007737985-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CARLOS OVIDIO L DE MENDONCA Sentença: Processo extinto.

00357 Processo: 2002007739880-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FRANCISCO DARLAN RODRIGUES BITU Sentença: Processo extinto.

00358 Processo: 2002007761851-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARCIO MORAIS FERREIRA Sentença: Processo extinto.

00359 Processo: 2002007762390-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Sentença: Processo extinto.

00360 Processo: 2002007764415-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SAMUEL CORREIA DE ARAGAO Sentença: Processo extinto.

00361 Processo: 2002007764586-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: OTON QUIRINO DA FONSECA Sentença: Processo extinto.

00362 Processo: 2002007765873-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSEFA BEZERRA DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00363 Processo: 2002007773127-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MIGUEL ARCANJO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00364 Processo: 2002007774630-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINO PEREIRA DE S FILHO Sentença: Processo extinto.

00365 Processo: 2002007775084-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA DE LOURDES F DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00366 Processo: 2002007776832-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MEDIAL COSNTR E EMPREENDIMENTOS LTDA Sentença: Processo extinto.

00367 Processo: 2002007776894-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE DIOCELIO ARAUJO ROLA Sentença: Processo extinto.

00368 Processo: 2002007777122-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/ PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO GABINIO NETO Sentença: Processo extinto.

00369 Processo: 2002007783496-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRANCISCO MARQUES DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00370 Processo: 2002007783516-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: TEREZINHA SANTINA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00371 Processo: 2002007785957-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00372 Processo: 2002007787498-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA Sentença: Processo extinto.

00373 Processo: 2002007788417-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DINEIDE LOPES VICENTE DE LIMA Sentença: Processo extinto.

00374 Processo: 2002007788694-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA JOSE MARINHO DE CASTRO Sentença: Processo extinto.

00375 Processo: 2002007788888-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUCRECIO DE ALMEIDA GUIMARAES Sentença: Processo extinto.

00376 Processo: 2002007790513-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC Sentença: Processo extinto.

00377 Processo: 2002007795338-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **AREU: JAIR ALVES DOS SANTOS** Sentença: Processo extinto.

00378 Processo: 2002007796273-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINA CESAR DA SILVA Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 267/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00379 Processo: 2002006900278-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CLOVIS TORREAO DE QUEIROZ Sentença: Processo extinto.

00380 Processo: 2002006910112-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: NILSON PAREDES MOREIRA Sentença: Processo extinto.

00381 Processo: 2002006911617-2-EXECUCAO FISCAL REU: AURELIANO DE SOUZA **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: INES MARIA DA SILVA.** Sentença: Processo extinto.

00382 Processo: 2002006913130-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: ELYO SOUZA MAGALHAES Sentença: Processo extinto.

00383 Processo: 2002007010709-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **AREU: MILTON CANUTO DE ANDRADE** Sentença: Processo extinto.

00384 Processo: 2002007021921-3-EXECUCAO FISCAL REU: UBIRAJARA JOSE DE ALMEIDA **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA** Sentença: Processo extinto.

00385 Processo: 2002007026255-1-EXECUCAO FISCAL REU: WERSON MEDEIROS ROQUE **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Processo extinto.

00386 Processo: 2002007733055-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ASSOCIACAO P A SOCIAL APAS Sentença: Processo extinto.

00387 Processo: 2002007758629-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MIGUEL TARGINO DA ROCHA NETO Sentença: Processo extinto.

00388 Processo: 2002007760754-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DIONISE MARIA V MONTENEGRO Sentença: Processo extinto.

00389 Processo: 2002007761094-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SONIA MARIA DE S DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00390 Processo: 2002007761485-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CLAUDINES LUIZ DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00391 Processo: 2002007761633-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO VALERIO Sentença: Processo extinto.

00392 Processo: 2002007762908-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CRISTIANO SANTOS DE MELO Sentença: Processo extinto.

00393 Processo: 2002007762913-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RAIMUNDO PAULO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00394 Processo: 2002007770126-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **AREU: ELIEZER DE SOUZA SILVA** Sentença: Processo extinto.

00395 Processo: 2002007770190-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: DALVACI GOMES DE ANDRADE Sentença: Processo extinto.

00396 Processo: 2002007774592-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SINVALDO JOSE DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00397 Processo: 2002007783585-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: RODE PEREIRA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00398 Processo: 2002007783985-6-EXECUCAO FISCAL REU: MARIA FRANCISCA DE MORAIS **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA** Sentença: Processo extinto.

00399 Processo: 2002007785066-3-EXECUCAO FISCAL REU: JOAO BATISTA DE LIMA **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MILTON LINS DE BRITO Sentença: Processo extinto.

00400 Processo: 2002007786369-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA FRANCINETE GOMES Sentença: Processo extinto.

00401 Processo: 2002007788432-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MILTON LINS DE BRITO Sentença: Processo extinto.

00402 Processo: 2002007788448-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: MARIA DE LOURDES ARAUJO SANTOS Sentença: Processo extinto.

00403 Processo: 2002007788513-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUCIENE MONICA V ALVES Sentença: Processo extinto.

00404 Processo: 2002007788861-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EDNALDO JUVINO DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00405 Processo: 2002007791086-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00406 Processo: 2002007794714-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GERSONITA GUEDES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00407 Processo: 2002007795165-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: IMOBILIARIA NOVO RUMO LTDA Sentença: Processo extinto.

00408 Processo: 2002007796158-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SUELY CORDEIRO DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00409 Processo: 2002007800074-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: DAVID PEREIRA DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 268/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00410 Processo: 2002006903481-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ITALO RICARDO AMORIM NUNES.** REU: MARIA BERNADETE DE BEZERRA ZACCARA Sentença: Processo extinto.

00411 Processo: 2002006904599-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: ELIANE LEONARDO DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00412 Processo: 2002006905072-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: JOSE GOMES MENEZES Sentença: Processo extinto.

00413 Processo: 2002006905844-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** REU: ALVARO FRANCISCO MEDEIROS Sentença: Processo extinto.

00414 Processo: 2002006907501-4-EXECUCAO FISCAL REU: JOAO JACKSON MESQUITA **QUIRINO** **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** Sentença: Processo extinto.

00415 Processo: 2002006908140-0-EXECUCAO FISCAL REU: PAULO JOSE DA SILVA **AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO.** Sentença: Processo extinto.

00416 Processo: 2002006908395-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEBASTIAO FRANCISCO CAVALCANTE Sentença: Processo extinto.

00417 Processo: 2002006908628-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEVERINO SERAFIN SOARES Sentença: Processo extinto.

00418 Processo: 2002006909746-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: INES MARIA DA SILVA.** REU: JOSE EVERALDO ALVES DE ARAUJO Sentença: Processo extinto.

00419 Processo: 2002006910861-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA.** REU: FRANCISCO RICARDO DE CARVALHO Sentença: Processo extinto.

00420 Processo: 2002006916613-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** REU: MANOEL ALVES DA ROCHA Sentença: Processo extinto.

00421 Processo: 2002006916733-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** REU: MICHAEL MESQUITA DE CARVALHO Sentença: Processo extinto.

00422 Processo: 2002007730439-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAQUIM DE ABRANTES GONCALVES Sentença: Processo extinto.

00423 Processo: 2002007733052-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ARRUDA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA Sentença: Processo extinto.

00424 Processo: 2002007733554-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIA MAGLIANO PECORELI Sentença: Processo extinto.

00425 Processo: 2002007734395-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES.** REU: JOSE EDMILSON MIRANDA Sentença: Processo extinto.

00426 Processo: 2002007737346-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: HORTENCIO OSTERNE CARNEIRO Sentença: Processo extinto.

00427 Processo: 2002007737716-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: LINDENAU DE SOUTO RAMOS Sentença: Processo extinto.

00428 Processo: 2002007737984-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RIVAILDO PEREIRA GUEDES.** REU: ERNANDE TAVARES ALEXANDRIA Sentença: Processo extinto.



00429 Processo: 2002007754968-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: PRONTO ANALISE LTDA Sentença: Processo extinto.

00430 Processo: 2002007758480-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ESTACAO RODOVIARIA DE JOAO PESSOA Sentença: Processo extinto.

00431 Processo: 2002007762773-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO LUIZ BARBOSA Sentença: Processo extinto.

00432 Processo: 2002007775695-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: OTACILIO DE MEDEIRO G FILHO Sentença: Processo extinto.

00433 Processo: 2002007777402-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/ PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GERONIMO SALUSTIANO COSTA Sentença: Processo extinto.

00434 Processo: 2002007779726-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MAURICIO CARNEIRO SILVA Sentença: Processo extinto.

00435 Processo: 2002007779969-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/ PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO Sentença: Processo extinto.

00436 Processo: 2002007780094-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/ PB **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LOURIVAL MOREIRA DE ANDRADE Sentença: Processo extinto.

00437 Processo: 2002007783400-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOAO BATISTA DE MELO Sentença: Processo extinto.

00438 Processo: 2002007783630-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: FELISMINA FREIRE Sentença: Processo extinto.

00439 Processo: 2002007786062-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA.** REU: JOANA FELIX DOS SANTOS Sentença: Processo extinto.

00440 Processo: 2002007786459-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: TESC TECNICA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E CONST LTDA Sentença: Processo extinto.

8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00441 Processo: 2002003038146-7-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARIA NESTORINA DANTAS GONCALVES DE ABRANTES **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONEIRO, ANA PAULA DE ABRANTES CESCONEIRO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se intime-se o promovente, através de seu procurador, para pagamento da diligencia do oficial de justica a fim de cumprimento do mandado de citacao para execucao de sentença.

00442 Processo: 2002008041704-7-INDENIZACAO AUTOR: CARMELITA MARIA MARQUES **ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO, ANA CAROLINE TOME CAVALCANTE, ADAILTON COELHO COSTA NETO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-se mantenho o despacho de fls 114

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 049/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00443 Processo: 2002008026203-9-HOMICIDIO DOLOSO REU: SUELDER SOARES DO VALE **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se intimado para apresentar as alegacoes finais no prazo legal

00444 Processo: 2002008027170-9-HOMICIDIO DOLOSO REU: JOSIVALDO DA CONCEICAO BARROS **ADV: HARLEY HAEDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-se Intimado para tomar ciencia do despacho acostado as fls. 216/217 dos autos

00445 Processo: 2002008027170-9-HOMICIDIO DOLOSO REU: JOSIVALDO DA CONCEICAO BARROS **ADV: HARLEY HAEDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-se intimado para se pronunciar nas formas do Art. 422 do CPP

VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 001/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00446 Processo: 2002002360970-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FERNANDO GOMES DA CUNHA **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Sentença: Intime-se arnaldo B escorel junior-11698 ficas intimado a tomar ciencia do alvara de soltura e sentenças de extincão referente aos militares Cb pm fernando gomes da cunha e sd gilmar de souza viana

VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 044/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00447 Processo: 2002009012601-8-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: VALDIRAN FERRREIRA DA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se sra joilma d oliveira ferreira araujo dos santos-advogada/ 6954-ficaisintimada de aud deprecada comarca de cajazeiras em 27/04/10 10h00min referente ao ausado 3 sgt valdiran ferreira da silva

00448 Processo: 2002009012696-8-PRISAO EM FLAGRANTE REU: MANOEL HENRIQUE DA SILVA FILHO **ADV: PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se SRA PATRICIA DA

SILVA FERREIRA-ADVOGADO/14506-FICAIS INTIMADO DE AUDDEPRECADA COMARCA DE STA LUZIA EM 12/04/2010 AS 08H30MIN REFERENTE AOACUSADO SD MANOEL HENRIQUE DA SILVA FILHO E OUTRO.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 019/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00449 Processo: 2002007023055-8-EXECUCAO FORCADA REU: OPHBRAS CIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTALMICOS **ADV: ANAKATTARINA B. NOBREGA.** Despacho: Intime-se do deferimento da adjudicacao do bens penhorados as fls. 13 dos autos.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 032/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00450 Processo: 2002008026650-1-TENTATIVA HOMICIDIO REU: JANAINA OLIVEIRA LIMA **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-se para fins do art. 499 CPB

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 033/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00451 Processo: 2002010016565-9-PREC. CITATORIA-CRIME REU: CARLOS EDUARDO CORREIA DE MELO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 06.05.2010 pelas 16h.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 037/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00452 Processo: 2002007778227-0-CRIME C/PES-SOA INDICIADO: MICHEL GOMES NOBRE **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada Declarada extinta a punibilidade do reu acima nominado, com fundamento no art.89, par.5 da Lei 9.099/95.

00453 Processo: 2002009006452-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE RODRIGO GOMES RIBEIRO **ADV: NORMA LUCIA CAVALCANTI DO VALLE.** Despacho: Intime-se a advogada do reu acima nominado para apresentar as alegacoes finais, por memorial, no prazo de 05 dias.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 034/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00454 Processo: 2002009024416-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU: THIBERIO HENRIQUE LEITE FERREIRA **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Intime-se os Beis. para apresentarem alegacoes finais, no prazo legal

00455 Processo: 2002009036302-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LAURENICE ARAUJO DE MEDEIROS **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo legal

00456 Processo: 2002010016351-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: HERCULANO RUFINO NETO **ADV: FRANCISCO RUFINO SOBRINHO.** Despacho: Intime-se o Bel. Para apresentar defesa escrita, art. 396-a, CPP, prazo de 10dias.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 045/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00457 Processo: 2002010005744-3-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: JOAO RIBEIRO DE MELO **ADV: CHRISTIANY ANDRADE ROLIM, ALEXANDRE FELIX DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, arrazoar o recurso.

00458 Processo: 2002010007119-6-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO **ADV: MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 13/05/2010, AS 14:00 HORAS.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 038/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00459 Processo: 2002010016259-9-CAUTELAR L 11340/06 VITIMA: M. N. C. **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, LUIZ ELIAS MIRANDA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se defiro o pedido.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 040/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00460 Processo: 2002010007117-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: FLAVIANO LIMA DA SILVA **ADV: ROSILENE CORDEIRO.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 11/05/2010, pelas 14: 30h.

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 032/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00461 Processo: 2002007737044-9-INTERDICAÇÃO INTERESSADO: ALCIDES RIQUE MARTINS **ADV: MARIA ROSSANA DA COSTA SILVA.** INTERESSADO: JOAO RIQUE MARTINS **ADV: MARIA ROSSANA DA COSTA SILVA.** INTERESSADO: CELEIDE RIQUE MARTINS **ADV: MARIA ROSSANA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se inspecao judicial no local onde se encontra a interditanda atualmentepara o dia 20.04.2010, as 15:00 horas

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 032/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00462 Processo: 2002008023757-7-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Audiencia designada REDESIGNADA PARA O DIA 29.04.2010, AS 14:00 HORAS, SENDO O NOBRE ADVOGADO APRESENTAR COMPROVANTE DA AUDIENCIA DESIGNADA NA COMARCA DE CABDELO-PB, NO PRAZO DE 05 DIAS

00463 Processo: 2002010007756-5-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: DJALMA EURIQUES DE LIMA **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22.04.2010, as 15: 30 horas

2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00464 Processo: 2002006055339-9-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: E. F. S. **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO, RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** REU: E. F. F. **ADV: FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Audiencia de instrucao e julgamento: 07/10/2010, as 15:00 horas.

2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 052/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00465 Processo: 2002008012048-4-CRIME C/COSTUMES REU: M. A. G. B. **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** VITIMA: M. M. P. S. Despacho: Intime-se a parte re para apresentar alegacoes finais, no prazo de cinco dias.

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00466 Processo: 2002009041752-4-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: GILBERTO DE OLIVEIRA FRAZAO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de liminar

00467 Processo: 2002010015821-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial, em 10 dias, atribuindo correto valor a causa..

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 058/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00468 Processo: 2002008045848-8-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26 de abril de 2010, as 1600 horas.

00469 Processo: 2002009034599-8-LEI 8176/91 ORD ECON INDICIADO: FABIO CABRAL DE ARAUJO **ADV: JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 04 de maio de 2010, as 0845 horas-proposta de sursis

00470 Processo: 2002009034782-0-CRIME C/PES-SOA INDICIADO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS **ADV: CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 26 de abril de 2010, as 1540 horas-proposta de sursis.

00471 Processo: 2002009035423-0-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: DANIEL PINTO SCHULER **ADV: JOSE ALBERTO AZEVEDO DO AMARAL.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 04 de maio de 2010, as 0830 horas-proposta de sursis.

00472 Processo: 2002009035558-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: TIAGO DA SILVA FERREIRA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 26 de abril de 2010, as 1530 horas-para proposta de sursis.

8A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA TOX/TRANS NF 049/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00473 Processo: 2002007741740-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: JACKSON ALVES DOS SANTOS **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

00474 Processo: 2002008007591-0-LEI 9503/97 TRANSITO REU: EMERSON DINIZ BRANDAO **ADV: NERIVALDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se advogado da extincao da punibilidade do reu em razao do obito do mesmo.

00475 Processo: 2002009025075-0-LEI 9503/97 TRANSITO REU: LUCINETE FIRMINO DE LIMA **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-se advogado constituído pela re, acerca da sentença condenatoria

00476 Processo: 2002009035995-7-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: MARCOS PAULO DE LIMA MESIAS **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Despacho: Intime-se as partes, MP e defesa, dando-lhes ciencia do inteiro teor do oficio de fls. 108.

JUIZADO ESPECIAL DO GEISEL-JOAO PESSOA NF 006/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00477 Processo: 2002005012276-7-ACAO DE COBRANCA REU: RINALDO FRANKY BALERIO DE SOUZA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Intime-se o promovido para AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010 AS 1500 HORAS NESTE JUIZADO.,

00478 Processo: 2002005012276-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ISAIAS CAMBOIM DE SA **ADV: MANUEL BANDEIRA CALDAS.** AUTOR: GERALDO BOSCO PEREIRA CAMBOIM **ADV: MANUEL BANDEIRA CALDAS.** AUTOR: DAMIAO DE BOZANO PEREIRA CAMBOIM **ADV: MANUEL BANDEIRA CALDAS.** AUTOR: MANUEL BANDEIRA DE CALDAS **ADV: MANUEL BANDEIRA CALDAS.** Despacho: Intime-se O PROMOVENTE PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE2010 AS 1500 HORAS.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 006/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00479 Processo: 0011995000358-0-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: JOSE ALBERTO DE ARAUJO GOMES **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: ROBERTO CORREIA DO MONTE **ADV: FRANCISCO MELO DE VERAS, MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se ficam as par-

tes intimadas do despacho de fls. 204, requerendo o que dedireito no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento dos autos.

00480 Processo: 0011996002333-9-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JORILDO ANANIAS BARBOSA **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA, SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: ADEMAR ANANIAS DA SILVA **ADV: OSCAR ADELINO DE LIMA.** Sentença: Peticao inicial indeferida com base nos arts. 267 IV e VI e 295, III e V, ambos do CPC. custas jaquitadas e honorarios de sucumbencias reciprocas art. 20 do CPC.

00481 Processo: 0012002012699-9-DANOS MORAIS AUTOR: PAULO ROGERIO AQUINO **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, MARCELO WEICK POGLIESE, SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se fica a promovida ENERGISA intimada para no prazo de 15 dias, pagar a importancia de R\$ 5.863, 66, sob pena de multa de 10% na forma do art. 475/J do CPC, bem como intimada, do despacho de fls. 343 dos autos.

00482 Processo: 0012003013315-9-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: EMPREENDIMENTOS VICENTE CORREIA LTDA **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO CORREIA DO MONTE **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** REU: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas do despcho de fls. 116, requerendo o que dedireito, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento dos autos.

00483 Processo: 0012004007200-9-DANOS MATERIAIS AUTOR: CLEOMILDES GOMES DE SOUZA SILVA **ADV: ROBSON ANTAO DE MEDEIROS.** REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, MARCELO WEICK POGLIESE.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos mantendo intactos os termos do decisum embargado, a luz dos arts. 463e 471 do CPC.

00484 Processo: 0012005019877-7-USUCAPIAO AUTOR: RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES **ADV: MARIA IRANIR SALDANHA SARMENTO.** AUTOR: FRANCISCO ALVES NETO **ADV: MARIA IRANIR SALDANHA SARMENTO.** Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22.04.2010, pelas 163h30.

00485 Processo: 0012006017308-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAGNUS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: INALDO LUIZ SILVA DE ASSIS **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** Sentença: Intime-se Isto posto, rejeito a execucao de preexecutividade interposta, por considerar o titulo executivo habil a promover a execucao. REPUBLICADA PORINCORRECAO.

00486 Processo: 0012006017492-5-ACAO DE COBRANCAAUTOR: VALDEMAR FERREIRA DA COSTA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: RICARDO DIAS BARBOSA, SANDRA DE SOUSA DUTRA, SAMUEL MARQUES.** Sentença: Pedido julgado procedente republicado por incorrecao.

00487 Processo: 0012007001747-8-USUCAPIAO AUTOR: JOAO BATISTA SALES PORTO **ADV: WAGNER MARSCANO DE MELO, GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** AUTOR: MARIA DE JESUS SOUTO MAIOR PORTO **ADV: WAGNER MARSCANO DE MELO.** Despacho: Intime-se ficam os promoventes intimados da audiencia de instrucao e julgamento-designada para o dia 27.07.2010, pelas 15h00, devendo recolher as diligencias necessarias as expedicoes dos mandados intimatorios.

00488 Processo: 0012007007056-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JOAO ALEXANDRE RIBEIRO **ADV: FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se fica a parte promovente intimada para no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da certidao de fls. 169v, requerendo o que de direito.

00489 Processo: 0012007022943-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINO PEREIRA DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FELIX DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: ITAU SEGUROS **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 26.08.2010, pelas 14h30.

00490 Processo: 0012007026016-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DANILO NOBREGA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS.** REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL **ADV: BERILO RAMOS BORBA, URBANO VITALINO DE MELO NETO, JANAINA BURITI DE ARAUJO FERNANDES.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas para, no prazo de cinco dias, especificaremos provas que pretendem produzir.

00491 Processo: 0012007026243-9-ORDINARIA AUTOR: JULIO CESAR TRAVESSOS LOPES DE PAULA **ADV: LUIZ JOSE FERNANDES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** Sentença: Embargos declaratorios admitidos DOU provimento aos presentes embargospara, anular os atos processuaispraticados as fls. 79/80, deliberando, assim, pelo prosseguimento do feito a partir da contestacao.

00492 Processo: 0012008000435-9-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: IRIS GUIMARAES CRISPINIANO **ADV: THELIO FARIAS.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: RAMONA POR-**



- TO AMORIM GUEDES.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 24.08.2010, pelas 14h00.
- 00493** Processo: 0012008009366-7-INDENIZACAO AUTOR: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REPRESENTANTE LEGAL: WALTER UBIRAJARA CELLINA **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES, TASSO ROBERTO CAVALCANTE MAIA.** REU: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA **ADV: AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO, URBANO VITALINO DE MELO NETO.** Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para no prazo de 05(cinco) dias, dizer se concorda com o pedido de julgamento antecipado da lide ou se deseja produzir provas em audiência de instrução e julgamento.
- 00494** Processo: 0012008010331-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ANDREIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, MARIANNE FLORENCIO DE BARROS.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência conciliatória designada para o dia 22.07.2010, pelas 14h00.
- 00495** Processo: 0012008015093-9-MONITORIA AUTOR: ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCAO CRISTA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REU: NORMANDO GOMES DE CARVALHO **ADV: JOAQUIM FREITAS NETO.** Sentença: Intime-se declaro por sentença extinta a presente execução, na forma do art. 794I, do CPC.
- 00496** Processo: 0012008016461-7-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARCOS ADOLFO GAUDENCIO **ADV: ORLANDO VILLARIM MEIRA.** REU: SPC BRASIL **ADV: ANDREZZA MELO DE ALMEIDA.** REU: SERASA S/A **ADV: MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência de conciliação designada para o dia 19.08.2010, pelas 14h15.
- 00497** Processo: 0012008016818-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CORIOLANO LUIS DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado improcedente julgo improcedente o pedido exordial formulado por CORIOLANO LUIS DA SILVA. isento de custas. REPUBLICADA por determinação constante as fls.105 dos autos.
- 00498** Processo: 0012008022164-9-RESSARCIMENTO AUTOR: MARIA MALAQUIAS FERNANDES **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente condeno a autora no pagamento dos honorários advocatícios no importe de R\$ 510, 00, arbitrados nos termos do art. 20, parágrafo 4 do CPC, na forma do art.12 da LAJ.
- 00499** Processo: 0012009000910-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CAMPINA VEICULOS **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BORBA AMORIM.** REU: MULTIBANK Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para no prazo de dez dias, se manifestarmos autos, requerendo o que de direito.
- 00500** Processo: 0012009001354-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: FUJI S/A MARMORES E GRANITOS **ADV: EVANDRO RODRIGUES DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA **ADV: EVANDRO RODRIGUES DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO.** Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para no prazo de dez dias, oferecer impugnação a contestação, querendo.
- 00501** Processo: 0012009001444-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA **ADV: ROMERO MOREIRA, HELDER ALVES COSTA.** REU: CLARO S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, ELLEN MACIEL JERONIMO.** REU: MR ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA, SAMUEL LIMA SILVA.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas para comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 26.08.10, pelas 14h00, devendo a autora depositar diligências necessárias ao cumprimento dos mandados.
- 00502** Processo: 0012009002345-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIENE AGUIAR SILVA **ADV: THELIO FARIAS.** AUTOR: LUCIENE AGUIAR SILVA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, JONHTHAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência de conciliação designada para o dia 02.06.2010, pelas 15h30.
- 00503** Processo: 0012009002473-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA SUELY DE ASSUNCAO **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** REU: BANORTE S/A **ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se fica a parte promovida intimada para no prazo de dez dias, se pronunciar acerca do pedido de julgamento antecipado da lide.
- 00504** Processo: 0012009004602-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS, LUIZ DE SOUSA LEITE.** REU: RUBINES ALVES DOS SANTOS Sentença: Pedido julgado procedente consolidando a posse plena e exclusiva do bem descrito na inicial ao requerente e proprietário fiduciário para todos os efeitos legais.
- 00505** Processo: 0012009004847-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: ERINALDO FARIAS BALBINO Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para tomar ciência do despacho de fls. 73requerendo o que de direito.
- 00506** Processo: 0012009006182-9-INDENIZACAO AUTOR: LAURO CAVALCANTE SOUTO **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** AUTOR: JACOB SILVA SOUTO **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: SHOPPING BOULEVARD CAMPINA GRANDE **ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 19.05.2010, pelas 14h00.
- 00507** Processo: 0012009006375-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: EDILEUZA BARBOSA PEREIRA **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** REU: CARTAO IBICARD MAKRO MASTERCARD **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, DEJESUS OZORIO DA ROCHA, MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se declaro por sentença extinta a presente execução, na forma do art. 794I do CPC, haja vista o recibo de pagamento acostado nos autos as fls.
- 00508** Processo: 0012009006809-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: JORGE LUIS DE LIMA SILVA Despacho: Intime-se fica a parte promovente intimada para no prazo de dez dias, se manifestar nos autos, requerendo o que de direito.
- 00509** Processo: 0012009007332-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO HENRIQUES DA SILVA **ADV: GLEICK MEIRA OLIVEIRA.** REU: OI EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência de conciliação designada para o dia 17.08.2010, pelas 15h30.
- 00510** Processo: 0012009007488-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE ARAUJO CARVALHO **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI.** REU: GRANJA BEIJA FLOR **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas para comparecerem a audiência de conciliação designada para o dia 08.07.2010, pelas 14h00.
- 00511** Processo: 0012009010151-8-INDENIZACAO AUTOR: AMANDA DE LIMA SOUZA **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** REU: DAFRAREU: DAFRA BOX MOTOS **ADV: LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência conciliatória designada para o dia 20.07.2010, pelas 15h30.
- 00512** Processo: 0012009010462-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RAMILDA SILVEIRA DE ARAUJO **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA, LIVIA SILVEIRA AMORIM.** REU: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: TANIA VAINSENCHE, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** Sentença: Acordo homologado
- 00513** Processo: 0012009012433-8-INDENIZACAO AUTOR: DAVIDSON DE AZEVEDO CATAO **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência de conciliação designada para o dia 22.07.2010, pelas 14h15.
- 00514** Processo: 0012009014946-7-ORDINARIA AUTOR: AERCIO FERNANDES DA SILVA **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência de conciliação designada para o dia 27.07.2010, pelas 14h00.
- 00515** Processo: 0012009016172-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EZEQUIEL BARROS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A Sentença: Desistência homologada extingo o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.
- 00516** Processo: 0012009017200-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DAIANE WANESSA DANTAS CLEMENTE **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência conciliatória designada para o dia 24 de agosto de 2010, pelas 14h45.
- 00517** Processo: 0012009019307-7-INDENIZACAO AUTOR: ALINE MORAIS DO NASCIMENTO **ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: VIALBA MAIA SOUTO DE FIGUEIREDO **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Sentença: Desistência homologada extingo o feito sem resolução do mérito nos termos do art. 267, VIII do CPC.
- 00518** Processo: 0012009020683-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: BEL COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: HELDER BRASIL.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência conciliatória designada para o dia 31.08.2010, pelas 15h30.
- 00519** Processo: 0012009021045-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: REGINALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para no prazo de dez dias, se manifestarmos autos, acerca da devolução do AR de fls. 20, requerendo o que de direito, sob pena de extinção.
- 00520** Processo: 0012009022907-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: LIZAEAL BARBOSA DE ALMEIDA **ADV: PAULO GOES.** Despacho: Intime-se fica a parte autora para no prazo de 05 dias, falar acerca da petição de fls. 53, bem como, sobre o prosseguimento do feito, ou o julgamento do feito, no estado em que se encontra.
- 00521** Processo: 0012009022926-9-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: CICERO RAMOS DINIZ **ADV: MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA.** AUTOR: NOEMIA SILVA DINIZ **ADV: MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA.** REU: PLANALTO **ADV: JOSE CAMPOS DA SILVA, JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para no prazo de dez dias, oferecer impugnação a contestação, querendo.
- 00522** Processo: 0012009023638-9-INDENIZACAO AUTOR: PATRICIA VALDAVAN ALVES DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: UNIBANCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para no prazo de dez dias, oferecer impugnação a contestação, querendo.
- 00523** Processo: 0012009024168-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSE FAUSTULINO DE SOUSA **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: APICE CONSTRUCOES LTDA **ADV: YURI PAULINO DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência de conciliação designada para o dia 19.08.2010, pelas 15h30.
- 00524** Processo: 0012009025802-9-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO GOMES DE ARAUJO **ADV: JOAO PAULO JUCA E SILVA, HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas da audiência conciliatória designada para o dia 27.07.2010, pelas 14h45.
- 00526** Processo: 0012010004323-9-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ALEXANDRE MACIEL CHAVES **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: GRUPO EMPRESARIAL TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se fica a parte autora intimada para no prazo de dez dias, oferecer impugnação a contestação, querendo.
- 3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 041/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00527** Processo: 0012007004922-4-USUCAPIAO AUTOR: FLORINEIDE BARBOSA DA SILVA **ADV: WALTER LUIZ GRANEIRO DA SILVA.** REU: ESPOLIO DE ESAU DA SILVA CATAO **ADV: MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 06-05-2010 as 14: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia de instrucao.
- 00528** Processo: 0012007030461-1-USUCAPIAO AUTOR: KLEBER RODRIGUES SOARES **ADV: MARIA ELIESSA DE QUEIROZ AGRA.** REU: MARIA DIAS RAMOS **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 06-05-2010 as 15: 30h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00529** Processo: 0012008011304-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PEDRO TEODODIO DA SILVA **ADV: VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, HEITOR CABRAL DA SILVA.** REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, ALBERTO CAMPOS CATAO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 20-05-2010 as 14: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00530** Processo: 0012008011694-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO SANTOS **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** REU: REDEPHARMA LTDA **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 05-05-2010 as 14: 45h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00531** Processo: 0012008015757-9-USUCAPIAO AUTOR: MARGARIDA BELARMINO DA SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MARIA SOARES DA SILVAREU: MARIA DO SOCORRO SOUZA OLIVEIRAREU: ROBERTO ALENCAR DE SOUZAREU: INALDETE DA SILVAREU: RAIMUNDO SOARES DE SOUZAREU: MARIA MADALENA DE SOUZAREU: MARIA DAS NEVES DE SOUSA Despacho: Intime-se Fica designado o dia 06-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia de instrucao.
- 00532** Processo: 0012008020211-0-USUCAPIAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS **ADV: MARIA DO SOCORRO RAIA.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 06-05-2010 as 15: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia de instrucao.
- 00533** Processo: 0012008020322-5-INDENIZACAO AUTOR: BRUNO ALISON NASCIMENTO SILVA **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** REU: FABRICA DE EVENTOS E MARKETING **ADV: THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 26-05-2010 as 14: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia de instrucao.
- 00534** Processo: 0012008025140-6-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: HM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** REU: EDIFICIO RESIDENCIAL TOPAZIO **ADV: OLIN-**
- DINA IONA DA COSTA LIMA.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 13-05-2010 as 16: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00535** Processo: 0012008026390-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LAURIVAN DA SILVA BARBOSA **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA.** AUTOR: GERALDINE ISABEL DE MACEDO **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 13-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00536** Processo: 0012009003051-9-DECLARATORIA AUTOR: GERALENIA MELO DE ARAUJO MENEZES **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: CESSAO CRED 21REU: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDAREU: SPC BRASIL **ADV: SAMUEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 05-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00537** Processo: 0012009003061-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: ANTONIO LUIZ CABRAL **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 13-05-2010 as 15: 00h. na sl. de audiência da 3avara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00538** Processo: 0012009005742-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RONALD TEIXEIRA CAVALCANTE **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** AUTOR: VALSETE LOPES DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REU: PREVI **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 20-05-2010 as 15: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00539** Processo: 0012009008407-8-INDENIZACAO AUTOR: LEONIDIO RODRIGUES DE SOUZA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: IMPERJET IMPERMEABILIZACOES DE AUTOS **ADV: LEONARDO SANTANA DA SILVA COELHO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 18-05-2010 as 14: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00540** Processo: 0012009009357-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FLAVIO ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se Fica designado o dia 04-05-2010 as 16: 30h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00541** Processo: 0012009010068-4-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: WALDECY GUEDES PINHEIRO **ADV: LUIZ GUEDES PINHEIRO.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 05-05-2010 as 14: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00542** Processo: 0012009012287-8-ORDINARIA AUTOR: AECIO CANDIDO CASTRO **ADV: JOAO PAULO JUCA E SILVA, HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Fica designado o dia 25-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00543** Processo: 0012009012485-8-DECLARATORIA AUTOR: AROLDO BELO DA SILVA **ADV: GILVANIA MACIEL SILVA.** REU: SUPERMERCADO CENTRAL LTDA **ADV: KATULLO SAMPAIO NUNES.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 05-05-2010 as 14: 15h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00544** Processo: 0012009012932-9-DECLARATORIA AUTOR: REGINALDO DE FRANCA SOUSA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: EDITORA ABRIL **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 05-05-2010 as 15: 00h. na sl. de audiência da 3avara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00545** Processo: 0012009013734-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE MENDES DE LUNA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: EDVALDO DA COSTA **ADV: JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 18-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00546** Processo: 0012009013889-0-ORDINARIA AUTOR: JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA, JOAO PAULO JUCA E SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Fica designado o dia 25-05-2010 as 15: 00h. na sl. de audiência da 3vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00547** Processo: 0012009013972-4-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANA LUCIA LEAL TEBERGE **ADV: ELLEN CHRISTINNE NUNES FEITOSA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 27-05-2010 as 14: 00h. na sl. de audiência da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.
- 00548** Processo: 0012009014078-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: AUZILENE PEREIRA AZEVEDO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: KYARA AMORIM MAIA MENDES.** Despacho: Intime-se Fica designado o



dia 04-05-2010 as 15: 00h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00549 Processo: 0012009014911-1-INDENIZACAO AUTOR: CELINA LOPES DA SILVEIRA **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 18-05-2010 as 15: 00h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00550 Processo: 0012009014930-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LEILA FELIX DE OLIVEIRA **ADV: JOAO GABRIEL SOBRINHO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 11-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00551 Processo: 0012009015729-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MOACIR RIBEIRO WANDERLEY **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA.** REU: PREVI CAIXA DE PREV DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, ALBERTO CAMPOS CATAO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 20-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00552 Processo: 0012009015846-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JAQUELINE VALENTIM SANTANA **ADV: EDNA MARIA VENTURA CAVALCANTI.** REU: VIVIANE FERREIRA RAMOS Despacho: Intime-se Fica designado o dia 27-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00553 Processo: 0012009015989-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA LETICIA MACEDO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE LUISSE ABEL FERREIRA, RUBENS GASPARRSERRA.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 20-05-2010 as 15: 30h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00554 Processo: 0012009016174-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUIS CARLOS NASCIMENTO ARAUJO **ADV: NAYARA R CARVALHO BEZERRA DE MELO.** REU: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 11-05-2010 as 16: 15h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00555 Processo: 0012009016412-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: AECIO CANDIDO CASTRO **ADV: JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA **ADV: FERNANDO J. RIBEIRO LINS, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 27-05-2010 as 15: 30h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00556 Processo: 0012009016628-9-ORDINARIA AUT-OR: LECICLEIDE TAVARES DE FREITAS **ADV: JOAO PAULO JUCA E SILVA, HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Fica designado o dia 25-05-2010 as 15: 30h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00557 Processo: 0012009017860-7-INDENIZACAO AUTOR: MARIAJ ROSEANE DE SOUZA ALMEIDA **ADV: SEVERINO EILSON RAMOS.** REU: ELETRONICA SOM E IMAGEM **ADV: CRISTIANO DE QUEIROZ COSTA.** Despacho: Intime-se Fica designado o dia 18-05-2010 as 15: 30h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00558 Processo: 0012009018665-9-ORDINARIA AUT-OR: WILLIAMS GERALDO SILVA **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA, JOAO PAULO JUCA E SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Fica designado o dia 25-05-2010 as 16: 00h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00559 Processo: 0012009019621-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: AGNALDO WAGNER GUEDES LINS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se Fica designado o dia 04-05-2010 as 14: 00h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00560 Processo: 0012009020518-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ARLINDO MARIANO DA SILVA **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** REU: UNIBANCO SEGUROS S/A Despacho: Intime-se Fica designado o dia 04-05-2010 as 14: 30h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

00561 Processo: 0012009022170-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RONALDO MENDONCA DE OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se Fica designado o dia 04-05-2010 as 16: 00h. na sl. de audiencia da 3a.vara cível do forum afonso campos, para realizacao da audiencia preliminar.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 029/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00562 Processo: 0012002005888-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LEONARDO AUGUSTO BARBOSAREU: DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CARLOS FABIO ISMAEL DOS S LIMA, JONATHAN B VITA, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher honorarios periciais apresentado as fls 404 no prazo de 10(dez)dias.

00563 Processo: 0012003033951-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: RONALDO DA NOBREGA TAVARES **ADV: FELIX ARAUJO FILHO, FELIX ARAUJO NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Sentença: Processo extinto.

00564 Processo: 0012005035825-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARIA DAS DORES SOUTO NUNESREU: CREDICARD S/A **ADV: VANNILDO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO, ARABELA DE CASSIA SILVA, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para quita las (custas processuais) em (05)cinco dias, sob pena de inscricao na divida ativa do Estado.

00565 Processo: 0012006001268-7-RESCISAO AUT-OR: TERMO PU POLIURETANOS LTDAREU: ATIVA LISTAS BRASILEIRAS TELEFONICAS **ADV: PATRICIA APARECIDA F. BOTI MIRANDA.** Despacho: Intime-se a apelada para contrrazoar em (15)quinze dias.

00566 Processo: 0012006003003-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOAO MARCOS DE ASSIS **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** REU: NIVAM SANTOS SILVA Despacho: Intime-se a apelada para contrrazoar em (15)quinze dias.

00567 Processo: 0012006006836-6-DECLARATORIA AUTOR: JULIANNE DO NASCIMENTO HOLLANDAREU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para saldar a sua parte, ja que a autora e beneficiaria da justica gratuita(custas processuais

00568 Processo: 0012006015901-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DENILTON SANTANA SOARESREU: ALEXANDRA CAVALCANTE DE ASSIS **ADV: GILVAN FERNANDES.** Despacho: Intime-se o executado para no prazo de (15)quinze dias efetuar o pagamento do valor correspondente a R\$ 9.807, 40, sob pena de ser acrescido multa do percentual de 10%, nos termos do art 475-J do CPC.

00569 Processo: 0012006020506-7-INDENIZACAO AUTOR: JEFERSSON ALYSSON NEVES DE SOUSA **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: JEFFERSON ALYSON NEVES DE SOUSAREU: EXCESS DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: CICERO XAVIER DA SILVA, DR. ANDRE LUIZ M E SILVA, RODRIGO ARAUJO REUL.** LITIS-CONSORTE: TOYLAND DISTRIBUIDORA LTDA Sentença: Pedido julgado procedente

00570 Processo: 0012006027065-7-INDENIZACAO AUTOR: ALUISIO TAVARES DE SOUSA JUNIOR **ADV: INALDA NUNES DA SILVA, JOAQUIM ALVES NUNES.** REU: HSBC BRASIL BANK S/A **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR, JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00571 Processo: 0012006027184-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: OP MOTOS COM DE PECAS PARAMOTOS LTDAREPRESENTANTE LEGAL: SAULO GONCALVES NORONHAREU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para que em (15)quinze dias, pague o valor de R\$1.627, 91(honorarios mais custas processuais), sob pena de incidencia de multa de 10%(dez por cento)

00572 Processo: 0012006031618-7-INDENIZACAO AUTOR: JOAO BATISTA COSTAREU: ABN AMRO BANK S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte executada para esclarecer tal circunstancia em (05)cinco dias. (duplicidade de depositos judiciais).

00573 Processo: 0012007018809-7-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVAREU: TELEFONICA S/A **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, JULIANA DIAS MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher em (05)cinco dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.

00574 Processo: 0012007021048-7-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSE OSENALDO DE CASTRO **ADV: JOSE OSENALDO DE CASTRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora, para contrrazor no prazo de (15)quinze dias.

00575 Processo: 0012007021048-7-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSE OSENALDO DE CASTROREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA, VERA LUCE DA SILVA VIANA, GLAUBER ALCANTARA.** Despacho: Intime-se a parte re para contrrazoar no prazo de (15)quinze dias.

00576 Processo: 0012007025956-7-REVISAO CLAU-SULAUTOR: MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES **ADV: ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00577 Processo: 0012007027267-7-USUCAPIAO AUTOR: JOSE ROBERTO SOUSA CRUZ **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** REU: JOSE LOURENCO DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora, spara se manifestar sobre a certidao de fls 27 no prazo de 05(cinco)dias.

00578 Processo: 0012007028111-6-DANOS MORAIS AUTOR: HELDER MASCARENHAS JANUARIO DINIZ **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: JOSE ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO Sentença: Pedido julgado improcedente

00579 Processo: 0012007030199-7-INDENIZACAO AUTOR: MARIA FRANCIMAR BEZERRA DA SILVA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar no prazo de (05)cinco dias, acerca da peticao de fls 165.

00580 Processo: 0012007031000-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: RODRIGO AFON-

SO SARAIVA Despacho: Intime-se a parte autora, para que em (48)quarenta e oito horas, impulsione o processo, demonstrndo interesse, sob pena de extincao.

00581 Processo: 0012007032392-6-RESSARCIMENTO AUTOR: LUIS ERNESTO BEZERRA GOMES **ADV: ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00582 Processo: 0012008002845-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** REU: ANTONIO MARCOS DA SILVA Despacho: Intime-se a autor por todo teor da certidao de fls 88v, no prazo de 10(dez)dias.

00583 Processo: 0012008004665-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora, por todo teor da certidao de fls37v, no prazo de 10(dez)dias.

00584 Processo: 0012008008913-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: INACIO RAMOS BORBA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para depositar diligencia para cumprimento do mandado.

00585 Processo: 0012008018700-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: GENIVAL VALERIANO DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca do documento de fls 33 e impulsione o processo, em (05)cinco dias, demonstrando interesse.

00586 Processo: 0012008019228-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FABIANA SANTOS SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora da diligencia negativa do oficial de justica, a se manifestar se pelo prosseguimento do feito no prazo de (10)dez dias.

00587 Processo: 0012008023527-6-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DO CARMO TEIXEIRA **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: CARTORIO DO 7 OFICIO SOUTO MAIORREPRESENTANTE LEGAL: CARLOS FERNANDO VIEIRA SOUTO MAIOR Sentença: Sentença julgada procedente

00588 Processo: 0012008024800-6-COBR.RITO SUMARRISSIM AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO ENGENHEIRO ROBERTO PALOMO **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: ESPOLIO DE PAULO FIRMINO GAYOSO Despacho: Intime-se a parte autora para depositar diligencia para cumprimento do mandado.

00589 Processo: 0012009000214-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: DEBORA AZEVEDO SILVA Sentença: Pedido julgado procedente

00590 Processo: 0012009006923-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE.** REU: MARIA APARECIDA FARIAS FERNANDES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00591 Processo: 0012009009676-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: DANIEL BARBOSA DE MOURA **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** Sentença: Pedido julgado procedente

00592 Processo: 0012009011373-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** REU: ROSSANA LUCIA ARAUJO BEZERRA Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial no prazo de (10)dez dias adequando o cvalor das parcelas ven e vin, sob pena de indefeimento da exordial e recluir as custas no prazo de 30 dias sob pena de cancel da dist

00593 Processo: 0012009011665-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO CELSON DE SOUZA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se a parte autora em (05)cinco dias dos documentos de fls (101 e 102).

00594 Processo: 0012009011783-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ANTONIO JOSE ARAUJO DE CARVALHO **ADV: ANTONIO JOSE ARAUJO DE CARVALHO.** REU: VRG LINHAS AEREAS S/AREU: ITR VIAGENS TURISMO LTDAREU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte autora para que proceda ao recolhimento das custas processuais cabiveis no prazo de (10)dez dias, emendando a inicial sob pena de deferimento.

00595 Processo: 0012009016446-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DAVID BARBOSA DE MENEZES OLIVEIRA **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** REU: LINDALVA CASSIANO DEMETRIO **ADV: VALERIA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA.** Despacho: Intime-se as partes para que no prazo comum de (10)dez dias, especifiquem outras provas, justificando as ou digam se pretendem o julgamento antecipado da lide.

00596 Processo: 0012009016629-7-ORDINARIA AUT-OR: LINDENBERG PEREIRA SANTOS **ADV: JOAO PAULO JUCA E SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para especificar eventuais provas que pretendem produzir, justificando as ou se concordam com o julgamento da lide, no prazo de (10)dez dias.

00597 Processo: 0012009016846-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: THOMAS JEFFERSON DE LIMA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora em (05)cinco dias especificar provas.

00598 Processo: 0012009017054-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE TOME DO NAS-

CIMENTO **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** REU: DIBENS LEASING S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00599 Processo: 0012009018261-7-INDENIZACAO AUTOR: JURANDIR BARBOSA XAVIER SOBRINHO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: HIPERCARD Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de (05)cinco dias juntaraos autos o contra cheque, para efeito de apreciacao do pleito de justica gratuita.

00600 Processo: 0012009022977-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se a parte autora para fornecer o enderco correto do reu;

00601 Processo: 0012009022978-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: CAMPINA VEICULOSLITISCONSORTE: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se o autor para fornecer o enderco correto do reu.

00602 Processo: 0012010000142-7-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: TIAGO DOS REIS APOLI-NARIO **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: MARIA DE FATIMA APOLI-NARIO DE LIMA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00603 Processo: 0012010001038-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: CASSIA MIRELLY FARIAS DA COSTA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00604 Processo: 0012010002363-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECCOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS-REU: MARIA APARECIDA ARAUJO Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor da certidao de fls 18, no prazo de (10)dez dias.

00605 Processo: 0012010003061-6-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SOUZA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: EMPRESA TRANSNACIONAL LTDA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00606 Processo: 0012010006139-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: OTONIEL HOSTIO PINTO **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: ITAULEASING ARREND MERCANTIL Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor da decisao de fls 41/43(pedido de tulelaantecipada indeferido)

00607 Processo: 0012010006182-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA CELEIDA PAIVA VELOSOREU: BANORTE Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor do despacho de fls 20.

00608 Processo: 0012010006187-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELMAR PEREIRA FRAZAREU: BANCO DO BRASIL Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor do despacho de fls 12.

00609 Processo: 0012010006460-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOMARIO DE OLIVEIRA **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO REAL LEASING S/A Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor da decisao de fls 32/35.

00610 Processo: 0012010006667-7-INDENIZACAO AUTOR: PAULO FARIAS DA SILVA **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: ITAPEMERIM Despacho: Intime-se a parte autora para que em (05)cinco dias, comprove quer e merecedor dos beneficios da justica gratuita.

00611 Processo: 0012010006846-7-RESTITUICAO AUTOR: SEMIO WENDEL MARTINS MELO **ADV: CRISTIANO DE QUEIROZ COSTA.** REU: IIEE INSTITUTO INTERNACIONAL DE PLANEJAENTO EDUCACIONAL Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor da decisao de fls 40/42(tutela antecipada deferida).

00612 Processo: 0012010011037-6-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: FAZENDAS REUNIDAS SANTANA S/A FARENASA Despacho: Intime-se o autor por todo teor da certidao de fls 39v

00613 Processo: 0012010012079-7-INDENIZACAO AUTOR: JOAO VICENTE GOMES DE FARIAS **ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00614 Processo: 0012010012461-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: MAGNO DE SOUTO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte autora, por todo teor da certidao de fls 23v, no prazo de (10)dez dias.

00615 Processo: 0012010012471-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: CESANIA MARIA DE CASTRO COSTA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00616 Processo: 0012010012625-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JURANDIR PINTeiro DE MIRANDA **ADV: WAGNER S BRITO.** AUTOR: MARIA LUCIA MEIRA LINS DE MIRANDA **ADV: WAGNER S BRITO.** REU: MARCONI LEAL EULALIO Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as custas processuais em (10)dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00617 Processo: 0012010015718-7-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA **ADV: ROMERO MOREIRA.** REU: CLARO S/A Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor da decisao de fl28/ 29. (tutela antecipadadeferida).

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 031/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00618 Processo: 0012009020707-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: CELIA MARIA DANTAS DA SILVA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: TNL PCS S/A Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls. 38, que determinou o aguardo por 30 dias.



5A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 040/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00619 Processo: 0011990000429-0-DECLARATORIA AUTOR: ESPOLIO DE SEVERINO GUEDES DE ANDRADE **ADV: ALTAMIRO CAVALCANTI.** REU: MARIA CLEMILDA PEREIRA DE ASSIS **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para pagamento de diligencias.

00620 Processo: 0012000022970-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JORGE HENRIQUES DE SOUZAREU: CONVEF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o executado para impugnar em 15 dias.

00621 Processo: 0012001013289-0-INDENIZACAO AUTOR: CCL CONSTRUCOES E COM LTDA **ADV: LOURIMBERG ALVES PEDROSA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO RIBEIRO VICTORREU: TRANE DO BRASIL IND E COM **ADV: ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** LITIS-CONSORTE: BANCO ITAU S/A **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a exequente para falar sobre a penhora on line, no prazo de trinta dias.

00622 Processo: 0012004007937-6-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: LUCIANO LIMA PEREIRA Despacho: Intime-se o exequente acerca da penhora on-line em ate 30 dias.

00623 Processo: 0012004029027-0-INDENIZACAO AUTOR: GUTEMBERGUE RODRIGUES DA SILVA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO, GILDASIO ALCANTARA MORAIS, GILVAN FERNANDES.** LITISCONSORTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se para vistas do autor por cinco dias.

00624 Processo: 0012005007118-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE, ALEXANDRE WEBER.** REU: JURACI DIAS DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls, aguardando por trinta dias.

00625 Processo: 0012005018361-3-MONITORIA AUTOR: CARLOS RODRIGUES SALVADOR **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** REU: JOSE ROBERTO DA SILVA Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 66, que suspendeu o processo por um ano.

00626 Processo: 0012005019925-4-INDENIZACAO AUTOR: JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** REU: RONALDO MARINHO DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se o exequente para falar em ate 30 dias acerca da penhora on-line.

00627 Processo: 0012006015997-5-INDENIZACAO AUTOR: MERCIA MARIA DE FARIASREU: BSE S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Despacho: Intime-se o promovido para receber alvará que se encontra expedido e a disposicao.

00628 Processo: 0012006017513-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: AMELIA DANTAS WANDERLEY **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCION DO BANCO DO BRASIL **ADV: JANAINA BURITI DE ARAUJO FERNANDES, URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o autor para executar o julgado, no prazo de seis meses.

00629 Processo: 0012006017657-3-DANOS MORAIS AUTOR: JAYSON MENDONCA GUIMARAES-REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO, DORGIVAL TERCEIRO NETO.** Despacho: Intime-se o executado para impugnar em 15 dias.

00630 Processo: 0012006025331-5-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVAREU: GARBO S/A **ADV: GILBERTO DE AMARAL MACEDO.** Despacho: Intime-se o executado para impugnar em 15 dias.

00631 Processo: 0012006026012-0-ANULATORIA AUTOR: ERASMO DE MELO COSTA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se o autor para falar sobre o documento de fls 102/ 103 no prazo de cincodias.

00632 Processo: 0012007010126-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA CECI COSTA QUEIROZ **ADV: LUCIANO SIMOES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para movimentar o processo em 48 horas, sob pena de extincao por abandono.

00633 Processo: 0012007021115-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO DIAS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se o autor para receber alvará que se encontra expedido e a disposicao.

00634 Processo: 0012007024064-1-INVENTARIO AUTOR: KAMILA BATISTA LEITEREU: ESPOLIO DE DORIVAL LEITE DE FIGUEREDO **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o inventariante para prestar termo de inventariante e primeiras declaracoes.

00635 Processo: 0012007024112-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: LUIS JULIO DE ARAUJO **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: ALUIZIO CALCADOS **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se o vencido para pagar a obrigacao principal e custas processuais, sob pena de multa no importe de 10% e inscricao na divida ativa do estado, no prazo de 15 dias.

00636 Processo: 0012007029517-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE EDIVAN DE LIMA **ADV: SAMUEL LIMA SILVA.** REU: ALBINO QUEIROZLITISCONSORTE: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se a parte para impugnar no prazo de 10 dias.

00637 Processo: 0012007031057-6-DESAPROPRIACAO AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ANA AMELIA RAMOS PAIVA, JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, FERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ.**

REU: JOAO EVANGELISTA LEAL Despacho: Intime-se o autor para impulsionar o feito em 48 horas, sob pena de extincao por abandono.

00638 Processo: 0012007035035-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DAS GRACAS BARROSO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se a autora para falar em dez dias.

00639 Processo: 0012007036555-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** REU: SERGIO CUNHA DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para movimentar o processo em 48 horas, sob pena de extincao por abandono.

00640 Processo: 0012008001130-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: DIOGO OLIVEIRA CUNHA LIMA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: NATIVA COMUNICACOES LTDA-REU: EDMILSON LUCENA Despacho: Intime-se o autor para impulsionar o feito em 48 horas sob pena de extincao por abandono.

00641 Processo: 0012008001176-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: JAYME MARCILIO GOMES DE SOUZA Despacho: Intime-se o autor para pagar o valor da verba advocacia devidamente atualizada sob pena de multa de 10%, no prazo de 15 dias.

00642 Processo: 0012008002033-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDALTD **ADV: ANA CLARA VARANDAS CYRILLO.** REU: AUDRY OLIVEIRA DE MELO **ADV: JESSICA DOMICIANO DANTAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para dizer se tem provas a produzir no prazo de 10 dias.

00643 Processo: 0012008012052-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SAULO BARBOSA DE LIMA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se o exequente da pericia no prazo de cinco dias.

00644 Processo: 0012008016087-0-ORDINARIA AUTOR: NEUMA SOARES LIMA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: BANCO BMG Despacho: Intime-se a autora para executar o julgado.

00645 Processo: 0012008025777-5-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: ILDEFONSO RUFINO DE MELO **ADV: GILBRTO CESAR COELHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls. 55, que rejeitou os embargos.

00646 Processo: 0012008026536-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: NIEDJA DE FATIMA CORREIA DE MELO **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se o autor para juntar o instrumento contratual firmado com a promovida em 10 dias.

00647 Processo: 0012009001080-0-CARTA PRECATORIA AUTOR: JOSE ROBERTO SOBRINHO **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: JOSE WELLINGTON ROBERTO **ADV: JOSE RICARDO PORTO.** REU: DEBORAH SILVA FIGUEIREDO ROBERTO Despacho: Intime-se as partes da audiencia no dia 29.04.2010, as 14.00 horas.

00648 Processo: 0012009001080-0-CARTAPRECATORIA AUTOR: JOSE ROBERTO SOBRINHO **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: JOSE WELLINGTON ROBERTO **ADV: JOSE RICARDO PORTO.** Despacho: Intime-se o advogado do Sr. JOSE WELLINGTON ROBERTO, para designar dia, hora e local para ser ouvido, no limite de trinta dias, passado o prazo presumir se ao verdadeiros os fatos que pretendem provar com seu depoimento

00649 Processo: 0012009001470-3-EXECUCAO AUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA REDE COMPRAS SUPERMERCADO **ADV: GERALDO MOURA DA SILVA.** REU: POWER PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-se o autor para o pagamento das diligencias, no prazo de 30 dias.

00650 Processo: 0012009002641-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ERNANI RICARDO DA SILVA **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO REAL AYMORE **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de dez dias.

00651 Processo: 0012009004807-3-EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, CLAUDIA REGINA COSTA NEVES.** REU: CHARLES LINDBERG BARROS CUNHA Despacho: Intime-se o autor para impulsionar o feito em 48 horas, sob pena de extincao por abandono.

00652 Processo: 0012009006990-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** REU: MARIA JOSE LEAL VASCONCELOS Despacho: Intime-se o autor para o recolhimento das custas para diligencia.

00653 Processo: 0012009007078-8-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: OMF RESTAURANTE E AMERICAN BAR Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls.

00654 Processo: 0012009010440-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOELBA ALVES FERNANDES **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: BANCO REAL ABN AMRO S/ALITISCONSORTE: PALMEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS Despacho: Intime-se a parte para impugnar no prazo de 10 dias.

00655 Processo: 0012009010449-6-INDENIZACAO AUTOR: ALESSANDRO BARROS ROCHA **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-se o autor para falar sobre o documento de fls. 157/165, em 05 dias.

00656 Processo: 0012009011948-6-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DA VITORIA DE LIMA **ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS.** REU: CREDITCARD CITI BANCO CITICARD S/A Despacho:

Intime-se o autor para impulsionar o feito em 48 horas, sob pena de extincao por abandono.

00657 Processo: 0012009014773-5-EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOSREU: ABRAAO VILAR DOS SANTOSREU: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS Despacho: Intime-se o exequente acerca da penhora on-line em 30 dias.

00658 Processo: 0012009015882-3-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: BRAULIO GUERRA DE ARAUJO **ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS.** REU: UNIBANCO Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls. 25, que determinou o aguardo da manifestacao do autor por 30 dias.

00659 Processo: 0012009017955-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.** REU: VALMIR GUIMARAES QUEIROZREU: ROMULO JOSE DE GOUVEIA Despacho: Intime-se o autor para impulsionar o feito em 48 horas, sob pena de extincao por abandono.

00660 Processo: 0012009018411-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** REU: JULLIERME PEREIRA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls.

00661 Processo: 0012009019123-8-INDENIZACAO AUTOR: ARIADNE ANDRADE PORTODE ARAUJO **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REU: SHOPPING BOULEVARD Despacho: Intime-se o autor para impugnar.

00662 Processo: 0012009020980-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: WILMO FERREIRA DA CRUZ **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, RHAFANELLY ARAUJO PALMEIRA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se o autor para impugnar.

00663 Processo: 0012010006886-3-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: RENALD DA SILVA ALVES **ADV: ROMEU ELOY.** REU: BANCO IBI S/AREU: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO Despacho: Intime-se o autor para proceder com o deposito em 05 dias, salientado que o oficio encontra-se expedido e a disposicao do causidico.

00664 Processo: 0012010012559-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: KALLINK NAZARE MONARD PAIVA.** REU: FRANCISCA VIDAL NETA Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias.

6A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 056/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00665 Processo: 0011992002216-5-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** REU: GUILHERME JOSE CONSENTINO Despacho: Intime-se a parte exequente para se pronunciar sobre o expediente de fls. 889.

00666 Processo: 0012000000113-9-INDENIZACAO AUTOR: EDMILSON GUEDES DO NASCIMENTO **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: REAL VISA INTERNACIONAL CARD **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: CIA PALMARES DE HOTEIS E TURISMO Despacho: Intime-se a parte exequente para recolher o valor da diligencia relativo a expedicao do mandado de penhora.

00667 Processo: 0012003009078-9-DECLARATORIA AUTOR: JOAO CICERO MONTEIRO **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA.** REU: CAPEMI CAIXA DE PECULIO PENSOES E MONTEIOS BENEFICIENTE **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 05 dias requerer o for de direito.

00668 Processo: 0012005031743-5-COMINATORIA AUTOR: EDNILSON MONTENEGRO ARAUJO **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, LUCIANA CARMELIO SILVA.** Sentença: Intime-se as partes para ciencia da sentença de fls. 280/282 que julgou procedente a execucao de pre-executividade, para o fim de extinguir a execucao relativamente a multa cominatoria imposta na sentença.

00669 Processo: 0012006024809-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO OLIVEIRA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se o unibanco seguros para o pagamento dos valores principal e as custas judiciais sob pena de multa no importe de 10% e inscricao na divida ativa do estado

00670 Processo: 0012009006412-0-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: ENERGISA BORBOREMA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ESPOLIO DE JOAQUIM AMORIM NETO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** Sentença: Intime-se as partes para ciencia da decisao de fls. 17/19 que julgou procedenteo incidente de execucao de incompetencia, determinando a redistribuicao do processo para uma das Varas Cíveis desta Comarca.

00671 Processo: 0012009015881-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: LYRA BENJAMIM DE TORRES, MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** REU: ENOQUE DE BRITO Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 183 que deferiu o pedido de habilitacao de fls. 180. Fica ainda intimada a autora para ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

00672 Processo: 0012009016969-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SEBASTIAO GARCIA JUNIOR **ADV: PAULO GOES.** REU: BV FINANCEIRA LTDA **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 68/69 que deferiu em parte os pedidos de antecipacao da tutela. Fica o reu intimado para em 10 dias juntar aosautos o contrato firmado com o requerente.

00673 Processo: 0012009016969-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SEBASTIAO GARCIA JUNIOR **ADV: PAULO GOES.** REU: BV FINANCEIRA LTDA **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se o autor para, querendo, em 10 dias, impugnar a contestacao apresentadanos autos.

00674 Processo: 0012009019920-7-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSEFA DA CUNHA ARAUJO **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: TANIA VAINSENCHE, TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 70 que deferiu a liminar requerida. Ficaintimada a parte autora para, querendo, em 10 dias, impugnar a contestacao apresentada.

00675 Processo: 0012009020787-7-DECLARATORIA AUTOR: JOSE GOMES DE MELO **ADV: HELDER LUIS HENRIQUES.** REU: BANCO MATONE S/A Despacho: Intime-se o promovente da decisao de fls. 17 que deferiu a antecipacao de tutelaFica ainda intimado para declinar novo endereco do promovido, a fim de possibilitar a sua citacao.

00676 Processo: 0012009023158-8-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA.** REU: JOSEFA DA CUNHA ARAUJO **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a impugnada para, em 05 dias, falar sobre peticao e documentos de fls.02/20.

00677 Processo: 0012010006025-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALBA LUCIA DA SILVA MONTEIRO **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 23/25 que indeferiu os pedidos de antecipacao da tutela.

00678 Processo: 0012010006385-6-USUCAPIAO AUTOR: FRANCIMARY DIAS DE SOUSA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a promovente para, em 10 dias, acostar aos autos certidao de dominio do imovel usucapiendo, informando em nome de quem o mesmo esta registrado, sob pena de indeferimento da inicial.

00679 Processo: 0012010012088-8-USUCAPIAO AUTOR: HOSPITAL PEDRO I **ADV: FABRICIA BASTISTANEVES SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, juntar aos autos certidao de dominio do imovel usucapiendo.

00680 Processo: 0012010012507-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUVALEASING S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: ANTONIO JOSE FORMIGA MINA Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 28 que deferiu a medida liminar requerida.

00681 Processo: 0012010012526-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** REU: MARIA ALVES PEREIRA Despacho: Intime-se o promovente da decisao de fls. 27 que deferiu o pedido de liminar debusca e apreensao.

7A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 038/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00682 Processo: 0012008022169-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CASSIO MEDEIROS CAETANO **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO REAL AYMORE Despacho: Intime-se ao autor, nos termos dos artigos 326 e 327 do CPC.

8A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 019/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00683 Processo: 0012006026372-8-ACAO CIVIL PUBLICA REU: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO **ADV: DANIEL DE MENESES, ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comprovar, em cinco dias, com documentos habeisa impossibilidade de arcar com as custas processuais, sob pena de indeferimento da justica gratuita.

00684 Processo: 0012007032338-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WILSON JOSE DE SOUZA **ADV: JOAQUIM FREITAS NETO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Processo extinto.

00685 Processo: 0012008018369-0-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: SERASA S/A **ADV: DINA APOSELAKIS MALFATTI, MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00686 Processo: 0012008018958-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: SAO BRAZ S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: IGREJA EVANGELICA VITORIA CRISTA **ADV: MARIA KLEIBER FONTELLES LEITAO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00687 Processo: 0012008026190-0-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MARISA LEAL PINTO BRANDAO **ADV: ALANA LIMA DE OLIVEIRA, MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA.** REU: MARLENE BARBOSA DE FARIAS Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00688 Processo: 0012009000071-0-MONITORIA AUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA **ADV: GERALDO MOURA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das diligencias necessarias acitacao, no prazo legal

00689 Processo: 0012009001848-0-MONITORIA AUTOR: TAMBORIL MOTOS LTDA **ADV: GAUDENCIO RODRIGUES VILELA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, querendo, apresentar impugnacao a contestacao

00690 Processo: 0012009001995-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCIO DE MELO COSTA **ADV: MAURO ROCHA GUEDES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, querendo, apresentar impugnacao a contestacao.

00691 Processo: 0012009002669-9-INDENIZACAO AUTOR: AMARA BARBOSA DE CARVALHO



ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA. REU: BANCO UNIBANCO S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se as partes da Decisão de fls. 54, ficando a parte autora intimada para, em dez dias, querendo, apresentar impugnação a contestação

00692 Processo: 0012009005605-0-RESCISAO AUTOR: NOALDO SALVADOR DE OLIVEIRA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO, PAULO GOES, ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de dez dias, dizer se pretende produzir mais alguma prova, fundamentando o pedido

00693 Processo: 0012009008227-0-INDENIZACAO AUTOR: MARCONY ALMEIDA DE ANDRADE **ADV: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIR.** Despacho: Intime-se a parte promotente para que, no prazo de dez dias, informe o enderecodo promovido

00694 Processo: 0012009008326-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSE CLOVIS DE ALMEIDA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se defiro pedido de suspensão formulado as fls. 33 dos autos

00695 Processo: 0012009008519-0-INDENIZACAO AUTOR: SUELI AQUINO **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA.** REU: LOJAS RIACHUELO S/A **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO.** Despacho: Intime-se as partes da Decisão de fls. 39, ficando o autor intimado para, em dez dias, querendo, apresentar impugnação a contestação

00696 Processo: 0012009009910-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA IRACI DA COSTA LEITE **ADV: ANASTACIA D. D. ADE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, querendo, impugnar a contestação e os documentos a ela acostados

00697 Processo: 0012009011193-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: VALGERLANE DO NASCIMENTO SANTOS Sentença: Sentença homologatoria

00698 Processo: 0012009011254-9-BUSCAE APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE.** REU: MICHEL SAMPAIO MILFORT Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00699 Processo: 0012009011404-0-INDENIZACAO AUTOR: SILVANA FERNANDES NETO **ADV: MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o autor para, em dez dias, querendo, apresentar impugnação a contestação

00700 Processo: 0012009013549-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCONDES DOS SANTOS VICTOR **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor, para, em dez dias, querendo, apresentar impugnação a contestação

00701 Processo: 0012009019373-9-NULIDADE AUTOR: ERINALDO BEZERRA DE ALMEIDA **ADV: BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, querendo, apresentar impugnação a contestação

00702 Processo: 0012009020677-0-DANOS MORAIS AUTOR: ERIKA SABRINA LIMA DE CASTRO **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes da Decisão de fls. 54/55, ficando a parte autora intimada para, em dez dias, querendo, apresentar impugnação a contestação

00703 Processo: 0012010012006-0-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-se o autor da Decisão de fls. 50

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 043/ 10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00704 Processo: 0012008010825-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: E. C. V. S. **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR, PHILLIP DANTAS PEDORSA.** Despacho: Intime-se EM 10 DIAS ATENDER AS INDAGACOES DO MINISTERIO PUBLICO NO PARECER DEFL. 66-V.

00705 Processo: 0012009015826-0-INTERDICAO AUTOR: I. C. B. F. **ADV: LUCIANO MARQUES DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00706 Processo: 0012010007166-9-INTERDICAO AUTOR: S. B. S. **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Audiencia designada DIA 12/05/2010, AS 1530 HORAS.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 051/ 10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00707 Processo: 0012006006641-0-INTERDICAO AUTOR: C. V. V. **ADV: MAURO ROCHA GUEDES, ASTROGILDO MATIAS.** Despacho: Atenda-se ao requerido pelo Ministerio Publico

00708 Processo: 0012006014792-1-DECLARATORIA REU: K. M. B. R. **ADV: REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS.** REU: N. C. S. R. **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Despacho: Atenda-se ao requerido pelo Ministerio Publico

00709 Processo: 0012007031479-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. O. B. **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** AUTOR: I. O. **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: R. B. P. **ADV: CESAR ROMULO FEITOSA ARAUJO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 07/10/2010 as 14h45

00710 Processo: 0012008001199-0-RECONHEC.SOC.DE FATO REU: ANA PAULA DA SILVA **ADV: VANDA DE LIMA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 293

00711 Processo: 0012008020606-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: B. L. A. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: H. S. M. **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA**

MARIA DE ALMEIDA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00712 Processo: 0012009010494-2-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. F. S. L. **ADV: CARLOS ALBERTO DE SOUZA.** REU: M. C. F. L. **ADV: MARIA DO SOCORRO RAI, JOAO PEREIRA DE VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 05/10/2010 as 14h15

00713 Processo: 0012009013492-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. S. V. G. **ADV: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO, GERLANDO DA SILVA LIMA.** Despacho: Intime-se para vista dos autos por cinco dias

00714 Processo: 0012009015252-9-GUARDA DE MENOR AUTOR: T. G. **ADV: LUCIANA MARTINS DA SILVA.** REU: V. B. S. **ADV: IRACI SIQUEIRA PEQUENO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00715 Processo: 0012009024887-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. R. C. **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00716 Processo: 0012010000324-1-REV.ALIMENTOS AUTOR: F. C. R. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: R. M. R. **ADV: SIMONE MAXIMO VIEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 13/10/2010 as 14h00

00717 Processo: 0012010004766-9-ALIMENTOS AUTOR: M. G. S. M. **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 13/10/2010 as 14.15 horas.

00718 Processo: 0012010006029-0-INTERDICAO AUTOR: L. M. A. B. **ADV: MARLENE MARQUE DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 30/09/2010 as 15h15

00719 Processo: 0012010006236-1-INVESTIG.MATER.NIDADE AUTOR: A. C. S. **ADV: VANDERLUCIA DE SOUZA PAES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 06/10/2010 as 14h00

00720 Processo: 0012010006307-0-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: G. R. S. **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI, LEONARDO RANOE L VIANA LIRA.** AUTOR: S. M. P. E. **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI, LEONARDO RANOE L VIANA LIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 05/10/2010 14h45

00721 Processo: 0012010006396-3-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: L. M. A. B. **ADV: MARLENE MARQUE DA SILVA.** AUTOR: L. C. B. **ADV: MARLENE MARQUE DA SILVA.** Despacho: Atenda-se ao requerido pelo Ministerio Publico

00722 Processo: 0012010006723-8-ALIMENTOS AUTOR: N. A. S. **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** AUTOR: L. A. B. **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 13/10/2010 as 14.30 horas.

00723 Processo: 0012010006845-9-ALIMENTOS AUTOR: S. O. B. **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** AUTOR: E. O. B. **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 07/10/2010 as 14.00 horas.

00724 Processo: 0012010006889-7-ALIMENTOS AUTOR: S. B. C. A. **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** AUTOR: K. C. L. C. **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 13/10/2010 as 14.45 horas.

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 040/ 10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00725 Processo: 0012006011843-5-REV.ALIMENTOS AUTOR: M. W. O. **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES.** AUTOR: E. O. **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, CLEODOMIRA GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DA INICIAL REVISANDO E MAJORANDO A PENSAO ALIMENTICIA PARA 20% (VINTE PORCENTO) DO SALA-RIO MINIMO A SER PARA AO ALIMENTANDO

00726 Processo: 0012009019855-5-REV.ALIMENTOS AUTOR: L. A. M. **ADV: NEUDEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** AUTOR: J. A. M. **ADV: NEUDEMIR DE SOUSA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da sentença que indeferiu a petição inicial e declarou extinto processo sem análise de merito

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 009/ 10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00727 Processo: 0012008011863-9-DECLARATORIA REU: J. A. M. **ADV: ENIO PEREIRA DE ARAUJO.** REU: E. F. A. **ADV: GLEDSTON MACHADO VIANA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 052/ 10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00728 Processo: 0012009022183-7-INTERDICAO AUTOR: M. S. S. **ADV: BRUNO FARIAS LIMA.** Sentença: Processo extinto.

00729 Processo: 0012010000277-1-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. R. S. **ADV: JOSEMAR ZEFFERINO DA SILVA.** REU: M. J. C. S. Despacho: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 18.05.2010, AS 14H30MIN.

00730 Processo: 0012010003069-9-INTERDICAO AUTOR: M. D. A. S. **ADV: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00731 Processo: 0012010006645-3-MODIF.GUARDA MENORES AUTOR: E. N. S. **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: J. R. N. Despacho: Intime-se INTIME-SE o advogado da parte autora para comparecer a audiência de conciliação para o dia 13.05.2010, as 14h na sala de sessões desta vara.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 053/ 10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00732 Processo: 0012003005088-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. D. S. O. **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** REU: F. S. O. F. Despacho: Intime-se diga a parte exequente em cinco (05) dias sobre os calculos de fls

00733 Processo: 0012009017466-3-ALIMENTOS AUTOR: I. K. T. P. **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** AUTOR: K. K. T. R. P. **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Intime-se NOTIFIQUE-SE a parte autora por seu advogado, para falar acerca da certidão de fls 36 v.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 025/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00734 Processo: 0012000013760-2-EXECUCAO AUTOR: AMDE AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **ADV: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO.** Sentença: Processo extinto.

00735 Processo: 0012000022685-0-EXECUCAO AUTOR: AMDE AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **ADV: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO.** Sentença: Processo extinto.

00736 Processo: 0012000023546-3-MONITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH.** REU: MARIA DAS NEVES CARIRI CAETANO **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: 'A manifestar dentro em 10 dias, interesse pelo prosseguimento da causa, reque-rendo o que for efetivamente cabível ao avanço dos ulterioresatos do processo. Pena de extinção em decorrência do abandono.

00737 Processo: 0012003012261-6-INDENIZACAO AUTOR: ROSA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS **ADV: BRUNO FARIAS LIMA, JOAQUIM FREITAS NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Processo extinto.

00738 Processo: 0012006009721-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE JERONIMO DA COSTA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA **ADV: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA, JOSE WASHINGTON MACHADO.** Sentença: Calculo homologado

00739 Processo: 0012006031689-8-EMBARGOS AUTOR: COM E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS MERCOSUL LTDA **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se O credor Dr. Thelio Farias para esclarecer se ja recebeu o numerariorequisitado as fl. 251 e no prazo de 10 dias requerer o que achar de direito.

00740 Processo: 0012007010091-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JULIO PEREIRA DA COSTA FILHO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: JOSE PEREIRA BARBOSA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: JOSEFA NASCIMENTO AGRA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** Sentença: Processo extinto.

00741 Processo: 0012007030222-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE ALBERTO ARAUJO DE FARIAS **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA, MIRIAM DE SOUSA LIMA.** REU: 3 NUCLEO DE SAUDE DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Processo extinto.

00742 Processo: 0012007031004-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TCA FARMA COM LTDA **ADV: EDUARDO DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** Sentença: Calculo homologado

00743 Processo: 0012008014134-2-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA OLIVEIRA DA COSTA **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se A promotente para, querendo, executar o julgado. Prazo de 20 dias.

00744 Processo: 0012009000056-1-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ANTONIO SOARES DE ARAUJO **ADV: HERCULANO BELARMINO CAVALCANTE.** REU: DIRETOR DA 1 CIRETRAN **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00745 Processo: 0012009002772-1-OBRIACAO DE FAZER REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00746 Processo: 0012009009969-6-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: CICERO DE MORAIS **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** REU: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FABIO HENRIQUES THOMA.** REU: SUPERINTENDENTE DA 3 REGIONAL DE SAUDE **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00747 Processo: 0012009012053-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARISTELA AGRA DE SOUZA **ADV: MIRIAM DE SOUSA LIMA.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** REU: 3O NUCLEO DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apela-do para contra-razoes.

00748 Processo: 0012009013065-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: INACIO CASSIMIRO DA SILVA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** REU: SECRETARIO DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00749 Processo: 0012009013651-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JIMENA GORGONIO DE MEDEIROS **ADV: MILENA MEDEIROS CALAFANGE.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** REU: TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

00750 Processo: 0012009013679-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDNALDO CARNEIRO DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00751 Processo: 0012009015448-3-EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: 'A manifestar dentro em 10 dias, interesse pelo prosseguimento da causa, reque-rendo o que for efetivamente cabível ao avanço dos ulterioresatos do processo. Pena de extinção em decorrência do abandono.

00752 Processo: 0012009015559-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANGELA FERREIRA DIAS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: ANAIZA DIAS **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00753 Processo: 0012009016451-6-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ANTONIO BEZERRA LEITE **ADV: WILSON SILVEIRA LIMA.** REU: SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS **ADV: DIVANNA SANTOS LIMA CARVALHO, MARIA GEANE ARAUJO, WEBSTER LAMARTINE DOS SANTOS.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00754 Processo: 0012009016485-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARINALDO ROCHA LIMA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: PREFEITURAMUNICIPAL DE MASSARANDUBA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00755 Processo: 0012009016515-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO FELIPE MACENA NETO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00756 Processo: 0012009017530-6-OBRIACAO DE FAZER REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** REU: SECRETARIO DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00757 Processo: 0012009017805-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: J. P. R. **ADV: GILDASIO ALcantara MORAIS.** REU: M. C. G. **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** REU: S. S. M. C. G. **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00758 Processo: 0012009018028-0-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: INAYRA LEITE DA SILVA **ADV: LINDBERG MARTINS DE OLIVEIRA, ALANA LIMA DE OLIVEIRA.** REU: SUPERINTENDENTE DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00759 Processo: 0012009020792-7-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: IVANILDA VIEIRA DE BRITO **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** REU: INSPETORA SANITARIA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** REU: AGEVISA AGENCIA ESTADUAL DA VIGILANCIA SANITARIA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00760 Processo: 0012009022939-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: J. P. S. S. **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: S. S. E. P. **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00761 Processo: 0012009024480-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: NAPOLEAO DE FARIAS MARCAJA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA, ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Desistencia homologada

00762 Processo: 0012010000517-0-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: ROSANGELA PEREIRA DE ANDRADE **ADV: RAFAEL SILVA DE MEDEIROS, FERNANDO FERNANDES MANO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00763 Processo: 0012010000529-5-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: ROBERTO RODRIGUES DE LIMA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00764 Processo: 0012010000932-1-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: NEUZIVIANA DUARTE FREITAS **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00765 Processo: 0012010005326-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ZELIA AMARAL SANTOS **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-se A promotente para se pronunciar sobre a contestação e documentos de fls. Prazo 10 dias.

00766 Processo: 0012010006457-3-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: ALAIN DELLON SOUZA LIMA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00767 Processo: 0012010006692-5-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA MADALENA MELO LUCENA **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00768 Processo: 0012010006695-8-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARCIO FELINTO DA SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.



00769 Processo: 0012010007012-5-RECLAMAT TRA-BALHISTA AUTOR: PEDRO CARLOS BARBOSA ADV: **JOSE DE ARIMATEA R DE MEZEZES**. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 040/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00770 Processo: 0012007028326-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEREU: GILDACI DUTRA GONDIM ADV: **EMANUEL VIEIRA GONCALVES, DANIEL FERREIRA DE LIRA, EMANUEL VIEIRA GONCALVES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC condeno a exequente (excepto) em honorarios advocaticos no percentual de 20% do valor da execucao.

00771 Processo: 0012010011654-8-ORDINARIAAUTOR: FELIPE GUSTAVO DE ALMEIDA CARNEIRO ADV: **MARCELO AUGUSTO LEAL DE FARIAS, JORGE LUIZ DA SILVA ROCHA JUNIOR**. REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Defiro o pedido de tutela antecipada, para que surtam os seus regulares efeitos. defiro a tutela antecipada para que o autor possa participar das demais fases do curso de agente de investigacao da SSDP/PB, em carater provisorio ate decisao final desta.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00772 Processo: 0012002013288-0-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**, AUTOR: FELIPE GUSTAVO DOS PASSOS BATISTA ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. AUTOR: GEOVANA DE OLIVEIRA CRUZ ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. AUTOR: JAMES BEZERRA GONCALVES ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. AUTOR: MARCEL SIMPLICIO LACERDA ADV: **BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu causidico, para se pronunciar, querendo, acerca do interesse em executar o titulo judicial, no prazo de 10 (dez) dias.

00773 Processo: 0012006008042-9-ACAO CIVIL PUBLICA REU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS ADV: **LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA, MOISES FERNANDES DA SILVA**. REU: ANA LIGIA BARBOSA DA SILVA ADV: **MOISES FERNANDES DA SILVA, PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS**. REU: MARCEL BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS ADV: **PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, WELLIGTON ALVES DE ANDRADE**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 12 de maio de 2010, pelas 14, 30 horas, devendo o rol de testemunhas ser apresentado ate 10 dias antes da audiencia, nos termos do art 407 doCPC.

00774 Processo: 0012006030180-9-EMBARGOS AUTOR: ANTONIO QUEIROZ VILAR ADV: **CHARLES FELIX LAYME**. Despacho: Intime-se o promovente para depositar a diligencia da carta precatoria, para efetuar a citacao do Estado da Paraiba da execucao da sentença

00775 Processo: 0012006031594-0-DEMOLITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **FABIO HENRIQUES THOMA, CICERO GUTEMBERG RODENBUSH**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu representante legal, sobre o petitorio de fls.108, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

00776 Processo: 0012008000110-8-INDENIZACAO AUTOR: DIOGENES JOSE MARTINS ADV: **RAIMUNDO DA CUNHA FILHO, BELINO LUIS DE ARAUJO**. REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA ADV: **CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA, WALTER CAMPOS COUTINHO**. Despacho: Intime-se Recebo o recurso, em ambos os efeitos, art. 520 do CPC. Intime-se o apelado para contra razao, no prazo de 15 dias, art. 508 c/c art. 518 do CPC. Decorrido o prazo, com ou sem manifestacao, autos ao T.J.

00777 Processo: 0012008003094-1-DEMOLITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **FABIO HENRIQUES THOMA, CICERO GUTEMBERG RODENBUSH**. Despacho: Intime-se a parte promovente para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 06/05/2010 as 14: 30h.

00778 Processo: 0012008005739-9-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ANTONIO QUEIROZ VILAR ADV: **CHARLES FELIX LAYME**. Despacho: Intime-se o promovente para depositar a diligencia da carta precatoria, para efetuar a citacao do Estado da Paraiba da execucao da sentença

00779 Processo: 0012008021390-1-REPETICAO INDEBITO REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se o Procurador do Estado, da sentença que julgou procedente a presente demanda.

00780 Processo: 0012009013060-8-OBRIACAO DE FAZER REU: 3 NUCLEO DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00781 Processo: 0012009016166-0-EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovente, por seu representante, acerca do despacho de fls.21, que indeferiu o pedido constante na peticao de fls. 20.

00782 Processo: 0012009016852-5-OBRIACAO DE FAZER REU: 3 NUCLEO DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00783 Processo: 0012009018030-6-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLO-**

RENTINO DE LUCENA. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00784 Processo: 0012009018194-0-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: RAFAEL FREIRES DA SILVA ADV: **ALINE CINTIA SOUTO SOARES, GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUTO**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00785 Processo: 0012009019666-6-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00786 Processo: 0012009020314-0-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00787 Processo: 0012009020955-0-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DE GUIA ALMEIDA MACIEL ADV: **ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU**. AUTOR: GUILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA ADV: **ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU**. AUTOR: GEORGE TOMAS DA SILVA ADV: **ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU**. AUTOR: MARIA DE FATIMA FARIAS RIBEIRO BISPO ADV: **ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu representante, para, querendo, impugnar a contestacao apresentada, no prazo legal.

00788 Processo: 0012009021092-1-OBRIACAO DE FAZER REU: S. S. E. P. ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00789 Processo: 0012009021097-0-OBRIACAO DE FAZER REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ADV: **FABIO HENRIQUES THOMA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00790 Processo: 0012009021179-6-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00791 Processo: 0012009023270-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSA ADV: **LEIDSON MEIRA E FARIAS, THELIO FARIAS, ITALO FARIAS**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00792 Processo: 0012009023510-0-OBRIACAO DE FAZER REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **FABIO HENRIQUES THOMA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**. Despacho: Intime-se sobre os petitorios retro, referentes a modificacao e acrescimos de medicamentos, diga a parte promovida, no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.

00793 Processo: 0012009023526-6-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00794 Processo: 0012009024366-6-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00795 Processo: 0012009024375-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA BETANIA DA COSTA COELHO ADV: **MARIA DA GUIA PEREIRA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00796 Processo: 0012009024583-6-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00797 Processo: 0012009024795-6-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00798 Processo: 0012009025617-1-OBRIACAO DE FAZER REU: 30 NUCLEO DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00799 Processo: 0012009025896-1-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00800 Processo: 0012009026839-0-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00801 Processo: 0012009026892-9-DECLARATORIA AUTOR: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DE BOA VISTA ADV: **ERICO DE LIMA NOBREGA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00802 Processo: 0012010000829-9-OPOSICAO AUTOR: MARIA SUZETE DA SILVA CASSIANO ADV: **FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. AUTOR: RIVALDO DE SOUSA SILVA ADV: **FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. AUTOR: TERESINHA UELMA DOS SANTOS CAROLINO ADV: **FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, RONALDO LEITE FERREIRA DE ANDRADE**. REU: RIVALDO DE SOUSA SILVA ADV: **FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO**. Sentença: Processo extinto. julgo extinto o processo sem resolucão do merito, nos termos do Art. 295, V do CPC.

00803 Processo: 0012010003036-8-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ANTONINO BARBOSA DOS SANTOS ADV: **DANIEL TABOSA DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00804 Processo: 0012010003547-4-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DAPARAIBA ADV: **SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 dias, informar a ete juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00805 Processo: 0012010007029-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA JOSE VIDAL LOPES ADV: **OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial apontando polo passivo correto na presente demanda, sob pena de indeferimentoda inicial.

6A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 085/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00806 Procedimento: LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: JEFFERSON CARLOS DE OLIVEIRA ADV: **BRUNO CESAR CADE**. Sentença: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2010, PELAS 14HORAS.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 014/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00807 Processo: 0012008003018-0-CRIME C/ PATRIMONIO ADOLESC AUTOR DO ATO: C. P. ADV: **GILBERTO AURELIANO DE LIMA**. Despacho: Intime-se (...).R.Hoje.Ciente.N.Autos.Mantenho a Decisao p/B.e Apreensao do infrator Recalcitrante.C.Grande, 30/03/2010.Dr. Gutemberg Cardoso Pereira, Juiz de Direito.

00808 Processo: 0012009015364-2-TENTATIVA HOMICIDIO ADOLESC AUTOR DO ATO: V. F. F. S. ADV: **MARIA ELIESSSE DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 13/ 04/2010, pelas 15 horas.

JUIZADO ESP CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 007/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00809 Processo: 0012010000255-7-CRIME C/ LIB.INDIVID. AUTOR: ANTONIO VITORINO DA SILVA ADV: **MARIA ELIESSSE DE QUEIROZ AGRA**. REPRESENTANTE LEGAL: JANAINA BERTO DA SILVA ADV: **MARIA ELIESSSE DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Audiencia designada PARA DO DIA 22/04/2010 AS 14: 20 HORAS

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 033/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00810 Processo: 0012008002751-7-LESAO CORPORAL INDICIADO: IVAN MENDES PALMEIRA JUNIORVITIMA: GERMANIA BANDEIRA CALADO ADV: **RENILDA LACERDA BRAGANOLI, JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR**. Despacho: Intime-se os assistentes de acusacao da sentença julgada procedente.

00811 Processo: 0012008015569-8-LESAO CORPORAL REU: MARCOS SILVA DA COSTA ADV: **MARGARETH EULALIO RAPOSO, ROBSON DE SOUZA NOBREGA, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA**. REU: ROSTIENE JUSTINO MAGALHAES ADV: **MARGARETH EULALIO RAPOSO, ROBSON DE SOUZA NOBREGA, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA**. VITIMA: MARIA FRANCINETE PAULINO Despacho: Intime-se os reus e seus advogados da sentença de extincao de punibilidade.

00812 Processo: 0012009002147-6-LEI 10826/03 PT ARMA REU: CARLOS ANTONIO NUNES DO NASCIMENTO ADV: **SEVERINO EILSON RAMOS**. VITIMA: GUSTAVO COSTA Despacho: Intime-se o reu e seu advogado da sentença julgada parcialmente procedente.

00813 Processo: 0012009002555-0-LESAO CORPORAL REU: ADRIANO MAGNO ALVES FLORENCO ADV: **CLAUDIO DE SOUSA SILVA**. VITIMA: SIMONE DINIZ MARCIANO ARAUJO Despacho: Intime-se o reu e seu advogado da sentença julgada parcialmente procedente.

00814 Processo: 0012009008790-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO AUVILES COSME DOS SANTOS ADV: **ARICIA DE FREITAS CASTELLO BRANCO**. VITIMA: FRANCISCAAPARECIDA Despacho: Intime-se intime-se o reu e sua advogada para apresentacao das alegacoes finais, no prazo legal.

00815 Processo: 0012010003170-5-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ROBSON SILVA MEDEIROS ADV: **LUSINETE DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a advogada constituída na prisao em flagrante para informar o atual endereço do reu diante da certidão de fls. 35v e informar se defendera o reu neste processo juntando procuracao em 10 dias em caso positivo.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 037/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00816 Processo: 0012008015799-1-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: JUAREZ JANUARIO BARBOSA ADV: **ALISSON TAVEIRA R LEAL**. Despacho: Intime-se do inteiro teor da Sentença de fls. 154/163.

00817 Processo: 0012009015365-9-CRIME C/COS-TUMES REU: SANDRO BRASIL VIEIRA ADV: **FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, GIVALDO SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-se para Audiencia de Instrucao e Julgamento, designada para o dia 15 de abril de 2010, as 14h30min, neste juizo.

00818 Processo: 0012010006309-6-PRISAO EM FLAGRANTE REU: ENIO BATISTA SANTOS ADV: **PEDRO GONCALVES DIAS NETO**. Despacho: Intime-se da Decisao de fls. 31/32, que indeferiu o pedido de arbitramento de fianca ao autuado Henio Batista Santos.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 021/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00819 Processo: 0012004005629-1-LESAO CORPORAL REU: FERNANDO WAGNER DE LIRA QUEIROZ ADV: **WALACE OZIERES COSTA, WAGNER MARISCANO DE MELO, GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO**. VITIMA: JOSE MARCOS DA SILVA SOUZA Sentença: Extincao de punibilidade decretada vistos etc...isto posto, e considerano o que mais dos autos consta, declaro a extincao da punibilidade imposta ao acusado fernando wagner de lira queiroz.

00820 Processo: 0012004026084-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCISCO FELIX RODRIGUES ADV: **GILBERTO AURELIANO DE LIMA**. REU: LEONARDO TEIXEIRA DA SILVAREU: JOSE ENEDINO DOMINGOS BARBOSAREU: ERIVELTON ARRUDA DE CARVALHOVITIMA: EMPRESA RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSVITIMA: ALEXANDRE COSTA DA NOBREGA VASCONCELOS Sentença: Sentença condenatoria diante do exposto, e tendo por supedaneo as razoes sobreditas, julgo procedente a pretensao punitiva do estado para condenar o acusado francisco felix rodrigues, ja qualificado

00821 Processo: 0012006009418-0-LESAO CORPORAL VITIMA: JOSE FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRAREU: FABIO DE LIMA AMANCIO ADV: **JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. REU: GILDO PEREIRA DAS NEVES ADV: **JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. REU: EVANDRO GUEDES MONTEIRO ADV: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA, FRANKLEIBER DE LIMA SILVA**. Sentença: Sentença condenatoria vistos etc...frente ao exposto, julgo procedente a pretensao punitivado estado apra condenar os reus fabio de lima amancio, gildo pereira das neves e evandro guedes monteiro.

00822 Processo: 0012006009613-6-CRIME C/ PATRIMONIO VITIMA: ALTON FARIAS SANTOSREU: WANDILSON MIRANDA DE ANDRADE ADV: **FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO**. Sentença: Sentença condenatoria diante do exposto, julgo procedente a pretensao punitiva do estado para condenar o acusado wandilson miranda de andrade.

00823 Processo: 0012007034948-3-ESTELIONATO REU: VINICIUS UCHOA SOUSA ADV: **GIVALDO SOARES DE LIMA**. VITIMA: ALEXSANDRO FERREIRA SANTOS Sentença: Sentença absolutoria vistos etc...diante do que fora exposto, julgo improcedente a pretensao punitiva do estado, para absolver o reu vinicius uchoa souza.

00824 Processo: 0012008012072-6-LESAO CORPORAL REU: JOSE MARCOS DA SILVA SOUSA ADV: **MARIA ELIESSSE DE QUEIROZ AGRA**. VITIMA: KALIANE GOMES REMIGIO Sentença: Sentença condenatoria vistos etc...isto posto, julgo procedente a pretensao punitiva do estado apra condenar o acusado jose marcos da silva souza.

00825 Processo: 0012010004371-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DAMIANA ARAUJO DO NASCIMENTO ADV: **PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS**. VITIMA: UDERLANIA TARGINO DOS SANTOSVITIMA: ROSILENE TARGINO DOS SANTOS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20 de abril de 2010, pelas 14:00 horas no forum local.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 033/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00826 Processo: 0012006031722-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: GILVAN DA SILVA ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. REU: EDSON JOSE DA SILVA Despacho: Pedido nao conhecido

00827 Processo: 0012007024144-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FELIPE RAMOS GOUVEIA ADV: **NEUEMIR DE SOUZA RODRIGUES**. Despacho: Pedido deferido prazo de 05 dias.

00828 Processo: 0012009019244-2-CRIME C/ LIB.INDIVID. REU: ALESSANDRO NUNES DINIZ ADV: **PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO**. VITIMA: LUCIANA BENEDITA DOS SANTOS ADV: **AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se declaracao de incompetencia deste juizo. Determino a remessa dos autos para a comarca de Cabedelo/PB.

7A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 042/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00829 Processo: 0012007005169-1-CRIME C/ADM. JUSTICA INDICIADO: OTOMAR JANSEN DE MEDEIROS ADV: **GUSTAVO DE BRITO LYRA**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

00830 Processo: 0012008022184-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE ADJAMIM MEIRA DE VASCONCELOS ADV: **CLAUDIO DE SOUSA SILVA**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSAO PROCESSUAL DESIGNADA PARA O DIA 18/05/ 2010 AS 15: 30 HORAS.

00831 Processo: 0012009002554-3-CRIME CONTRA HONRA REU: ALFREDO PEREIRA COELHO NETO ADV: **ANTONIO BRUNO COSTA SABACK**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/05/2010 PELAS 15:00 HORAS



00832 Processo: 0012009018182-5-CRIME C/PES-SOA AUTOR: NEURENIDES FERNANDES DE MELO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia preliminar designada para o dia 06/06/2010 pelas 15: 45horas.

00833 Processo: 0012010002955-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: CLAUBER LUCIO PIMENTEL LOUREIRO **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/06/2010 pelas 14:00 horas.

00834 Processo: 0012010003624-1-CRIME C/PATRIMONIO REU: ROGERIO DOS SANTOS NEGREIROS **ADV: ANTONIO BRUNO COSTASABACK.** Despacho: Intime-se da decisao que DENEGA o pedido de revogacao da custodia cautelar do acusado Rogerio dos Santos Negreiros.

ALAGOA GRANDE

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 038/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00835 Processo: 0032006000910-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO FLORENCIO PINTO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para no prazo de 30 (trinta) dias, habilitar aos autos os herdeiros do falecido Joao Florencio Pinto

00836 Processo: 0032007000068-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TEREZINHA DE MACEDO RODRIGUES **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES.** REU: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00837 Processo: 0032007000359-9-INVENTARIO AUTOR: WILSON SERGIO MOTA BARBOSA **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** AUTOR: CARMELITA MOTA BARBOSA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para em dez (10) dias, juntar as certidoes de quitacao perante as fa -zendas publicas estadual e federal.

00838 Processo: 0032007001126-1-REINTEGRACAO CARGO AUTOR: ELINALVA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS, FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES, JOSE FRANCOIS PAULINO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para em dez (10) dias, especificarem as provas que pretendem produzirem audiencia, jtnando aos autos, se for o caso, rol de testemunhas.

00839 Processo: 0032007001327-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EMELINA DE SALES SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, indicarem as provas que pretende pro-duzir em audiencia.

00840 Processo: 0032008000364-7-BUSCA E APREENSAO REU: ANTONIO MARTINS BARBOSA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para quitar o debito no prazo de 10 (dez) dias.

00841 Processo: 0032008000655-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: PAULO ROBERTO LIRA DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para em dez (10) dias, manifestar sobre os documentos de fls. 33/34, bem como no prazo de 10 (dez) dias, juntar certidoes das fazendas pu -blicas estadual e federal.

00842 Processo: 0032008001563-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: GILVONETE BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para proceder o pagamento das custas processuais.

00843 Processo: 0032009000062-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO DE SOUSA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, EDNA MARIA DE ALMEIDA COLARES SOARES, VIVIANA CLARA ALVES SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00844 Processo: 0032009001228-1-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: SEVERINA DE FREITAS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: DIOCLECIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: ZELIA MARIA COUTINHO RODRIGUES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: MARCUS ANTONIO GOMES CAVALCANTI **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: JOANA DARK RODRIGUES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: JOANA FAUSTINO DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00845 Processo: 0032010000057-3-INDENIZACAO AUTOR: SEVERINO PASCOAL DA SILVA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 038/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00846 Processo: 0031999000430-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em cinco dias.

00847 Processo: 0032004000043-6-TENTATIVA HOMICIDIO REU: ROSENILDO AMANCIO DA SILVA **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO, WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para cumprir o que determina o art. 422 do CPP.

2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00848 Process: 0032006000257-7-INVENTARIO AUTOR: EUDIVAR PONCE DE LEON **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00849 Processo: 0032006000789-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINA ALVES DE ANDRADE **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA **ADV: JOSE MARQUES SILVA MARIZ, DIOGO MAIA MARIZ.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00850 Processo: 0032007000723-6-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL FRANCISCO ALVES **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00851 Processo: 0032007000995-0-REV.ALIMENTOS AUTOR: EDIVALDO GUEDES DA ROCHA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00852 Processo: 0032008001054-3-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: JOSE PORFIRIO DA SILVA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00853 Processo: 0032008001421-4-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. C. S. **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00854 Processo: 0032009000013-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCIA MOREIRA DA SILVA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ALAGOA GRANDE PB **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00855 Processo: 0032009000061-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FABIANA CRISTINA ARAUJO DE MEDEIROS **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00856 Processo: 0032009000063-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUIS FERNANDO MATOS **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00857 Processo: 0032009000271-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EUCLIDALINA COSTA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00858 Processo: 0032009000274-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUIS MARCOLINO DA SILVA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00860 Processo: 0032009000378-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ISAIAS DOS SANTOS BARBOSA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00861 Processo: 0032009000579-8-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: CELIA DOS SANTOS BARROS **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00862 Processo: 0032009000649-9-INTERDICAO AUTOR: RONALDO FERREIRA DE FRANCA **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** Sentenca: Interdicao de direitos decretada

00863 Processo: 0032009000733-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSIVANEIA SALES MARINHO **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00864 Processo: 0032009000970-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ADRIANA COSTA ADELINO NUNES **ADV: EUCLIDES COSTA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00865 Processo: 0032009001206-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ITALO PETRUCCI.** REU: JOAO DIAS ALMEIDA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00866 Processo: 0032010000449-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: WEDMAM ANTONIO MEDEIROS DE ARAUJO **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** INTERESSADO: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Despacho: Intime-se AS PARTES CONHECIMENTO LIMINAR DEFERIDACOM SUSPENSAO DO ATO 001/2010 DA CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 044/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00867 Processo: 00320060000830-1-CRIME DE IMPRENSA AUTOR: JOAO BOSCO CARNEIRO JUNIOR **ADV: DANIELLE ISMAEL DA**

COSTA MACEDO, ERIKA FERER OSTERNE CARNEIRO CRUZ, KELLY SABRYNA CAMPOS DE CARVALHO. REU: SATIRO COELHO AYRES **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

00868 Processo: 0032007000158-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSIMAR MELO DOS SANTOS **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se apresentar razoes finais no prazo da lei

00869 Processo: 0032008000389-4-LEI 9503/97 TRANSITO REU: LUCIANO FERREIRA BARROS **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 29 DE ABRIL DE 2010 PELAS 09: 30 HORAS

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ALAGOA GRANDE NF 044/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00870 Processo: 0032007000957-0-CRIME CONTRA HONRA AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIANO FERREIRA BARROS **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 29 DE ABRIL DE 2010 PELAS 09: 45 HORAS

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 049/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00871 Processo: 0041991011137-8-ACAO POPULAR AUTOR: MAURO PEREIRA DA CUNHA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE.** REU: JOSE PEREIRA Despacho: Intime-se o Advogado do autor, para em dez dias requerer o que entender de direito.

00872 Processo: 0042009000982-2-MAND. SEGURANCA-CV REU: PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Sentenca: Mandado de seguranc concedido (Sentenca datada de 07/4/2010, fls. 97/103 dos autos).

00873 Processo: 00420090001156-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCIO LUIZ SOARES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se o Advogado do autor, para falar quanto ao documento de fls. 67 em dez dias.

00874 Processo: 0042009001252-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GERALDO PEDRO FLORENTINO **ADV: JOSE MOURA MONTENEGRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/05/2010, pelas 9: 30h., no Forum local.

00875 Processo: 0042010000074-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE BENTO DE LIMA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se o Advogado do autor, para em dez dias emendar a inicial, quanto ao ponto de referencia do mesmo, considerando que o sitio e grande e o Oficial de Justica nao tem bola de cristal.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 049/11 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00876 Processo: 0042006001907-4-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO SERA GRANDE **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-se o Advogado da parte promovida para apresentar alegacoes ultimas em dez dias.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 037/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00877 Processo: 0522002000800-0-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO MOCIMBU DO BRASIL S/A **ADV: NAZIEBE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00878 Processo: 0522003002265-2-EXECUCAO FORCADA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Pedido indeferido de fls. 75/76

00879 Processo: 0522004000483-1-REPARACAO DE DANOS AUTOR: NILO AMARO RAMOS DE LIMA **ADV: MICHAEL PEREGRINO MEIRELES, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REU: FORTUNATO CONSTRUCOES LTDA **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** REU: MARCOS LUCIO FERREIRA DE LIMA **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00880 Processo: 0522005000236-0-ORDINARIA COBRANCA REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Pedido indeferido de fls. 50/51. Defiro o pedido de habilitacao de fls. 42

00881 Processo: 0522005000551-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS FERNANDES DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Pedido deferido parcialmente formulados pela parte devedor, por existir excesso no valor executado a ser reduzido, para determinar que os calculos sejam efetuados com juros de 0, 5% ao mes.

00882 Processo: 05220060000117-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA LUCIA DA COSTA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Processo suspenso por ate o julgamento dos embargos opostos.

00883 Processo: 0522006000763-1-INDENIZACAO AUTOR: MARIAALVES SOUZA **ADV: JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** AUTOR: ROSA FRANCISCO DE SOUZA **ADV: JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00884 Processo: 0522006000829-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LILIANE RICARDO DE SOUZA **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Processo suspenso por ate o julgamento dos embargos opostos.

00885 Processo: 0522006000845-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VITORIA DE PAIVA SANTOS **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Processo suspenso por ate o julgamento dos embargos opostos.

00886 Processo: 0522007000003-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Pedido deferido parcialmente formulados pela parte devedor, por existir excesso no valor executado a ser reduzido, para determinar que os calculos sejam efetuados com juros de 0, 5% ao mes.

00887 Processo: 0522007000015-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDVALDO VICENTE DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00888 Processo: 0522007000017-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO PAULO BEZERRA DE BRITO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00889 Processo: 0522007000036-0-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: RAIMUNDA DOMINGOS PAULINO **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer, querendo, aexecucao da sentenca ora prolatada.

00890 Processo: 0522007000389-3-REPARACAO DE DANOS REU: ACHILLES LEAL FILHO **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00891 Processo: 0522007000442-0-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MARIA VALDETE SILVA **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Processo suspenso por ate o julgamento dos embargos opostos.

00892 Processo: 0522007000643-3-ACAO DE COBRANCA REU: BRADESCO SEGURADORA S/A **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, MARCELLA MONSORES BARROS, FERNANDA BRAMBILIA.** Despacho: Intime-se a parte re para, no prazo legal, apresentar as contra-razoes do recurso de apelacao interposto pela parte autora as fls. 107/111

00893 Processo: 0522007000682-1-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** REU: MIRIAM DE SANTANA FERNANDES **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00894 Processo: 0522007000993-2-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE.** REU: DIONE DA SILVA CORREIA **ADV: FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARE.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00895 Processo: 0522007001026-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. F. N. **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** ASSIST.AUTOR: J. M. F. P. **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00896 Processo: 0522007001191-2-EMBARGOS REU: BIBIANA DE SOUZA ALVES **ADV: ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** AUTOR: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00897 Processo: 0522008000736-3-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JULIANA DE SOUSA SILVA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar a este juizo se o fornecimento de agua foi restabelecido.

00898 Processo: 0522009000024-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FABIANO DA CRUZ CAETANO **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00899 Processo: 0522009000189-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE CRUZ DE OLIVEIRA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

00900 Processo: 0522009000453-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROSILDA MARIA DE ARAUJO **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA, WILDMA CICERA LIRA SARAIVA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

00901 Processo: 0522009000454-1-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: GUSTAVO FRANCISCO DE ALMEIDA **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA, WILDMA CICERA LIRA SARAIVA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

00902 Processo: 0522009000504-3-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: S. B. A. **ADV: ROMULO ARAUJO MONTENEGRO, JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** AUTOR: I. M. F. B. A. **ADV: ROMULO ARAUJO MONTENEGRO, JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00903 Processo: 0522009000534-0-REINTEGRACAO CARGO AUTOR: ANTONIO LUIZ DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

00904 Processo: 0522009000595-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: AILTON PAZ DE ARAUJO **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se a parte contraria para, no prazo legal, apresentar as suas razoes do recurso interposto. Apelacao recebida em ambos os efeitos.



00905 Processo: 0522009000665-2-EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da certidao de fls. 20v

00906 Processo: 0522009000716-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PES-SOA**. Despacho: Intime-se a impugnacao.

00907 Processo: 0522009000764-3-ALIMENTOS REU: D. J. S. ADV: **ANTONIO TEOTONIO DE AS-SUNCAO**. Despacho: Pedido indeferido de fls. 14/15, uma vez que o mesmo devera ser formulado em acao propria.

00908 Processo: 0522009000878-1-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBU-QUERQUE**. REU: EDILEUZA RAFAEL GO-MES ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SIL-VA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00909 Processo: 0522009000882-3-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBU-QUERQUE**. REU: SEVERINO ANISIO GO-MES ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00910 Processo: 0522009000883-1-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUER-QUE**. REU: SEVERINO MONTEIRO DOS SAN-TOS ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00911 Processo: 0522009000925-0-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE ALAGOINHA ADV: **VI-TOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO, MARI-NALDO BEZERRA PONTES**. REU: LUIZ MATI-AS DE OLIVEIRA ADV: **EGINALDES ANDRA-DE FILHO**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as pro-vas que pretendem produzir em audiencia.

00912 Processo: 0522009000944-1-SEPARACAO LI-TIGIOSA AUTOR: A. M. B. ADV: **JOSE AN-CHIETA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a impugnacao

00913 Processo: 0522009000968-0-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBU-QUERQUE**. REU: ANA PATRICIA GOMES ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Sen-tenca: Pedido julgado improcedente

00914 Processo: 0522009000986-2-EXECUCAO AU-TOR: FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC ADV: **STENIO SERGIO DE XAVIER TAVA-RES, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO**. Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que en-tender de direito.

00915 Processo: 0522009001024-1-EMBARGOS AU-TOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUN-GU ADV: **HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE**. REU: JOANA DAR C BARBOSA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CU-NHA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00916 Processo: 0522009001080-3-DIVORCIO LITI-GIOSO AUTOR: J. F. P. S. ADV: **JOSE AN-CHIETA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a impugnacao

00917 Processo: 0522009001387-2-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: LEONALDO SILVA DOS SANTOS ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PES-SOA**. AUTOR: JOELSON DANTAS DINIZ ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA**. AUTOR: ANA LUCIA NOBERTO DE OLIVEIRA ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA**. AUTOR: SEVERINA MARIA GONCALVES E SILVA ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA**. Despacho: Intime-se a impugnacao.

00918 Processo: 0522009001388-0-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: DELAIDE CORDEIRO SOUTO OLIVEIRA ADV: **ALEXANDRE RAMA-LHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RO-DRIGUES**. AUTOR: IVONETE AURELIANO BARBOSA ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RODRI-GUES**. AUTOR: IVANILZA BARBOSA DA SIL-VA ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. AUTOR: ARIOSVALDO DE LIMA CARNEIRO ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. Despacho: Intime-se a impugnacao.

00919 Processo: 0522009001392-2-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PES-SOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. AUTOR: CICERO SOUZA DOS SANTOS ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. AUTOR: MARCOS JOSE DA SILVA ADV: **ALEXANDRE RAMA-LHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RO-DRIGUES**. AUTOR: JOSEFA PAULO DE SOUZA ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PES-SOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. Despacho: Intime-se a impugnacao.

00920 Processo: 0522009001393-0-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: AVANETE DE OLIVEIRA AQUINO ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PES-SOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. AUTOR: ANTONIA VERLANDIA DUARTE DE LIMA ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES**. AUTOR: ALMAISA DE OLIVEIRA SILVA ADV: **ALEXAN-DRE RAMALHO PESSOA, RODRIGO RODOL-FO RODRIGUES**. AUTOR: LUIZ MARCIOLI-NO DA SILVA FILHO ADV: **ALEXANDRE RAMA-LHO PESSOA, RODRIGO RODOLFO RODRI-GUES**. Despacho: Intime-se a impugnacao.

00921 Processo: 0522009001398-9-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBU-QUERQUE**. REU: MARIA JOSE DA SILVA RICARDO ADV: **ALDARIS JUNIOR, NOAL-DO BELO DE MEIRELES**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, produzirem as provas que pretendem produzir em audiencia.

00922 Processo: 0522009001491-2-ACAO DE COBRAN-CA AUTOR: ERIVAN BELCHIOR DOS SAN-TOS ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DASIL-**

VA, ADRIANA MARQUES DA COSTANOQUEI-RA. Despacho: Intime-se os subscritores da peca inicial para, no prazo de cinco dias compare-rem em cartorio e assinarem a mesma.

00923 Processo: 0522010000014-1-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBU-QUERQUE**. REU: LILIANE RICARDO DE SOUZA ADV: **ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES**. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 (dez) dias, espe-cificarem as provas quepretendem produzir em audiencia.

00924 Processo: 0522010000018-2-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBU-QUERQUE**. REU: MARIA LUCIA DA COSTA ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. Des-pacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que-pretendem produzir em audiencia.

00925 Processo: 0522010000023-2-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBU-QUERQUE**. REU: MARIAVALDETE SILVA ADV: **ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEI-RELES**. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas quepretendem produzir em audiencia.

00926 Processo: 0522010000061-2-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: **HEN-RIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUER-QUE**. REU: VITORIA DE PAIVA SANTOS ADV: **ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEI-RELES**. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas quepretendem produzir em audiencia.

00927 Processo: 0522010000107-3-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: G. S. C. F. ADV: **JOAO BATISTA DE SOUZA**. AUTOR: J. P. O. C. ADV: **JOAO BATISTA DE SOUZA**. REPRESENTAN-TE LEGAL: S. A. O. ADV: **JOAO BATISTA DE SOUZA**. REU: G. S. C. ADV: **JOSE MARIA GOMES DA SILVA**. Sentenca: Processo extinto. ART. 794, I C/C ART. 795, CPC

00928 Processo: 0522010000150-3-GUARDA DE ME-NOR AUTOR: ANTONIO MAGNUS MARTINS AMORIM ADV: **JOSE MARIA GOMES DA SIL-VA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, mencio-nando o nome e o endereco dos genitores da menor, requerendo a sua citacao, sob pena de indeferimento da inicial e extincao do feito

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 037/10 (IN-TIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00929 Processo: 0522007000129-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: LINDEMBERG BATISTA DA SILVA ADV: **EGINALDES ANDRADE FILHO**. REU: JOSE ALBINO FILHO ADV: **JOELSON ALBINO BULHOES**. Despacho: Arquivamen-to ordenado

00930 Processo: 0522008000836-1-INDENIZACAO AUTOR: TEREZINHA MARIA DE SOUZA ADV: **EGINALDES ANDRADE FILHO**. REU: BANCO BMC ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIRE-DO**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00931 Processo: 0522009000063-0-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARIA DAS GRACAS CAN-DIDO DE LIMA ADV: **VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO**. Despacho: Apelacao re-cebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00932 Processo: 0522009000340-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE CLEMENTINO DA SILVA ADV: **EGINALDES ANDRADE FILHO**. REU: BAN-CO BMC ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FI-GUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI, VA-NESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00933 Processo: 0522009000345-1-INDENIZACAO AUTOR: JOSE FIRMINO ADV: **EGINALDES ANDRADE FILHO**. REU: BANCO GE CAPI-TAL S/A ADV: **RAFAEL RODRIGUES COE-LHO**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 033/10 (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

00934 Processo: 0412000000517-7-USUCAPIAO AUTOR: ARNOBIO TORQUATO DIONISIO ADV: **MADILENE PEREIRA BATISTA, JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES**. AUTOR: POR-FIRIO TORQUATO DIONISIO ADV: **MADILE-NE PEREIRA BATISTA, JOSE CLAUDEMY TA-VARES SOARES**. AUTOR: DALVA TORQUA-TO DIONISIO ADV: **MADILENE PEREIRA BA-TISTA**. AUTOR: ANATALIA TORQUATO DIO-NISIO ADV: **MADILENE PEREIRA BATISTA**. REU: PLANCOLAGROPECUARIA LTDA ADV: **MAURICIO LUCENA BRITO**. DENUNC.A LIDE: HELOISA TAVARES SANTA CRUZ COS-TA ADV: **CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE**. Despacho: Audiencia de instrucão e julgamen-to designada para o dia 06/05/2010, as 14.00 hs, no Forum local.

00935 Processo: 0412007002654-1-INVESTIG PATER-NIDADE AUTOR: VALDINEIDE DOS SANTOS CRUZ GUIMARAES ADV: **ANTONIO DE ARA-UJO PEREIRA**. AUTOR: LENILDO ALVES DA COSTAREU: ERONITA ALVES DA SILVA Des-pacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 16/06/2010, as 10.30 horas, no Forum local.

00936 Processo: 0412008000556-8-INDENIZACAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CON-DE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MAR-COS LEITE RAMALHO JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO**. REU: MARIA CELIA DANTAS DE MOURA ADV: **ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. REU: JOSECIMARIO MOURA LIMA ADV: **ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEI-RA**. Despacho: Audiencia de instrucão e julga-mento designada para o dia 07/07/2010, as 14.30 horas, no Forum local.

00937 Processo: 0412009000223-3-ALIMENTOS AU-TOR: ROSINEIDE MARIA DA SILVA ADV: **ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: RO-SIVALDO RIBEIRO DA SILVAA Despacho:

Intime-se a autora atraves de seu advogado p/no prazo de 10 (dez) dias, informar o endere-co atual e correto do promovido.

00938 Processo: 0412009001699-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCELO BEZERRA MACIEL ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEI-DA**. REU: A F BANCO BMC S/A Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00939 Processo: 0412009001869-2-EXECUCAO FIS-CAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS**. REU: NEGOCIAL FACTORIMG FOMENTO COMERCIAL LTDA ADV: **BRUNO SUASSUNA CARVALHO MONTEIRO**. Despacho: Intime-se a parte exe-cutada atraves de seu advogado p/proceder com o deposito dos honorarios advocaticios a base de 10% do valor de causa R\$ 877, 94.

00940 Processo: 0412009001933-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE EDILSON DASIL-VA ADV: **LUIZ EDUARDO ARAUJO CAVAL-CANTI DE ALBUQUERQUE**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se o autor atraves de seu advogado p/no prazo de 10 dias, apresentar demonstrativo da divida atu-alizada em forma mercantil, bem como o con-trato de financiamento, salvo se houver pedi-do de exibicao.

00941 Processo: 0412009001978-1-DISSOL.SOC. DE FATO AUTOR: E. A. F. ADV: **MARIA DA PE-NHA CHACON**. REU: J. F. S. ADV: **JULIAN-NA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus advoga-dos p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronuncia-rem sobre a avaliacao procedida nos autos.

00942 Processo: 0412009002202-5-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Inti-me-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, esclarecendo se a acao de Manutencao de Posse devera recair sobre o veiculoou sober a servidao de passagem.

00943 Processo: 0412009002365-0-DIVORCIO CON-SENSUAL AUTOR: S. N. S. N. ADV: **ANTO-NIO DE ARAUJO PEREIRA**. AUTOR: G. N. S. ADV: **ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. Des-pacho: Audiencia designada de Conciliacao, Instrucao e Julgamento p/ o dia 16/06/2010, as 11.00 horas, no Forum local.

00944 Processo: 0412010000154-8-CAUTELAR-CI-VEL AUTOR: C. R. O. O. ADV: **MANUEL DAN-TAS DE OLIVEIRA**. REU: A. C. P. O. ADV: **JALDELENI REIS DE MENESES**. Despa-cho: Audiencia designada de Conciliacao p/o dia 22/04/2010, as 14.00 horas, no Forum lo-cal. Devendo os advogados comparecerem acompanhado das partes.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 033/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00945 Processo: 1202009000725-9-MONITORIA AU-TOR: ANTONIO BORGES DA SILVA ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. Des-pacho: Intime-se o embargado, a fim de im-pugna-lo em 10 dias.

00946 Processo: 1202010000022-9-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: GONCALO RAIMUNDO DA SILVA ADV: **JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. Despacho: Intime-se A impugnacao no prazo legal.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00947 Processo: 0952009000353-4-ORDINARIA REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: **MARILU DE FARIA SILVA**. AU-TOR: JOANA PEREIRA RIBEIRO ADV: **JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Audiencia de-signada de conciliacao e/ou instrucao e julga-mento para o dia 29/04/2010, pelas 10: 00h, no forum de Arara, devendo as partes traze-rem suas testemunhas ou apresentar requeri-mento, no minimo sete dias antes do ato.

ARARUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARUNA NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00948 Processo: 0062009000695-5-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: H. B. B. S. ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RAN-GEL MONTEIRO**. REU: J. P. S. ADV: **CAR-LOS ALBERTO SILVA DE MELO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20.04.2010, as 12: 30h, no Forum de Araruna.

AREIA

1.CARTORIO DE AREIA NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00949 Processo: 0072002001166-9-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: LINDALVA DE BRITO ADV: **GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA PB ADV: **EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: Senten-ca homologatoria VISTOS ETC, HOMOLOGO, POR SENTENCA, OS CALCULOS DE FLS., AO TEMPO EMQUE, DETERMINO A REQUISICAO DO COMPETENTE PRECATORIO.

00950 Processo: 0072002001174-3-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARINALDA FRANCISCA CAVALCANTE ADV: **GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA**. REU: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE AREIA PB ADV: **EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: Sentenca homologatoria VISTOS ETC, HOMOLOGO, POR SENTEN-CA, OS CALCULOS DE FLS., AO TEMPO EMQUE, DETERMINO A REQUISICAO DO COMPETENTE PRECATORIO.

00951 Processo: 0072002001207-1-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARCULINO RIBEIRO ADV: **GUSTAVO HEN-RIQUE SILVEIRA SILVA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA PB ADV: **EDINANDO JOSE DINIZ**. Despacho: Sentenca homologa-toria VISTOS ETC, HOMOLOGO, POR SEN-

TENCA, OS CALCULOS DE FLS., AO TEM-PO EMQUE, DETERMINO A REQUISICAO DO COMPETENTE PRECATORIO.

00952 Processo: 0072004000501-4-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: ANISIO JOAO DOS SAN-TOS ADV: **DILMA JANE TAVARES DE ARAU-JO**. Despacho: Intime-se VISTOS ETC. TEN-DO EM VISTA QUE O JUIZ PODE RETIFI-CAR ERRO MATERIAL CONSTANTE NA SEN-TENCA, DESCONSIDERO O RECURSO OFICIAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO. AREIA 09.04.10

00953 Processo: 0072004000505-5-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: ROBSON DE SOUZA NAS-CIMENTO ADV: **DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se VISTOS ETC. TENDO EM VISTA QUE O JUIZ PODE RETI-FICAR ERRO MATERIAL CONSTANTE NA SENTENCA, DESCONSIDERO O RECURSO OFICIAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO. AREIA 09.04.10

00954 Processo: 0072005000709-0-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: SIVONALDO RIBEIRO DA SILVA ADV: **DILMA JANE TAVARES DE ARAU-JO**. Despacho: Intime-se VISTOS ETC. TEN-DO EM VISTA QUE O JUIZ PODE RETIFI-CAR ERRO MATERIAL CONSTANTE NA SEN-TENCA, DESCONSIDERO O RECURSO OFICIAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO. AREIA 09.04.10

00955 Processo: 0072005001107-6-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MAGNA AMANCIO DA COSTA ADV: **DILMA JANE TAVARES DE ARA-UJO**. Despacho: Intime-se VISTOS ETC. TEN-DO EM VISTA QUE O JUIZ PODE RETIFI-CAR ERRO MATERIAL CONSTANTE NA SEN-TENCA, DESCONSIDERO O RECURSO OFICIAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO. AREIA 09.04.10

1.CARTORIO DE AREIA NF 036/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00956 Processo: 0072008000460-4-LEI 9503/97 TRAN-SITO REU: JAILTON DO NASCIMENTO SOU-ZA ADV: **MOIZANIEL VITORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 dias.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE AREIA NF 050/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com re-dacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00957 Processo: 0072009001134-2-CRIME CONTRA HONRA AUTOR DO FATO/JZ ESP: ULISSES MOISES DE ARAUJO ADV: **FRANCISCO XA-VIER DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDVALDO DOS SANTOS SILVA ADV: **FRAN-CISCO XAVIER DA SILVA**. Despacho: Intime-se para alegacoes finais em 05 dias.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 039/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00958 Processo: 0072009001009-6-ACAO DE CO-BRANCA REU: AUTO POSTO COMB ALA-GOA GRANDE ADV: **DINALDO DE QUEIROZ LIMA**. Despacho: Intime-se VISTOS ETC. POR MOTIVO SUPERVENIENTE DE FORO INTI-MO, NOS TERMOS DO ART 135, PARAGRA-FO UNICO, DO CPC, AVERBO-ME SUSPEI-TO PARA JULGAR ESTA ACAO.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 031/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com re-dacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00959 Processo: 0471989000002-0-HOMICIDIO QUA-LIFICAD REU: SEVERINO BARBOSA CAME-LO ADV: **PERICLES DE MORAES GOMES, ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA**. Des-pacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 28/04/2010 09: 00

00960 Processo: 0472007000313-3-HOMICIDIO SIM-PLES REU: EDVALDO JORGE DA SILVA ADV: **CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU**. VITIMA: JOSE ADEILDO FABRICIO ADV: **MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RI-BEIRO**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem ao tribunal do juri aprazado para o dia 27/04/2010, pelas 09.00 horas.

BANANEIRAS

1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00961 Processo: 0082009000444-4-ORDINARIA AU-TOR: MARIA EUNICE FELIX DA SILVA ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA**. REU: INSS INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, por seus re-presentantes legais, para querendo, especifi-carem as provas que desejam produzir, no prazo de 10 dias.

00962 Processo: 0082009000492-3-ORDINARIA AU-TOR: SEVERINO AMARANTE DA SILVA ADV: **KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, por seus representantes legais, para querendo, especificarem as provas que desejam produ-zir, no prazo de 10 dias.

00963 Processo: 0082009000525-0-ORDINARIA AU-TOR: VALTER LUIZ DOS SANTOS ADV: **JAIL-TON CHAVES DA SILVA**. REU: INSS INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despa-cho: Intime-se as partes, por seus represen-tantes legais, para querendo, especificarem as pro-vas que desejam produzir, no prazo de 10 dias.

00964 Processo: 0082009000624-1-ORDINARIA AU-TOR: IRENE PEREIRA MAIA ADV: **KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL Despacho: Intime-se as partes, por seus representantes legais, para querendo, especifi-carem as provas que desejam produzir, no prazo de 10 dias.



00965 Processo: 0082009001044-1-ORDINARIA AUT-
TOR: PAULO TEODOSIO DOS SANTOS **ADV:**
ALEXANDRE CAMPOS RUIZ. REU: INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-
AL Despacho: Intime-se as partes, por seus
representantes legais, para querendo, especifi-
carem as provas que desejam produzir, no
prazo de 10 dias.

00966 Processo: 0082009001120-9-ORDINARIA AU-
TOR: LINDALVA DO NASCIMENTO **ADV:**
ROSENO DE LIMA SOUSA. REU: INSS INS-
TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Despacho: Intime-se as partes, por seus re-
presentantes legais, para querendo, especifi-
carem as provas que desejam produzir, no
prazo de 10 dias.

00967 Processo: 0082009001282-7-ORDINARIA AU-
TOR: CARLOS ANTONIO RAFAEL DA SILVA **ADV:**
JOSE CARLOS DA SILVA. REU: INSS INS-
TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-
AL Despacho: Intime-se as partes, por seus
representantes legais, para querendo, especifi-
carem as provas que desejam produzir, no
prazo de 10 dias.

00968 Processo: 0082009001292-6-ORDINARIA AU-
TOR: SEVERINA MIRANDA DA SILVA **ADV:**
LILIHAN KEZIA LUCENA CAVALCANTE. REU:
INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, por
seus representantes legais, para querendo,
especificarem as provas que desejam produ-
zir, no prazo de 10 dias.

00969 Processo: 0082009001296-7-ORDINARIA AU-
TOR: MARIA ANISIO ALVES **ADV: MARIA**
GORETE DA SILVA. REU: INSS INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho:
Intime-se as partes, por seus representantes
legais, para querendo, especificarem as pro-
vas que desejam produzir, no prazo de 10 dias.

00970 Processo: 0082009001313-0-ORDINARIA AU-
TOR: TERESA SIMAO DA SILVA **ADV: ROSE-**
NO DE LIMA SOUSA. REU: INSS INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho:
Intime-se as partes, por seus representantes
legais, para querendo, especificarem as pro-
vas que desejam produzir, no prazo de 10 dias.

00971 Processo: 0082009001335-3-ORDINARIA AU-
TOR: FRANCINETE GOMES FELIX **ADV: MA-**
RIA GORETE DA SILVA. REU: INSS INSTITU-
TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despa-
cho: Intime-se as partes, por seus representan-
tes legais, para querendo, especificarem as pro-
vas que desejam produzir, no prazo de 10 dias.

2. CARTORIO DE BANANEIRAS NF 051/10 (INTIMA-
CAO: ART. 236 DO CPC).

00972 Processo: 0082010000269-3-PREC. INTIMA-
CAO-CIVEL AUTOR: D. N. S. REU: D. R. S.
ADV: ELISETE DA CUNHA PEREIRA. Despa-
cho: Relaxamento de prisao deferido

2. CARTORIO DE BANANEIRAS NF 051/10 (Paragra-
fo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei
8.701 de 01-09-93).

00973 Processo: 0082008000819-9-HOMICIDIO QUA-
LIFICAD REU: SEVERINO PEREIRA DA SIL-
VA **ADV: PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA**
SILVA. VITIMA: SEVERINO FERREIRA DE
LIMA Despacho: Intime-se o advogado do reu
para apresentar razoes finais, no prazo legal

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BANANEIRAS NF
052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00974 Processo: 0082009001293-4-ORDINARIA AU-
TOR: ROSINETE SOARES DA SILVA **ADV:**
LILIHAN KEZIA LUCENA CAVALCANTE. REU:
INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, por
seus representantes legais, para querendo,
especificarem as provas que desejam produ-
zir, no prazo de 10 dias.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 009/10 (Paragrafo 2o. do
Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de
01-09-93).

00975 Processo: 0752010000094-4-HOMICIDIO QUA-
LIFICAD REU: PAULO CANDIDO BATISTA
DA SILVA **ADV: PEDRO PEREIRA DE SOU-**
SA. Despacho: Intime-se o advogado do acu-
sado para tomar ciencia da nomeacao como
curador do periciando, nos termos do art. 149,
2 do CPP.

2A VARA DE BAYEUX NF 042/10 (INTIMACAO: ART.
236 DO CPC).

00976 Processo: 0752010000460-7-ACAO CIVIL PU-
BLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU:
IDELTONI RIBEIRO SOARES **ADV: JANIO**
LUIS DE FREITAS. Despacho: Intime-se do
despacho que deferiu a liminar determinando
o afastamento imediato do requerido das fun-
coes de conselheiro tutelar, com suspensao de
sua remuneracao ate final julgamento.

00977 Processo: 0752010000461-5-ACAO CIVIL PU-
BLICA REU: JOSIVALDO FARIAS DE ALBU-
QUERQUEAUTOR: MINISTERIO PUBLICO
ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA. Despacho:
Intime-se do despacho que deferiu a liminar
determinando o afastamento immediato re-
querido das funcoes de conselheiro tutelar,
com suspensao de suaremuneracao ate final
julgamento.

4A VARA DE BAYEUX NF 035/10 (INTIMACAO: ART.
236 DO CPC).

00978 Processo: 0752006000802-8-ORDINARIA CO-
BRANCA AUTOR: JOSE HUMBERTO MATI-
AS **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA.** Despacho:
Intime-se da audiencia de conciliacao em
21.04.2010, as 14: 15h.

00979 Processo: 0752007002707-5-ALVARAAUTORI-
ZACAO AUTOR: ANTONIA DA SILVA OLIVEI-
RA **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** Despacho:
Intime-se a parte requerente para tomar ciencia
do oficio de fls. 37/38 e requerer o que enten-
der de direito e pertinente no prazo de 10 dias.

00980 Processo: 0752008001206-7-ORDINARIA CO-
BRANCA AUTOR: LUCICLEIA DE LIMA ARAU-

JO ADV: HELENO LUIZ DA SILVA, ALBERTO
LOPES DE BRITO. Despacho: Intime-se da au-
diencia de conciliacao em 21.04.2010, as 14: 30h

00981 Processo: 0752008001979-9-REPARACAO DE
DANOS AUTOR: FRANCISCO ARCANJO
MORORO **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.**
REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE
ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: TAYSSA**
MAYARAMACEDO PEDERNEIRAS. Despacho:
Intime-se da audiencia de conciliacao em
22.04.2010, as 14: 00h.

4A VARA DE BAYEUX NF 035/10 (Paragrafo 2o. do
Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de
01-09-93).

00982 Processo: 0752007003085-5-CRIME C/ PATRI-
MONIO REU: AILTON DA SILVA PAREDES **ADV:**
HELENO LUIZ DA SILVA. REU: MARCOS
MARQUES DA SILVA **ADV: LUCIA HELENA**
VANDERLEI DA SILVA. REU: EDSON SILVA
DE ABREU **ADV: LUCIA HELENA VANDER-**
LEI DA SILVA. Despacho: Intime-se da audien-
cia de instrucao em 27.04.2010, as 14: 00h.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 058/10
(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00983 Processo: 0602010000187-8-COBR.RITO SU-
MARISSIM AUTOR: SEVERINO HERMINO DA
SILVA **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUME-**
RIANO. Despacho: Audiencia de conciliacao
designada para o dia 19 de maio de 2010, as
10:00 horas, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 058/10
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00984 Processo: 0602007001086-7-GUIA VEP OU-
TRO JUIZO REU: ANTONIO CLEMENTINO
TRAJANO FILHO **ADV: MANOEL GOMES**
MONTEIRO. Despacho: Audiencia de justifi-
cacao designada para o dia 04/05/2010, AS
09:00 horas, no forum local.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 054/10
(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00985 Processo: 0422006000690-7-ARROLAMENTO
DE BENS AUTOR: JOAO DE FREITAS NETO
ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ, CICERO
FEITOSA DE MOURA. Despacho: Intime-se a
parte Autora, via advogado, para, manifestar-
se acerca da certidao de fls. retro e requerer o
que entender de direito no prazo de 10 (dez)
dias, sob as penas da lei.

00986 Processo: 0422006000709-5-ORDINARIA AU-
TOR: MARIADO CARMO DA SILVALIMA **ADV:**
PEDRO FURTADO DE LACERDA. Despacho:
Intime-se INTIMEM-SE as Partes para mani-
festarem-se acerca da pericia no prazo suces-
sivo de 10 (dez) dias, a comecar pelo Autor.

00987 Processo: 0422007000475-1-ORDINARIA AU-
TOR: MARIA SANDRA RAMALHO **ADV: PE-**
DRO FURTADO DE LACERDA. Despacho:
Intime-se a parte autora, para, no prazo de
10(dez) dias, manifestar-se nos autos, acerca
do teor do laudo pericial de fl. 86/87.

00988 Processo: 0422008000671-3-DIVORCIO LITI-
GIOSO AUTOR: M. G. F. Q. **ADV: RICARDO**
FRANCISCO PALITOT DOS SANTO. Despa-
cho: Intime-se para comparecer a audiencia
de instrucao e julgamento designada para o
dia 24 de maio de 2010, pelas 15: 20 horas, no
Forum Local

00989 Processo: 0422009000208-2-ASSENTAMENTO
NASCIM AUTOR: CICERO JOAQUIM MAR-
TINS **ADV: FRANCISCO CARLOS DE CAR-**
VALHO. Despacho: Intime-se para compare-
cer a audiencia de instrucao e julgamento de-
signada para o dia 24 de maio de 2010, pelas
15: 30 horas, no forum local.

00990 Processo: 0422009000306-4-ORDINARIA AU-
TOR: JOSEFA RIBEIRO VIRGOLINO **ADV:**
CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO. AU-
TOR: ROSENILDA CAMPOS RODRIGUES
ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.
AUTOR: LEIDIVANIA EVANGELISTA DA SIL-
VA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRI-**
TO. AUTOR: MARIA NILVANIA DIAS VIEIRA
ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.
AUTOR: ADRIANA NICACIO **ADV: CLOVES**
FERREIRA CAJU DE BRITO. AUTOR: JOSE-
FA MOREIRA DA SILVA **ADV: CLOVES FER-**
REIRA CAJU DE BRITO. AUTOR: CICERA
NUNES DA SILVA **ADV: CLOVES FERREIRA**
CAJU DE BRITO. AUTOR: ANA CLAUDIA
CAVALCANTE LEITE **ADV: CLOVES FERREI-**
RA CAJU DE BRITO. Despacho: Intime-se o
advogado da parte autora para, no prazo de 10
(dez) dias, cumprir o despacho de fls. 108, sob
pena de extincao do processo.

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 054/10
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00991 Processo: 0422004001391-6-LEI 10826/03 PT ARMA
REU: JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA **ADV: MA-**
RIA FERREIRA DE ARAUJO. Despacho: Intime-
se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias,
apresentar as suas alegacoes finais.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 035/10
(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00992 Processo: 0022006000012-8-USUCAPIAO
AUTOR: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA
IMACULADA CONCEICAO **ADV: SEBASTIAO**
GERIZ SOBRINHO. REPRESENTANTE LE-
GAL: FRANCISCO LEONIDAS DA SILVA **ADV:**
SEBASTIAO GERIZ SOBRINHO. Despacho:
Intime-se o advogado para audiencia de ins-
trucao designada para o dia 25 de maio de
2010, as 09:00 horas, neste forum.

00993 Processo: 0022008000093-4-INDENIZACAO
AUTOR: ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA
ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEI-
RO. REU: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS

ADV: MICHEL PEREIRA BARREIRO. Despa-
cho: Intime-se o nobre advogado para audien-
cia de conciliacao designada para o dia02 de
junho de 2010, as 09: 30 horas, neste forum.

JUIZADO ESPECIAL DE CAAPORA NF 035/10 (INTI-
MACAO: ART. 236 DO CPC).

00994 Processo: 0022006000791-7-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: EZILDO JOSE CESAR
GADELHA FILHO **ADV: EZILDO JOSE CE-**
SAR GADELHA FILHO. Despacho: Intime-se
O NOBRE ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE
CONCILIACAO PARA O DIA 11 DE JUNHO-
DE 2010, AS 09:00 HORAS, NESTE FORUM.

CABEDELO

VARA DE EXECUCAO PENAL DE CABEDELO NF
064/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com
redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00995 APENADO: KLEBER PEREIRA PEIXOTO **ADV:**
MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE.
Despacho: Audiencia admonitória designada
para o dia DIA 04 DE MAIO DE 2010 AS 15:00
HORAS NO FORUM LOCAL DE CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 064/10 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).

00996 Processo: 0732008002455-4-BUSCA E APRE-
ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV:**
JOAO VICTOR RIBEIRO COUTINHO GONCAL-
VES DA SILVA. REU: VERA LUCIA CAVALCANTI
BARRETO **ADV: GILSON FARIAS DE ARAU-**
JO. Despacho: Intime-se para comparecerem a
audiencia de tentativa de conciliacao designada
para o dia 18/05/2010, as 16 horas.

00997 Processo: 0732009002059-2-INDENIZACAO
AUTOR: FABIO BATISTA FERNANDES **ADV:**
LUCIANA FLAVIA S FELIX. REU: COBRA
TECNOLOGIA S/A **ADV: RENATA PICCININI**
DE CARVALHO. Despacho: Intime-se as par-
tes acerca da realizacao da audiencia de ins-
trucao, marcada para o dia 12/05/2010, pelas
14: 00h, na sala de audiencias deste juizo.

00998 Processo: 0732009002604-5-INDENIZACAO
AUTOR: PHILIPPE AYMON JEAN MARIE
ANTOINE FESSARD **ADV: IARAMY GOMES**
TEOTONIO. REU: LINDOLFO DE HOLANDA
COSTA **ADV: EDNALDO DE LIMA, EREMIL-**
TON DIONISIO DA SILVA. Despacho: Intime-
se para comparecerem a audiencia de tentati-
va de conciliacao designada para o dia 06/05/
2010 as 15: 30 h.

00999 Processo: 0732009002873-6-ORDINARIA AU-
TOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA
ADV: CELINA LOPES PINTO. REU: THIAGO
GOMES MEDEIROS **ADV: SEBASTIAO GE-**
RIZ SOBRINHO. Despacho: Intime-se para
comparecerem a audiencia de tentativa de
conciliacao designada para o dia 05/05/2010,
as 15: 30 hs.

01000 Processo: 0732009003154-0-INDENIZACAO
AUTOR: NEUSA COLLET **ADV: PAULO AN-**
TONIO CABRAL DE MENEZES. AUTOR:
ERNESTO LUIZ BATISTA FILHO **ADV: PAU-**
LO ANTONIO CABRAL DE MENEZES. REU:
DH CONSTRUCOES LTDA **ADV: ALBERTO**
DA FRANCA PEREIRA. Despacho: Intime-se
para comparecerem a audiencia de tentativa
de conciliacao designada para o dia 06/05/
2010, as 15 h.

2A. VARA DE CABEDELO NF 062/10 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).

01001 Processo: 0732003003798-7-ALIMENTOS AU-
TOR: P. S. A. **ADV: CAIO CESAR DE SOUSA**
E SILVA. Despacho: Intime-se o advogado da
parte autora do seguinte despacho: Defiro o
pedido de fls. 360/361 dos autos. Intime-se.

01002 Processo: 0732003012576-6-INVESTIG PATER-
NIDADE AUTOR: R. N. S. **ADV: JOSE GUI-**
LHERME SOUZA DA SILVA. Despacho: Inti-
me-se o advogado da autora do seguinte des-
pacho: O requerimento de fls.87/88, nao ha de
prosperar, vez que o presente feito ja foi sen-
tenciado, com transitio em julgado e
arquivado.Ante o exposto retorne ao arquivo.

01003 Processo: 0732004000009-0-ALIMENTOS AU-
TOR: IVONEIDE MARGARETH BATISTA DA
SILVA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FI-**
LHO. Despacho: Intime-se o advogado da parte
autora para se manifestar sobre a resposta do
oficio de fls.253/254.

01004 Processo: 0732004000387-0-SOBREPARTILHA
AUTOR: LENILDA JOSE ISIDRO BEZERRA
ADV: ALEGINALDA MACIEL DA COSTA. Despa-
cho: Intime-se a inventariante para apre-
sentar esboco de partilha.

01005 Processo: 0732006000757-9-INVESTIG PATER-
NIDADE REU: O. S. M. **ADV: ANA PAULA**
BOTTO PAULINO, LUCIANA MARIA SILVEI-
RA GOMES COUTINHO. Despacho: Intime-
se o promovido atraves de suas advogadas
do seguinte despacho: Defiro opedido de fls.
344.Proceda-se anotacoes.Aguarde-se o agen-
damento do exame determinado.

01006 Processo: 0732007002124-8-DEPOSITO AU-
TOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO,
JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho:
Intime-se a parte autora para se manifestar
sobre a certidao de fls.83, expedidapelo meir-
inho, requerendo o que entender de direito.

01007 Processo: 0732009001146-8-GUARDA PRO-
VISORIAAUTOR: A. F. G. S. **ADV: JOSE GUI-**
LHERME SOUZA DA SILVA. Despacho: Inti-
me-se o advogado da parte autora da designa-
cao da audiencia de instrucao e julgamento
designada para o dia 18/maio/2010 as 15: 30
horas, no forum local

01008 Processo: 0732009001668-1-BUSCA E APRE-
ENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A
BANCO MULTIPLO **ADV: JANAINA RANGEL**
MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SE-
GUNDO. Despacho: Intime-se a autora para
requerer o que entender de direito.

01009 Processo: 0732009001766-3-DEPOSITO AU-
TOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE-**
MAR MENDES ROCHA NETO. Despacho: In-
time-se o autor para providenciar o recolhi-

mento das diligencias do Sr. Oficial de Justi-
ca, tudo a fim de possibilitar a citacao do
promovido, tudo no prazo de 05 dias.

01010 Processo: 0732009002812-4-EXECUCAO AU-
TOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV:**
VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.
Despacho: Intime-se o autor para requerer o
que entender de direito.

01011 Processo: 0732010001111-0-REGULAMENT DE
GUARDA AUTOR: ANA CLAUDIA DE SOU-
ZA MEIRELES **ADV: MARCOS ANTONIO SIL-**
VA. Despacho: Intime-se o advogado da parte
autora da designacao da audiencia de concili-
acao designada para o dia 18/maio/2010 as
16:00 horas, no forum local

01012 Processo: 0732010004327-9-BUSCA E APRE-
ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV:**
HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA. Despacho: Inti-
me-se a parte autora para apresentar impug-
nacao a contestacao de fls.

2A. VARA DE CABEDELO NF 062/10 (Paragrafo 2o.
do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701
de 01-09-93).

01013 Processo: 0732010001878-4-LEI 10826/03 PT
ARMA REU: ELIZEU FRANCISCO DA SILVA
ADV: MARCOS ANTONIO SILVA. Despacho:
Audiencia de Instrucao designada para o dia
22/04/2010, AS 14:00 HORAS.

3A. VARA DE CABEDELO NF 057/10 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).

01014 Processo: 0732007001875-6-ORDINARIA CO-
BRANCA AUTOR: EVISSON FERNANDES DE
LUCENA **ADV: CICERO GUEDES RODRI-**
GUES, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES
LINS, HEITOR CABRAL DA SILVA. Despacho:
Intime-se alvara expedido e a disposicao.

01015 Processo: 0732008000942-3-EXECUCAO AU-
TOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV:**
ADRIANA KATIRM DE SOUZA TOLEDO. Despa-
cho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA
FALAR SOBRE DOCUMENTO DE FLS. 56/87
NOS REFERIDOSAUTOS, NO PRAZO DE
20(VINTE) DIAS.

01016 Processo: 0732009003594-7-REVISAO DE
CONTRATO AUTOR: NILVANDARIBEIRO DO
NASCIMENTO **ADV: KALINE GOMES BAR-**
RETO. Despacho: Intime-se A PARTE AU-
TORA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO,
NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS.

4A. VARA DE CABEDELO NF 051/10 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).

01017 Processo: 0732009003121-9-EMBARGOS DO
DEVEDOR AUTOR: LUIZ GONZAGA DOS
SANTOS **ADV: EVANDRO NUNES DE SOU-**
ZA. Despacho: Intime-se embargos de decla-
racao acolhidos.

4A. VARA DE CABEDELO NF 052/10 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).

01018 Processo: 0732006002993-8-INDENIZACAO
AUTOR: JORGE JOSE BEZERRA **ADV: JOSE**
HERVASIO G DE CARVALHO. Despacho: Inti-
me-se para, no prazo de cinco dias, querendo,
manifestar-se sobre os calculos de fls. 68/69.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 054/10 (IN-
TIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01019 Processo: 0732008001245-0-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFI-
CIO MAR DAS ANTILHAS **ADV: JOSE OLAVO**
C RODRIGUES. REU: VANDARLI CECILIA
DE SOUZA Despacho: Intime-se o advogado
abaixo mencionado para devolucao dos autos
a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de
busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

01020 Processo: 0732009001559-2-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: VALDECIRA PAULINO DE
SOUZA **ADV: LUIZ DA SILVA ALVES.** REU:
GUSTAVO AMORIM FILHO **ADV: JOAO BRI-**
TO DE GOIS FILHO. Sentenca: Processo
extinto. isto posto, extingo o processo sem
resolucao do merito, nos termos doart. 51,
inciso II, da Lei 9099/95, em razao da incom-
petencia do juizado para julgar a demanda,
restando prejudicado o pedido contraposto.

01021 Processo: 0732009003370-2-RESSARCIMEN-
TO AUTOR: GENIVAL CARLOS DE ANDRA-
DE JUNIOR **ADV: ANDRE COSTA F. DE OLI-**
VEIRA. REU: MIRIAM ARAUJO GAMA **ADV:**
FRANK ROBERTO SANTANA LINS. Senten-
ca: Sentenca julgada procedente Julgo procede-
nte o pedido para condenar a parte re a
pagar o promovente o valor de R\$ 12.000, 00.
ciente a parte re de que o nao pagamento do
referido valor em ate 15 dias, incorrera em
multa de dez por cento.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 023/10 (Paragrafo 2o.
do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701
de 01-09-93).

01022 Processo: 0132007000600-5-TENTATIVA HO-
MICIDIO REU: JOAO DE SA QUIRINO **ADV:**
PAULO SABINO DE SANTANA. Despacho: In-
time-se o advogado do acusado para contra-
razoar o recurso no prazo legal.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 038/10 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).

<



JUNIOR. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 05 de maio de 2010, as 09:00 horas, no forum local

01025 Processo: 0132008002410-5-ADOCACAO PLENA AUTOR: V. R. **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** AUTOR: F. J. S. L. R. **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** ASSIST.AUTOR: G. H. A. S. **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 04 de maio de 2010, as 09:00 horas, no forum local. Devendo compareceras testemunhas

01026 Processo: 0132009000040-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROMULO ATILA BENEVUTO VICTOR **ADV: FALVIANO BATISTA DE SOUSA.** ASSIST.AUTOR: MARIA ROSANGELA BEVENUTO VICTOR **ADV: FALVIANO BATISTA DE SOUSA.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04 de maio de 2010, as 08:00 horas, no forum local

01027 Processo: 0132010000036-6-CARTA PRECATORIA AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para pagamento de diligencia do oficial de justica.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 057/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01028 Processo: 01320040000947-7-ORDINARIA AUTOR: LAVOSIER CAROLINO DE FIGUEIREDO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** AUTOR: ANA MARIA FIGUEIREDO VIEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01029 Processo: 0132006003498-3-REC. UNIAO ES-TAVEL AUTOR: E. T. N. **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM, PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para no prazo de 05(cinco)diasinformr o novoadereco da promovida kelinny alves vasques e impulsionar o feito sobpena de extincao sem julgamento do merito

01030 Processo: 0132006004020-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA AUXILIADORA TEODORIO DE SOUZA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01031 Processo: 0132008002938-5-ALIMENTOS AUTOR: J. D. S. **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** AUTOR: A. A. O. S. **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** ASSIST.AUTOR: V. S. A. **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01032 Processo: 0132009002772-6-ORDINARIA AUTOR: ELISANGELA DIAS ALVES **ADV: JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de dez dias emendar a inicial, atribuindocorretamente o valor a causa, nos termos do art. 260, do CPC, sob pena de indeferimento.

01033 Processo: 0132009002892-2-ORDINARIA AUTOR: RITA NUNES PEDROSA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias emendar a inicial, esclarecendo o pedido, se e o caso de aposentadoria ou manutencao de auxilio doenca.

01034 Processo: 0132009002944-1-ORDINARIA ASSIST.AUTOR: MARGARIDA ISABEL SOUSA DE FRANCA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** AUTOR: ESMERINDAISABEL DA CONCEICAO **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Pedido indeferido da tutela antecipada.

01035 Processo: 0132010000008-5-ORDINARIA AUTOR: MANOEL FERNANDES DE SOUZA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Pedido indeferido da tutela antecipada.

01036 Processo: 0132010000013-5-ORDINARIA AUTOR: SIMEAO VENCESLAU **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Pedido indeferido da tutela antecipada.

01037 Processo: 0132010000124-0-ORDINARIA AUTOR: GLEICIANE OLIVEIRA LOPES **ADV: ANTONIO WILLIAN FERNANDES.** ASSIST.AUTOR: MARIA OLIVEIRA DA SILVA LOPES **ADV: ANTONIO WILLIAN FERNANDES.** Despacho: Pedido indeferido da tutela antecipada.

01038 Processo: 0132010000197-6-ORDINARIA AUTOR: JUCIEUDO FELIX DA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Pedido indeferido da tutela antecipada.

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01039 Processo: 0142009001456-5-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: ELLEN VITORIA SOARES DE LIMA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** REU: FRANCISCO SOARES DINIZ **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20.04.2010, as 08: 00h, no Forum local, para divulgacao do resultado do exame de DNA.

01040 Processo: 01420100000117-2-ORDINARIA-AUTOR: SANTINA DE FIGUEIREDO NETA DINIZ **ADV: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor do despacho de fls. 65, que indeferiu o pedido de tutela antecipada.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 057/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01041 Processo: 0152009000274-0-ORDINARIA AUTOR: AILDO PEREIRA DE SOUSA **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 (quinze) dias impugnar a contestacao, sob pena dalei.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 057/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01042 Processo: 0151999000222-0-LEI 9503/97 TRANSITO REU: JOSE AIRTON FELIX BATISTA

ADV: FERNANDA CAVALCANTE DE MELO, OZENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-se

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01043 Processo: 0152006000776-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: COSMO PEREIRA TRAJANO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Sentenca: Processo extinto. Julgo extina a presente execucao, com fulcro no art. 794, I, do CPC.

01044 Processo: 0152007001384-0-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA INES **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via patrono, para se manifestar sobre o teor da certidao de fls. 58, que declina que nao foi localizado o endereco para a citacao de parte promovida, no prazo de 10(dez) dias.

01045 Processo: 0152008000112-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente para condenar o municipio promovido a pagar a promovente os decimos terceiros salarios dos anos de 2003 a 2007 acrescido de correcao e juros, no percentual de 6%.

01046 Processo: 0152008000116-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DE FATIMA JANOCATA NUTO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. prazo de 10(dez) dias.

01047 Processo: 0152008000118-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA GOMES RODRIGUES **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. prazo de 10(dez) dias.

01048 Processo: 0152008000120-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DEJACI FERREIRA LEITE **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. prazo de 10(dez) dias.

01049 Processo: 0152008000172-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. prazo de 10(dez) dias.

01050 Processo: 0152008000835-0-INTERDICAO AUTOR: CLAUDIO ANGELO DA SILVA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010, AS 11H00M, FORUM LOCAL. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

01051 Processo: 0152009000898-6-REVISAO CLAUS.CONTR. REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR, DIEGO PAICAN STEIN MEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para juntar aos autos copia do contrato firmado entre as partes litigantes, no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CONCEICAO NF 052/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01052 Processo: 0152007001807-0-LEI 10826/03 PT ARMA AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCILEIDE CALAZANS DE FRANCA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Intime-se sentenca que extinguiu a punibilidade de lucicleide calazans de franca

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CONCEICAO NF 057/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01053 Processo: 0152003000656-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: VALDENOR NUNES DE OLIVEIRA **ADV: ALCIR BARROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 10 dias, se manifestar sobre a certidao de fls. 192.

01054 Processo: 0152005000144-3-ACAO DE COBRANCA REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** Despacho: Intime-se o reu para se manifestar em 05 dias, sobre o pedido de reforco de penhora, penas da lei.

01055 Processo: 0152008000062-1-RESSARCIMENTO AUTOR: TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 10 dias, requerendo o que entender de direito, penas da lei.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 050/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01056 Processo: 0562004001389-0-DECLARATORIA AUTOR: JOSEFA CAZE DE ANDRADE **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ, JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01057 Processo: 0561999000390-9-INDENIZACAO AUTOR: MARGARIDA ANDRADE DA COSTA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: VIACAO PLANALTO DE CAMPINA GRANDE LTDA **ADV: JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO.** LITISCONSORTE: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE, LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de f. 543/ 544 e demais conteudo do despacho de f. 549.

01058 Processo: 0562005000063-9-INDENIZACAO AUTOR: ERIVAM LOPES DE SOUZA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: MA-NOEL ARAUJO ALVES **ADV: ALMIRA PAULA LEITE MARQUES.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

01059 Processo: 0562006000265-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MUNICIPIO COREMAS **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

01060 Processo: 0562008000362-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, sob pena de extincao do feito, no prazo de dez dias.

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 010/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01061 Processo: 0562006000868-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MAX MAGAZINE **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: RITA DE CASSIA ANDRADE GUEDES **ADV: RITA DE CASSIA ANDRADE GUEDES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01062 Processo: 0562003001908-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para indicar o endereco completo dos socios, sob pena de extincao do processo, no prazo de quarenta e oito horas.

01063 Processo: 0562004001205-8-DECLARATORIA REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: BETHOVEN CHAVES RODRIGUES.** Despacho: Cite-se o executado, por seu advogado, para os fins do art 603, paragrafo unico do CPC, modificado pela lei N 8898/94 no prazo de tres dias.

01064 Processo: 0562004001234-8-DECLARATORIA AUTOR: JOAQUIM ODMAR PONTES **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para impugnar, querendo, os embargos a execucao, no prazo legal.

01065 Processo: 0562005000247-8-INTERDITO POSSESSORI AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** AUTOR: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: JOSE FRANCISCO FILHO **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01066 Processo: 0562007000363-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ROZENO **ADV: DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA, ALMIRA PAULA LEITE MARQUES.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento, noprazo de quarenta e oito horas.

01067 Processo: 0562008000386-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDNALDO GOMES DE SOUSA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca da certidao de obito do promovido, no prazode vinte e quatro horas, sob pena de extincao do feito sem julgamento merito.

01068 Processo: 0562008000437-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MAX MAGAZINE **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para informar o endereco da parte executada, sob pena de extincao, noprazo de quarenta e oito horas.

01069 Processo: 0562008000480-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ANTONIO MOIZES DE ANDRADE **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para fazer juntada da comprovacao do deposito da diferenca entre a execucao e os bens penhorados, sob pena de extincao do processo, no prazo de quarenta e oito horas.

01070 Processo: 0562008000852-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: BENTO QUIRINO DE SOUSA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de penhora on-line.

01071 Processo: 0562008001574-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO FIRMINO DE SOUSA **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** Despacho: Intime-se para apresentar impugnacao a contestacao, no prazo de dez dias.

01072 Processo: 0562008001578-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IC MOVEIS **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para indicar o endereco completo e atualizado onde podera ser citado o promovido, no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extincao sem julgamento do merito.

01073 Processo: 0562009000002-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para indicar bens do executado passíveis de penhora, sob pena de extincao do processo, no prazo de quarenta e oito horas.

01074 Processo: 0562009000371-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO ARNALDO SILVA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Sentenca: Pedido julgado procedente

01075 Processo: 0562009000484-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para indicar os bens do executado passíveis de penhora, sob pena de extincao, no prazo de quarenta e oito horas.

01076 Processo: 0562009000667-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: CLAUDIONOR ELIAS DA SILVA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/05/2010, as 8 horas.

01077 Processo: 0562009000762-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: OSAIS SOARES LACERDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/05/2010, as 08: 10 horas.

01078 Processo: 0562009000912-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVALMIR PIRES DE ALMEIDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: ANTONIO GABRIEL Sentenca: Processo extinto.

01079 Processo: 0562009000936-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDIVANIA FERREIRA

DANTAS PEREIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para informar o atual endereco do promovido, sob pena de extincao, noprazo de 48 horas.

01080 Processo: 0562009000955-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: MARIA DO SOCORRO ALVES NUNES Sentenca: Processo extinto.

01081 Processo: 0562009000979-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RITA DE CACIA ANDRADE **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: UBERLANDIA DA SILVA ROBERTO Sentenca: Processo extinto.

01082 Processo: 0562009001092-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MAX MAGAZINE **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: MARIA ROBELIA SILVA Sentenca: Processo extinto.

01083 Processo: 0562009001399-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA ANDRADE **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** Despacho: Intime-se para se manifestar acerca da certidao de f. 14, requerendo o que entender de direito, inclusive indicando bens passíveis de penhora, sob pena de extincao, no prazo de dez dias.

01084 Processo: 0562010000001-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA AMARO DA SILVA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: GERSON LEITE DE SOUSA Sentenca: Processo extinto.

01085 Processo: 0562010000049-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ANA ANDRADE DE LACERDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: EDINEIA FERREIRA SOARES Sentenca: Processo extinto.

01086 Processo: 0562010000054-8-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MARIA DO CARMO DELMIRO **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: RITA VIEIRA DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto.

01087 Processo: 05620100000110-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: REGENALDO FERNANDES MACHADO **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/05/2010, as 08: 35 horas.

01088 Processo: 05620100000119-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ANA ALMEIDA LACERDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: JOSE VIRGINIO DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

01089 Processo: 0562010000129-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ANTONIO FORTE MAIA **ADV: ANGELLO RIBEIRO ANGELO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/05/2010, as 08: 30 horas.

01090 Processo: 0562010000138-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ULISSES ANTONIO **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/05/2010, as 08: 20 horas.

01091 Processo: 05620100000191-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCONDES GOMES PEREIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/05/2010, as 08: 45 horas.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 037/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01092 Processo: 0292009000482-0-CRIME C/PATRIMONIO INDICIADO: IRIS BERLANIO BEZERRA BERNARDO **ADV: LIONALDO DOS SANTOS SILVA, FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL.** Despacho: Intime-se as partes atraves de seus advogados acerca da audiencia designada para o dia 14/04/2010, pelas 09: 00h

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 049/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01093 Processo: 0162007001082-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se pedido indeferido

01094 Processo: 0162007001082-8-ACAO DE COBRANCA REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se determino novamente assinatura da peticao de fls 67/69 sob pena de prosseguir ate a fase de julgamento

01095 Processo: 0162008001156-8-HABILIT DE CREDITO REU: ANTONIO CORDEIRO DA LUZ **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO, ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se digam aos herdeiros sobre a peticao de fl 65/66 e documentos de fls

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 047/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01096 Processo: 0162009000510-5-INDENIZACAO AUTOR: JOSE HAMILTON NOBREGA SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem no prazo de 10 (dez)dias sobre o laudomedico.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CUI TE NF 049/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01097 Processo: 0162005001903-9-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se PEDIDO DEFERIDO

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 056/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01098 Processo: 01719990000027-9-DESAPROPRIACAO AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV:**



JANE MARIA DA SILVA FERREIRA. REU: BENEDITO SALVINO DE MARIA ADV: JOAO BATISTA BASTOS. REU: JOSE PEREIRA ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA. REU: RUY ELOY ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA. Sentença: Embargos declaratórios inadmitidos

01099 Processo: 0172008000915-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLAUDEILTON GOMES ALEXANDRE ADV: MARIO FELIX DE MENEZES. REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO. Despacho: Intime-se as partes para especificar provas no prazo de 10 dez dias e indicar Assistente Tecnico

01100 Processo: 0172008001343-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO JOSE DOS SANTOS ADV: MARIO FELIX DE MENEZES. REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A ADV: ADALZIRA ANDREINA CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dez dias formularem quesitos e indicarem Assistentes Tecnicos

01101 Processo: 0172009000171-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PAULO FAUSTINO OURIQUES ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS. REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A ADV: RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dez dias indicarem Assistentes Tecnicos formularem quesitos

01102 Processo: 0172009000171-4-ACAO DE COBRANCA REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A ADV: RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA. Despacho: Intime-se a Re para fazer juntada aos autos de copia de capa a capa do processo administrativo que gerou o pagamento voluntario feito na esfera administrativa no prazo de 30 trinta dias

01103 Processo: 0172009000172-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DANIEL FLORENTINO DE SOUZA ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS. REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A ADV: RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA. Despacho: Intime-se as partes para indicar Assistentes Tecnicos e formular quesitos no prazo de 10 dez dias sob pena de preclusao do direito de faze lo

01104 Processo: 0172009000520-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PEDRO LINO BRANDAO NETTO ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dez dias formular quesitos e indicar Assistente Tecnico

01105 Processo: 0172009001506-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MAURICIO BAZILIO DA SILVA ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dez dias formular quesitos e indicar Assistente Tecnico

01106 Processo: 0172009001529-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVONEIDE PEREIRA DOS SANTOS ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA. Despacho: Intime-se as partes para formularem quesitos no prazo de 10 dez dias e indicar Assistente Tecnico

1A. VARA DE ESPERANCA NF 056/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01107 Processo: 0172008000401-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SILVANO ALVES ORLANDO ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA. Despacho: Liberdade provisoria indeferida

01108 Processo: 0172008000874-5-LEI 8069/90 ECA REU: JOELSON DOS SANTOS SALES ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA. REU: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE MELO Despacho: Audiencia adiada para o dia 17/08/2010, AS 10 HORAS.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 037/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01109 Processo: 0171998000250-9-INVENTARIO AUTOR: EDLEUSA DE OLIVEIRA SALVIANO ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO. REU: ANTONIO EMILIANO DE MARIAAUTOR: MARIA DAS DORES GONCALVES ADV: ROMEU ELOY. AUTOR: EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se para juntar aos autos esboco de partilha em trinta dias

01110 Processo: 0172004001280-3-INVENTARIO AUTOR: GILVANETE TORRES COSTA ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS. REU: O ESPOLIO DE GILVAN ANTONIO COSTA ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS. Despacho: Intime-se sobre os documentos de fls 124/126, dos autos

01111 Processo: 0172009001972-4-INTERDICAÇÃO AUTOR: TERESINHA IBIAPINO RIBEIRO ADV: MARIA DE FATIMA SILVA RODRIGUES. REU: SANDRA IBIAPINO RIBEIRO Despacho: Pedido julgado procedente

2A. VARA DE ESPERANCA NF 037/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01112 Processo: 0172009000126-8-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOAO BATISTA ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO, ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO. Despacho: Intime-se tomar providencias para proceder o exame complementar no acusado joabatista

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 037/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01113 Processo: 0182009001607-4-LEI 11340/06-V DOMES REU: GERALDO CAVALCANTI DE MORAIS COUTINHO ADV: DINALDO DE

QUEIROZ LIMA. VITIMA: KARLA CRISTINA PAIVA ROCHA Despacho: Pedido indeferido de revogacao da prisao preventiva decretada e determino o recambio do acusado da comarca de areia para esta comarca.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 050/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01114 Processo: 0182008002037-5-INDENIZACAO REU: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA. Despacho: Intime-se intimese o recorrido para em dez dias apresentar contra razoes aorecurso inominado.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 043/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01115 Processo: 0202009000121-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVANILDA FARIAS MONTENEGRO MEDEIROS ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE ADV: RAONI LACERDA VITA. Despacho: Audiencia designada de autocomposicao da lide para o dia 20/04/2010, as 11: 30h, no Forum de Inga.

01116 Processo: 0202009000126-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE EVANGELISTA DA SILVA ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADV: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIR, MARIA JOSE MACHADO MOURA, ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA. Despacho: Audiencia designada para o dia 20/04/2010, as 11: 00h, no Forum local.

01117 Processo: 0202010001455-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO ADV: MARIA EULINA ALEXANDRE DE A. CAMELO. REU: AUGUSTAVO FELIX DA SILVA Despacho: Liminar deferida

2A. VARA DE INGA NF 055/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01118 Processo: 0201998000262-8-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL AVELINO ANTONIO DOS SANTOS ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora p/ promover corretamente a substituiçao processual, em 20 dias, sob pena de extinçao do processo sem julgamento domerito e arquivamento, ressaltando que o de cujus deixou 10 filhos.

01119 Processo: 0202006000964-2-INVENTARIO AUTOR: ROSA MARTINS XAVIER ADV: JOSE CANDIDO DA SILVA. Despacho: Intime-se para no prazo de 20 dias, acostar aos autos documentos pessoais e todosos herdeiros, dado que incompletos.

01120 Processo: 0202010000006-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: EPAMINONDAS SOARES FARIAS ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA. Despacho: Intime-se para audiencia em 29/04/2010 as 11: 40 horas no forum local.

2A. VARA DE INGA NF 055/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01121 Processo: 0202009000427-4-LEI 9503/97 TRANSITO REU: HERALDO CESAR SILVA DANTAS ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO. Despacho: Intime-se para audiencia em 28/04/2010 as 08: 15 horas no forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE INGA NF 043/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01122 Processo: 0202007001288-3-INDENIZACAO AUTOR: RICARDO SERGIO FERNANDES ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA. REU: LOJAS INSINUANTE LTDLITISCONSORTE: SIEMENS LTDA BENQLITISCONSORTE: CELLSHOP Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 04/05/2010, as 09: 00h, no Forum local.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 046/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01123 Processo: 0212003001352-4-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: JOSE PEREIRA SOBRINHO ADV: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA FILHO, JAKELEUDO ALVES BARBOSA. REU: GM LEASIG ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, JAKELEUDO ALVES BARBOSA. Despacho: Intime-se da Decisa de fls. 300 e 301 REJEITOU a impugnacao apresentada pelo-devedor, devendo a execucao ter prosseguimento nos seus ulterires termos com efetivacao dobloqueio atraves do BACENJUD.

01124 Processo: 0212006001648-8-EXECUCAO FORCADA REU: GILDIVAN LOPES DA SILVA ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE. Despacho: Intime-se para adimplir o valor remanescente da execucao, no valor de R\$731, 25(setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

01125 Processo: 0212008001852-2-ORDINARIA AUTOR: SAMARA DE ALEXANDRIA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 09/06/2010, as 08h00min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de sua advogada nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.

01126 Processo: 0212009000002-3-ORDINARIA AUTOR: ANA CLEIDE PEREIRA DE SOUSA ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA. Despacho: Intime-se da audiencia de oitiva de test. no dia 09/06/2010, as 08h30min, ficandoa autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC, Bem Como, para apresentar quesitos e assistente tecnico.

01127 Processo: 0212009000406-6-ORDINARIA AUTOR: VENCESLAU PEREIRA DUVIRGENS ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 09/06/2010, as 09h00min, no Forum local, ficando o autor intimado atra-

ves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.

01128 Processo: 0212009000456-1-ORDINARIA AUTOR: ALDENIRA DOMINGOS ARAUJO ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 09/06/2010, as 09h30min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de sua advogada nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.

01129 Processo: 0212009000487-6-ORDINARIA AUTOR: FRANCIENE NOGUEIRA DA COSTA ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 09/06/2010, as 10h00min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.

01130 Processo: 0212009000494-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA LIMA DE QUEIROZ ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, as 09h30min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC.

01131 Processo: 0212009000672-3-ORDINARIA AUTOR: MARIA CRISTINA RIBEIRO JUCA ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, as 08h00min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC.

01132 Processo: 0212009001001-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, as 10h00min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC.

01133 Processo: 0212009001103-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA ALAIDE DA SILVA BELARMINO ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 09/06/2010, as 10h30min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.

01134 Processo: 0212009001124-4-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA LOPES DA SILVA IRMA ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, as 10h30min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC.

01135 Processo: 0212009001205-1-ORDINARIA AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA ADV: JOSE LEITE DE MELO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 09/06/2010, as 11h00min, no Forum local, ficando o autor intimado atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.

01136 Processo: 0212009001225-9-ORDINARIA AUTOR: CREUSA MARIA CAVALCANTE ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, as 11h00min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC.

01137 Processo: 0212009001227-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA PAULO ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, as 11h30min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC.

01138 Processo: 0212009001271-3-ORDINARIA AUTOR: UBIRATAM GOMES PEREIRA ADV: JOSE LEITE DE MELO. REPRESENTANTE LEGAL: LEONICE GOMES PEREIRA ADV: JOSE LEITE DE MELO. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 09/06/2010, as 11h30min, no Forum local, ficando o autor intimado atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.

01139 Processo: 0212009001371-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA RODRIGUES ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, as 09h00min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC.

01140 Processo: 0212009001471-9-ORDINARIA AUTOR: EDMILSON ALVES LEITE ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA. Despacho: Audiencia de instruçao e julgamento designada para o dia 26/05/2010, as 08h30min, no Forum local, ficando o autor intimado atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01141 Processo: 0212009000640-0-DECLARATORIA AUTOR: VANDILENE ABILIO MANGUEIRA DE OLIVEIRA ADV: PAULO CESAR CONSERVA. Despacho: Intime-se a impugnacao.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01142 Processo: 0212002001312-0-EXECUCAO AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES, JOSE ASSIMARIO PINTO. Despacho: Intime-se a parte exequente sobre as certidoes de fls. 40-v e 42.

01143 Processo: 0212005000007-0-ALIMENTOS AUTOR: ALYNNE JESSYCA ALVES DA SILVA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. AUTOR: ALEF ALVES DA SILVA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. AUTOR: ANDERSON ALVES DA SILVA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 102/103,

que declarou extinto o processo sem julgamento do merito.

01144 Processo: 0212005000821-4-ALIMENTOS AUTOR: J. P. S. F. ADV: LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO. REU: A. N. F. ADV: JOAO FERREIRA NETO, IDELFONSO FERREIRA LIMA. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 57/28, que julgou extinto o processo sem resolucao de merito.

01145 Processo: 0212005001158-0-ORDINARIA AUTOR: JOAO DE SOUSA NETO ADV: JOAO FERREIRA NETO. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 90/97, que julgou procedente em parte o pedido

01146 Processo: 0212005001164-8-ORDINARIA COBRANCA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE ADV: JOSE MARCILIO BATISTA. Despacho: Intime-se a edilidade promovida para querendo, apresentar embargos a execucao, no prazo legal.

01147 Processo: 0212005002657-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDILEUSA MARIA DE SOUSA ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA. Despacho: Intime-se a parte autora para promover a execucao no prazo legal.

01148 Processo: 0212005002663-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SUASIMAINY FERREIRA LEITE ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias.

01149 Processo: 0212005002681-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE RUFINO DE SOUSA ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA. Despacho: Intime-se a parte exequente para se pronunciar acerca da excecao de pre-executividade de fls. 109/115, no prazo de 10 (dez) dias.

01150 Processo: 0212006000724-8-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: NICE ARAUJO MARTINS DE MELO ADV: VANDERLY PINTO SANTANA. Despacho: Intime-se a promovente, atraves de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos termo de renuncia dos demais herdeiros.

01151 Processo: 02120060000955-8-ORDINARIA AUTOR: ANA ALVES DA SILVA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se a parte autora, atraves de seu advogado, para no prazo de 30 dias manifestar interesse no feito, sob pena de extincao.

01152 Processo: 0212007000642-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se o requerente para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar comprovante de recolhimento de custas de diligencias.

01153 Processo: 0212007001161-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos o pagamento das custas previas, sob pena de indeferimento da inicial(art.284 do CPC)

01154 Processo: 0212007001199-0-DIVORCIO P/CONVERSÃO AUTOR: J. B. M. ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Intime-se da sentença prolatada as fls. 21/22, que converteu em divorcio a separacao de Joao Bandeira de Melo e Terezinha Alves Montenegro.

01155 Processo: 0212007001585-0-ASSENTAMENTO NASCIM AUTOR: JOSEFA PEREIRA ADV: KALIDA JEICA FERNANDES DE ARAUJO. Sentença: Intime-se da sentença prolatada as fls. 22 dos autos, que julgou extinto o processo sem resolucao do merito.

01156 Processo: 0212007002005-8-ORDINARIA AUTOR: CILDERIA GOMES DUARTE PORCINO ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES. Sentença: Intime-se da sentença prolatada nos autos as fls. 72/74, que julgou procedenteo pedido.

01157 Processo: 0212008000684-0-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA KELES LUIS DA SILVA ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razoes, no prazo de 15 (quinze) dias(art. 508 c/c art. 518, do CPC).

01158 Processo: 0212008000698-0-ORDINARIA AUTOR: ANA CARLA FORTUNATO ADV: JOSE LEITE DE MELO. Sentença: Intime-se da sentença prolatada nos autos as fls. 109/110, que julgou improcedente o pedido, com fulcro no art. 269, inc. IV do Codigo de Processo Civil.

01159 Processo: 0212008000717-8-ORDINARIA AUTOR: DAMIANA HELENO DE SOUSA ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razoes, no prazo de 15 (quinze) dias (art.508 c/c art. 518, do CPC)

01160 Processo: 0212008000915-8-ORDINARIA AUTOR: VALERIA CARNEIRO DA SILVA ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se sobre o laudo pericial, digam as partes em cinco dias.

01161 Processo: 0212008001316-8-ORDINARIA AUTOR: GILVANETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se Considerando o despacho de fls. 56, chamo o feito a ordem e tornando-o sem efeito. A impugnacao, no prazo legal.

01162 Processo: 0212008001339-0-ORDINARIA AUTOR: SIMONE FERREIRA DA SILVA ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Sentença: Intime-se da sentença prolatada nos autos as fls. 55/58, que julgou improcedente.

01163 Processo: 0212008001383-8-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA FELIX ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Sentença: Intime-se da sentença prolatada nos autos as fls. 58/61, que julgou procedenteo pedido.

01164 Processo: 0212008001594-0-ORDINARIA AUTOR: VALDILENE ALEXANDRE DA SILVA ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Sentença: Intime-se da sentença prolatada nos autos as fls. 42/45, que julgou procedenteo pedido.

01165 Processo: 0212009000145-0-ORDINARIA AUTOR: EDISON INACIO DA SILVA ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR. Despacho: Intime-se a impugnacao.



01166 Processo: 0212009000172-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: JAEDNA CARNEIRO DE LIMA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 16 dos autos, que deferiu liminarmente a separacao de corpos..., bem como a liminar de guarda em favor da requerendo, fixando os alimetos provisorios em 30% do salario minimo...

01167 Processo: 0212009000541-0-RESSARCIMENTO AUTOR: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10(dez) dias, recolher as custas processuais.

01168 Processo: 0212009000568-3-ALIMENTOS AUTOR: GLAYDSON RONALDO CLEMENTINO FONSECA **ADV: JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DE SOUSA.** AUTOR: RANIEL LUCAS NICOLAU FONSECA **ADV: JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DE SOUSA.** AUTOR: RANYERE LUCAS NICOLAU FONSECA **ADV: JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE LOURDES NICOLAU DA SILVA **ADV: JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 12 de maio de 2010 as 08: 30 horas na sala de audiencias da 2 vara do Forum da Comarca de Itaporanga-PB.

01169 Processo: 0212009000568-3-ALIMENTOS AUTOR: GLAYDSON RONALDO CLEMENTINO FONSECA **ADV: JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DE SOUSA, FRANCISCO PEDRO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 12 de maio de 2010 as 08: 30 horas na sala de audiencias da 2 Vara do Forum da Comarca de Itaporanga-PB.

01170 Processo: 0212009000678-0-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se o requerente por meio de seu procurador, para ciencia do despacho(fls31) e no prazo de cinco dias efetuar o recolhimento das custas processuais ou apres. declaracao afirmando q/e pobre e nao pode custear as...

01171 Processo: 0212009001109-5-INTERDICAO AUTOR: ANTONIO LINO MARINHEIRO **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Audiencia designada Audiencia de Interrogatorio desiganda para o dia 18 de maio de 2010 as 08: 30 horas na sala de audiencias da 2 vara do Forum da Comarca de Itaporanga-PB.

01172 Processo: 0212009001239-0-REC. UNIAO ESTAVELAUTOR: M. P. S. **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de dez dias, informar seu estado civil e se o de cujus possuia filhos de outra relacao.

01173 Processo: 0212009001313-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. A. O. P. F. **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Despacho: Audiencia designada 04 de maio de 2010 as 11: 15 horas na sala de audiencias da 2 vara do Forum da Comarca de Itaporanga-PB.

01174 Processo: 0212009001343-0-ORDINARIA AUTOR: JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR.** Despacho: Intime-se da sentenca prolatada nos autos as fls. 41/42, que declarou extinto o processo sem julgamento do merito.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 052/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01175 Processo: 0212006001380-8-LEI 6368/76 TOXICOS REU: HILDENIRA DE OLIVEIRA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER, CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: JOSE ARLAN GOMES PEREIRA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER, CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Sentenca: Intime-se da sentenca prolatada nos autos as fls. 169/174.

01176 Processo: 0212008001203-8-CRIME C/COSTUMES INDICIADO: FABIO CUSTODIO MA-DALENA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 60.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 052/30 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01177 Processo: 0212007000374-0-ORDINARIA AUTOR: CICERA RODRIGUES PAULINO **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Sentenca: Intime-se da sentenca prolatada nos autos as fls. 87/91, que julgou procedenteo pedido.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL ITAPORANGA NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01178 Processo: 0212006000778-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: VALTER VICENTE DOS SANTOS **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promotente para tomar ciencia do ar de fls 42 e, no prazo dedez dias, requerer o que entender de direito.

01179 Processo: 0212006001245-3-EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO JAERCIL VITURINO SERAFIM **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** Sentenca: Intime-se da sentenca de extincao de fls 25.

01180 Processo: 0212006001802-1-ACAO DE COBRANCA REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** AUTOR: JORGE MARCOS FRANCO **ADV: LUIS PAULINO NETO, PAULO CESAR CONSERVA.** AUTOR: JOSEFA GENILDA BENICIO FRANCO **ADV: LUIS PAULINO NETO.** Sentenca: Intime-se da sentenca de extincao de fls 171

01181 Processo: 0212008000980-2-INDENIZACAO AUTOR: FABIO FERREIRA NEVES **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: KLININVEST FECTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Sentenca: Intime-se da sentenca de extincao de fls 57

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 037/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01182 Processo: 1072008001333-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EMERSON ANEZIO DA

SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Despacho: Vista as partes prazo de PRAZO DE 10 DIAS AUTOR E REU

01183 Processo: 1072009000012-9-CURATELA/INTERDICAO AUTOR: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS **ADV: EVELLYNE FERNANDES DE PONTES.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 13/05/2010 AS 10: 20H, NO FORUM LOCAL.

01184 Processo: 1072009000630-8-INTERDICAO AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA **ADV: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Audiencia designada PARA 13/05/ 2010, AS 11: 20H, NO FORUM LOCAL

01185 Processo: 1072010000251-1-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: ELIANE JOSE DO CARMO **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01186 Processo: 1212008000721-8-INDENIZACAO REU: TNL PSC SS OI TELEFONIA **ADV: SANDRA SUELEN FRANCA, DANIELLE DE LUCENA NOBREGA, TOBIAS GUSTAVO BORMANN.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca da multa requerida pela parte autora no prazo de 10 dias.

01187 Processo: 1212009000325-6-ACAO DE COBRANCA REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS **ADV: RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da quantia a que foi condenada, advertidndo de que nao haja pagamento ser penhorado tantos bens quantos bastem para satisfacao da divida.

01188 Processo: 1212009000627-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSENILDO DOS SANTOS **ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE LUCENA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para que rendo no prazo de 10 dias, especificarem outras provas que queiram produzir.

VARA UNICA DE LUCENA NF 036/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01189 Processo: 1212009000176-3-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO.** INDICIADO: FABIO SILVA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, ARIOSVALDO DE ARAUJO MACEDO.** Despacho: Intime-se por todo teor do despacho de fls. 335 dos autos que indeferiu o novo pedido de liberdade provisoria requerido.

01190 Processo: 1212010000186-0-ALV AUTORIZACAO-CR AUTOR: FLAVIA JERONIMO DE BRITO **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** AUTOR: SAIONARA JERONIMO DE BRITO **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, anexar aos autos copia da certidao de obitodo falecido.

JUIZADO ESPECIAL DE LUCENA NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01191 Processo: 1212006001020-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VALDEREZ DA SILVA CABRAL **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CABRAL **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para acostar aos presentes autos demonstrativo de debito atualizado ate a data da propositura da acao, sob pena de indeferimento, no prazo de 10 dias.

01192 Processo: 1212008000186-4-REPAR. DANOS MORAIS REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca do pedido do saldo remanescente requerido pela parte autora no prazo de 10 dias.

JUIZADO ESPECIAL DE LUCENA NF 036/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01193 Processo: 1212010000041-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: REINALDO ELIAS DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se por todo teor da sentenca de fls. 374/394 dos autos que condenou o reua pena de 12 anos, 05 meses e 10 dias de reclusao e ainda 124 dias demulta.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 045/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01194 Processo: 02319990000876-7-EXEC QUANTIA CERTAAUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Despacho: Intime-se Para recolher o valor dos honorarios do perito no valor de600, 00(seiscentos reais).

01195 Processo: 0232001001787-1-DESAPROPRIACAO AUTOR: PREFEITURAMUNICIPAL DE MAMANGUAPE **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRI-PPE QUINTAO.** REU: AGRO INDUSTRIAL XUA LTDA **ADV: SANDRA ELISABETH DE B P GUI-MARAES, JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Despacho: Intime-se Vistas as partes por 10(dez) dias para requerer o que entender de di-reito.

01196 Processo: 0232001001966-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS.** Despacho: Intime-se A parte exequente para indicar bens passiveis de penhora, ou requer oque entender de direit, no prazo de 10(dez) dias.

01197 Processo: 0232008001856-9-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: IVANEIDE AVELINO DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA.** Despacho: Intime-se Intime-se o autor para impugnar, no prazo legal.

01198 Processo: 0232009000072-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BENEDITA FERREIRA DA SILVA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca dos calculos, no prazo de 10(dez) dias.

01199 Processo: 0232009000511-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ELIANE MARIA DUARTE BARROS FERNANDES **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte demandante, por seu advogado, via nota de foro (art.237 CPC), para apresentar impugnacao a contestacao, no prazo de dez dias

01200 Processo: 0232010000079-5-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JHONATAN FRANCA DA SILVA **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** Despacho: Intime-se O autor para impugnar, no prazo legal.

01201 Processo: 0232010002405-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se determino a reintegracao de posse do veiculo descrito na exordial, devendo ser trazido ao deposito judicial

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 450/23 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01202 Processo: 0232010000455-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: LUIZ GONCALVES MARDRUGA JUNIOR **ADV: AMANDA VIEIRA CARVALHO.** Despacho: Intime-se Diante do exposto, indefiro a liminar requerida.s

MARI

VARA UNICA DE MARI/PB NF 033/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01203 Processo: 0612009000042-5-GUARDA DE MENOR REU: JOAO SERGIO FELIX DA SILVA **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se o reu, por meio de seu advogado, para que informe, no prazo de 10 (dez) dias se concorda com o pedido de desistencia.

VARA UNICA DE MARI/PB NF 034/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01204 Processo: 0612004000597-9-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: CLAUDIA DE ALBUQUERQUE SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para o deposito das diligencias, no prazo de 20 (vinte) dias.

01205 Processo: 0612007000954-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte exequente previamente para o deposito das diligencias, no prazo de 20 (vinte) dias.

VARA UNICA DE MARI/PB NF 034/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01206 Processo: 0612009000300-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CLEANTO JOSE PEREIRA DE SOUZA **ADV: ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REU: JOSE WELLINGTON BENTO DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

01207 Processo: 0612009000555-6-LEI 11343/06-TOXICOS REU: VANIA MARIA CASSEMIRO **ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** REU: MARCIO IRINEU DA SILVA **ADV: ADINALDO DE I OLIVEIRA PONTES.** Sentenca: Sentenca condenatoria

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 034/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01208 Processo: 0242006002020-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: IRANILDO VITAL MARINHO **ADV: ADEMILSON FERREIRA DA SILVA.** VITIMA: JOAO JOSE DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07 de julho de 2010, pelas 08:00 horas no forum de Monteiro

01209 Processo: 0242009000581-0-LESAO CORPORAL REU: VALDIR MARTINS DE SOUZA **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** VITIMA: RITA BEZERRA FILHA Despacho: Audiencia adiada para o dia 13 de julho de 2010, pelas 09:00 horas no forum de Monteiro

01210 Processo: 0242009001289-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DANILO TIMOTEO DA SILVA **ADV: ADEMILSON FERREIRA DA SILVA.** VITIMA: PAULO GERMANO BARBOSA Despacho: Audiencia adiada para o dia 13 de julho de 2010, pelas 10:00 horas no forum local

01211 Processo: 0242009001727-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JORGE CARLOS FERREIRA SALVINO **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** VITIMA: HELENO PAULINO DE ABREU Despacho: Audiencia adiada para o dia 16 de junho de 2010, pelas 11:00 horas no forum de Monteiro

PATOS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PATOS NF 050/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01212 Procedimento: EXTINCAO DE PUNIBILIDADE APENADO: JOSE DAMIAO ALVES DE LUCENA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada DE JOSE DAMIAO ALVES DE LUCENA, COM RELACAO AO PROCESSO 02520030062662.

2A. VARA DE PATOS NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01213 Processo: 0252009000398-6-INDENIZACAO REU: CASA LOTERICA BOA ESPERANCA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Des-

pacho: Intime-se diga a parte re se aceita o pedido de desistencia da autora de fls 71

2A. VARA DE PATOS NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01214 Processo: 0252004006803-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO CANUTO FILHO **ADV: FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO, RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** AUTOR: RAIMUNDO VIANEIS DE LUCENA **ADV: FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO, RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** AUTOR: LEONARDO SEVERINO BEZERRA **ADV: FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO, RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA.** REU: SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito

01215 Processo: 0252007003254-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VIAMAR MOTOS PATOS LTDA **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Sentenca: Processo extinto.

01216 Processo: 0252007007473-4-USUCAPIAO AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** Despacho: Intime-se para juntar doc. que comprove a representacao da senhora Francisca Cesar, ja que informa o doc. de fls 71, ser Tiago maior de idade.

01217 Processo: 0252009000398-6-INDENIZACAO AUTOR: MARIA LENITA LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para assinar a peticao de fls 71, atraves da qualpede desistencia da acao.

01218 Processo: 0252009001393-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GEZULMIRA MARIA DE SOUSA FERREIRA **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** REU: DPVAT SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO **ADV: RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 23/04/2010 as 08:00 horas.

01219 Processo: 0252009003756-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA **ADV: MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA, POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** REU: UNIMED TERESINA/PI **ADV: MANOEL FRANCISCO DE SOUSA C. JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/05/2010 as 11: 30 horas.

2A. VARA DE PATOS NF 052/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01220 Processo: 0252009003083-1-LEI 8069/90 ECA INDICIADO: OZORIO VIEIRA DA SILVA FILHO **ADV: ARIANO DA SILVA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se audiencia cancelada.

2A. VARA DE PATOS NF 152/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01221 Processo: 0252008004762-1-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** AUTOR: SEBASTIANA DA SILVA ARAUJO **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** REU: BANCO DO NORDESTE S/A **ADV: ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA.** REU: EMATER EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DA PB **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se as providencias que fizer necessarias.

3A. VARA DE PATOS NF 047/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01222 Processo: 0252006003794-9-ALIMENTOS AUTOR: M. J. M. S. **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: E. S. F. **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01223 Processo: 0252008002980-1-ANULATORIAAUTOR: JOSE RIBEIRO DE SOUSA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: ANA PAULA CACHOEIRA DOS REIS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

01224 Processo: 0252008003024-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: Y. L. P. S. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** AUTOR: L. P. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: J. I. S. **ADV: ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01225 Processo: 0252008005342-1-ALIMENTOS AUTOR: J. V. P. L. **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** AUTOR: V. P. S. L. **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05(cinco) dias, tirar as copias necessarias a eventual execucao do julgado.

01226 Processo: 0252009001596-4-ALIMENTOS AUTOR: J. G. C. F. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** AUTOR: P. C. C. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05(cinco) dias, ter ciencia, esclarecer e requerer oque de direito em face das certidoes de fls. 29v e 30v acostadas aos autos supra mencionados.

01227 Processo: 0252009001945-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: B. F. D. **ADV: AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O.** AUTOR: E. F. G. **ADV: AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O.** REU: F. D. C. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01228 Processo: 0252009002157-4-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. C. S. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: J. C. S. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: F. C. S. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01229 Processo: 0252009002823-1-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: E. A. C. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: E. B. S. **ADV:**



FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01230 Processo: 0252009005224-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: I. R. R. L. **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: I. F. L. **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01231 Processo: 0252009005343-7-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: A. L. S. **ADV: JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se acerca do pedido de desistência.

01232 Processo: 0252009005423-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. M. A. S. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: J. A. S. **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01233 Processo: 0252010000035-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. F. N. C. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** AUTOR: D. N. S. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01234 Processo: 0252010000182-2-DIVORCIO P/ CONVERSÃO AUTOR: J. M. M. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Sentença: Sentença julgada procedente

4A. VARA DE PATOS NF 054/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01235 Processo: 0252001001951-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA LEDA DOS SANTOS FERREIRA **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.

01236 Processo: 0252007000883-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: MAURICIO JOSE ALVES PEREIRA, RAIMUNDO JOSE DE SALES JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Pedido deferido da habilitacao

01237 Processo: 0252007001864-0-INVENTARIO AUTOR: IDELANIO ALVES HOLANDA **ADV: ARIANO DA SILVA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo de 20 dias prestar as primeiras declaracoes.

01238 Processo: 0252009000961-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, LUIZ DE SOUSA LEITE.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de 10 dias, corrigir o valor atribuido a causa, efetuar o recolhimento do complemento das custas processuais, com base no valor corrigido.

01239 Processo: 0252009001161-7-INDENIZACAO AUTOR: NEUZANI CARLOS BALBINO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promotente para informar se pretende produzir outras provas eespecifica-las em caso positivo, no prazo de 10 dias

01240 Processo: 0252009005270-2-ANULATORIAAUTOR: VALDEYR BENICIO DE SA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de dez dias, formular pedido certoe determinado no que concerne ao provimento final, sob pena de indeferimento da peca vestibular.

01241 Processo: 0252010001285-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ELTON LUIS LEMO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de dez dias, emendar a peca vestibular, corrigindo o valor da causa e, em seguida, efetuar o recolhimento do complemento das custas, sob pena de indeferimento da inicial.

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 029/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01244 Processo: 1172009000194-4-ORDINARIAAUTOR: IURY CARNEIRO DA SILVA **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** AUTOR: ISAC CARNEIRO DA SILVA **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** AUTOR: YNGRIDI CARNEIRO DA SILVA **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** AUTOR: MARIA CARNEIRO DE ARAUJO **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01245 Processo: 1172009000329-6-DECLARATORIA AUTOR: DAVI LAURENTINO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para informar se ainda ha provas a produzir nos autos, especificando-as. Prazo de 05 dias.

01246 Processo: 1172009000450-0-ORDINARIAAUTOR: JOSINEIDE DA SILVA MOURA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01247 Processo: 1172009000537-4-EXECUCAO AUTOR: GERALDO PEREIRA DE FARIAS **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para informar se ainda ha provas a produzir nos autos, especificando-as. Prazo de 05 dias.

01248 Processo: 1172009000557-2-ORDINARIAAUTOR: MARIA DO CEU DA SILVA BATISTA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para informar se ainda ha provas a produzir nos autos, especificando-as. Prazo de 05 dias.

01249 Processo: 1172009000565-5-ORDINARIAAUTOR: VALDEMAR MATIAS DA SILVA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para informar se ainda ha provas a produzir nos autos, especificando-as. Prazo de 05 dias.

01250 Processo: 1172009000574-7-ORDINARIAAUTOR: JANDA DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01251 Processo: 0572007000027-8-INDENIZACAO AUTOR: LAURISETE DA SILVA ALVES **ADV: FABIANO MENDES LYRA.** REU: AGROARTE EMPRESA AGRICOLA LTDA **ADV: GRACILIANO TORRES GALINDO.** Sentença: Acordo homologado

01252 Processo: 0572009000715-4-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: BRUNO FERNANDO DE ANDRADE CABRAL **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/06/2010, as 08: 30 horas, no forum local.

01253 Processo: 0572009000716-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ANA PAULA RAIMUNDO DE SOUSA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/06/2010, as 08: 45 horas, no forum local.

01254 Processo: 0572009000717-0-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: FABIANA MARIA DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/06/2010, as 09:00 horas, no forum local.

01255 Processo: 0572009000718-8-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARCELA MARIA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/06/2010, as 09: 15 horas, no forum local.

01256 Processo: 0572009000719-6-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: SAMUEL ERICKSON PEREIRA MENEZES **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/06/2010, as 09: 30 horas, no forum local.

01257 Processo: 0572009001217-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para em 30 (trinta) dias requerer que entenda de direito

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 036/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01258 Processo: 0572006000416-5-HOMICIDIO SIMPLIS REU: ELIELZA GOMES DA SILVA **ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM.** Sentença: Reu pronunciado e prisao preventiva decretada

01259 Processo: 0572008000060-7-CRIME C/ LIB.INDIVID. VITIMA: MARIVONDE LIMA DOS SANTOS **ADV: GERALDO FERREIRA FILHO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 08/ 06/2010, as 10:00 horas, no forum local.

01260 Processo: 0572008000775-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE DE BARROS DA SILVA **SEGUNDO ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: JOAO SEVERINO DO NASCIMENTO **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: CARLOS ANDRE TRAJANO DE SOUZA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: WELLINGTON MENDES DE ASSIS **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: EDILSON DA SILVA **ADV: EVANDRO BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 27/05/2010, as 08: 30 horas, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE PEDRAS DE FOGO NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01261 Processo: 0572007000670-5-INDENIZACAO REU: SIEMENS LTDA **ADV: LUIS CARLOS PASCUAL, MAURICIO CESAR PUSCHEL.** Despacho: Intime-se a parte promovida siemes ltda para pagar o valor referente a hionrarios advocacio no prazo de 15 dias sob pena de multa de 10%

01262 Processo: 0572008000620-8-DANOS MORAIS REU: CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CELPE **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT.** Despacho: Intime-se a parte promovida, para no prazo de 15 dias para os valores os valores da condenacao, nos termos da peticao de fls. 92/94, sob pena de multa de 10% (dez por cento)

01263 Processo: 0572008000725-5-ACAO DE COBRANCAAUTOR: AGENOR PAULO DE LIMA **ADV: DAMIAO VIEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para em 05 (cinco) dias dizer se tem interesse na adjudicacao do bem penhorado

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 034/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01264 Processo: 0262007001139-5-DECLARATORIA AUTOR: SEBASTIAO ALVES RAMALHO **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 20/05/2010 as 09: 10 horas, fica a parte intimada para apresentar rol de testemunhas no prazo de 10 dias.

1A. VARA DE PIANCO NF 034/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01265 Processo: 0262009000311-7-LEI 9503/97 TRANSITO REU: ANTONIO FARIAS BRASILEIRO **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/05/2010 as 08: 30 horas.

01266 Processo: 0262010000054-1-LEI 11340/06-V DOMES INDICIADO: FRANCISCO SOARES **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: MARIA APARECIDA DA SILVA Despacho: Audiencia designada audiencia de ratificacao para o dia 19/05/2010 as 09: 20 horas. Liberdade provisoria concedida.

PICUI

1.CARTORIO DE PICUI NF 030/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01267 Processo: 02720060000931-6-REVISAO CLAU-SULA AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOELMA FIGUEIREDO, JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO NOVA PALMEIRA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Sentença: Processo extinto. Ante o exposto julgo extinta a Acao, o fazendo com apoio no art. 267, inciso III, do Codigo de Processo Civil.

01268 Processo: 0272007001675-6-ORDINARIAAUTOR: ELIANE ALVES DE MEDEIROS **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** ASSIST.AUTOR: DOUGLAS MEDEIROS DE ARAUJO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.

01269 Processo: 0272007001721-8-ORDINARIAAUTOR: MARIA DA LUZ DE AZEVEDO SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, FERNANDO DE MEDEIROS FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.

01270 Processo: 0272007001876-0-ORDINARIAAUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Recebo o recurso em ambos os efeitos, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

01271 Processo: 0272008000406-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Sobre o pedido de folhas 65, diga a autora por seu advogado no prazo de 10 dias.

01272 Processo: 0272008001271-2-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: T. A. C. **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. A. C. N. **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentença: Sentença homologatoria

01273 Processo: 0272009000428-7-ORDINARIA AUTOR: ELIAS DOS SANTOS FILHO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Recebo o recurso em ambos os efeitos, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar, querendono prazo legal.

01274 Processo: 0272009000429-5-ORDINARIAAUTOR: ADINALVA ROSA DA SILVA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Recebo o recurso em ambos os efeitos, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

01275 Processo: 0272009000518-5-ORDINARIA VITIMA: VALDIRA DE LIMA FERREIRA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Recebo o recurso em ambos os efeitos, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

01276 Processo: 0272009000634-0-ORDINARIAAUTOR: PEDRO MAXIMINO FERREIRA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Recebo o recurso em ambos os efeitos, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

01277 Processo: 0272009001080-5-EMBARGOSAUTOR: M. P. L. **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** REU: M. G. S. B. **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Sobre os calculos digam aspartes no prazo de 10 dias. (folhaas 17)

01278 Processo: 0272009001243-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEBASTIAO ALVES DE MEDEIROS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Sobre a pericia, digam as partes no prazo de 10 dias.

01279 Processo: 0272009001390-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. M. Q. **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** REU: S. M. O. **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01280 Processo: 0272009001598-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSE GOMES DE BARROS NETO **ADV: ANDERSON PEREIRA BARROS.** REU: VITORIA GOMES FERREIRA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01281 Processo: 02720100000037-4-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO DANTAS DE AZEVEDO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SAN-**

TOS. AUTOR: NILDO ALVES DE AZEVEDO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** AUTOR: JOSE JUVENAL DOS SANTOS ARAUJO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: MARIAJOSE DANTAS DE FARIAS **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA.** REU: EDMILSON GOMES DE FARIAS **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 23 de abril de 2010, as 08: 30 horas.

1.CARTORIO DE PICUI NF 030/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01282 Processo: 0272000000209-0-CRIME C/FE PUBLICA INDICIADO: ZILMARCIO CORDEIRO RODRIGUES **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** INDICIADO: ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** INDICIADO: LUCIA DE FATIMAMACEDO CAVALCANTI **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** INDICIADO: ALESSANDRO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO BRITO E LYRA **ADV: SEBASTIAO EVANGELISTA DA SILVA.** Sentença: Sentença julgada procedente em parte a denuncia, para em consequencia absolver, ZILMARCIO CORDEIRO RODRIGUES, ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES e LUCIA DE F. M.CAVACANTI, eCONDENAR ALESSANDRO TRIGUEIRO C.B. BRITO e LYRA.

01283 Processo: 0272004000793-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE ZITO DE OLIVEIRA **ADV: LUIS AGRIPINO RAMOS.** Sentença: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena

01284 Processo: 0272005000359-2-TENTATIVA HOMICIDIO REU: EDMARCOS DAS CHAGAS GOMES **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: EDILSON DOS SANTOS SILVA **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, QUEZIA CAPUXU DE ARAUJO.** Sentença: Sentença julgada procedente para condenar os acusados EDMARCOS DAS CHAGAS GOMES e EDILSON DOS SANTOS SILVA.

01285 Processo: 0272005001511-7-LEI 10826/03 PT ARMA REU: HELENO FLORENTINO RAMOS DE BRITO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: FABRICIO DE ASSIS AGOSTINHO DA SILVA **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** Sentença: Sentença julgada procedente a denuncia, para em consequencia CONDENAR os denunciados HELENO FLORENTINO RAMOS DE BRITO e FABRICIO DE ASSIS AGOSTINHO DA SILVA.

01286 Processo: 0272007000908-2-LEI 9503/97 TRANSITO REU: DAMIAO CAETANO DIAS **ADV: CIRILO CORDEIRO DOS ANJOS FLHO.** Sentença: Sentença julgada procedente em parte a denuncia, para condenar o denunciado DAMIAO CAETANO DIAS.

01287 Processo: 0272007001195-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FARINEZIA FERREIRA FARIAS DE SOUZA **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** REU: PEDRO CRISTIANO DA SILVA SANTOS **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** REU: JOSE KREONT GOMES DANTAS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentença: Sentença julgada procedente a denuncia, para em consequencia condenar os denunciados FARINEZIA FERREIRA DE F. SOUZA, PEDRO CRISTIANO DA S. SANTOS e JOSE KREONT GOMES DANTAS.

2.CARTORIO DE PICUI NF 032/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01288 Processo: 0272002001001-6-INVENTARIO AUTOR: SEBASTIAO RODRIGUES **ADV: LUIS AGRIPINO RAMOS.** REU: JOSEFA MARIA DOS SANTOS Despacho: Intime-se as partes para comparecerem em cartorio e tomarem conhecimento do despacho prolatado as fls. 186/187 dos autos, atendendo as determinacoesnele contidas.

01289 Processo: 0272008000399-2-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MARIA GORETE SILVADE ASSIS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Defiro a habilitacao de fls. 41. Cadastre-se no SISCOM. II. e vista por 10 dias. Picui, 05/03/2010. a) Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.

PILOES

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 040/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01290 Processo: 0482001001896-7-EXECUCAO REU: JOAO MELO MONTEIRO **ADV: MANOEL AMANCIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se : Audiencia de Conciliacao designada para o dia 20/05/2010 as 11:00 horas, neste forum local.

01291 Processo: 0482007000792-6-RECLAMAT TRABALHISTAUTOR: FERNANDO DE VASCONCELOS **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Intime-se : Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designada para o dia27/ 05/2010 as 10: 30horas, forum local, as testemunhas maximo de 03seraotrazidas pelas partes ou requerida intimacao 10 dias antes, art.407 CPC

01292 Processo: 0482008000729-6-INDENIZACAO AUTOR: JOAO ESTANISLAU **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se : Audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 17/06/2010as 08: 30 horas, neste forum local.

01293 Processo: 0482008000744-5-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO TARGINO GALDINO **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Inti-



me-se : Audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 17/06/2010as 09: 20 horas, neste forum local.

01294 Processo: 0482008000749-4-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO TARGINO GALDINO ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO. REU: UNIBANCO UNIAO BANCOS BRASILEIROS ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO. Despacho: Intime-se : Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designada para o dia17/06/2010 as 09:00 horas, neste forum local.

01295 Processo: 0482009000221-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIO GOMES SOARES ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, FLAVIO DA SILVA RODRIGUES. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIACAO, DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2010, NO FORUM LOCAL.

01296 Processo: 0482009000377-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO TITO DA SILVA ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REU: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo legal, especificarem as provas que pretendemproduzir.

01297 Processo: 0482009000380-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REU: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo legal, especificarem as provas que pretendemproduzir.

01298 Processo: 0482009000381-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DA PENHA DOS SANTOS ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REU: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo legal, especificarem as provas que pretendemproduzir.

01299 Processo: 0482009000382-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: TEREZA CRISTINA TOMAZ GOMES ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REU: MUNICIPIO DE CUITEGI/PB ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Despacho: Intime-se As partes para, no prazo legal, especificarem as provas que pretendemprozudir.

01300 Processo: 04820090000514-0-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: SEVERINA INACIO DOS SANTOS ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Despacho: Intime-se : Audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 27/05/2010as 10: 50 horas, neste forum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PILOES NF 040/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01301 Processo: 0482008000525-8-INDENIZACAO AUTOR: FABIA CRISTIANE CUNHA LIMA ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de conciliacao, designadapara o dia 14/05/2010, as 08: 30 horas, no forum local.

01302 Processo: 0482009000514-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CRISTINEIDE FELICIANO DA SILVA ADV: NELSON DAVI XAVIER. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIACAO, DESIGNADAPARA O DIA 14/05/2010, AS 09: 45 HORAS, NO FORUM LOCAL.

01303 Processo: 0482009000686-6-INDENIZACAO AUTOR: LUZINETE GOMES DE ARAUJO ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIACAO, DESIGNADAPARA O DIA 14/05/2010, AS 09: 15 HORAS, NO FORUM LOCAL.

01304 Processo: 0482009000687-4-INDENIZACAO AUTOR: LUZINETE GOMES DE ARAUJO ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiencia de conciliacao, designadapara o dia 14/05/2010, as 09: 30 horas, no forum local

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PILOES NF 040/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01305 Processo: 0482007000271-1-LEI 9503/97 TRANSITO AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUZIMAR AUGUSTA DA CONCEICAO ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA. Despacho: Intime-se o autor do fato por seu advogado para reformar o pedido de fls. 37, ou comprovar o cumprimento da transacao imposta.

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 048/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01306 Processo: 0512007000677-3-USUCAPIAO AUTOR: ALDENORA DE PAIVA ROCHA ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODI-MAR GUILHERME FERREIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04/05/10, as 15.00 h, no forum local.

01307 Processo: 0512008000216-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE CARDOSO DE LIMA ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO ADV: NELSON DAVI XAVIER. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/05/10, as 09.00 h, no forum local.

01308 Processo: 0512008000245-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA TAVARES ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. REU: PREFEITURAMUNICIPAL DE SERTAOZINHO ADV: NELSON DAVI XAVIER. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/05/10, as 11.00 h, no forum local.

01309 Processo: 0512008000246-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO RAMOS DA COSTA ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO ADV: NELSON DAVI XAVIER. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/05/10, as 09.40 h, no forum local.

01310 Processo: 0512008000477-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE ERMANO DE PONTES ADV: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE

SIQUEIRA SOUSA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/05/10, as 10:00 h, no forum local.

01311 Processo: 0512009000518-5-DECLARATORIA AUTOR: JAILSON DIAS DE ARAUJO ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA, ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO. REU: MARIA JOSE LIMA ADV: JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04/05/10, as 16.00 h, no forum local.

01312 Processo: 0512009000556-5-REV.ALIMENTOS AUTOR: R. S. S. ADV: NELSON DAVI XAVIER. REU: C. I. F. S. ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO. REU: C. I. F. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04/05/2010, as 14.20 h, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 048/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01313 Processo: 0512008000700-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO ALVES CAVALCANTE ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. REU: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. REU: GILBERTO VALINTIM DA SILVA ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. REU: VANILDO CECILIO DOS SANTOS ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/05/2010, as 09.00 h, no forum local.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 045/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01314 Processo: 0542003001503-3-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se. 1 praca dia 22/07/2010, as 10: 30 horas e 2 praca dia 12/08/2010, as 1030 horas, no forum local de Pocinhos/PB.

01315 Processo: 0542006000055-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LEANDRO BENTO ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A Despacho: Intime-se O Advogado do exequente para no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

01316 Processo: 0542006000674-6-ORDINARIA AUTOR: C. F. S. ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: I. I. N. S. S. Despacho: Intime-se O Advogado do autor para contrarrazoes no prazo legal.

01317 Processo: 0542006000890-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE SE SOUTO SILVA ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da exequente sobre a peticao de fls.145/146, no prazo de 10dias.

01318 Processo: 0542006001228-0-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado do Exequente sobre a peticao de fls.111/112, no prazo de 10dias.

01319 Processo: 0542006001232-2-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO ALVES DE MELO ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. AUTOR: MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA MELO ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. Despacho: Intime-se O Advogado do Exequente sobre a peticao de fls.124/125, no prazo de 10dias.

01320 Processo: 0542006001359-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA MOURA DA SILVA CUNHA ADV: SEVERINO VILMAR GOMES, HERACLITON GONCALVES DA SILVA. REU: UNIBANCO SEGUROS S/A Despacho: Intime-se O Advogado do autor sobre o comprovante de deposito de fls.167, no prazo de 10 dias.

01321 Processo: 0542008000157-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA COSTA ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para contrarrazoes no prazo legal.

01322 Processo: 0542008000495-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUCIANO DE LIMA CASEMIRO ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se Os Advogados das partes para apresentacao de razoes finais no prazo comum de 10 dias.

01323 Processo: 0542008000511-6-ORDINARIAAUTOR: MARIA LUZENI COSTA ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para apresentacao de alegacoes finais, em memoriais, no prazo de 10 dias.

01324 Processo: 0542008000512-4-ORDINARIA AUTOR: ANTONIA RAFAEL DA CONCEICAO ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. Despacho: Intime-se O Advogado da autora para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/09/2010, as 11:00 horas, no Forum local dePocinhos-Pb.

01325 Processo: 0542008000737-7-ORDINARIA AUTOR: GERINALVA LUIZ DOS SANTOS ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. Despacho: Intime-se O Advogado da autora para contrarrazoes no prazo legal.

01326 Processo: 0542008000864-9-ORDINARIA AUTOR: IZABEL DA SILVA SANTOS ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para contrarrazoes no prazo legal.

01327 Processo: 0542008000867-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE DANTAS ANDRADE ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. REU:

INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para contrarrazoes no prazo legal.

01328 Processo: 0542008000994-4-ORDINARIA AUTOR: TEREZINHA SOARES DA SILVA GONCALVES ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para contrarrazoes no prazo legal.

01329 Processo: 0542008001253-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA DA GUIA TOMAZ PEREIRA DOS SANTOS ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para contrarrazoes no prazo legal.

01330 Processo: 05420090000495-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINA VICTOR BARBOSA DA COSTA ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado do autor para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para o dia 31/08/2010, as 09: 30 horas, no Forum local dePocinhos-PB.

01331 Processo: 0542009000633-6-ORDINARIA AUTOR: JOSE BARROS MARINHO ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado do autor sobre a diligencia de fls.53/54, no prazo de 10 dias.

01332 Processo: 0542009000685-6-ORDINARIA AUTOR: EDVALDO FRANCISCO DE MARIA ADV: MARIO FELIX DE MENEZES. Despacho: Intime-se O Advogado do autor para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designado para o dia 16/09/2010, as 11: 30 horas, no forum local.

01333 Processo: 0542009000824-1-EXCEC. INCOM-PET-CIVEL AUTOR: JOSE ROBERTO DE AMORIM ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, ALOISIO BARBOSA CALADO NETO. REU: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Despacho: Intime-se para tomar ciencia do declino de competencia para processar e julgar o presente processo na 2 vara civil da Comarca de Campina Grande.

01334 Processo: 0542009000979-3-DESCONST. DE TITULOS REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte promovida para especificarem as provas que pretende produzir.

01335 Processo: 0542009000986-8-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOSINALDO TERTO DA SILVA ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. REU: MUNICIPIO DE PUXINANA ADV: JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE, MARIA JOSE RODRIGUES FILHA. Despacho: Intime-se as partes para apresentarem as provas que pretendem produzir, no prazode 10 dias.

01336 Processo: 0542010000044-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO ADV: HIGOR ROCHA SIMOES FIALHO. REU: MARIA APARECIDA RODRIGUES ROMERO Despacho: Intime-se O Advogado A Impugnacao.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 045/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01337 Processo: 0542009000580-9-TENTATIVA HOMICIDIO REU: JUSCELINO ARAUJO DA SILVA ADV: JORGE ALBERTO DE SOUSA. Despacho: Intime-se O Advogado do reu para comparecer a audiencia Una designada para o dia23/09/2010, as 09:00 horas, no Forum local de Pocinhos-PB.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 040/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01338 Processo: 0302009000634-4-CRIME C/PES-SOA REU: LEVI SANTOS DO NASCIMENTO ADV: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS. Despacho: Audiencia designada de IJ para o dia 20/05/2010, as 8: 30h no forum local

1A. VARA DE POMBAL NF 042/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01339 Processo: 0302001001577-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se O municipio de Pombal, por seu procurador, para se manifestar nos autos, no prazo de dez dias, sobre o obito do executado

01340 Processo: 0302002000867-5-DECLARATORIA AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS. Despacho: Intime-se O advogado da parte autora para tomar conhecimento do cumprimento da obrigacao constante as fls., 166/167

01341 Processo: 0302008001986-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se O autor, por seus advogados, a fim de que proceda com o recolhimento de diligencia no prazo de cinco dias

01342 Processo: 0302008002801-9-ACAO DE COBRANCA REU: BRADESCO SEGUROS S/A Sentenca: Intime-se O Bradesco Seguros SA, por seus advogados, da sentenca que julgou procedente os presentes autos

01343 Processo: 0302010000344-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JULIANA DE SOUSA ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY. Despacho: Intime-se O advogado da parte autora para querendo impugnar no prazo legal

01344 Processo: 0302010002765-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. Despacho: Intime-se o advogado do autor da decisao que deferiu a liminar (busca e apreensao do bem).

1A. VARA DE POMBAL NF 042/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01345 Processo: 0302007001964-8-HOMICIDIO SIM-PLES REU: FRANCISCO NARCISO DA SILVA ARAUJO ADV: WELLINGTON MOREIRA DE AZEVEDO, ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA. VITIMA: JOAO PAULO ARAUJO ALVES ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY. Despacho: Intime-se Os advogados do acusado e assistente de acusacao para comparecerem noproximo dia 27/05/2010, pelas 10:00 hs, para audiencia de IJ.

2A. VARA DE POMBAL NF 056/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01346 Processo: 0302006001700-8-SERVIDAO AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: DANIEL HENRIQUE DE SOUSA LYRA, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO. Despacho: Intime-se os advogados subscritores para terem vistas dos autos pelo prazo de 10dias para requererem o que entender de direito

01347 Processo: 0302007002523-1-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: AIRTON DANTAS MONTEIRO FILHO ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA. AUTOR: SEANE DA NOBREGA MASCENA DANTAS ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA. REU: MARIA LUZINETE ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY. Sentenca: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da sentenca de fls.133/133v, a qual julgou o presente feito com apreciacao do merito.

01348 Processo: 0302008001935-6-INVESTIG PATER-NIDADE REU: ERONIDES PEQUENO DA NOBREGA ADV: VALDEMI MARTINS DE SOUSA. Despacho: Intime-se o advogado do promovido, para tomar conhecimento da designacao do dia20/04/2010 as 10:00 horas, no laboratorio de Marta sito a Rua Jeronimo Rosado nesta cidade, a fim de coleta do material para exame de DNA.

01349 Processo: 0302009001493-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SILVANO CAVALCANTE FERNANDES ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA, MARCONE QUEIROGA DE OLIVEIRA. Sentenca: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da sentenca de fls.45/46, a qualjulgou parcialmente procedente o pedido.

01350 Processo: 0302010000697-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: JOSE BARBOSA DE SOUSA ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao, designada para o dia 24 de agosto de 2010, as 09 horas, na sala de audiencias da 2 Vara, no Edificio do Forum de Pombal-PB.

2A. VARA DE POMBAL NF 056/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01351 Processo: 0302006001155-5-CRIME C/FE PUBLICA REU: FRANCISCO DA SILVA LIMA ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 19.10.2010 as 14/30na 1a vara criminal-da comarca de Campina Grande-PB

01352 Processo: 0302010000841-3-CARTA PRECATORIA CR REU: JOAO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA. REU: RODOLFO RAMOS GOMES ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO. REU: ADRIANO FORMIGA DE ALMEIDA ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY. REU: JEFFERSON DE FREITAS SILVA ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY. Despacho: Intime-se os advogados dos denunciados, para comparecerem a audiencia de oitiva de testemunhas arroladas nas defesas, designada para o dia 25/08/2010, as 08 horas e 20 minutos, no Edificio do Forum da Comarca de Pombal.

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01353 Processo: 0302009001425-6-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: MANOEL ALEX FRANCA DE SOUSA ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA. REU: FRANCIENE MARTINS FERREIRA Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar planilha atualizada do debito.

01354 Processo: 0302009001592-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVANILDO PEREIRA DE MELO ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY. Despacho: Intime-se o PROMOVENTE/EXEQUENTE para comparecer ao LEILAO/praca UNICO, designa-do para o dia 03/05/2010 as 09: 00hs no forum local.

01355 Processo: 0302009002551-8-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: JOSE HAROLDO DE ASSIS QUEIROGA ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA, MONARA SINARA PALITOT TOMAZ. Despacho: Intime-se a empresa promovida para, no prazo de 15(quinze)dias, pagar o o devido / (R\$1.802, 28), sob pena de penhora judicial em suas contas bancarias.

01356 Processo: 0302009002633-4-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: GLORIA DE FATIMA DE ASSIS ALVES ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA. REU: GLOBEX UTILIDADES S/A ADV: LUCIANO DE FIGUEIREDO SA, FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, EMILIA MOREIRA BELO. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender oportuno.

01357 Processo: 0302010000305-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO ERALDO DE SOUZA ADV: CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES, MARCO AURELIO



DUTRA LIMA, ARLON SILVA ALENCAR. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01358 Processo: 0302010000306-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO ERALDO DE SOUZA ADV: **CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES, MARCO AURELIO DUTRA LIMA, ARLON SILVA ALENCAR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01359 Processo: 0302010000310-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: E A MUNIZ MOVEIS E ELETROS LTDA ADV: **CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES, MARCO AURELIO DUTRA LIMA, ARLON SILVA ALENCAR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01360 Processo: 0302010000311-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO ERALDO DE SOUZA ADV: **CICERO LINDEILSON RODRIGUES DE MAGALHAES, MARCO AURELIO DUTRA LIMA, ARLON SILVA ALENCAR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01361 Processo: 0302010000882-7-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: JOSE BRILHANTE PEREIRA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se da decisao interlocutoria de fls.17/18 que concedeu o pedido de liminar.

01362 Processo: 0302010000891-8-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: MARIA ARILZA PEREIRA DA SILVA ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-se da decisao interlocutoria de fls.29/30 que deferiu o pedido de liminar

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01363 Processo: 0682009000398-6-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: L. L. S. M. ADV: **PAULO DE FARIAS LEITE,** REPRESENTANTE LEGAL: L. F. S. M. ADV: **PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: J. R. B. S. Despacho: Intime-se a parte autora para que no prazo de 48 horas informe se tem interesseno prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo.

01364 Processo: 0682010000066-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: R. F. L. ADV: **PAULO DE FARIAS LEITE,** REU: S. G. S. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias indicar conta bancaria em seu nome para fins de deposito dos alimentos.

JUIZADO ESPECIAL DA PRATA NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01365 Processo: 0682008000030-7-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: GERALDO OLIVEIRA DA SILVA ADV: **PAULO DE FARIAS LEITE,** REU: LOJAS INSINUANTE LTDA REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peca de fl. 293 e DJO de fl. 294 no prazo de 05 dias.

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 049/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01366 Processo: 0312008000826-6-ASSENTAMENTO OBITO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ADV: **JOSE RIVALDO RODRIGUES, MICHELINY DA SILVA SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 de abril de 2010, pelas 09h, no Forum desta Comarca.

01367 Processo: 0312009000653-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EMMANUEL HEMERSON CARNEIRO DOS SANTOS ADV: **DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** Despacho: Intime-se Intimar o Dr. Djonierison Jose Felix da Franca, para tomar conhecimento da sentenca de fls. 66/68, no prazo legal.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 043/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01368 Processo: 0981997000214-7-INVENTARIO AUTOR: JOSE MARIANO DO NASCIMENTO ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES,** REU: MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Pedido deferido aguarde-se o impulso processual pelo prazo de 30 (trinta) dias

01369 Processo: 0982003000815-9-DANOS MORAIS AUTOR: JOSE GARCIA CORREIA ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA, CRISTIANE MARIA BARBOSA CARNEIRO E.** AUTOR: JOAO MARCIO DE MACEDO CORREIA ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA,** REU: CRE-DITEC ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA ADV: **DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01370 Processo: 0982003001338-1-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: RIBANA CASTRO VIEIRA GONCALVES ADV: **DAVID FARIAS DINIZ SOUSA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ,** AUTOR: MARIA DE FATIMA CASTRO VIEIRA FIGUEIREDO ADV: **DAVID FARIAS DINIZ SOUSA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ,** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADV: **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES.** Despacho: Intime-se a parte promovida por seu advogado para que se pronuncie acerca da peticao de fls 111 referente ao deposito judicial realizado as fls 112requerendo o que entender de direito em 10 (dez) dias

01371 Processo: 0982007001541-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADV: **FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL,** REU: IND E COM GONCALVES MONTEIRO S/A Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para providenciar o pagamento de diligencia para citacao da promovida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de cancelamento na distribuicao

01372 Processo: 0982008000157-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA DAS DORES DA CONCEICAO ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO,** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Sentença julgada procedente

01373 Processo: 0982008000886-9-INDENIZACAO AUTOR: VALCIDA MENDES DA SILVA ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB ADV: **MARCONI LEAL EULALIO,** REPRESENTANTE LEGAL: SAULO LEAL ERNESTO DE MELO Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01374 Processo: 0982008001112-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDENILSON BEZERRA ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA,** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB ADV: **MARCONI LEAL EULALIO,** REPRESENTANTE LEGAL: SAULO LEAL ERNESTO DE MELO Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01375 Processo: 0982009000116-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROGERIO DO NASCIMENTO SANTOS ADV: **EDSON MORETE DOS SANTOS,** REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A ADV: **JOSE FERNANDES VIEIRA NETO,** Despacho: Intime-se as partes para que se pronuncie sobre o laudo de fls 121 em 10 (dez) ddias

01376 Processo: 0982009000157-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES/PB ADV: **CARLOS ALBERTO GALDINO,** REPRESENTANTE LEGAL: COSME JOAQUIM DA SILVA ADV: **CARLOS ALBERTO GALDINO,** REU: GILBERTO MUNIZ DANTAS Despacho: Sentença julgada imprecendente mandado de segurancia denegado

01377 Processo: 0982009000790-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE ULISSES DA SILVA ADV: **KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES,** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO,** Despacho: Intime-se a parte promovida por ser advogado para efetuar o pagamento do valorrequerido as fls 81 R\$ 2.571, 10 no prazo de 15 (quinze) dias

01378 Processo: 0982009001223-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE PEREIRA DE SOUZA JUNIOR ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES,** REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **MARIA DOMITILIA RAMALHO,** Despacho: Intime-se o autor por seu advogado para que diligencie junto ao Hospital AntonioTargino sobre o prontuario medico e providencie a juntada do mesmo nosautos no prazo de 30 (trinta) dias.

01379 Processo: 0982009001459-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA ADV: **RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA,** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01380 Processo: 0982009001460-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: WELTON SOUTO FONTES ADV: **ALEX SOUTO ARRUDA,** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB ADV: **MARCONI LEAL EULALIO,** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir no prazo de 10 (dez) dias

01381 Processo: 0982009001626-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIO CARLOS DE MACEDO ADV: **KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES,** AUTOR: MARIA DE LOUDES GUEDES AUGUSTO ADV: **KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES,** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **AYESA CALIPE BESERRA FRAGOSO,** Despacho: Intime-se a parte promovida para o pagamento da quantia requerida as fls 68 novalor de R\$ 2.390, 49 no prazo de 15 (quinze) dias

01382 Processo: 0982009002225-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALBANICE COSTA DE FARIAS ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO,** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que ainda desejam produzir noprazo de 10 (dez) dias

01383 Processo: 0982009002232-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES BRITO SANTOS ADV: **RENATA TOSCANO DE BRITO SOUZA,** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01384 Processo: 0982009002239-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO CARMO DANTAS DE MELO ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO,** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01385 Processo: 0982010000140-7-ORDINARIA AUTOR: MARICELMA ALVES TRAJANO ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO,** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01386 Processo: 0982010000216-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: LEANDRO SALES PEREIRA ADV: **VALTER MARIO PESTANA,** REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDEREPRESENTANTE LEGAL: THOPSON FERNANDES MARIZ Despacho: Intime-se o impetrante por seu advogado para que se pronuncie sobre as informacoes e documentos apresentados aos autos em 10 (dez) dias

01387 Processo: 0982010000481-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: CAMAMRA MUNICIPAL DE FAGUNDES ADV: **CARLOS ALBERTO GALDINO,** REPRESENTANTE LEGAL: COSME JOAQUIM DA SILVA ADV: **CARLOS ALBERTO GALDINO,** REU: GILBERTO MUNIZ DANTAS Despacho: Intime-se o impetrante para no prazo de 10 (dez) dias emendar a inicial, pagamento das custas e juntar as realacoes das receitas arrecadadas pelo municipio do ano de 2009 e demais providencias do despacho de fls 110

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01388 Processo: 0982008001376-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: HOZANETE CARDOSO PEREIRA ADV: **JOSIVAL PEREIRA DA SILVA,** Despacho: Intime-se na forma do que preve o

art. 326 do CPC, ouca-se a autora, por seu advogado, no prazo de 10(dez) dias, sobre a contestacao e os documentos que a instruem.

01389 Processo: 0982009000999-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS ADV: **MARIO FELIX DE MEZEZES,** Despacho: Intime-se para impugnacao e tambem intime-se o subscritor da inicial para se manifestar sobre o conteudo de fls. 69v.

01390 Processo: 0982009001556-5-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOANA DARC SOUTO DE OLIVEIRA ADV: **JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO,** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB ADV: **MARCONI LEAL EULALIO,** Despacho: Intime-se para especificacao de provas, e para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 11/05/2010, as 09hs40min.

01391 Processo: 0982009001621-7-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOSE EDILSON BARBOSA ADV: **JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO,** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB ADV: **MARCONI LEAL EULALIO,** Despacho: Intime-se para especificacao de provas, e para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 11/05/2010, as 09hs50min.

01392 Processo: 0982009001650-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: O. R. N. ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,** AUTOR: J. L. R. M. ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,** AUTOR: B. A. R. M. ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,** Despacho: Intime-se sobre o pagamento do debito alimentar, no prazo de 03(tres) dias.

01393 Processo: 0982010000153-0-REC.C/C DISSOL. SOC. AUTOR: A. B. B. ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS,** Despacho: Intime-se a impugnacao.

01394 Processo: 0982010000164-7-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARCIA PATRICIA DA SILVA ADV: **JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO,** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB ADV: **MARCONI LEAL EULALIO,** Despacho: Intime-se para especificacao de provas, e para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 11/05/2010, as 11hs30min.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 053/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01395 Processo: 0982000000001-2-LESAO CORPORAL REU: GILSON ELIAS DA SILVA ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR,** Despacho: Intime-se o reu, por seu advogado, para, querendo, falar sobre o conteudo da certidao de fls. 119v, 120v e/ou requerer o que entender de direito.

01396 Processo: 0982009000370-2-CRIME C/ PATRIMONIO VITIMA: MARIA DA PENHA FIDELIS-REU: KATIA DA ROCHA COSTA ADV: **MARIA ELIESSSE DE QUEIROZ AGRA,** REU: EDILEUZA ARAUJO SANTOS ADV: **EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA,** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/07/2010, as 09hs30min, nesta 2 Vara da Comarca de Queimadas.

01397 Processo: 0982009000405-6-LEI 8069/90 ECA VITIMA: JOSE EDSON DE LIRA FARIASINFRATOR: JOEL DO CARMO PEREIRA ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA,** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIA BEZERRA DO CARMO PEREIRAVITIMA: EDILSON FARIAS DOS SANTOS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/07/2010, as 08hs00min, nesta 2 Vara da Comarca de Queimadas.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE QUEIMADAS NF 053/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01398 Processo: 0982009001224-0-INTERPELACAO-CRIME AUTOR: ROBERTO SILVA SOUZA ADV: **MARCIA RIBEIRO BARBOSA,** REU: ERASMO PINTO DA SILVA Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 22/06/2010as 10hs40min.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE QUEIMADAS NF 043/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01399 Processo: 0982006001174-3-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA ADV: **MARCIO MACIEL BANDEIRA,** REU: CREDICARD S/A ADV: **FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, HENRIQUE MOTA FEITOSA,** Despacho: Apelacao nao recebida intempestiva

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 047/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01400 Processo: 0552007000695-6-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE REMIGIO ADV: **LUCELIA DIAS DE MEDEIROS,** REU: SIVONALDO RIBEIRO DA SILVA ADV: **DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO,** Sentença: Calculo homologado

01401 Processo: 0552007000696-4-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE REMIGIO ADV: **LUCELIA DIAS DE MEDEIROS,** REU: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO ADV: **DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO,** Sentença: Calculo homologado

01402 Processo: 0552008000126-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contra razoes em quinze dias

01403 Processo: 0552009000588-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCIMARA DOS SANTOS ADV: **DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO,** Sentença: Pedido julgado procedente

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 055/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01404 Processo: 0582008000121-5-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO,** Despacho: Intime-se Despacho de fls. 70 revogado, nao tomando conhecimento do pedido de fls. 65/67 e tambem da impugnacao a execucao, e como ja existe nos autos contrarrazoes foi determinado sua remessa ao TJPB.

JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 055/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01405 Processo: 0582010000085-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO DA CUNHA ADV: **MARCEL VITOR CAVALCANTI MONTEIRO, WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR,** REU: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA,** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento designada parao dia 20 de abril de 2010, as 10: 30 horas, no Forum local de Rio Tinto

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01406 Processo: 0322010000474-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOACI DE MEDEIROS ADV: **MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, EDSON MORETE DOS SANTOS,** Despacho: Intime-se audiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 25 de maio de 2010, pelas 09: 30 horas, no Forum local.

01407 Processo: 0322010000476-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DIEGO DERKIAN EUGENIO DOS SANTOS SILVA ADV: **EDSON MORETE DOS SANTOS,** Despacho: Intime-se audiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 25 de maio de 2010, pelas 09:00 horas, na Sala de Audiencias do Forum local.

01408 Processo: 0322010002554-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ANDERSON MARTINS RIBEIRO,** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias, requerer, ainda, o que entender de direito.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 040/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01409 Processo: 0322000001033-3-DESAPROPRIACAO AUTOR: CLOVIS AURELINO DE FIGUEIREDO ADV: **PAULO NEY DE ASSIS FIGUEIREDO,** Despacho: Intime-se para impulsionar o feito, requerendo o que entendere de direito.

01410 Processo: 0322010000099-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ERNANI DA VEIGA PESSOA FILHO ADV: **PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO,** Sentença: Sentença julgada procedente

01411 Processo: 0322010000422-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE BARBOSA NETO ADV: **STENIO JOSE DE LIMA,** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01412 Processo: 0322010000426-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOAO VENERAVEL DE MORAIS NETO ADV: **STENIO JOSE DE LIMA,** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01413 Processo: 0322010000427-7-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS ADV: **STENIO JOSE DE LIMA,** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01414 Processo: 0322010000429-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ALDA MARIA DANTAS DOS SANTOS ADV: **STENIO JOSE DE LIMA,** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01415 Processo: 0322010000431-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: GIOVANE ROCHA DOS SANTOS ADV: **STENIO JOSE DE LIMA,** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 040/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01416 Processo: 0321995000056-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ERIVAN CAMPOS DINIZ ADV: **JANDUI FERNANDES,** REU: TIAGO CAMILO DA SILVA Despacho: Intime-se calculos de pena de multa homologado

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 035/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01417 Processo: 0322010000477-2-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL RUFINO FILHO ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES,** Despacho: Intime-se o Bel. Onofre Nobrega Fernandes, para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao e instrucao e julgamento, designada para o dia 10/05/2010 as 08:00 horas neste forum local.

01418 Processo: 0322010000478-0-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ MARIANO ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES,** Despacho: Intime-se O Bel.Onofre Roberto Fernandes, para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao e julgamento designada para o dia 10/05/2010 as 08: 40 horas.

01419 Processo: 0322010000479-8-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ MARIANO ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES,** Despacho: Intime-se O Bel. Onofre Roberto Nobrega Fernandes, para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao e instrucao e julgamento, designada para o dia 10/05/2010 as 08: 20 horas neste forum local.

01420 Processo: 0322010000480-6-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL RUFINO FILHO ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES,** Despacho: Intime-se O Bel. Onofre Roberto Nobrega Fernandes, para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao e instrucao e julgamento, designada para o dia 17/05/2010 as 08: 20 horas neste forum local.

01421 Processo: 0322010000481-4-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL RUFINO FILHO ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES,** Despacho: Intime-se O Bel. Onofre Roberto Nobrega Fernandes, para audiencia de tentativa de conciliacao instrucao e julgamento, designada para o dia 17/05/2010as 08:00 horas neste forum local.



SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 034/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01422 Processo: 0332008003989-5-INDENIZACAO REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, TANIA VAINSENCER, STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia audiencia designada para o dia 26 de abril do corrente ano, pelas 15h30 na sala de audiencia deste juizo.

1A. VARA DE SANTA RITA NF 034/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01423 Processo: 0332009003404-3-LEI 11340/06-V DOMES REU: JOSE LUIZ FELIX **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada designo audiencia preliminar para o dia 24 de bril de 2010 pelas 16h00na sala de audiencia deste juizo.
01424 Processo: 0332009004534-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LUIZ JORGE DE LIMA PEREIRA **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** Despacho: Audiencia designada audiencia de instrução e julgamento desinada para o dia 28 de abril docorrente ano, pelas 14h00 neste juizo.

1A. VARA DE SANTA RITA NF 035/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01425 Processo: 0332007004120-8-INDENIZACAO AUTOR: ROSIANE MANOEL BASTOS **ADV: SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS, DARCILIO GALVAO DE ANDRADE.** REU: SEGURADORA LIDER **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia audiencia designada para o dia 26 de abril de 2010, pelas 13h30 na sala de audiencia deste juizo.
01426 Processo: 0332009003827-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ALCEMIR DA SILVA **ADV: JOAO SOUZA DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia audiencia designada para o dia 26 de abril de 2010 pelas 15h00 neste juizo.
01427 Processo: 0332010004468-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da liminar concedida nos autos.

1A. VARA DE SANTA RITA NF 039/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01428 Processo: 0332006000414-1-COMINATORIA AUTOR: CREUZA MOREIRA DA COSTA **ADV: SEVERINO CELESTINO DA SILVA FILHO.** AUTOR: LUCIA DA COSTA MOREIRA **ADV: SEVERINO CELESTINO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se para apresentar no prazo de 10 dias memoria discriminada dos calculosdo periodo requerido para a execucao em que a sentenca nao foi cumprida.
01429 Processo: 0332009004772-2-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ REIS DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para apresentar impugnacao no prazo legal.
01430 Processo: 0332010004480-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da liminar concedida nos autos supra.
01431 Processo: 0332010004579-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA, PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da liminar concedida nos autos.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 037/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01432 Processo: 0331999001112-5-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: TEMMANT TECNOLOGIA DE MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA **ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 042/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01433 Processo: 0332002003336-2-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: ISABEL SOUZA PIRES **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: NILTON TRANQUILINO DA SILVA FILHO **ADV: ADRIANO PAULO A DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes por seus advogados para, no prazo de 05 (cinco) dias, jutarem aos autos material original contendo escritos e assinatura do falecido NILTON TRANQUILINO DA SILVA, no fim de auferir autenticidade(doc 07)

3A. VARA DE SANTA RITA NF 043/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01434 Processo: 0332009002856-5-EXECUCAO ALIMENTOS REU: G. C. B. S. **ADV: MARILENE MONTEIRO SOARES.** Sentenca: Intime-se Execucao de Alimentos-Pagamento-extincao. P.R.I.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 043/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01435 Processo: 0332000001780-7-EXECUCAO FISCAL REU: LOJAS PRIMAVERA COM DE MOVEIS LTDA **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** Despacho: Intime-se para, em cinco dias, se manifestar sobre o pedido de fls.102/108.
01436 Processo: 0332003002909-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RAIMUNDA DE SANTANA OLIVEIRA **ADV: VALTER DE MELO, EDMIL-**

SON PEDRO DOS SANTOS, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se para, em dez dias, requerer o que entender de direito.
01437 Processo: 0332004003285-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA ESTER DOS SANTOS SILVA **ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para, em dez dias, requerer o que entender de direito.
01438 Processo: 0332007001001-3-INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA DE JESUS SERRANO CARNEIRO **ADV: GERALDO ESCARIO DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo legal, juntar aos autos a anuencia dos demais herdeiros quanto ao seu pedido de antecipacao de quinhao.
01439 Processo: 0332007004178-6-EXECUCAO REU: ANTONIO BERNARDINO DA SILVA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para, querendo, no prazo legal, opor embargos a penhora de fls.83.
01440 Processo: 0332009030678-9-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: BRUNO INOCENCIO NOBREGA SILVA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se para, em dez dias, requerer o que entender de direito.
01441 Processo: 0332010000608-0-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: WALDEMAR ANDRE DA CRUZ **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES.** Despacho: Pedido julgado procedente

5A. VARA DE SANTA RITA NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01442 Processo: 0331996002484-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DA PARAIBA **ADV: ELINALDA COSTA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte autora da certidao exarada acima para requerer o que de direito no prazo de dez dias.
01443 Processo: 0332002001839-7-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: JOSE VALMON NASCIMENTO DE ARAUJO **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se o autor para tomar conhecimento da proposta de honorarios da perita nomeada por este Juizo, para manifestar-se a respeito no prazo dez dias, sabendo-se que dita prova nao e favorecida pela gratuidade.
01444 Processo: 0332003001501-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS **ADV: PAULO ARAUJO BARBOSA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: PEDRO RAMOS CABRAL.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
01445 Processo: 0332008001300-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para recolhimento das diligencias.
01446 Processo: 0332009005589-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADV: ZILMA BEZERRA GOMES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para acostar aos autos copia dos contratos de financiamento firmados com a parte re, no prazo de dez dias.
01447 Processo: 0332009001178-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: ROSENBERG FREIRE DE BRITO **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
01448 Processo: 0332009002047-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: I V M DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: JERFFSON RICK DA SILVA COSTA Sentenca: Pedido julgado procedente
01449 Processo: 0332009002109-9-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** REU: ROSINEIDE VIEIRA SOARES Sentenca: Pedido julgado procedente
01450 Processo: 0332009003081-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDMILSON FIRMINO DE SOUSA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se O pedido referente a consignacao em pagamento tem rito proprio, vez que se trata de acao independente que corre em autos em apenso. Intime-se o autor para informar o endereco correto do promovido.
01451 Processo: 0332009004261-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: PAULO RODRIGUES DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 059/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01452 Processo: 0331990000105-9-INDENIZACAO AUTOR: JOAO TAVARES DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar sobre documento as fls. 228, no prazode dez dias.
01453 Processo: 0332003000161-5-EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, PEDRO RAMOS CABRAL.** Despacho: Intime-se a parte exequente para o recolhimento das diligencias necessarias a intimacao das partes para comparecimento em audiencia a ser posteriormente designada. Defiro o pedido de fl. 104.
01454 Processo: 0332003000535-0-INDENIZACAO AUTOR: MARLEIDE FERREIRA DE LIMA **ADV: JOSE DELMIRO DE SOUZA SOBRINHO, VALTER DE MELO.** REU: WATER PARK DO NORDESTE LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Vista ao reu prazo de cinco dias.
01455 Processo: 0332003001171-3-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: BERNADETE DE LOURDES DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, HERATOS-**

TENES SANTOS DE OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-se Resta prejudicado o pedido de fls. 178/179, diante da expedicao do precatório.
01456 Processo: 0332003002756-0-INDENIZACAO AUTOR: VALDECE RIQUE DE PLACIDO **ADV: JERONIMO SOARES DA SILVA.** REU: BIMAR HIDROMETAIS LTDA ME **ADV: OLIMPIO MEDNES DE O. RODRIGUES.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
01457 Processo: 0332003004178-5-INVENTARIO AUTOR: N. S. C. **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** AUTOR: N. G. F. **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentenca: Partilha homologada Autorizo a venda do galpao situado na R Professor Luiz Porto, 42, Centro, Santa Rita, que ficou excluido da partilha para custear as despesas processuais e honorarios advocaticios.
01458 Processo: 0332003005520-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA **ADV: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-se desnecessario o atendimento ao pleito de fl. 99, tendo em vista que oPresidente do e. Tribunal de Justicia ja determinou, mediante oficio, as providencias cabiveis para a inclusao da quantia requisitada.
01459 Processo: 0332005003659-0-DANOS MORAIS AUTOR: ANA LUCIA DE ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS.** REU: NAEELSON FERNANDES PANTA **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Sentenca: Pedido julgado procedente
01460 Processo: 0332005005797-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ADAILTON MACIEL FERREIRA **ADV: JERONIMO SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
01461 Processo: 0332006000310-1-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: PEDRO RAMOS CABRAL, MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO.** REU: JOAO BATISTA SOARES DA SILVA **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
01462 Processo: 0332006001615-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: CREMOSINN IND E COM LTDA **ADV: FELICIO MARTINHO NOBREGA FILHO, LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para querendo, executar a sentenca, sabendo-se que a sentenca foi mantida parcialmente na instancia ad quem, reformada apenas para reduzir os honorarios.
01463 Processo: 0332006003964-2-INDENIZACAO REU: COOPEFORTE **ADV: BERNARDO FRANCA ERASTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar instrumento de procuracao.
01464 Processo: 0332006004067-3-MONITORIA AUTOR: COOPERFORTE COOP DE ECON E CRED MUTUO DOS FUNC PUBL FED LTDA **ADV: BERNARDO FRANCA ERASTO DE ARAUJO, WILKERSYA DE LUCENA ANDRADE.** Despacho: Intime-se o promovente para anexar o instruemnto de procuracao.
01465 Processo: 0332006004099-6-MONITORIA REU: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFI **ADV: FABIO MONTENEGRO PONTES.** Despacho: Ao reu/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito.
01466 Processo: 0332007000443-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: NELSINA DA SILVA COSTA **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** REU: Nanci Gomes da Silva **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
01467 Processo: 0332007001320-7-INDENIZACAO AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE BARROS PONTES **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTARITA **ADV: WILMA BENEDITO LUIS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
01468 Processo: 0332007002391-7-REINTEGRACAO POSSE REU: MAURICIO SOARES VELOSO **ADV: AZULMI DE SOUZA LIMEIRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
01469 Processo: 0332007003739-6-EXECUCAO AUTOR: FERTINE FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA **ADV: MANOEL FERREIRA DE PONTES.** REU: ADERALDO INACIO DOS ANJOS Despacho: Intime-se o exequente do documento de fl. 97, para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
01470 Processo: 0332008000738-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
01471 Processo: 0332008001073-0-DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO.** REPRESENTANTE LEGAL: MIRTHES FORTE RIBEIRO COUTINHO **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes do laudo de avaliacao de fls. 109/111, para se manifestarema respeito no prazo de dez dias.
01472 Processo: 0332008001249-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: SEVERINO JOSE DOS SANTOS FILHO Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
01473 Processo: 0332008002714-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para recolhimento das diligencias.
01474 Processo: 0332008003166-0-EMBARGOS AUTOR: NANCY GOMES DE FREITAS **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: EDNALDO PEREIRA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01475 Processo: 0332008003453-2-ACAO DE COBRANCA REU: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA **ADV: LINDINALVA TORRES PONTES.** Despacho: Intime-se a parte re para especificar as provas que deseja produzir, no prazo de dez dias.
01476 Processo: 0332008003850-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
01477 Processo: 0332009000503-5-INVENTARIO AUTOR: VALDECIR DE CARVALHO SANTOS **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES, SEVERINO VILMAR GOMES.** AUTOR: IVONETE FRANCISCA DA SILVA **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** Despacho: Intime-se o Advogado da Sra. Ivonete Francisca da Silva para se manifestar sobre os documentos de fls. 77/78, no prazo de dez dias.
01478 Processo: 0332009002005-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
01479 Processo: 0332009002073-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se ante a impossibilidade de atender a solicitacao de fl. 41, na forma dpedido, determino que se oficie ao DETRAN, atendendo-se ao fim solicitado.
01480 Processo: 0332009002081-0-REINTEGRACAO POSSE REU: CLAUDIVANIA DE SOUZA SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Pedido indeferido
01481 Processo: 0332009003134-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CLAUDIO DAS NEVES DOS SANTOS **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** REU: BANCO HSBC S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a certidao de fl. 26, em dez dias.
01482 Processo: 0332009003197-3-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: PAULO RODRIGUES DA SILVA **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
01483 Processo: 0332009004723-5-ORDINARIA AUTOR: VALERIA DE CARVALHO SOARES **ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. Mantenho a decisao agravada em todos os seus termos.
01484 Processo: 0332009004890-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC.
01485 Processo: 0332009004899-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar sobre a certidao de fl. 36, no prazo de dez dias.
01486 Processo: 0332010000317-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DE MENEZES **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se Indefiro a medida liminar.
01487 Processo: 0332010000536-3-RESTITUICAO AUTOR: ADILSON DOS SANTOS ALVES **ADV: VALTER DE MELO.** REU: ENERGISA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
01488 Processo: 0332010004419-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar sobre o documento de fl. 27, no prazo de dez dias.

SAO JOAO DO CARIRI

1.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 039/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01489 Processo: 034200800409-5-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MARIZETE GONZAGA DE LUCENA **ADV: THIAGO DANTAS FIALHO.** REU: CREUZA DA SILVA GONZAGA Despacho: Intime-se para inspecao judicial na area em conflito, designada para o dia 15 deabril de 2010, a partir das 09 horas, devendo as partes providenciarem transporte para a equipe do juizo.
01490 Processo: 0342008000409-5-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MARIZETE GONZAGA DE LUCENA **ADV: THIAGO DANTAS FIALHO.** REU: CREUZA DA SILVA GONZAGA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** Despacho: Intime-se para comparecer a inspecao judicial na area em conflito, designada para o dia 15 de abril de 2010, a partir das 09 horas, devendo as partesprovidenciarem transporte para a equipe do juizo.
01491 Processo: 0342010000156-8-CARTA PRECATORIA REU: ROMILDO PAULINO **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** Despacho: Intime-se o promovido por seu advogado para tomar ciencia do inteiro teor da decisao de fls. 15.

2.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 042/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01492 Processo: 0342009000284-0-INTERDICAO AUTOR: RITA DE FARIAS RAMOS **ADV: ROSALVA DA COSTA GURJAO.** Despacho: Pedido indeferido por despacho datado em 08.04.2010-fls. 47
01493 Processo: 0342009000331-9-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: MARIA IVONETE CAMILO DE MORAIS **ADV: ROSALVA DA COSTA GURJAO.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente para manter, no registro de casamento da autora o nome de sua mae como terezinha camilo de lima. intime-se de todo inteiro teor da sentencade fls.38/39.
01494 Processo: 0342009000412-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUZA QUEIROZ **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Sentenca: Pedido julgado procedente intime-se de todo inteiro teor da sentenca de fls.29/30.



01495 Processo: 0342010000002-4-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DA GUIA GOUVEIA DOS SANTOS **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se do despacho. Vistos, etc. a impugnacao, em dez dias.

01496 Processo: 0342010000012-3-DECLARATORIA AUTOR: MARIA JOSE ARAUJO BRANDAO **ADV: MANOEL FELIX NETO, PIERSON HERLAN DANTAS FELIX.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se do despacho do teor seguinte: Vistos etc. 1. A impugnacao, em dez dias

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE S J DO CARIRI NF 042/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01497 Processo: 0342010000043-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: MARIA SOLANGE MEDEIROS DA SILVA Despacho: Reprogramo a audiencia para 29 de abril de 2010 pelas 10h30m

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 048/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01498 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APE- NADO: ANTONIO ALVES DE SOUSA **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA COMPRO- VAR O PAGAMENTO DA PENNA DE MULTA APLICADA OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILI- DADE DE FAZE-LO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE REGRESSAO DE REGIME, NOS MOLDES DO ART. 118, PAR.1, DA LEP.

01499 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: GLEYDSON SILVA DE SOUSA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Sen- tenca: Beneficio indeferido PROGRESSAO DE REGIME

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 023/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01500 Processo: 0502010000073-1-ALIMENTOS AU- TOR: F. L. N. N. M. **ADV: ROGERIO BEZER- RA RODRIGUES, ADRIANO TADEU DA SIL- VA.** REPRESENTANTE LEGAL: R. N. S. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: G. M. S. Despacho: Audiencia de instrucacao e julgamen- to designada para o dia 19/05/2010, as 09: 30 horas, no Forum local.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01501 Processo: 0352005001060-8-DEPOSITO AU- TOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JANAINA RAN- GEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se a parte au- tora para requerer o que de direito, em 20 dias.

01502 Processo: 0352006002180-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CONSTRUTORA CI- VIL APARECIDA LIMA LTDA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Sentenca: Pedido julga- do procedente

01503 Processo: 0352008000349-0-EXECUCAO AU- TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, NAZIEEN BEZERRA FARIAS DE SOUZA, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se o banco para tomar cien- cia da certidao retro e recolher as custas e diligencias da carta diretamente perante o juizo deprecado, no prao de 10 dias.

01504 Processo: 0352010002298-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Inti- me-se LIMINAR DEFERIDA.

1A. VARA DE SAPE NF 053/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01505 Processo: 0352007000317-9-CRIME C/ PATRI- MONIO REU: JOSE ADAILTON DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** Despacho: In- time-se o advogado do reu para devolver os autos no prazo de cinco dias, sob pena de busca e apreensao.

2A. VARA DE SAPE NF 048/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01506 Processo: 0352009000183-1-EXECUCAO ALI- MENTOS AUTOR: S. C. S. L. **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: S. J. P. Despa- cho: Intime-se a apte autora para se manis- festar acerca dos documentos acostados aosau- tos pelo deverdor (comprovante de pagamen- to, no prazo de 24 horas.

01507 Processo: 0352009000393-6-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: SERGIO EDUARDO GO- MES DE LIMA **ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS.** REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RI- BEIRO, JOAO BARBOSA, HENRIQUE A F MOTTA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 054/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01508 Processo: 09120060000880-1-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: MATHEUS DA SILVA NE- VES MARIANO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** AUTOR: GUSTAVO AGUSTO MARI- ANO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** AUTOR: HENRIQUE SANTANA DA COSTA MARIANO **ADV: WAMBERTO BALBINO SA- LES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SA- MUEL MARQUES, ALISSON TAVEIRA R LEAL.** Despacho: Intime-se o promovido para tomar ciencia da inclusao do menor V.S.M.N no polo ativo da demanda.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 054/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01509 Processo: 0912007000788-4-EXECUCAO AU- TOR: NATANAEL FIRMINO DE FARIAS **ADV: JAR- BAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: JOSE- NILDO ARAUJO DOS SANTOS Despacho: Au- diencia de conciliacao designada para o dia 14/ 04/2010 as 14h40, a ser realizada no forum local.

01510 Processo: 0912008000719-7-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: MARIA SALETE RODRIGUES DE MELO Despacho: Audiencia de concilia- cao designada para o dia 14/04/2010 as 14h50, a ser realizada no forum local.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01511 Processo: 0462006000859-9-EXECUCAO AU- TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: JOSE RICARDO NETO, ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA.** Despacho: In- time-se Intimar o exequente para no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito.

01512 Processo: 0462007001063-5-REIVINDICATORIA AUTOR: GENEFRAN ALVES **ADV: HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR, CARLOS MAGNO GUI- MARAES RAMIRES.** AUTOR: ARISTOTELES ALVES **ADV: HELIO ELOI DE GALIZA JUNI- OR, CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** AUTOR: FRANCENISE ALVES VASCONCELOS **ADV: HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR, CAR- LOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** AUTOR: VALDINETE ALVES MACIEL **ADV: HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR, CARLOS MAGNO GUI- MARAES RAMIRES.** AUTOR: PAULA FRAN- SINETE ALVES **ADV: HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR, CARLOS MAGNO GUIMARAES RA- MIRES.** Despacho: Intime-se Intimar a parte promovente para querendo apresentar contrar- razoes de apelacao no prazo legal.

01513 Processo: 0462008000369-5-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: In- time-se Intimar as partes para tomarem co- nhecimento da sentenca que extinguiu pro- cesso face o abandono da causa pelo autor.

01514 Processo: 0462008001547-5-ACAO DE CO- BRANCA REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUI- AR NETO.** Despacho: Intime-se intimar a par- te promovida para no prazo de 05 dias se manifestar sobre o pedido de desistencia for- mulado pela parte promovente.

01515 Processo: 0462010000169-5-CAUTELAR-CI- VEL AUTOR: E. A. O. **ADV: PAULO RODRI- GUES DA ROCHA.** REU: J. S. M. **ADV: JOA- CILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Intimar as partes para tomarem co- nhecimento da sentenca que homologou pe- dido de desistencia do processo formulado pela parte promovente.

01516 Processo: 0462010000399-8-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SAN- TOS.** Despacho: Audiencia de Instrucacao de- signada para o dia 26 de abril do ano em curso 14.30hs, na Unidade Judiciaria da cidade de Casserengue Pb

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 059/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda- cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01517 Processo: 0462010000005-1-CRIME C/ PATRI- MONIO INDICIADO: GERONILDO VICENTE **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Audiencia de instrucacao e julgamento antecipada para o dia 15/04/2010, pelas 09: 15h, no predio do forum local.

SOLEDADE

1.CARTORIO DE SOLEDADE NF 032/10 (INTIMA- CAO: ART. 236 DO CPC).

01518 Processo: 0192010001277-2-EXECUCAO AU- TOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PAULA RODRIGUES DA SILVA, KARINA DE ALMEI- DA BATISTUCI.** REU: CAUA TECIDOS E AVI- AMENTOS LTDA Despacho: Intime-se Defiro o pedido de substabelecimento. Indeifiro o pe- dido de expedicao de oficio as empresas de telefonia (despacho de de fl. 57).

SOUSA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE SOUSA NF 051/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda- cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01519 Procedimento: VISTA DOS AUTOS APENADO: DAMIAO PETRONILO DA SILVA **ADV: JOAO MAR- QUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se

01520 Procedimento: VISTA DOS AUTOS APENADO: DIOGENES VIEIRA BATISTA **ADV: JOAO MAR- QUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se DO DEFERIMENTO DA HABILITACAO E CONCESSAO DE CARGA PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01521 Processo: 0372007000852-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DA SILVA **ADV: FABRICIO ABRAN- TES DE OLIVEIRA.** REU: UNIBANCO S/A **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ELTON LUIS DA SILVA.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls 101/105 que julgou parcial- mente procedente a acao

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 051/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01522 Processo: 0371999000337-0-HOMICIDIO DO- LOSO REU: MANOEL MESSIAS ALVES **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Senten- ca: Reu pronunciado conforme sentenca de fls. 322/323

01523 Processo: 0372004006678-1-CRIME C/ PATRI- MONIO REU: CICERO SABINO GOMES **ADV:**

JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. REU: FRANCISCO LEONARDO SOBREIRA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despa- cho: Intime-se para no prazo legal apresentar razoes ao recurso de apelacao.

01524 Processo: 0372008000219-1-LEI 11340/06-V DOMES REU: ILARIO PEDROSA DE LIMA **ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO.** Des- pachos: Audiencia de instrucacao e julgamento designada para o dia 13/05/2010, as 10:00 horas no forum local.

01525 Processo: 0372008001444-4-HOMICIDIO DO- LOSO REU: JOSE ALMIR COURA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentenca: Reu pronunciado conforme sentenca de fls. 81/82

01526 Processo: 0372009000645-5-LEI 9503/97 TRAN- SITO REU: DAMIAO GONCALVES DE OLI- VEIRA **ADV: FRANCISCO ALVES CARDOSO.** Despacho: Audiencia de instrucacao e julgamen- to designada para o dia 13/05/2010, as 09:00 horas no forum local.

01527 Processo: 0372009000801-4-HOMICIDIO DO- LOSO REU: EVANILDA HERMINIA DA COS- TA GABRIEL **ADV: JOAO MARQUES ESTRE- LA E SILVA.** VITIMA: ANTONIO GABRIEL DA COSTA **ADV: OZANEL DA COSTA FERNANDES.** Sentenca: Reu pronunciado conforme senten- ca de fls. 96/97

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 042/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01528 Processo: 0372006001771-4-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: ERASMO QUINTINO DE ABRANTES FILHO **ADV: OZANEL DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Audiencia de ins- trucacao e julgamento designada para o dia 29/ 04/2010, as 09h30min, no Forum local.

01529 Processo: 0372007005996-1-CRIME C/ PATRI- MONIO REU: MARCOS BENTO SOARES **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA, JOAO MAR- QUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucacao e julgamento designada para o dia 27/04/2010, as 08 horas, no Forum local.

01530 Processo: 0372009001288-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: MARCOS ANTONIO VALERIA- NO **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Audiencia de instrucacao e julgamen- to designada para o dia 29/04/2010, as 11h40min, no Forum local.

01531 Processo: 0372009001590-2-LEI 10826/03 PT ARMA REU: EDIVAL JUSTINO DA SILVA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucacao e julgamento designada para o dia 29/04/2010, as 10h30min, no Forum local.

01532 Processo: 0372009002581-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JANDILSON RUFINO DE CAR- VALHO **ADV: JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** Despacho: Audiencia de instrucacao e julgamento designada para o dia 29/04/ 2010, as 08 horas, no Forum local.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01533 Processo: 0372007003742-1-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: MARGARIDA SICUPIRA DE SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Sentenca: Inti- me-se as partes da sentenca que julgou pro- cedente o pedido, condenando ainda o promo- vido ao pagamento das custas e honorarios advocaticios, fixados a 10 por cento.

01534 Processo: 0372010000274-2-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: FRANCISCO PEREIRA D ARAUJO **ADV: MARTA LUCIA VIEIRA FORMI- GA.** Despacho: Audiencia de Instrucacao desig- nada para o dia 19.05.2010 08: 30 horas, de- vendo vir acompanhado de testemunhas ou requerer suas intimacoes antecipadamente.

5A. VARA SOUSA/PB NF 054/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01535 Processo: 0372002003649-9-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: SINSUMCS SIND DOS SERV PUBLICOS DO MUNICIPIO SANTA CRUZ **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLI- VEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por meio de seu representante legal, para em 05 dias, pagar as diligencias necessarias ao cumprimento da determinacao judicial de fls. 571 dos autos.

01536 Processo: 0372007001269-7-INVENTARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA XAVIER **ADV: LINCON BESERRA DE ABRAN- TES.** Despacho: Intime-se para em 30 dias providenciar as diligencias do oficial de justica necessarias p/ intimacoes dos herdeiros.

01537 Processo: 0372007001430-5-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: JUAN EBANO SOARES ALENCAR **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SIL- VA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

01538 Processo: 0372007002351-2-BUSCA/APREEN DEC 911 AUTOR: FORMULA H COM DE MOTOS LTDA **ADV: CLOTARIO GADELHA SEGUNDO NETO.** Despacho: Intime-se da sentenca que extinguiu o processo com base no art. 902, I, do CPC

01539 Processo: 0372007003550-8-ACAO DE CO- BRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO CELIO DE SOUZA, BIVAR RU- FINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o adv. da parte promovida para, em 10 dias se manifestar sobre peticao e docs. de fls. 64/73 dos autos.

01540 Processo: 0372007003606-8-CAUTELAR INO- MINADA AUTOR: CERSOL COOP DE ELE- TRIFICACAO RURAL DE SOUSA LTDA **ADV: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA.** Despa- cho: Intime-se o autor para, em 10 dias se manifestar sobre peticao e docs. de fls. 195/ 196 dos autos.

01541 Processo: 03720080001697-7-INVENTARIO AUTOR: TRAJANO COURA DE BRITO **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** Despacho: Intime- se o adv. do autor para, em dez dias compro- var a condicao de nao poder arcar com as custas judiciais.

01542 Processo: 0372008002517-6-FALENCIA AU- TOR: SADIA S/A **ADV: EDMILSON GOMES**

DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se do des- pachos que indeferiu o pedido de fls. 55/56haja vista ser dever da parte informar a qualifica- cao completa do reu

01543 Processo: 0372008003960-7-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CAMISG COOP AGRICO- LA MISTA DOS IRRIG DE SAO GONCALO LTDA **ADV: JOSE LINHARES DE ARAUJO.** REU: FRANCISCO HONORATO FILHO **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA.** REU: FRAN- CISCO BRAZ DE SOUSA **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias dizerem se pretendem produzir provas em audiencia.

01544 Processo: 0372009000611-7-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: ROSA DE LOURDES DO CARMO ALVES SILVA **ADV: EVANDRO ELVI- DIO DE SOUSA.** Sentenca: Intime-se da sen- tenca que julgou procedente em parte o pedi- do do autor.

01545 Processo: 0372009000612-5-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: ROSILANE MACIEL LINS **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** Senten- ca: Pedido julgado parcialmente procedente

01546 Processo: 0372009000985-5-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: FRANCISCA MACIEL GOMES **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOU- SA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01547 Processo: 0372009001126-5-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: B. F. S. **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime- se do despacho que tornou prejudicado os pedidos de fls. 36/38 por ser atribuido ao autor, sendo assim devera diligenciair admi- nistrativamentecom o intuito de encontrar novo endereco senao comprovar a nao locali

01548 Processo: 0372009001150-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despa- cho: Intime-se para em 10 dias se manis- tar sobre documentos de fls. 43/52 e requerer o que entender de direito

01549 Processo: 0372009001174-5-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAI- NA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se do despacho que indeferiu o pedido de fls. 44/45 haja vista a parte autora diligenciair com o intuito de encontrar o novo endereco do promovido

01550 Processo: 0372009001455-8-RECLAMAT TRA- BALHISTA AUTOR: MARCOS AURELIO NO- GUEIRA DA SILVA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias dizerem se pretendem apresentar provas em audiencia.

01551 Processo: 0372009001521-7-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: IRANI FERREIRA DE SOUSA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOU- SA.** Despacho: Intime-se o adv. do autor para, no prazo de 10 dias dizer da possibilidade de conciliacao ou do interesse em produzir pro- vas em audiencia, especificando-as.

01552 Processo: 0372009001974-8-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: MARIA BATISTA DE SOU- SA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** Sentenca: Intime-se o autor da sentenca que julgou procedente em parte o pedido do autor.

01553 Processo: 0372009002589-3-DECLARATORIA AUTOR: CABRAL E SOUSALTD **ADV: JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA, THIAGO LI- TWAK RODRIGUES DE SOUZA.** REU: ATHE- NABANCO FOMENTO MERCANTILLTDA **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, ELLEN MACIEL JERONIMO.** REU: NOVA AMERICA FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: RUBENS DE BIASI RIBEIRO, RICARDO DE OLIVEI- RA RICCA.** Despacho: Intime-se as partes, p/ seus advs, da decisao q concedeu, em parte, a liminar, suspendendo o protestos dos titulos de ns. 5207-5, 5207-9, 5207-15, 5207-3, 5207- 2, 5207-6, 5207-8 e 5207-4.

01554 Processo: 0372009002940-8-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES.** Despa- cho: Intime-se o adv. do autor para, em 10 dias se manifestar sobre certidao de fls.18v dos autos.

01555 Processo: 0372009003275-8-MAND. SEGU- RANCA-CV AUTOR: ANALIA MARIA DA FON- SECA FREITAS **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se o adv. do autor da decisao judicial que em suma indefe- riu a liminar suscitada, com fulcro no art. 7, inc. II, da lei 1.533/51.

01556 Processo: 0372009003777-3-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: KATIA DIJANE ALVES DI- NIS MARINHO **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor, p/seu adv, para, em 10 dias, dizer da possibilidade de conciliacao ou do interesse em produzir provas em audiencia, especificando-as

01557 Processo: 0372009004072-8-MAND. SEGU- RANCA-CV AUTOR: MARIA GORETTE DE SOUSA LIMA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o adv. do autor da decisao judicial que em suma indefe- riu a liminar suscitada, com fulcro no art. 7, inc.II, da lei 1.533/51.

01558 Processo: 0372010000125-6-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE **ADV: DINACIO DE SOUSA FER- NANDES.** Despacho: Intime-se para em 10 dias apresentar impugnacao

01559 Processo: 0372010000153-8-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA, FLA- VIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se o adv. do autor para, em dez dias falar sobre certidao de fls. 19v dos autos.

01560 Processo: 0372010001063-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RICELIA MARIA DO NASCIMENTO FAUSTINO **ADV: FALVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o adv. do autor para, em 10 dias emendar a inicial, instruindo-a c/ copia do contrato banca- rio celebrado c/ o promovido, sob pena de indeferimento da inicial.

01561 Processo: 0372010001383-0-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: RAIMUNDO ABRANTES DA



SILVA ADV: ANA CARLA GOMES DE ABRANTES. Despacho: Indefero o pedido de tutela antecipada

01562 Processo: 0372010004157-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI. Sentença: Processo extinto. sem exame de mérito art. 267, VIII, do CPC

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 053/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01563 Processo: 0452008000493-5-HOMICIDIO QUALIFICAD INFRATOR: P. S. S. ADV: NAPOLEAO FERNANDES B. DE ANDRADE. Despacho: Intime-se para apresentar defesa previa, no prazo de tres dias, com rol de testemunhas

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01564 Processo: 0091997000089-0-INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS DORES BRASIL ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA, MANUEL DANTAS VILAR. Despacho: Intime-se a inventariante, para requerer o que for de direito no prazo de 10 dias

01565 Processo: 0091999000071-4-MONITORIA AUTOR: NOVA UNIAO COM DE COMBUSTIVEIS LTDA ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte promovente, para que informe no prazo de 10 dias o novo endereço do promovente.

01566 Processo: 0092001000524-8-EXECUCAO FISCAL REU: JOSINO DIAMANTINO BRASIL ADV: MANUEL DANTAS VILAR, MANOEL FELIX NETO. Despacho: Intime-se a parte demandada para manifestar, no prazo de 10 dias, sobre o pedido de desistência da ação, interpretando o seu silêncio como aceitação.

01567 Processo: 0092003001363-6-INVENTARIO AUTOR: MARIA INES DE ANDRADE SILVA ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO. Despacho: Intime-se o inventariante do deferimento do pedido de justiça gratuita e bem como para promover as medidas necessárias ao seguimento do procedimento, no prazo de 05 dias.

01568 Processo: 0092003001375-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO. REU: MUNICIPIO DE TAPEROA ADV: KATIA FERNANDA TAVARES. Despacho: Intime-se a parte exequente da inclusão do precatório na ordem de pagamento, conforme requisição pelo presidente do tjb, adotada em processo administrativo próprio, como consta informações recebidas no processo.

01569 Processo: 0092003001377-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO LIVRAMENTO PB ADV: JOSE ROBSON FAUSTO. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DE ARIMATEIA ANASTACIO RODRIGUES DE LIMA ADV: JOSE ROBSON FAUSTO. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for de direito, no prazo de 10 dias.

01570 Processo: 0092004000190-2-EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL. REU: EGILDO ALVES Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito

01571 Processo: 0092004000400-5-INVENTARIO AUTOR: JULIETA EL VIRADA SILVA ADV: KATIA FERNANDA TAVARES. Despacho: Intime-se a inventariante, para que informe novo endereço dos herdeiros, no prazo de 10(dez) dias.

01572 Processo: 0092005000070-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDVANGIA MACIEL ALVES ADV: KATIA DE MONTEIRO E SILVA. Despacho: Intime-se a parte exequente da inclusão do precatório na ordem de pagamento, conforme requisição pelo presidente do tjb, adotada em processo administrativo próprio, como consta da informação recebida no processo.

01573 Processo: 0092006000351-5-EXECUCAO AUTOR: FRANCISCA BONIFACIO FERNANDES ADV: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que for de direito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção processo sem resolução de mérito.

01574 Processo: 0092006001331-6-EXECUCAO REU: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de vista dos autos, e bem como de sua concessão pelo prazo de 10 dias.

01575 Processo: 0092007000116-0-ACAO DE COBRANCA REU: MUNICIPIO DE TAPEROA ADV: MANUEL DANTAS VILAR. AUTOR: CRISOSTOMO FERNANDES PIMENTA GUEDES ADV: KATIA FERNANDA TAVARES. Despacho: Intime-se da realização do bloqueio de valores em conta

01576 Processo: 0092007000242-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA APARECIDA ALMEIDA VIEIRA ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO. REU: MUNICIPIO DE TAPEROA ADV: MANUEL DANTAS VILAR. Despacho: Intime-se da realização do bloqueio de valores em conta

01577 Processo: 0092008000370-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA. Despacho: Intime-se a parte autora para ciência do ato de apreensão, bem como requerer o que for de direito no prazo de 10 dias.

01578 Processo: 0092008000387-5-DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO ADV: MANOEL FELIX NETO, SHEILA SIMONE ARAGAO QUEIROZ. REU: ESPOLIO DE RIVALDO VILAR DE CARVALHO ADV: BRUNO CESAR CADE, GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 181, que chamou o feito a ordem, determinando nova avaliação pelo oficial de justiça, devendo as partes indicarem, caso queiram, assistente de perito, no prazo de 05 (cinco) dias.

01579 Processo: 0092008000448-5-EMBARGOS AUTOR: JOSINO DIAMANTINO BRASIL ADV: MANOEL FELIX NETO, MANUEL DANTAS VILAR. Despacho: Intime-se a parte demandada para manifestar, no prazo de 10 dias, sobre o pedido de desistência da ação, interpretando o seu silêncio como aceitação.

01580 Processo: 0092008001337-9-NULIDADE AUTOR: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO ADV: MANOEL FELIX NETO, VERA LUCE DA SILVA VIANA. REU: BANCO MATONE S/A ADV: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO. Despacho: Intime-se as partes, para que se pronunciem sobre provas a produzirem, caso não tenham que requeiram o que for de direito.

01581 Processo: 0092009000089-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA GRAZIELLE CARDOSO DE SOUSA ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO. AUTOR: RITA DE CASSIA CARDOSO DE SOUSA ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSE CARDOSO Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido

01582 Processo: 0092009000367-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: IVALCI SOUSA BRITO RAMOS ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE. Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo 05 dias manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que for de direito.

01583 Processo: 0092009000704-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se a parte promovente para falar, no prazo de 10 dias sobre o pedido retro, considerando o seu silêncio como anuência.

01584 Processo: 0092009001181-9-ORDINARIA AUTOR: JOANA FERNANDES DE LIMA ADV: MANOEL FELIX NETO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido

01585 Processo: 0092009001270-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. A. L. ADV: JOSE BARROS DE FARIAS. AUTOR: J. L. A. ADV: JOSE BARROS DE FARIAS. REPRESENTANTE LEGAL: M. C. A. ADV: JOSE BARROS DE FARIAS. Despacho: Intime-se os promoventes para falar da petição e documentos de fls.31/39 dos autos, no prazo de 10 dias.

01586 Processo: 0092009001456-5-ADOCAO AUTOR: M. F. S. ADV: CATARINA BARROS RANGEL. AUTOR: D. B. S. ADV: CATARINA BARROS RANGEL. INTERESSADO: V. G.REU: M. F. S. Despacho: Intime-se a parte promovente para fazer juntar aos autos declaração de nascido vivo fornecido pela maternidade ou instituição hospitalar onde ocorreu parto.

01587 Processo: 0092010000017-4-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA. REU: FRANCISCO ABEL MOREIRAREU: ROBERTO LUIZ DE QUEIROZ Despacho: Intime-se o demandante, para se manifestar sobre certidões de fls 30 a 32, atestando a impossibilidade de citação, no prazo de 10(dez) dias.

01588 Processo: 0092010000096-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA PB CONS REGIONAL DE ENG ARQUITETURA E AGRONOMIA ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA. REU: LEANDRO DE SOUSA SANTOS Despacho: Intime-se a parte demandante para o recolhimento de diligências de oficial de justiça, no prazo de de 05(cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

01589 Processo: 0092010000115-6-DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO ASSUNCAO PB ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL. Despacho: Intime-se o demandante para recolher custas e despesas, no prazo de 10 dias sob pena de indeferimento.

01590 Processo: 0092010000130-5-DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO ASSUNCAO PB ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL. Despacho: Intime-se o demandante para o recolhimento de custas ou despesas, sob pena de indeferimento da petição inicial, no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 052/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01591 Processo: 0092006000135-2-LESAO CORPORAL REU: A. J. S. ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA. Sentença: Intime-se da Sentença que concedeu o livramento condicional.

01592 Processo: 0092008000022-8-HOMICIDIO QUALIFICAD VITIMA: ARNALDO VICENTE QUEIROZINDICIADO: ODIVAL ARAUJO SOUSA ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO, ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO. INDICIADO: JOSE TEATINO CAVALCANTEINDICIADO: LUCIA DE FATIMA BARBOSA ARAUJO ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO, ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO. Despacho: Intime-se o advogado dos reus, cientes do processo instaurado, para apresentar defesa do art. 396 do CPP.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAPEROA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01593 Processo: 0091999000287-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: LINDOVAL BALDUINO DA NOBREGA ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES. REU: VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre petição de fls. 101/124, no prazo de 10 dias.

01594 Processo: 0092009000202-4-EXECUCAO DE SENTENÇA AUTOR: JOAO PINTO BARBOSA NETO ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO. Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que for de direito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.

01595 Processo: 0092010000117-2-EXECUCAO AUTOR: IVAN BARROS DO NASCIMENTO ADV: FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ. Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias emendar a inicial, apresentando do

cumento autêntico que comprove a propriedade do imóvel em questão, sob pena de indeferimento da exordial sem julgamento de mérito.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01596 Processo: 0392009000834-1-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: SANDRO RODRIGUES DA SILVA ADV: EDGAR SMITH NETO. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO. Sentença: Pedido julgado procedente com resolução do mérito, extinguindo o feito, nos termos do art. 269, inciso II, do CPC.

VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01597 Processo: 0392009000219-5-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: MAILSON ARAUJO FEITOZA ADV: NUBIA SOARES DE LIMA. REU: BANCO BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 15/04/2010, as 09:00 horas, no Fórum local.

UIRAUNA

1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01598 Processo: 0492009000925-6-USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO JOAQUIM DE LIRA ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA. AUTOR: RAIMUNDA RODRIGUES DE ALMEIDA LIRA ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26.04.10, AS 10: 00h.

1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 053/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01599 Processo: 0492008000457-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: EDGLE DOMINGOS DA SILVA-REU: MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS. Sentença: Pedido julgado procedente

UMBUZEIRO

1.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 036/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01600 Processo: 0402007000166-0-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: CRISTIANO SEVERINO DE MENEZES ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA. INDICIADO: PAULO LUIS DA SILVA ADV: JOSE RENATO DE BARROS E SILVA. Despacho: Intime-se sentença prolatada.

01601 Processo: 0402009000362-1-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: JOSE GALDINO DE LIMA ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, CLAUDIO DE SOUSA SILVA. Despacho: Intime-se denuncia rejeitada.

1.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 037/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01602 Processo: 0402010000076-5-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: LUZINETE MARIA CARDOSO ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA. Sentença: Pedido julgado procedente

2.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01603 Processo: 0402005000098-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE GONCALVES DA ROCHA ADV: ANTONIO JOSE ARAUJO DE CARVALHO, GISELE BRUNA DE MELO VIEGA. Despacho: Intime-se o autor para que diga no prazo de 05 (cinco) dias se renuncia ao crédito excedente, neste caso, optando pelo pagamento na forma de RPV, considerando o valor de 06 (seis) salários mínimos.



PUBLICAÇÕES DO E-JUS EDITAIS

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZ ESP CAJ. E-JUS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132008921658-7. Ação: CONTRAVENÇÃO PENAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os termos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra CÍCERO DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, solteiro, com 43 anos de idade, natural de Cajazeiras, PB, filho de Raimundo Pereira da Silva e de Helena de Sousa Pereira, residente no Sítio Caldeirão, Cajazeiras, PB. Tendo como vítima FLÁVIO BORGES LEITE, brasileiro, com 16 anos de idade solteiro, estudante, residente no Sítio caldeirão, neste município, por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, para comparecer à audiência preliminar designada para o dia 25.05.2010, às 11h40min, na sala de audiências deste Juizado, Fórum Judiciário desta cidade. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, 12/04/10. Eu, Lúcia de Fátima Araújo Andrade, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária de julgamento da 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL a realizar-se no dia 14 DE ABRIL 2010, a partir das 08:30 h, na sala de sessões situada no 8º andar do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, na Av. João Machado, s/n, nesta Capital, em

cujas sessões serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: 01)FISICO - Recurso Inominado: 073.2009.002.758-9/001 – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo – Recorrente: NALDO BUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) Joeudes M de Paiva – Recorrida: Maria Tereza Lira Batista Gama. Advogado(a/s): Dr(a) Nayanna Moraes Dias. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 02)FISICO - Recurso Inominado: 075.2006.001.487-7/002 – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: Lindinaldo de Souza Silva - Advogado(a/s): Dr(a) André Luiz Costa Gondim – Recorrida: VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Advogado(a/s): Dr(a) José Ulisses de Lyra Júnior e Outros. Relator: Juiz Josivaldo Félix de Oliveira. 03)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.953.184-6 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BFBLEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Janaina Rangel Monteiro – Recorrido: Giovane Cândido da Silva. Advogado(a/s): Dr(a) Jullyanna Karla Viegas Albino. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 04)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.950.926-3 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrido: Marcos Antônio Mousinho da Silva. Advogado(a/s): Dr(a) Clébia Cassiana Santos Reis. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 05)EJUS - Recurso Inominado: 200. 2009.945.831-3 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - Advogado(a/s): Dr(a) Bruno Souto da Franca e Outros – Recorrido: Alessandro Alves da Silva. Advogado(a/s): Dr(a) Micheline Aparecida Machado Barreto e Outro. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 06)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.951.121-0 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ITAÚCARD - Advogado(a/s): Dr(a) Bruno Souto da Franca e Outra – Recorrida: Héliida C. De M. Falcão Menezes. Advogado(a/s): Dr(a) Josauro Pereira da Costa e Outro. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 07)EJUS - Recurso Inominado: 200. 2008.918.887-0 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS. - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto – Recorrida: Carla Sandra Rocha Melo de Lucena. Advogado(a/s): Dr(a) Lidiani Martins Nunes. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 08)EJUS - Recurso Inominado: 200.2010.904.286-7 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO SANTANDER BANESPA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Elisia Helena de Melo Martini – Recorrida: Glória Maria Gadioli Cavalcante Advogado(a/s): Dr(a) Venâncio Viana de Medeiros Neto e Outro. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 09)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.941.908-3 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA – BOMPREÇO. Advogado(a/s): Dr(a) Ademair Teotônio Leite Ferreira Filho e Outras – Recorrido: Orlandino Rodrigues Leite. Advogado(a/s): Dr(a) Alexander Jerônimo Rodrigues Leite. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 10)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.908.151-1 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Marcia Soares de Arruda Leite - Advogado(a/s): Dr(a) Tony Márcio Leite Pegado e Outros – Recorrido: BANCO FINASA S/A. Advogado(a/s): Dr(a) Joseane de Azevedo Oliveira e Outros. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 11)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.901.065-0 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – 1º Recorrente: Eduardo Cavalcanti de Mello - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Raquel de Sousa e Silva Coutinho e Outro – 2º Recorrente: Anita Bethania Silva da Rocha - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Raquel de Sousa e Silva Coutinho e Outro – Recorrida: VRG LINHAS AÉREAS S/A. Advogado(a/s): Dr(a) Adilson de Queiroz Coutinho Filho e Outro. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 12)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.905.991-3 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Otávio Augusto Sintonio Pinto - Advogado(a/s): Dr(a) Cleide Maria Ramalho de Farias e Outro – Recorrido: BANCO REAL S/A. Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros. Relator: Juiz Sílvio José da Silva. 13)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.906.141-4 – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: ABRIL ASSINATURAS - Advogado(a/s): Dr(a) João Alberto da Cunha Filho – Recorrida: Sabrina Chaves Soares Braga e Freitas. Advogado(a/s): Dr(a) Edna Maria Ramalho de Farias. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 14)EJUS - Recurso Inominado: 200. 2009. 921.425-2 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: AMERICAN AIRLINES - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Cartaxo Patriota – Recorrido: Werton de Medeiros Roque Filho. Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Furtado Roberto e Outros. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 15)EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.926.831-8 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: SAELPA – SOC. ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA (ENERGISA) - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Deiglis de Lima Rufino e Outro – Recorrida: Gleydça Cideline Pedrosa Batista. Advogado(a/s): Dr(a) Fabrício Rocha de Araújo e Outro. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 16)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.911.247-2 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outras – Recorrido: Luciano de Carvalho Souza. Advogado(a/s): Dr(a) Luis Luando Vieira dos Santos e Outros. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 17)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.909.443-1 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Moacyr Borborema Arcoverde - Advogado(a/s): Dr(a) Manuela Zaccara Sabino e Outro – Recorrido: TAP PORTUGAL. Advogado(a/s): Dr(a) Rilvanise Bezerra Batista de Carvalho. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 18)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.922.275-0 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BANCO GMAC S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Diego Paican Stein Meira – Recorrido: Marcos Cirilo Barbosa Félix. Advogado(a/s): Dr(a) Giuseppe Petrucci e Outros. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 19)EJUS - Recurso Inominado: 200. 2009. 923.886-3 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Advogado(a/s): Dr(a) Thyago César Ribeiro Portela – Recorrida: Maria do Socorro da Costa Santos. Advogado(a/s): Dr(a) Márcio Henrique Carvalho Garcia. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 20)EJUS - Recurso Inominado: 200. 2009.926.967-8 – 1º Juizado Especial Cível da Capital



– Recorrente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Cybele Rocha de Almeida – Recorrido: Sebastião Feitosa Alves. Advogado(a/s): Dr(a) Sidney Cirilo Feitosa. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 21)EJUS - Recurso Inominado: 200. 2009. 904.306-5 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: José Patrocínio Fernandes Neto - Advogado(a/s): Dr(a) José Alves Cassiano Júnior e Outros – Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Gomes Filho e Outra. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 22)EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.928.898-5 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Gervázio Douglas Pires Leite - Advogado(a/s): Dr(a) Marcus Paulo Gouveia da Costa e Freire e Outros – 1º Recorrido: Ásia Motos Comércio e Serviços LTDA. Advogado(a/s): Dr(a) Gilberto Goies de Mendonça. 2º Recorrido: Banco Panamericano S/A. Advogado(a/s): Dr(a) Rogério Anéfalos Pereira e Outro. Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. 23)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.929.835-4 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Maria do Socorro Monteiro de Melo - Advogado(a/s): Dr(a) João Machado de Araújo – 1º Recorrido: LOJAS INSINUANTE LTDA. Advogado(a/s): Parte sem advogado. 2º Recorrido: FERRER CENTRO TÉCNICO COMÉRCIO. Advogado(a/s): Parte sem advogado. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 24)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.942.134-5 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Vanusa Barbosa de Moraes - Advogado(a/s): Dr(a) João Machado de Araújo e Outro – Recorrido: LOJAS RIACHUELO S/A. Advogado(a/s): Dr. Daniel Arruda de Farias. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 25)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.940.483-8 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: CCE DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Rogério Anéfalos Pereira e Outro – Recorrida: Elyda Monike Martiniano da Silva Barreto. Advogado(a/s): Dr. Sueldo Kleber Soares de Farias. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 26)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.926.517-1 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Ramiro Rodrigues Estrela - Advogado(a/s): Dr(a) Guilherme Rangel Ribeiro – Recorrido: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado(a/s): Dr. Francisco Ari de Oliveira e Outra. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 27)EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.900.686-6 – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente/Recorrido: Diego Fabrício Silva Mendonça - Advogado(a/s): Dr(a) Jailton Chaves da Silva – Recorrido/Recorrente: UNI-BANCO AIG SEGUROS. Advogado(a/s): Dra. Lilian Maria Duarte Souto e Outras. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 28)EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.927.012-4 – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Brivaldo Mariano da Costa Júnior - Advogado(a/s): Dr(a) Márcio Aurélio Siqueira Ferreira – 1º Recorrido: BANCO BRADESCO S/A. Advogado(a/s): Dr. Carlos Fernandes de Lima Neto e Outras. 2º Recorrido: Aldinor Volpato. Advogado(a/s): Parte sem advogado. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 29)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.929.113-6 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Thais Sá Antunes Matos - Advogado(a/s): Dr(a) Daniel Sabadelhe Aranha e Outros – Recorrido: OCEAN AIR LINHAS AÉREAS LTDA. Advogado(a/s): Dra. Jackeline Alves Cartaxo. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 30)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.930.413-7 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente/Recorrido: Carlos Antônio Dias de Araújo - Advogado(a/s): Dr(a) Sulimara de Jesus Teixeira Silva e Outros – Recorrido/Recorrente: INTEL SEMICONDUTORES OFFICE. Advogado(a/s): Dra. Michelle Trindade Soares e Outros. 3º Recorrido: QUALITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Advogado(a/s): Dr(a) Cleber de Souza Silva. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 31)EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.930.752-8 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: FAI – FINANCEIRA AMERICANAS ITAÚ S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a/s): Dr(a) Luiz Carlos Monteiro Laurenço e Outros – Recorrido: Dácio Lima Gonçalves Júnior. Advogado(a/s): Dr. Francisco Pereira Sarmiento Gadelha. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. 32)EJUS – Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 200.2009.912.354-5 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: José de Arimatea Gonçalves - Advogado(a/s): Dr(a) Igor Espinola de Carvalho e Outros – Embargado: TAM LINHAS AÉREAS S.A.. Advogado(a/s): Dr. Rodrigo Menezes Dantas e Outros. Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. OBS: Julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do FONAJE que giza: "O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19 – " As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e " § 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 – " As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. "Alba Marsíglia Formiga Queiroga – Secretária da 2ª Turma Recursal Mista da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. 10A. CIVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 20020077487235 Acao: SUSTACAO DE PROTESTO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Que tramita perante o juízo da 10 vara cível da comarca de joao pessoas autos da acao de sustacao de protesto movida por Distribuidora de Eletronicos Paraibana Ltda CNPJ do MF n 04.690.560000176 em face de tecvoz eletronicoltda e banco santander banespa sa e por encontrar se em lugar incerto e desconhecido a promovida Distribuidora de Eletronicos Paraibana Ltda EPP fica intimada para no prazo de 48 horas providenciar o impulsionamento do feito, sob as penas processuais aplicaveis, nos moldes dos art. 231 e 232, ambos do CPC. Tudo em com formidade com o despacho de fl. 57 dos autos em epigrafe. E para que nao se seja alegada ignorancia mandou a mm juiza de direito desta unidade expedir o presente edital que sera publicado em conformidade com a lei observando se as cautelas de estilo. cumprase dado e passado nesta cidade de joao pessoa capital do estado da paraiba aos 09 de abril de 2010 tec digitei juiza de direito ana amelia andrade alecricm camara

COMARCA DA CAPITAL. 10A. CIVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 20020080090034 Acao: BUSCA E APREENSAO. O

MM. Juiz de Di reito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Que tramita perante o juízo da 10 vara cível da comarca de joao pessoas autos da acao de busca e apreensao MARCEL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOAem face de LAYANE TRINIDADE CAMBOIM DE SA e por se encontrar em lugar incerto e desconhecido o autor MARCEL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA cpf n 391.210.544 87 fica intimado para em 48 horas dizer do interesse do feito sob pena de extincão. Tudo em conformidade com o despacho de fl 64 dos autos em epigrafe. E para que nao seja alegada ignorancia man dou a mm juiza de direito desta unidade expedir o presente edital que sera publicado em conformidade com a lei observando se as cautelas de estilo Cumpra se dado e passado nesta cidade de joao pessoa capital do estado da paraiba aos 09 dias do mes de abril de 2010 tec digitei juiza de direito ana amelia andrade alecricm camara.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020080390954 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Acao de INTERDICAÇÃO requerida por KATIA MENEZES FERREIRA NO NASCIMENTO tendo como interdito LUCIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador doRG 991.525 2a via SSP PB, o qual se encontra incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens conforme sentença proferida por este Juízo, por ser o mesmo portador do CID 10 G 06.9 TRANSTORNO MENTAL INSPECIFICO e CID 10 G 40.9 EPILEPSIA INESPECIFICA, nos termos do artigo 1183 paragrafo unico do CPC c/c com art. 1.768 do CC, sendo-lhe nomeado curadora do interditando sua esposa KATIA MENEZES FERREIRA DO NASCIMENTO, que diante da reconhecida idoneidade, entrara no exercicio do seu manus, produzindo efeito desde logo a presente decisao, tendo os limites da curatela reger a pessoa do curatelado, velando por ele, dirigindo sua vida, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condicoes sociais, praticar todos os atos da vida civil, em nome do curatelado, inscrevendo-se esta decisao no registro de pessoas naturais na forma do art. 1.184 do CPC. Publicando-se no atrió do Forum e no orgao oficial por tres vezes, com intervalo de 10 dias. CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 09 de abril de 2010. Ass. Joao Jose Rezende Junior, servidor autorizado, o fiz digitar.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020080445709 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Acao de INTERDICAÇÃO requerida por LINDOLFO SOBRINHO TRIGUEIRO, tendo como interditando osra IRANY BEZERRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 337.064 SSP PB, a qual se encontra incapaz de reger sua pessoae administrar seus bens conforme sentença proferida por este Juízo, e por ser a mesma portador do CID 10 F 03 - DEMENCIA, nos termos do artigo 1.183 paragrafo unico do CPC c/ c com artigo 1.768 do CC, sendo-lhe nomeado curador na pessoa de seu filho LINDOLFO SOBRINHO TRIGUEIRO, QUE diante reconhecida idoneidade, entrara no exercicio do seu manus, produzindo efeito desde logo a presente decisao, tendo os limites da curatela, reger a pessoa do curatelado, valando por ele, dirigindo sua vida, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condicoes sociais, praticar todos os atos da vida civil, em nome do curatelado, inscrevendo-se esta decisao no registro de pessoas naturais na forma do artigo 1.184 do CPC. Publicando-se no atrió do Forum e no Orgao Oficial por tres vezes com intervalo de 10 dias. CUMPR-SE. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, aos 09 de abril de 2010Eu, Joao Jose Rezende Junior, servidor autorizado, o fiz digitar.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020090383056 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da acao de Interdicao movida por ANGELA MARQUES DO VALE em face de JOSE MARQUES DO V FILHO cuja sentença teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua in terdicao face a incapacidade de gerir sua pessoa e administrar seus bens nomeando lhe curador na pessoa do autor mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 30/03/2010 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 20020060053028 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente edital que por este juízo e cartorio tramita o feito supra, e por estar o promovido Valderes de Deus da Silva em lugar incerto e nao sabido mandou o MM. juiz fosse expedido o presente edital para que fique o promovido cidadode todos os termos da acao e, querendo, conteste-a no prazo legal de 15 dias sob pena de revelia e confesso. Dado e passado nesta cidade deJoao Pessoa, eu Servio Tulio o digitei e assino. (aa) Almir Carneiro daFonseca Filho Juiz de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 20020080157379 Acao: REC/DISSOL UNIAO EST. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem do presente edital que por este juízo e cartorio tramitam os autos supra, e, por estarem os herdeiros do falecido SAMUEL PEREIRA DA SILVA, Ivanildo Pereira de Lima, Jose Pereira da Silva e Rginaldo Pereira da Silva, em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz fosse expedido o presente edital para que, querendo, contestem no prazo legal de 15 dias, sob pena de revelia e confesso. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa aos 09 dias

domes de abril de 2010, eu Servio Tulio Ramalho Tiburtino, o digitei e assino. aa Almir Carneiro da Fonseca Filho, o digitei e assino.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 20020090383619 Acao: REC/DISSOL UNIAO EST. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos qto virem ou conhecimento tiverem do presente edital que por este Juízo e cartorio tramitam o processo supra e, por estarem Isaías Gda Silva e Isabel Goncalves da Silva, herdeiros do falecido Sebastiao Feliciano da Silva, mandou o MM. Juiz fosse expedido o presente editalpara, que, querendo possam os promovidos contestarem o feito no prazo 15 dias, sob pena de revelia e confesso. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, eu Servio Tulio Ramalho tiburtino, o digitei e assino. aa Almir Carneiro da Fonseca Filgo - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020080388354 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO, movida por FELICIANO JOSE DEOLIVEIRA em face de IRENE MARIA DA CONCEICAO, cuja sentença teve o seguinte final: Decreto a INTERDICAÇÃO da senhora IRENE MARIA DA CONCEICAO, ante a sua incapacidade para reger a sua pessoa e administrar os seus-bens(cid 10 F 33.3), nomeando-lhe curadora sob compromisso o senhor FELICIANO JOSE DE OLIVEIRA, e, para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir Edital nos termos do art. 1.187 do CPC, publicado no Diário da Justica por tres vezes, com intervalo de 10 diasCumpra-se. Joao Pessoa, 29 de marco de 2010. Aldaci Goncalves da Silvao digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020030073676 Acao: RESTAURACAO DE AUTOS. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Juízo tramitam os autosda Acao de Restauracao de autos, proposta por ROSANGELA CARNEIRO DINIZcontra CIA SULAMERICANA DE BRINQUEDOS e outros, que este Juízo determinou a intimacao da promovente, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extincao sem julgamento do merito. E, para que mais tarde nao aleguem ignorancia manda o MM juiz expedir o presente EDITAL, que sera publicado no Diário da Justica.Epara constar. Eu, Evanize B. de Carvalho, Tecnico Judiciario, o digite

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 2002007716567 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSE JOAQUIM AMORIM JUNIOR, BRASILEIRO, NATURAL DE SAO PAULO, CASADO, COMERCIANTE, FILHO DE JOSE JOAQUIM AMORIM E DE MARIA SALETE QUEIROZ AMORIM, COM ENDERECO NA RUA SEVERINO L URTIGA, 177 BAIRRO AGUA FRIA, NESTA CAPITAL, INCURSO NAS PENAS DO ART 171 INCISO VI DO CPP. INTIMO- O A COMPARECER NO DIA 07.05.2010 PELAS 14.30H NA SALA DAS AUDIENCIAS DA 1 VARA CRIMINAL NESTA CAPITAL PARA AUDIENCIA DE PROPOSTA DE SUSPENS AO DE PROCESSO. FICANDO DESDE JA INTIMADO PARA TODOS OS TERMOS DO PROCESSO.DADOS E PASSADOS NESTA CIDADE. JOAO PESSOA, 09 DE ABRIL DE 2010.EU MARIA DAS GRACAS ALVES FREIRE, TECNICA JUDICIARIA, DIGITEI. DRA A CARLA FALCAO DA CUNHA LIMA, JUIZA DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 20020090160918 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao reu AFRANIO RIQUE FERREIRA FILHO, alhunha Junior, brasileiro, casado, desocupado, nascido no ano de 1968, nesta cidade de Joao Pessoa, filho de Afranio Rique Ferreira e Zorilda de Cesar Pinto, com endereco desconhecido, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias (art.396 do CPP), da acusacao de autoria do delito previsto no art.171, caput, c/c o art.71 do Codigó Penal Brasileiro.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120100120888 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento ea quem interessar possa que, perante este Juízo, se processam os termos da Acao de Usucapiao, Processo 0012010012088-8, requerido por HOSPITAL PEDRO I, instituicao filantropica, sem fins lucrativos, com sede naRua Pedro I, 605, Sao Jose, nesta cidade. O autor alega em seu pedido inicial ter a posse ha mais de 50 (cinquenta) anos de um Imovel localizado na Rua Campos Sales, 410, bairro de Jose Pinheiro, nesta cidade , que mede uma area interna de 214, 75 m2, contendo um perimetro interno de 68, 70 m2, confrontando-se, lado direito, com o imovel residencial pertencente ao casal Andrezza Maria Agra de Oliveira e Hugo Belo de Souza, na Rua Campos Sales, 402-A; lado esquerdo, com o imovel residencial pertencente a Sra. Marilene Mendes dos Santos, na Rua Campos Sales, 414-A: frente (leste) com a via publica da Rua Campos Sales; e fundos, com o imovel residencial pertencente ao Sr. Anderson Apolinario Silva e Edna Guimaraes Silva, localizado na Rua Estacio de Sa, 442, bairro de Jose Pinheiro, nesta cidade. Por este edital, ficam citados os interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente acao, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital, que sera publicado na forma da lei

afixado na entrada pincipal do Forum Affonso Campos. Dado e passado, no Cartorio da Sexta Vara Cível, desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos 09 dias do mes de abril do ano de 2010. Eu, Venancio dos Santos Roberto, Tecnico Judiciario, o digitei. Keops de Vasconcelos Vieira Pires, Juiz de Direito em substituaicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120070240633 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo se processam os autos da Acao de USUCAPIAO, Proc. N. 001.2007.024.063-3, promovida por LINDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, eletricista, portador do RG n.3210217 SSP/PB, inscrito no CPF n.206.284.634-72, domiciliada na cidade de Campina Grande/PB, residente e domiciliado na Rua Frei Vicente Salvador, n. 28, Jose Pinheiro, nesta, onde e alegado o seguinte: Que, a posse dos promoventes, e mansa pacifica e ininterrupta, no imovel localizado na Rua Frei Vicente Salvador, n. 28, Jose Pinheiro, nesta, medindo 42, 00metros2, com as seguintes limitacoes/confinantes: Norte, com a Rua Frei Vicente Salvador, J. Pinheiro; ao Sul, com a Rua Dom Bosco, s/n., J. Pinheiro; a Leste, com o imovel n. 33, de propriedade de Maria do socorro Silva e Antonio Francisco da Silva; e a Oeste, com o imovel n. 22, de propriedade de Jose Carlos da Silva e Quiteria Oliveira Cavalcante. E o presente para a CITACAO Ester Alves Catao, com endereco incerto e nao sabido, da qual consta o seu nome como proprietaria do imovel objeto da lide, dos antigos alienantes, interessados ausentes, incertos e desconhecidos(CPC, art. 942 e 232, IV), para no prazo de 15(quinze) dias, querendo, contestar a acao, com a advertencia de que, nao sendo contestada a acao, presumir-se-ao aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E, para que ninguém alegue ignorancia, mandou a MM. Juiz de Direito da 7. Vara Cível, Dr. Adhemar de Paula L. F. Neto.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 00120090135748 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, e a quantos deste temer conhecimento, que decretou sentena nos autos da acao de lterdicao, processo n 00120090135748, em que sao partes Marinete Queiroz Rodrigues em face de Rafael Queiroz, a Interdicao de Rafael Queiroz, tendo como causa Doenca Mental CID. F 72.1 640, nomeando-lhe Curadora Marinete Queiroz Rodrigues, qu e o representara em todos os atos de sua vida civil. Cumprase Ass. DrTheocrito Moura Maciel. Juiz de Direito Titular. Dito Edital devera ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias. Aos 29 dias do mes de marco de 2010. Eu Maria de Fatima Sousa, Tecnica Judiciaria. O Digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100071172 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesta vara tramita a acao acima mencionada, promovida por MARIA DO SOCORRO DA CRUZ AGUSTO, em face de ANTONIO MANOEL AGUSTO, brasileiro, casado, servente de pedreiro, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar CONTESTACAO, sob pena confissao e revelia, sendo presumidos verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial (arts. 285 e 319 do CPC). E para que posteriormente nao seja alegada ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Campina Grande-PB, 9 de abril de 2010. Eu, Einstein Araujo dos Santos, analista judiciario, digitei. Dr. Alberto Quaresma. Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100072261 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesta vara tramita a acao acima mencionada, promovida por JUSCELI-NO FREIRE DE LIMA, em face de MARIA VANIA BARBOSA DE LIMA, brasileira, casada, profissao nao informada, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar CONTESTACAO, sob pena confissao e revelia, sendo presumidos verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial (arts. 285 e 319 do CPC). E para que posteriormente nao seja alegada ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Campina Grande-PB, 9 de abril de 2010. Eu, Einstein Araujo dos Santos, analista judiciario, digitei. Dr. Alberto Quaresma. Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090124569 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5a Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao de INTERDICAÇÃO, processo n 001.2009.012.456-9 em que tem como autora a sra. ANTONIA MARIA DA CONCEICAO, brasileira, solteira, domestica, portadora da RG 2.047.158 2a. VIA SSP-PB e do CPF 008.199.714-05 residente e domiciliado na Tva. Jose Henrique de Melo, n. 05, Vila Cabral de Santa Terezinha, nesta cidade, em face de sua irma, MARINALVA FERREIRA DA SILVA, brasileira, nascida em 22/03/1965, portadora da RG 24400085 SSP-PB e do CPF 065.571.574-69, residente no mesmo endereco do autor, em cujos autos foi decretada a interdicao desta ultima para todos os atos da vida civil, portadora do CID 10 F70, tendo sido nomeada sua curadora a Sra. ANTONIA MARIA DA CONCEICAO, que a representara em todos os atos da vida civil, dentre os quais: receber rendas, pensoes e quantias a ela devida, abrir, movi-



mente, encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistencia, bem com as de administracao, conservacao e melhoramento de bens, alienar os bens destinar a venda, pagar as dividas, aceitar heranca, legados ou doacoes, ainda que com encargos, desde que nao sejam prejudiciais a interditanda, transigir, propor em juizo as acoes e defende-la nos pelos contra ela movidos, tudo nos conformes do art. 1.782 do Codigo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir oo presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 9 de Abril de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes Tecnica Judiciario, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho. JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120100002367 Acao: EXONERACAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao EXONERACAO DE ALIMENTOS, Processo n 00120100002367, em que e autor MARIA FERREIRA GOMES, brasileiro(A), Viuvoo (A), portadora da RG 371.140 2a, VIA SSP-PB e CPF 865022474-15, residente na rua Joao Miguel Leao, n. 174, no Distrito de Sao Jose da Mata Campina Grande PB, contra LUIS HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA, brasileiro, estado civil e profissao ignorada, maior, atualmente residente em lugar incerto e nao sabido. Servindo o presente para a mesma tome conhecimento da presente acao e oferta defesa no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de prosseguimento do feito a sua revelia e confissao da materia fatica, nos termos do Art. 1.105 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho - Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no diario da Justica e afixacao no atriio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, aos 9 de Abril de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes, Tecnica Judiciario o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho(Juiz de Direito)

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 00120100026267 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5a Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao de INTERDICAÇÃO, processo n 001.2010.002.626-7 em que tem como autor a sra. LARRANA MARCELLE GOMES TAVEIRA, brasileira, casada, estudante, portadora da RG 3340724 SSP-PB e do CPF 075.905.774-56 residente e domiciliado na rua Juvinio Sobreira Carvalho n. 997, Jardim Paulistano, nesta cidade, em face de sua irma, LARICIA MILENA GOMES TAVEIRA, brasileira, nascida em 06/08/1986, portadora da RG 3488436 SSP-PB e do CPF 015.603.674-66, residente no no mesmo endereço do autor, em cujos autos foi decretada a interdicao desta ultima para todos os atos da vida civil, portadora do CID 10F72.1 G93.4 G40.4, tendo sido nomeada sua curadora a sra. LARRANA MARCELLE GOMES TAVEIRA, que a representara em todos os atos da vida civil, dentre os quais: receber rendas, pensoes e quantias a ela devida, abrir movimente encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistencia, bem com as de administracao, conservacao e melhoramento de bens alienar os bens destinass a venda, pagar as dividas, aceitar heranca, legados ou doacoes, ainda que com encargos, desde que nao sejam prejudiciais a interditanda, transigir, propor em juizo as acoes e defende-la nos pelos contra ela movidos, tudo nos conformes do art. 1.782 do Codigo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedio presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 9 de Abril de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes Tecnica Judiciario, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho. JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 00120100030699 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao de INTERDICAÇÃO, processo n 001.2010003069-9, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA DO DESTERRO ALVES DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante informal, portadora da RG 1.982.083/2a via- SSP-PB e do CPF 996.617.644-68, domiciliada na rua Santo Inacio 10 Polic., bairro do Jeremias, nesta cidade, em face da Senhor PAULO ROBERTO SILVA TRAJANO, brasileiro, solteiro, portador do RG 3.475.071- SSP-PB e do CPF 016.076.534-00, mesmo endereço da autora, em autos foi decretada Interdicao de PAULO ROBERTO SILVA TRAJANO, Filho de Leonel de Araujo Silva e Maria de Fatima Silva Trajano, nascido em 29 de julho de 1988, residente no endereço supra, para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: CID -10F 71, tendo sido nomeado seu curador o(a) autor(a) em referencia, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensoes e quantia a ele devidas, abrir/movimentar/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistencia, bem como as de administracao, conservacao e melhoramento de bens, alienar os bens destinados a venda, pagar as dividas, aceitar heranca, legados ou doacoes, ainda que com encargos, desde que nao sejam prejudiciais a(o) interditando(a), transigir, propor em Juizo as acoes e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, conforme art. 1.782 do Codigo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nest.a- Cidade de Campina Grande-PB, aos 9 de Abril de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes, Tecnica Judiciario, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120100060209 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao DIVORCIO LITIGIOSO Processo n 001.201000060209, em que e autor JURANDIR GONCALVES, brasileiro(A), Viuvoo (A), portadora da RG 1.314.259 SSP-PB e CPF 675.186.724-72, residente na rua Antonio de Sousa Barbosa, n. 40, no bairro Catole de Jose Ferreira, Campina Grande PB, contra MARIA JOSE CABRAL GONCALVES, brasileira, casada, maior, atualmente residente em lugar incerto e nao sabido. Servindo o presente para a mesma tome conhecimento da presente acao oferta defesa no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de prosseguimento do feito a sua revelia e confissao da materia fatica, nos termos do Art. 1.105 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho - Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diario da Justica e afixacao no atriio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, aos 9 de Abril de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes, Tecnica Judiciario o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120100067998 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao SEPARACAO LITIGIOSA Processo n 001.2010006799-8, em que e autor ODAILZA HENRIQUE DA SILVA BRITO, brasileiro(A), Viuvoo (A), portadora da RG 3.157.698 2a VIA SSP-PB e CPF 052.940.584-99, residente na rua Projetada, s/n. Quadra J, Lote 03, Catingueira no Campina Grande PB, contra FRANCISCO BEZERRA BRITO, brasileiro, casado, atualmente residente em lugar incerto e nao sabido. Servindo o presente para a mesma tome conhecimento da presente acao e ofertedefesa no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de prosseguimento do feito a sua revelia e confissao da materia fatica, nos termos do Art. 1.105 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho - Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diario da Justica e afixacao no atriio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, aos 9 de Abril de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes, Tecnica Judiciario o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120070351869 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital tiverem conhecimento e quem interessar possa que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada movida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE contra CARLOS ALBERTO MELO DE ALMEIDA, para cobrança da quantia de 1.256, 98 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) proveniente de IPTU - Imposto Predial Territorial e Urbano, referente ao exercicio de 2001, 2004 a 2006, representada pela CDA 015.152.13784-4 e 043.01150257-0, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g raturamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Abril do ano 2010. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10364515-6 FRANCISCO HENRIQUE D A SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, DELE NOTICIA TIVEREM OU A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, POR ESTE JUIZO E CARTORIO SE PROCESSAM OS AUTOS DE UMA ACAO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL N.214/08, EM FAVOR DO APENADOFRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVENTE, VULGO NENEN, FILHO DE FRANCISCO SULINO DA SILVA E DE MARIAAPARECIDA HENRIQUES DA SILVA, COM ENDEREÇO NA RUA JOAO WALLIG, N.55, DISTRITO DOS MECANICOS, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. E, COMO CONSTA DOS AUTOS QUE O MESMO SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, DETERMINOU O MM.JUIZ AEXPEDICAO DO PRESENTE PARA INTIMA-LO PARA COMPAREER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010, PELAS 14 HORAS. E, PARA QUE NINGUEM POSSA ALEGAR IGNORANCIA, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO QUE FOSSE O PRESENTE PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E APREGOADO NO ATRIO DO EDF. DO FORUM, LOCAL DE COSTUME. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, AOS 09 DIAS DO MES DE ABRIL DE 2010. EU, SANDRA MARCIA C. DE ARAUJO, TECNICA JUDICIARIA, O DIGITEI. DRA. AYLZA FABIANA BORGES CARRILHO JUIZA DE DIREITO EM SUBSTITUICAO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. JECRIM/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120070124381 Acao: CRIME C/ LIB.INDIVID.. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER posto isto julgo procedente a denuncia para condenar como efetiva-

mentecondenoo acusado jose bonifacio da silva alhures qualificados da imputacao que lhe foi feita como infrator do tipo penal descrito no art 147 do cpb pelo que aplico a uma pena de 05 meses de detencao devendo ser cumprida em regime aberto p r i giovanni magalhaes porto juiz de direito

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. JECRIM/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080037433 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER intimar eneus vilgovino para que no prazo de 10 dias compareca ao cartorio do juizado especial criminal para dar cumprimento ao restante datransacao penal sob pena de ser convertido em prisao

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 7A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 00120070299894 Acao: CRIME C/COSTUMES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado Fabio Martins da Silva, vulgo Fabinho, brasileiro, solteiro, natural de Taperoa/PB, auxiliar de servicos gerais, filho de Sebastiao Martinho da Silva e de Antonio Veronica da Silva, residente na Rua Alagoas, 505, Liberdade, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que por este juizo se processam os autos da acao citada, promovida pelo Ministerio Publico, na qual o mesmo figura como reu, por infracao prevista no art. 213; art. 157, caput, c/c, art 69 todos do CPB, por assim ser, fica o mesmo Citado para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, na oportunidade, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimacoes, quando necessario. e para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM Juiz que fosse publicado o presente edital na forma da lei e afixado no atriio do forum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 09 de abril de 2010. Eu, Railson Carneiro Vieira, Tecnico Judiciario. Dra. Renata Barros de Assuncao Paiva, Juiza de Direito.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 00420020009256 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos noticia do presente Edital tiverem, que nos autos da Acao de Execucao Fiscal acima identificada, movida pela UNIAO, em face da firma CARLOS HENRIQUES DE LIMA, CNPJ. n. 41213083/0001-84, estabelecida na Rua Jose Saldanha, n. 333, nesta cidade, foi designada primeira praca/leilao do bem penhorado, ou seja, uma camionete D-20, cor branca, placas CMP 8176, chassi 9BG2554NFGC010568, avaliado em vinte e cinco mil reais, auto juntado na folha 148 dos autos, para o dia onze de maio de dois mil e dez, pelas 9: 00h., no Forum local e, nao havendo licitante, a segunda praca/leilao do mesmo bem para o dia vinte e cinco de maio do mesmo ano, no mesmo horario e local. Pelo que, expede-se o presente edital a fim de os supostos interessados tomem conhecimento das datas aprazadas para os referidos leiloes/pracas e, assim, possam comparecer na forma da Lei. Eu, Antonio Marcos Bezerra de Melo, Analista Judiciario, o digitei e assino. Dr.Eronildo Jose Pereira, Juiz de Direito.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 00620080008615 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que o Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Vara, decretou, por sentenca, a interdicao de JOSINALDO VENANCIO FERNANDES, brasileiro(a), solteiro(a), registrado conforme Certidao de Nascimento n.13.519, fls. 87, livro A-14, do Cartorio de Registro Civil Registro Civil das Pessoas Naturais de Araruna-PB, portador(a) de Retardo mental grave mais transtorno mental e comportamental devido a uma lesao ou disfuncao cerebral ou uma doenca fisica (CID 10 - F.72.1/JF-06.9), nascido(a) aos 28, 10.1985 em Araruna-PB, filho(a) de Damiao Venancio Fernandes e FranciscaMaria Fernandes, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3.o, II, do novo Codigo Civil brasileiro, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de FRANCISA MARIA FERNANDES, brasileiro(a), agricultora, RG 1254585-SSP/PB, residente e domiciliada no St. Camuca, Araruna-PB, sob compromisso, conforme sentenca prolatada nos autos da Acao de Interdicao e transitada em julgado em 19.01.2010. Do que, para constar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca, ao 29.03.2010. Eu, , Jose Mauro Ribeiro de Macedo, Tecnico Judiciario, o digitei. Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

COMARCA DE ARARUNA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 00620080012799 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que o Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Vara, decretou, por sentenca, a interdicao de EDGLEI LIMA SILVA COSTA, brasileiro(a), maior, portador do RG 2910429, SSP/PB, CPF 091.172.854061, portador(a) de Esquizofrenia (CID 10 F-20.1), nascido(a) aos 11.08.1982 em Bananeiras-PB, filho(a) de Sebastiao Barbosa da Costa e Josefa Lima Silva Costa, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3.o, II, do novo Cadigo Civil brasileiro, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de JOSEFA LIMA SILVA COSTA, brasileiro(a), casada, agricultora, RG 1.170.162-SSP/PB, CPF 549.101.614-49, residente e domiciliada na Rua Luiz Pinheiro Borges, s/n, Conjunto Antonio Lucas, Araruna-PB, sob compromisso, conforme sentenca prolatada nos autos da Acao de Interdicao e transitada em julgado em 29.09.2009. Do que, para constar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que devera ser publicado por tres vezes, com interval-

lo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca, ao 29.03.2010. Eu, , Jose Mauro Ribeiro de Macedo, Tecnico Judiciario, o digitei. Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

COMARCA DE ARARUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 00620050002606 Acao: ESTELINATO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e Cartorio se processam os termos da ACAO PENAL em epigrafe, que move a Justica Publica em face de WELLINGTON LOURENCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Francisco Gomes de Souza e Maria do Carmo Lourenco, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, por ter, no dia 20 de agosto de 2000, emitido cheque de n 000228, Banco do Brasil, Agencia de Campo de Santana, no valor de RS 239, 98, sem suficiente provisao de fundos, obteve vantagem ilicita em prejuizo alheio, induzindo alguem em erro. E, por ter sido denunciado como incurso nas sancoes do art. 171, 2, inc. VI e 3, do Codigo Penal, mando u o MM. Juiz expedir o presente, para CITAR o reu WELLINGTON LOURENCO DE SOUZA para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, ate o maximo de 08 (oito), qualificando-as. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna/PB, aos 09 dias do mes de abril de 2010. Eu, Millena Pereira de Araujo Fonseca, analista judiciaria, o digitei. (ASS) Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

COMARCA DE ARARUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 00620070016842 Acao: LEI 10826/03 PT ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e Cartorio se processam os termos da ACAO PENAL em epigrafe, que move a Justica Publica em face de MARCIEL DAS NEVES SOARES, conhecido por TETEUE, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, filho de Jose Damiao Soares e Maria do Carmo das Neves Soares, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, por ter, na noite do dia 26 de agosto de 2007, por volta das 23: 30h, em frente a casa localizada no Conjunto Antonio Lucas, 75, nesta cidade de Araruna, portando faca peixeira, ameaçado as pessoas de Amanda Pinheiro da Silva e Alexandre Pontes, por palavras e acao de causar-lhes mau injusto e grave. E, por ter sido denunciado como incurso nas sancoes do art. 147, do Codigo Penal, mandou o MM. Juiz expedir o presente, para CITAR o reu MARCIEL DAS NEVES SOARES para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, ate o maximo de 08 (oito), qualificando-as. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna/PB, aos 09 dias do mes de abril de 2010. Eu, Millena Pereira de Araujo Fonseca, analista judiciaria, o digitei. (ASS) Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

COMARCA DE ARARUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 00620080001784 Acao: CRIME C/COSTUMES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e Cartorio se processam os termos da ACAO PENAL em epigrafe, que move a Justica Publica em face de JOSE REINALDO LOURENCO DA SILVA, conhecido por Naldinho, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Joao Lourenco da Silva e Francisca Cosma da Conceicao, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, por ter, durante quatro meses, do mes de abril ao mes de agosto de 2007, na sua propria residencia, localizada no Sitio Olho Dagua, zona rural do municipio de Campo de Santana/PB, constrangido a sua filha Maria Ronilda Lourenco da Silva, com 10 anos de idade, mediante ameaca, a permitir que com ela praticasse ato libidinoso diverso da conjuncao carnal, ato contra o qual nao podia a ofendida oferecer resistencia em razao da pouca idade. E, por ter sido denunciado como incurso nas sancoes do art. 214 c/ c os atrs. 224, alineas -a- e -c-, e 61, inciso II, alineas -f- e -h-, do Codigo Penal, mandou o MM. Juiz expedir o presente, para CITAR o reu WELLINGTON LOURENCO DE SOUZA para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, ate o maximo de 08 (oito), qualificando-as. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna/PB, aos 09 dias do mes de abril de 2010. Eu, Millena Pereira de Araujo Fonseca, analista judiciaria, o digitei. (ASS) Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00820100000747 Acao: ADOCAO PLENA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta cartorio do 1 oficio a acao acima mencionada, promovida por Regival Galdino Pereira e Ismercia Maria Santos da Silva Pereira, brasileiros, casados, agricultores, residentes na rua Artur Tinoco Filho, 128, municipio de Borborema, termo desta Comarca, na qual foi requerida a adocao do menor J.L.A, brasileiro, menor, nascido em 14/11/2009, filho de Joelma de Lima Alves. E por determinacao do MM. Juiz mandou expedir o presente EDITAL DE CITACAO, com prazo de 20 dias, ficando a mae biologica do menor citada para querendo CONTESTAR a presete acao, no prazo de 15(quinze) dias, ficando advertida que nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial(art. 285 do CPC). E para que ninguem alegue ignorancia, especialmente arequerida o edital sera afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 09(nove) dias do mes de abril de 2010. Eu, Marilene Ferreira de Oliveira o digiteia) Antonio Gomes de Oliveira-Juiz de Direito.

**BONITO DE SANTA FE**

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 04220060000165 Acao: ORDINARIA. O MM. Juiz z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juizo, tramita os termos da Acao Ordinaria, processo 0422006000016-5, promovida por MARINEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS em face do promovido INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e como consta que a parte promotente se encontra em lugar incerto e nao sabido (certidao de fls. 103-v) e para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que a promotente MARINEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS, fique INTIMADA para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar intesse no prosseguimento do feito, atendendo ao despacho de fls. 95, sob pena de extincao do processo. O prazo de 48 (quarenta e oito) horas iniciar-se-a apos o decurso do prazo de 30 (trinta) dias do presente edital. Dado e passado nesta comarca de Bonito de Santa Fe-PB, aos 09 de abril de 2010. Eu, Jair Alves Soares Palitot, Analista Judiciario, o digitei. Dr. Jose IRLANDO Sobreira Machado, Juiz de Direito respondendo.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 07320090026516 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramita ACAO DE GUARDA movida por IVAN BEZERRA GALVAO e sua companheira MARIA DA PENHA SANTANA DA SILVA, e que pelo presentefica devidamente CITADA a promovida KALINE DA SILVA SANTANA, brasileira, solteira, do lar, atualmente em local incerto e nao sabido, para no prazo legal de 15(quinze)dias oferecer contestacao a presente acao, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial, tudo nos termos do art.285 do CPC.Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 09 dias do mes de abril de 2010.Eu, Jose Tacito Duarte Souto, Analista Judiciario o digitei e assino.Ass.Joao Machado de Souza Junior - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 07320010009873 Acao: LEI 9437/97 PT. ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo tramita a Acao Penal supra, na qual o acusado REGINALDO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, natural de Joao Pessoa/PB, nascido no dia 04/07/1977, filho de Francisco Cardoso da Silva e Maria da Penha Firmino Cardoso, teve sentenca proferida em data de 15/01/2010, julgando extinta a punibilidade, em decorrencia da prescricao da pretensao punitiva estatal, com base no art. 107, inciso IV, primeira figura, c/c o art. 109, inciso V, ambos do Codigo Penal. E por estar o acusado em lugar desconhecido da Justica, foi ordenada a expedicao deste Edital de Intimacao, com a finalidade de deixa-lo intimado da referida sentenca. Dado e passado aos 09 dias do mes de abril do ano de 2010, na comarca de Cabedelo. Eu, Joao Paulo de Sousa Alves, Tecnico Judiciario, o digitei.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 01320090003834 Acao: SUBSTIT. CURATELA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e 3o Cartorio se processam aos termos de uma Acao de Substituicao de Curatela - Proc. n. 0132009000383-4, movida por Representante do Ministerio Publico da Paraiba em face de ELIZEU VICENTE ALVES, na qual foi proferida a SENTENÇA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a Substituicao da Curatela do Sr ELIZEU VICENTE ALVES, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de ROSA MARTINS DE OLIVEIRA CARTAXO, que devera prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 1.187), e nao podera de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imoveis ou de qualquer natureza, porventura pertencentes a(o) interditanda(o), sem autorizacao judicial. E para que ninguem alegue ignorancia, determinou a MM Juiza de Direito a expedicao do presente edital nos termos do art. 1.184 do CPC, por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 29 de Marco de 2010. Eu, Valdilene Ferreira Seixas, Tecnica Judiciaria(o), digitei e assino. (aas)Dra Dayse Maria Pinheiro Mota - Juiza de Direito da 3a Vara.

CONCEICAO

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 01520070020381 Acao: CURATELA ESPECIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentenca foi decretada a interdicao de EONALDO ALVES BIRO, na forma que alude o art. 3, inciso II, c/c o art. 1767, ambos do Codigo Civil, nomeando-lhe curador MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA, que, velarapor ele, exercendo seu -munus- publico pessoalmente por tratar-se de curatela plena. O presente edital devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Conceicao, 9/4/2010. Dra. Andrea Cavalcanti Arcoverde - Juiza de Direito. Eu, Maria Aparecida Nunes de Souza, Tecnica Judiciaria, o digitei.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 01220090017571 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem,

ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juizo de Direito da 2a Vara desta Comarca, se processam os termos da ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO, Processo n. 02120090017571, promovida por VALDILENE TRAJANO NUNES, brasileira, casada, agricultora, residente na Rua Projetada, s/n, Conjunto Chagas Soares, Itaporanga/PB, contra o senhor EVERALDO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e, para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, para que fique o promovido CITADO, a fim de que conteste a referida acao, no prazo legal, sob pena de REVELIA e CONFISSAO (Arts. 285 e 319 do CPC). CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Itaporanga-PB, aos 09 de abril de 2010. Eu, Maria do Socorro Vieira de Sousa, Analista Judiciaria, o digitei de ordem da MM. Juiza Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa.

PATOS

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250019238-6 EDUARDO DIAS DE SOUSA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado EDUARDO DIAS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, ajudante de carpinteiro e servicos em gerais, nascido em 16/02/1977, filho de Maria do Socorro Dias de Sousa e pai nao informado, atualmente sem endereco conhecido, para no prazo de 10 dias comparecer em cartorio e tomar ciencia do local de cumprimento da pena de prestacao de servicos gratuitos a comunidade, bem como da pena de multa e pena pecuniaria, tudo em 10 dias. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca aos 09 de abril de 2010. Eu, Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra, Tecnica Judiciaria o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda Felinto. Juiza de Direito em substituicao.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250020114-6 DJALMA FERREIRA DA SILVA. O MM. JU IZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado DJALMA FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, com 33 anos de idade, filho de Djalma Antonio da Silva e de Maria Ferreira da Conceicao, atualmente sem endereco conhecido, para em 10 dias justificar o descumprimento da pena de prestacao de servicos a comunidade, sob pena de conversao. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca aos 09 de abril de 2010. Eu, Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra, Tecnica Judiciaria o digitei e subscrevi.Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto. Juizade Direito em substituição.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250022219-1 CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS VASCON CELOS. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABA todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DE VASCONCELOS, vulgo paloca, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, nascido em 22/10/1986, filho de Cicero Meira de Vasconcelos e de Francisca dos Santos de Vasconcelos, com endereco desconhecido, para, no prazode 10(dez) dias, comparecer em cartorio a fim de tomar conhecimento dolocal para prestacao de servido a comunidade, como tambem para efetuaro pagamento da pena de multa no valor de R\$ 116, 60 (cento e dezesseis reais e sessenta centavos).E para que no futuro nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente Edital.Dado e passado no Cartorio do 1. oficio desta comarca, aos 09 de abril de 2010. Eu, Ameliana trajano do Nascimento Bezerra - Tecnica Judiciaria o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda Felinto. Juiza de Direito em substituicao.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250038572-5 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, domestica, nascido em 15/03/1973, filho de Josefa Ferreira da Silva e de pai nao declarado, atualmente sem endereco conhecido, para no prazo de 10 dias efetuar o pagamento da pena de multa no valor de R\$ 66, 60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos). E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca aos 09 de abril de 2010. Eu, Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra, Tecnica Judiciaria o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda Felinto. Juiza de Direito em substituicao

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250042286-6 ROSINETE ALVES LOURENCO DA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado ROSINETE ALVES LOURENCO, brasileiro, solteiro, domestica, nascido em 02/09/1969, filho de Jose Lourencoda Silva e de Maria de Lourdes Alves Sousa, atualmente sem endereco conhecido, para certificar-se do tratamento ambulatorial. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca aos 09 de abril de 2010.Eu, Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra, Tecnica Judiciaria o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda Felinto. juiza de direito em substituicao.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250055182-1 ANTONIO CANDEIA BORGES JUNIOR. O M M. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado ANTONIO CANDEIA BORGES JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, com 23 anos de idade, filho de Antonio Candeia Borges e Antonieta Vieira Duarte, atualmente sem endereco conhecido, para no prazo de 10 dias entregar mediante recibo nos autos o valor de 01 (um) salario miimo vigente no ano de 2007 convertido em cestas basicas a associacao catolica obra nova nesta cidade de Patos-PB. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca aos 09 de abril de 2010. Eu, Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto. Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250057878-2 ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, conhecido por Braddock, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 01/11/1970, filho de Manoel Cicero de Almeida e Francisca de Oliveira Almeida, atualmente sem endereco conhecido, para efetuar o pagamento da pena de multa no valor de R\$ 326, 60 (trezentos e vinte seis reais e sessenta centavos), sob pena de remessa a Procuradoria da Fazenda Estadual. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia passado o presente edital. Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca aos 09 de ab09 de abril de 2010. Eu, Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto. Juíza de Direito em substituição

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250059372-4 ERIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado ERIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 37 anos de idade, filho de Joao Nascimento de Sousa e de Maria Nascimento de Sousa, atualmente sem enderecoco conhecido, para em 10 dias comparecer em cartorio da 1a. Vara a fim d e tomar conhecimento do local para cumprimento da pena de prestacao deservico a comunidade. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca aos 09 de abril de 2010. Eu, Ameliana Trajano do NascimentoBezerra, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria d_o Socorro Hilário Lacerda Felinto. Juiza de Direito em substituição.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250067340-1 EDVALDO PIRES DE SOUSA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado EDVALDO PIRES DE SOUSA, conhecido por Dir, brasileiro, divorciado, servente de pedreiro, nascido em 03/11/1963, filho de Rosimiro Alves de Sousa e de Petrolina Pires de Sousa, atualmente sem endereco conhecido, para iniciar o cumprimento da pena, ou seja, efetuar o pagamento da pena pecuniaria no valor de R\$ 415, 00 (quatrocentos e quinze reais), dividida em 10 parcelas, devendo em10 dias comparecer em cartorio e em 30 dias comprovar o primeiro recolhimento. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital.Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca a09 de abril de 2010. Eu, Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra - Tecnica Judiciária o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda Felinto. Juiza de direito em substituicao.

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 250067934-1 MARCIO SERGIO DE MORAIS. O MM. JUI Z DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente fica INTIMADO o apenado MARCIO SERGIO DE MORAIS, vulgo Neginho, brasileiro, solteiro, diarista, nascido em 14/07/1982, filho de Maria de Fatima Soares de Moraes e pai nao informado, atualmente semendereco conhecido, para no prazo de 10 dias comparecer em cartorio e tomar ciencia do local de cumprimento da pena de prestacao de servico s gratuitos a comunidade, bem como no mesmo prazo efetuar o pagamento da pena de multa em R\$ 300, 00 (trezentos reais). E, para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dado e passado no Cartorio do 1 Oficio desta Comarca aos 09 de abril de 2010. Eu, Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto. Juíza deDireito em substituição.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520090027308 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, vrem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO, acima epigrafada, requerida por ROSELINA FERREIRA DE ARAUJO em favor de ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e advertilos, de que foi proferida sentenca em 17/03/2010, decretando a interdicao de ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO, e nomeando-lhe curadora cujo encargo coube a ROSELINA FERREIRA DE ARAUJO, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente edital de-

vera ser publicado no Diario da Justica, por tres vezes em intervalos de dez dias. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 11 de abril de 2010. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituiçao, o digitei. Dr. Ramonilson Alves Gomes. Juiz de Direito.

PICUI

COMARCA DE PICUI. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 02720100003303 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da acao acima indicada, promovida por RIVAILDA DA SILVA OLIVEIRA contra MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA, o que pelo presente edital CITA o promovido MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para que o mesmo tome conhecimento da presente acao de Divorcio Litigioso e, querendo, ofereca contestacao a esta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, conforme as advertencias dos arts. 285 e 319, ambos do CPC. (Art. 285 - A nao contestacao no prazo de quinze (15)dias, sob pena de revelia, conforme as advertencias dos arts. 285 e 319, ambos do CPC. (Art. 285 - A nao contestacao no prazo de quinze (15), presumir-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pela autor na peca inicial; Art. 319 - Sob pena de revelia) E, para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Picui-PB, aos 09/04/2010. Eu, Cleide Soares do Nascimento, Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.

PILOES

COMARCA DE PILOES. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 04820090006528 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que atraves deste, cita a Sra. JOSEFA EDEMARA DA SILVA LAZARO, brasileira, casada, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, nos autos da Acao de Divorcio Litigioso processo n. 048.2009.000.652-8, que se processa perante este juizo, movida por RONALDO ADRIANO DE SOUTO, brasileiro, casado, servente de pedreiro, residente na Rua Severino Resende, n. 055, bairro do Cruzeiro, Municipio de Cuitegi/PB que tem por finalidade a citacao da promovida acima qualificada, para, querendo, contestar a presente acao, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, no prazo de 15 dias. O prazo corra em cartorio apos o termino do prazo do edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente que sera publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Piloes/PB, 09/04/2010. Eu, Saulo Fernandes da Silva, Tecnico Judiciario, o digitei e assino.

COMARCA DE PILOES. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 04820090006742 Acao: REMOCAO/DISP CURADOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que atraves deste, cita o Sr. ALBERTO ANGELO INACIO, brasileiro, solteiro, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, nos autos da Acao de Remocao de Curador, processo n. 048.2009.000.674-2, que se processa perante este juizo, movida por SEVERINA LOURENCO PEREIRA, brasileira, casada, agricultora, residente na Rua Casa Branca, n. 505, bairro Santo Antonio, Municipio de Cuitegi/PB que tem por finalidade a citacao da promovida acima qualificada, para, querendo, contestar a presente acao, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, no prazo de 15 dias. O prazo corra em cartorio apos o termino do prazo do edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente que sera publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Piloes/PB, 09/04/2010. Eu, Saulo Fernandes da Silva, Tecnico Judiciario, o digitei e assino.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 05420030015033 Acao: EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que no dia 22/07/2010, as 10: 30 horas, no Forum Local o Oficial Porteiro, levava a publico pregao de venda em arrematacao a quem maior lance oferecer igual ou superior a R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais), osequiente bem penhorado: 01 (um) imovel comercial que foi reformado medindo 5 metros de frente por 12 metros de fundos, todo em laje, bem como 01 (um) imovel residencial o qual foi construido dentro do predio comercial medindo 5 (cinco) metros de frente por 12 (doze) metros de fundos. Toda em laje com as seguintes divisoes: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha, que foi reavaliada em R\$25.000, 00 (vinte e cinco mil reais). Registrado no Cartorio de Registro de Imoveis de Pocinhos no Livro 2-S, fl. 125v, sob o n AV 12-757, nao havendo licitante fica desde ja designado o dia 12/08/2010, as 10: 30horas, no mesmo local para leilao publico a quem mais der. Fica intimado o executado pelo presente Edital caso nao seja encontrado para intimacao pessoal, e para que ninguem alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital que sera publicado na forma da Lei. Tudo para constar nos autos da Acao de Execucao Fiscal que o Banco do Nordeste do Brasilẽm face de Nascimento e Oliveira Ltda. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pocinhos, aos 09 dias do mes de Abril de 2010. Eu, Fabiola Nobrega Fialho, tecnica Judiciaria. Dra. Adriana Maranhao Silva, Juiza de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 03020060019939 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O



MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimacao, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este juízo e cartório do 2º ofício, acao acima citada, em que a justiça publica move em face de Ananias Vieira de Oliveira e como consta nos autos que o reu ANANIAS VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 19 anos de idade a época do fato, nascido em 20/04/1987, natural de São Paulo-SP, filho de Ananias Neto de Oliveira e de Kécia Maria Vieira Virgolino de Oliveira, residente próximo a CA-GEPA, Petropolis, Pombal-PB, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO DA SENTENÇA prolatada que o CONDENOU a 02 anos de reclusão e 30 dias-multa, cuja pena privativa de liberdade fora posteriormente convertida em duas restritivas de direito, consistente na prestação de serviços a comunidade e limitação de fim de semana, pelo mesmo período da condenação, nos termos do art. 155, parágrafo 4, incisos II e IV c/c art. 29, todos do CP. E, para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente EDITAL DE INTIMACAO, que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pombal-PB, 09 de abril de 2010. Eu, Klebia Patrícia Ramalho da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Daniela Falcao Azevedo- MM. Juiza de Direito da 2ª Vara.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03120090005542 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Acao de Investigacao de Paternidade n 03120090005542, movida por Livia Isthefany cordeiro de Melo em face de Joao Serafim de Paiva, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para CITAR Edileuza Serafin de Paiva, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar, sob pena de revelia. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado e fixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel-PB, aos 09 de abril de 2010. Eu Paulo Sergio Carneiro, Técnico Judiciário, digitei. Anyfrancis Araujo da Silva, Juiz de Direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 09820090011762 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo, no expediente do Cartório da Primeira Vara desta Comarca, processa-se aos termos da Acao de Execucão Fiscal, Processo supracitado, tendo como Exequente Fazenda Publica do Estado da Paraíba e como executada a empresa JOSE EVARISTO DA CUNHA - ME, CNPJ: 83.911.966/0001-08, e o Co-responsavel o Sr. Jose Evaristo da Cunha, portador do CPF046.242.384-00, fundado na certidão da divida ativa n. 980000220090125, no valor total de R\$ 285, 63(duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e tres centavos) referente ao ICMS, multa e correcao, acrescidas das custas processuais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Abril do ano 2010. Eu, Luciano da Cunha Farias, esc. autorizado(a) o digitei.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA. 2.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03220100000143 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo e Cartório do 2º ofício, se processam os termos da Acao de Execucão Fiscal, n 032.2010.000.014-3, qu e consta como exequente o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis e como executada Francisca da Costa Azevedo, e como a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde alguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital CITANDO-O, para no prazo de 05 diasefetuar o pagamento do valor exequendo com juros, correcao e encargoslegais ou garantir a execucao. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia - PB, aos 09 dias do mes de abril do ano de 2010. Eu, Maria das Gracas Nobrega - Técnica Judiciária, digitei e asinei. Ass. Bel. Fernando Brasilino - Juiz de Direito.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 03320070033569 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Ministerio Publico Estadual denunciou os acusados JOSE FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua Hermane Rodrigues, 13, Odilandia, Santa Rita-PB, e JOSINALDO JOAQUIM DE PAIVA, brasileiro, solteiro, borracheiro, residente na Rua Vicente Regis, 233, Bairro da Imaculada, Bayeux-PB, AMBOS, atualmente em LOCAL INCERTO E NAOSABIDO, determinando-se a expedicao do presente para INTIMAR os reus da SENTENÇA CONDENATORIA, por haverem infringido o art. 155, paragrafo 4, inciso IV, do Codigo Penal. Para o primeiro reu foi estabelecida uma pena definitiva de 03 anos de reclusao, em regi-

me inicialmente FECHADO. Com relacao ao segundo reu, foi estabelecida uma pena de 03 anos de reclusao, em regime semi-aberto. E para que nao se aleguem ignorancia, mandou a MM Juiza expedir e publicar o presente no Diário da Justiça, que será afixado no Atrio do Forum. Eu, Marcia Xavier da Silva, Técnica judiciária, o digitei. MM. Juiza Dra. Lilian Frassinetti CorreiaCananea Moreira, 1 Vara de Santa Rita-PB.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03320090042749 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Acao supra, requerida por LUZINETE MARIA DAS CHAGAS DA SILVA em face de MARIA ANAIDE DO ESPIRITO SANTO, tendo sido proferida a sentença pela MM.Juiza, na qual julgou procedente a acao, decretando a interdicao de MARIA ANAIDE DO ESPIRITO SANTO, portador(a) de deficiência CID 10 F.01.1, declarando-a absolutamente incapaz para desenvolver os atos da vida civil absoluta para as atividades supamencionadas, de acordo com o art. 1183, paragrafo unico do C.P.C, nomeio-lhe curador(a) LUZINETE MARIADAS CHAGAS DA SILVA, a requerente, ja qualificada nos autos. E determinou que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou a MM. Juiza a expedicao do presente edital, que será publicado por 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias pela Justiça gratuita. Dado e passado nesta vara, aos 30 (trinta) dias do mes de marco do ano de 2010. Eu, Manuela Diogenes Moreira, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03319853000009 Acao: EMBARGOS DO DEVEDOR. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiveram, que por este Juízo e Cartório tramita os Embargos-Devedor movido por FONSECA IRMAOS COM IND SA - FICISA, contra a FAZENDA PUBLICA DO ESTADODA PARAIBA, o qual foi REJEITADO ficando atraves do presente, INTIMADOo Executado (FICISA) e os corresponsaveis a ABSALAO MARQUES DA FONSECAe DEOCLECIO RAMALHO DA FONSECA, da sentença, cujo final e o seguinte JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUCAO DE MERITO, NOS TERMOS DO ART 269, INCISO, I, DO CPC. Dado e passado nesta cidade de S. Rita, aos 10de abril/2010. Eu, Maria de Lourdes S. Costa, Tec. Judic. o digitei.

COMARCA DE SANTA RITA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 03320080014708 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, executa a empresa DL DIAS LINS DISTRIBUIDORA DE ALIM BEBIDAS e PRES LTDA CNPJ 00.934.136/0001-79IE 16110056-2, e pela MM Juiza de Direito foi determinada e CITACAO daEMPRESA EXECUTADAe dos CORRESPONSAVEIS JOSE MARCELO D L ALBUQUERQUE, CPF 790.351.164-53 e ANTONIO CLAUDIONOR DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF 189. 640.538-00, pelo debito de R\$ 10.453, 56 (dez mil, quatrocentos e cin quenta e tres reais e cinquenta e seis centavos), conforme CDA 330000 420070085, de 22 de marco de 2007. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 10 dias do mes de Abril do ano 2010. Eu, Maria de Lourdes Silva Costa, esc. autorizado(a) o digitei.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 03520050008065 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, quepor este cartorio e juizo tramitam os termos da acao supracitada, em que figura como exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, contraANTONIO CABRAL DE CASTRO, brasileiro, portador CPF n . 005.579.864-00, residente A Rua Lourival Lacerda, 96, ao lado dos Correios, Sape-PB, atualmente em local incerto e nAo sabido. Pelo presente, fica o executado ANTONIO CABRAL DE CASTRO INTIMADO para TOMAR CIENCIA DA JUNTADA DO TERMO DE PENHORA NO VALOR DE R\$ 29, 16(Vinte e nove reais e dezesseis centavos), E PARA, QUERENDO, APRESENTAR EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL, NO PRAZO DE 30 DIAS. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e comarca de Sape-PB, aos 09 de abril de 2010. Eu, Edilene Souto Cavalcanti, digitei, (as) Wladimir Alcibiades Marinho Falcao Cunha, Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 03520070030248 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio e juizo tramitam os termos da acao supracitada, em que figura como exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, contra VITORINO DE PONTES COMERCIO E Representacoes LTDA, atraves de sua co responsavel a Sra. TEREZINHA FERNANDES VITORINO, brasileira, viuva, portadora do CPF: 826.636.294-72, com endereco na Rua Doutor Alcides Macedo, 782, Centro, Joao Pessoa-PB, atualmente em local incerto e não sabido. Pelo presente, fica a co responsavel TEREZINHA FERNANDES VITORINO, INTIMADA para TOMAR CIENCIA DA JUNTADA DO TERMO DEDE PENHORA NO VALOR

DE R\$ 10.931, 14(Dez mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), E PARA, QUERENDO, APRESENTAR EMBARGOS AEXECUCAO FISCAL, NO PRAZO DE 30 DIAS. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL. Dado epassado nesta cidade e comarca de Sape-PB, aos 09 de abril de 2010. Eu, Edilene Souto Cavalcanti, digitei, (as) Wladimir Alcibiades Marinho Falcao Cunha, Juiz de Direito.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 03520080011881 Acao: REINTEGRACAO POSSE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio e juizo tramitam os termos da acao supracitada, em que figura como promovente BANCO FINASA e promovido MARIA AUXILIADORA, brasileira, portadora do CPF n. 99288745491, residente a rua Orcine Fernandes, 150, Centro, Sape PB, atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADA a promovida supracitado da parte final da SENTENÇA PROLATADA, cujo teor e o seguinte: Nessas condicoescom apoio no art. 474 do Codigo Civil e nos arts. 319 e 924 c c 928 doCodigo de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA, REINTEGRAR O AUTOR BANCO FINASA S A NA POSSE PLENA e EXCLUSIVA DO VEICULO AUTOMOTOR OBJETO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ACOSTADO COM A PETICAO INICIAL, ENTAO CELEBRADOCOM A PROMOVIDA MARIA AUXILIADORA. CONDENO AINDA O RUEU NAS CUSTAS PROCESSUAIS, TAXA JUDICIARIA E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES NA BASE DE 15 QUINZE POR CENTO, SOBRE O VALOR DA CAUSA. Apos o transito em julgado desta decisao, arquivem-se os autos, com baixa na distribuicao e no registro. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sape, 05 de marcode 2010 .(a) Wladimir Alcibiades Marinho Falcao Cunha, Juiz de Direito. (a) Edilene Souto Cavalcanti, que digitei.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 04620080010310 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito d a vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Unico Ofício se processam aos termos daAcao de Interdicao acima referida, requerida por JOSE ANTONIO DA SILVAem desfavor de EXPEDITO NERES DOS SANTOS, a qual foi julgada PROCEDENTE, conforme sentença prolatada em data de 13.10.2009, cujo teor final segue transcrito: ...ISTO POSTO, O MM. base no art. 1.177 e seguintes doCPC, e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente a presente acao, para em consequencia decretar, como decreto, a INTERDICAÇÃO de EXPEDITO NERES DOS SANTOS, qualificado na inicial. Nomeio curadora para o mesmo na pessoa de JOSE ANTONIO DA SILVA, ora requerente, que doravante o representara em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar compromisso de estilo. Publique-se por 03(tres) vezes no Diário daJustica a presente decisao, conforme determina o Art. 1.184 do CPC. Transitado em julgado a presente decisao oficie-se o cartorio de Registro de nascimento do interditado para as devidas anotacoes. Comunique-se a Justica eleitoral a perda dos direitos politicos do interditado. Sem custas. Apos formalidades de estilo, de-se baixa na distribuicao e arquivese. P.R.I. Solanea/PB, 13 de Outubro de 2009. Bel. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea, aos 29.03.2010. Eu, Geysa Santos dos Anjos, tec-nica Judiciaria autorizada, digitei, confrei e subscrevi-o. Ass. Sr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 04620090002323 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito d a vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Unico Ofício se processam aos termos da Acao de Interdicao acima referida, requerida por MARIA LUCIA CESARIO DOS SANTOS em fave de JOSE SEVERINODOS SANTOS, a qual julgada PROCEDENTE, conforme sentença prolatada em data de 02.02.2010, cujo teor final segue transcrito: ...ISTO POSTO, com base no art. 1.177 e seguintes do CPC, e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente a presente acao, para em consequencia decretar, como decreto, a INTERDICAÇÃO de Jose Severino dos Santos, identificad na inicial. Nomeio curadora para o mesmo na pessoa de sua prima Maria Lucia Cesario dos Santos, ora requerente, que doravante o representara em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar compromisso de estilo. Publique-se por 03(tres) vezes no Diário da Justiça a presente decisao, conforme determina o Art. 1.184 do CPC. Transitado em Julgado a presente decisao, oficie-seao cartorio de Registro de Nascimento do interditado para as devidas anotacoes, com os dados necessarios, inclusive a data do transito em julgado. Comunique-se a Justica eleitoral a perda dos direitos politicos do interditando. Sem custas. Apos as formalidades de estilo, de-se baixa na distribuicao e arquivese. P.R.I. Solanea, PB, 02.02.2010. Bel Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea/PB, aos 30.03.2010. Eu, Geysa Santos dos Anjos, tecnica Judiciaria autorizada, digitei, conferi e subscrevi-o. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720060023266 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372006002326-6, movida pela Justiça

Publica contra JONE ROY TORQUATO MOTA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Taua-CE, nascido em 24/12/1980, filho de Manoel Ferreira Mota e de Maria Mozarina Torquato Noronha, com estabelecimento comercial a Rua Manoel Gadelha Filho, 44, Gato Preto, Sousa-PB, e conforme certidão do meirinho de fls. 120v, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 171, parágrafo 2, inciso VI, do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 09 dias do mes de abril do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciário, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720080041983 Acao: HOMICIDIO SIMPLIS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372008004198-3, movida pela Justiça Publica contra FRANCISCO DE ASSIS OLINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 15/ 05/1990, natural de Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, filho de Tereza Neuma Fernandes da Silva, residente no Sítio Sanhaú, município de Sao Jose da Lagoa Tapada-PB, e conforme certidão do meirinho de fls. 47v, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 121, parágrafo 2, incisos II e IV, do Código Penal, por fato ocorrido no dia 05/09/2008, por volta das 20: 30 horas, numa casa em construçao, nas imediações da prefeitura de Sao Jose da Lagoa Tapada-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 09 dias do mes de abril do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciário, o digitei. Jose Norman-do Fernandes - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720090008964 Acao: TENTATIVA HOMICIDIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372009000896-4, movida pela Justiça Publica contra CICERO SALES DE SOUSA, conhecido por Novinho do Frei Damiao, brasileiro, casado, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 23/01/ 1974, filho de Juvenal Celeste de Sousa e de Josefa Luiza Sales, residente na Rua do Canal, 34, Frei Damiao, Sousa-PB, e conforme certidão do meirinho de fls. 35v, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 15 da Lei n. 10.826/2003. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 09 dias do mes abril do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciário. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720090013147 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Serventia Judicial, tramita os autos da Acao Penal n. 0372009001314-7, movida pela Justiça Publica contra RAIMUNDO NONATO PEDROSA, conhecido por Nonato ou Galego da Lan-house, brasileiro, natural de Nazarezinho-PB, solteiro, comerciante filho de Sebastiao Gomes Pedrosa e de Maria Lucia Vieira Pedrosa, residente na Rua Nossa Senhora do Rosario, 28, Estacao, Sousa-PB, e conforme certidão do meirinho de fls. 30v, encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 121, parágrafo 2 incisos II e IV e paragrafo 4 ultima parte c/c artigo 61, II, alinea h, todos do Código Penal, por fato ocorrido no dia 06 de abril de 2009 nesta cidade de Sousa-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 09 dias do mes de abril do ano de 2010. Eu, Jose de Anchieta da Silva Junior - Analista Judiciário, o digitei. Jose Normando Fernandes - Juiz de Direito.



ATOS DA ESMA

EDITAL Nº 05/2010 - O diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMA no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93, II, "c", III e VIII-A, e no art. 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, na Resolução nº 02, de 17.02.2007, e na Instrução Normativa nº 02, de 06.02.2008, ambas da ENFAM, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 19 a 30 de abril do ano em curso, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas, **ao Curso de Aperfeiçoamento em Mediação e Técnicas Autocompositivas**, a ser realizado na cidade de Patos. As vagas serão destinadas, exclusivamente, para magistrados. As inscrições serão feitas na Secretaria da ESMA, Complexo Judiciário do Altiplano Cabo Branco, na Rua Abelardo S. G. Barreto, s/n, bairro Altiplano, em João Pessoa, no horário das 13h00 às 20h00. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia do diploma de bacharel em Direito ou certidão de conclusão do curso e cópia do documento de identidade (RG). Caso o número de juizes inscritos for superior ao de vagas, os candidatos serão selecionados mediante sorteio. O resultado da seleção, com a lista dos candidatos classificados, será divulgado no dia 30 de abril, às 20 horas, na Secretaria da ESMA e, em seguida, no Diário da Justiça. Gabinete do diretor da Escola Superior da Magistratura, João Pessoa, 13 de abril de 2010. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Diretor da ESMA